



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LOCAL DA SESSÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.990/2023, bem como o estabelecido neste edital, comunica a todos os interessados que estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O processo será conduzido pela servidora Priscilla da Silva Kiscporski e demais membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº. 025/2025. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sites www.glorinha.rs.gov.br (Informações – Compras Públicas – Concorrência) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 LOCAL, DATA E HORA

1.1) A sessão pública será realizada através do site, no dia e horário abaixo:

DIA: 02/07/2025

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.2) Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até às 8 horas e 30 minutos do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. OBJETO

2.1) O objeto da presente licitação é a **EMPREITADA GLOBAL**, com fornecimento de material e mão de obra para **construção de nova edificação para o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS**, na Rua João Batista da Silva, esquina com a Rua Vanderlan Jost – Lot. Nova Glorinha, Glorinha/RS, tudo de acordo com o termo de referência, plantas gráficas, planilha orçamentária e cronograma, os quais constam em anexo do presente edital.

2.2) Será realizada a **VISITA TÉCNICA** ao local da execução dos serviços, devendo ser agendado o horário, previamente, junto ao Setor de Projetos, sendo emitido Atestado de Visita, o qual poderá ser substituído por Declaração, conforme o disposto no subitem “IV” alínea “e” do item 11.19 do edital.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





2.3) A proponente que desejar realizar a visita técnica, deverá encaminhar o credenciamento de seu responsável técnico para realizar a visita, o qual deverá apresentar a carteira do CREA/CAU, acompanhado do técnico da Prefeitura Municipal.

2.4) Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso às proponentes, sendo que após este período deverá ser realizado novo agendamento.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1) Os recursos decorrentes do presente instrumento serão:

ÓRGÃO : 07.00 – SECR. MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 8 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA : 2037- Bloco de Financiamento do SUAS

DESTINO/AÇÃO : 1.159 – Aquisição e ou Construção de Prédio Próprio para o CRAS.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

4. DOS PRAZOS

4.1) Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

4.2) Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Glorinha.

4.3) A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverá ser concluída em até **08 meses**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, iniciada a contagem a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

4.4) Para efeito de julgamento da habilitação e proposta serão considerados os prazos totais fixados pela proponente, contados em dias úteis.

4.5) Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 60 da Lei nº. 14.133/2021 (Anexo IV).

4.6) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 4.5.

4.7) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos, conforme item 15 deste edital.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Poderão participar desta licitação:

5.1.1) Todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto ao Portal de Compras Públicas;

5.1.2) As beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 interessadas em participar da licitação deverão apresentar, na forma da Lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo III, de atendimento à referida Lei e de que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, assinada por representante legal da licitante.

5.2) Pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

5.2.1) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

5.2.2) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

5.2.3) Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

5.2.4) Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

5.2.5) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

5.3) Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

5.3.1) a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

5.3.2) a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

5.3.3) qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

5.3.4) o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

5.4) Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1) Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49 e que, no ano-calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.4.1.1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



5.4.1.2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa e empresa de pequeno porte.

5.4.2) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

5.4.3) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

5.4.4) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

5.4.7) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

5.4.8) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

5.5) Nos termos do Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

5.5.1) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.5.1.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.5.2) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.5.3) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.5.3.1) Este item também se aplica ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5.4) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.5.5) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.5.6) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.5.7) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

5.5.8) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

5.5.9) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605, de 1998.

6 DO REGISTRO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1) Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2) Poderão participar deste certame, as empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, por isso deverá no momento do envio da proposta on-line clicar na declaração específica indicando o seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa.

6.3) O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.4) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5) Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos/serviços que não correspondam às especificações contidas no Anexo VII – Planilha Orçamentária deste Edital serão desconsiderados.

6.6) No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

6.6.1) Declaração de conhecimento do Edital - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

6.6.2) Declaração de reserva de cargos - Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.6.3) Declaração de proposta econômica - Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.6.4) Declaração de Não-Emprego de Menores - Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



6.6.5) Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante - Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6.6.6) Declaração de Acessibilidade - Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.6.7) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente - Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.7) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão.

6.8) A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9) Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO PORTAL

7.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

7.1.2) Descrição detalhada do objeto conforme item 2.1 do edital;

7.1.3) Inclusão de todas as despesas que influam no preço, tais como: despesas com transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria), emolumentos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e com todos os ônus diretos;

7.1.4) Prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão desta Concorrência eletrônica;

7.2) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

8.1) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e horário indicados neste Edital.

8.2) O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no edital.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



- 8.3) Será desclassificada a proposta que identifique a empresa licitante. Caso essa identificação seja percebida somente após a divulgação dos vencedores, a empresa será desclassificada em todos os itens vencidos.
- 8.4) Qualquer desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.6) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.8) Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa “**aberto**” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme previsão neste edital.
- 8.9) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos após a abertura do item determinada pela Comissão de Contratação, após a abertura da sessão.
- 8.10) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11) O valor mínimo entre os lances deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.12) O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 8.13) A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.14) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.15) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.16) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Comissão de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.17) Após o reinício previsto no item 8.16 os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.18) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.19) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.20) No caso de desconexão com a Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva Concorrência eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.21) Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

8

reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.23.1) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.23.2) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.23.3) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.23.4) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.23.5) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23.6) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.7) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.8) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.9) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.24) Após a Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Após a negociação, o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado, o envio dos documentos elencados no item 11.18, da proposta adequada ao último lance ofertado e das planilhas acessórias, **no prazo mínimo de 24 horas**.

9.1.1. O prazo que se refere o item 9.1 poderá ser prorrogado por igual período pelo Agente de Contratação quando:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa feita no chat, devidamente aceita pelo Agente de Contratação;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

9

b) a critério do Agente de Contratação.

9.2. A proposta de preços deverá:

9.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo representante legal da empresa e/ou procurador.

9.2.2. Conter todas as especificações do objeto conforme disposto no item 2.1 deste edital.

9.2.3. Preços expressos em moeda corrente nacional, com duas casas após a vírgula, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso,

9.2.4. A empresa deverá anexar, junto de sua proposta, as seguintes planilhas, conforme os anexos deste Edital:

a) Planilhas detalhadas para cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);

b) Tabela de encargos sociais;

c) Cronograma físico-financeiro;

d) Planilha orçamentária;

9.2.5. O Agente de Contratação responsável encaminhará, à equipe técnica de engenharia, as planilhas supra referidas para análise e parecer acerca de sua aceitabilidade.

9.3. A proposta adequada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o valor total, prevalecerão os valores unitários.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

10 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1) O preço base de referência para contratação, conforme previsto na Planilha Orçamentária é de **R\$ 1.174.948,09 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)**, incluindo BDI e todos os custos incidentes, que será o preço máximo admissível para a contratação dos e serviços objeto desta licitação.

10.2) Recebida a proposta, a Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

10.3) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.4) A Comissão de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Comissão de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pela Comissão.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





10.6) Havendo necessidade, a Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8) A Comissão de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9) Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.10) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.11) Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.11.1) Contiver vícios insanáveis;

10.11.2) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.11.3) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.11.4) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

10.11.5) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.12) No caso de obras e serviços de engenharia, serão considerados inexequíveis as propostas cujos valores **forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração.

10.12.1) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 10.12, só será considerada após oportunizar à licitante demonstrar a exequibilidade da proposta financeira, que comprove:

10.12.1.1) Que os custos do licitante não ultrapassem o valor da proposta; e

10.12.1.2) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

11.1) Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.1.2) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Contratação verificará o eventual cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Públicas – CNEP;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

11.1.3) Constatada a existência de sanção de inidoneidade, a Comissão de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2) Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.



11.3) Os documentos de habilitação disciplinados no item 11.18 deverão ser apresentados em formato digital, via sistema Portal de Compras Públicas, no prazo de até 24 horas, após solicitação do Agente de Contratação, podendo ser prorrogável por igual período.

11.4) Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.4.1) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.4.2) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.5). A verificação pelo agente de contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6) A Comissão de Contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

11.7) Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

11.8) Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória.

11.9) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

11.10) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais (não digitais) quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.11) Os documentos de habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CPNJ e endereço respectivo, observando o seguinte:

11.11.1) Se o licitante for matriz da empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.11.2) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto as certidões expedidas pela União e documentos técnicos que poderão estar em nome da matriz;

11.12) O julgamento da fase de habilitação somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.13) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



11.14) A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.15) As declarações falsas relativas ao cumprimento de qualquer condição sujeitarão o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

11.16) Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

11.17) Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por meio do sistema Portal de Compras Públicas, em formato digital, no prazo de até 24 horas, após solicitação do Agente de Contratação, podendo ser prorrogável por igual período, sob pena de desclassificação. O arrematante deverá, neste mesmo momento, anexar a proposta e planilhas acessórias.

11.18) A proposta deverá conter, obrigatoriamente, endereço de e-mail do proponente e telefone de contato do licitante, preferencialmente com acesso à aplicativo de mensagens, para que sejam utilizados como mecanismo oficial e válido de comunicação / notificação / cientificação de todas as intercorrências contratuais ao contratado, sendo desnecessários avisos por correio ou publicações legais. Cabe ao contratado a verificação de seu correio eletrônico, tendo por início dos prazos ofertados das comunicações, o envio da correspondência eletrônica por parte do município contratante, independentemente da confirmação de leitura e/ou recebimento.

11.19) A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA e DECLARAÇÕES (modelos nos anexos I e V):

- a) Registro Comercial no caso de **empresa individual**; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de **sociedades comerciais**, e no **caso sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou **sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- e) Declaração que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- f) Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

13

- i) Declaração de atendimento à Lei Complementar nº 123/2006;
- j) Declaração que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- k) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- l) Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes do Município**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do **FGTS**;
- e) Certidão de Regularidade da **Fazenda Municipal** do Município da proponente;
- f) Certidão de Regularidade com a **Fazenda Municipal do Município de Glorinha/RS**, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo link <https://glorinha.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.e.hatendimento> ou pelo site <https://www.glorinha.rs.gov.br>. (art.193 e 205 da Lei Federal 5.172/66-CNT), dúvidas entrar em contato com município.
- g) Certidão de Regularidade da **Fazenda Estadual**;
- h) Certidão de Regularidade quanto **aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e quanto à Dívida Ativa da União** administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- i) Certidão de Regularidade de **Débitos Trabalhistas** junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Os indicadores obtidos nos dois últimos exercícios serão utilizados para fins gerenciais da análise contábil, objetivando acompanhar a evolução do patrimônio das empresas nos dois últimos exercícios.
- c) A situação da empresa deverá ser comprovada através dos seguintes indicadores, que serão apresentados já calculados por profissional competente, será realizada com a aplicação da seguinte fórmula, e respectivos índices mínimos aceitáveis:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020
E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

14

1) LC (índice de liquidez corrente), o qual será calculado como segue:

$$LC = \frac{AC}{PC}, \text{ onde:}$$

PC

Somente será aceita para fins de habilitação a empresa proponente, quando o LC for igual ou superior a 1,0.

2) LG (índice de liquidez geral), o qual será calculado como segue:

$$LG = \frac{(AC + ARLP)}{(PC + PELP)}, \text{ onde:}$$

Somente será aceita para fins de habilitação a empresa proponente, quando o LG for igual ou superior a 1,0.

3) SG (solvência geral), o qual será calculado como segue:

$$SG = \frac{(AT - DA)}{(PC + PELP)}, \text{ onde:}$$

Somente será aceita para fins de habilitação a empresa proponente, quando o SG for igual ou superior a 1,50.

Onde:

AC = Ativo circulante	PC = Passivo circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo	AT = Ativo Total
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo	DA = Despesas Antecipadas
Obs: utilizar no cálculo duas casas decimais.	

Obs: utilizar no cálculo duas casas decimais.

4) **Comprovação de capital social** mínimo da empresa igual ou superior a 10% do valor de referência do município para execução da obra.

5) **Relação dos compromissos assumidos pelo licitante** que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de **Registro da Empresa junto ao CREA/CAU**, atualizado;

b) Indicação do **responsável técnico**, acompanhado de certidão de registro de pessoa física no conselho profissional competente, dentro do prazo de validade, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

c) Comprovação de **aptidão técnica-operacional** através de atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, que comprovem a execução de forma satisfatória dos serviços objeto da licitação, devidamente registrado no CREA/CAU.

d) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

e) Atestado de Visita do local dos serviços, ou a proponente poderá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, Declaração de que conhece as condições do local e que tem pleno conhecimento dos elementos necessários ao cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico da proponente.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

15

12. DOS RECURSOS

12.1). Da intenção de recorrer e da fase recursal:

12.1.1) Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inhabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando desta forma, a autoridade superior competente, autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.2) Dos recursos administrativos:

12.2.1) As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, obrigatoriamente via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação, conforme art.165, I, da Lei Federal n.º 14133/2021.

12.2.2) Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.3) O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.4) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.2.5) Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.6) O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, se mantida a decisão da recorrida, devidamente justificada, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.2.7) O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS GARANTIAS:

13.1) No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, deverá a contratada apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 96, § 1º, I, a III, da Lei 14.133/21, correspondente a 5% do valor contratado.

13.2) A licitante terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro-garantia prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21. Caberá à contratada manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual.

13.3) O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do contratado em relação à obra.

13.4) O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

13.5) A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

16

quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

13.6) Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor **cuja proposta for inferior a 85%** (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2024, §5º do artigo 59.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

14.1) Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado na plataforma utilizada para realização da Concorrência eletrônica através do site www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3) A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente de forma eletrônica, para ciência dos demais interessados.

14.4) As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6) O Agente de Contratação julgará a Impugnação e, se acolhida, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS PENALIDADES

15.1) O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) fraudar a licitação;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) multa;
- b) impedimento de licitar e contratar;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.1) Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.3) A sanção prevista na letra “a” do item 15.2 será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.1;
- 15.3.2) O valor da sanção aplicada passará por análise jurídica, sendo consideradas as disposições do subitem 15.2.1, dentro dos limites previstos no subitem 15.3;
- 15.3.3) Os valores das multas aplicadas serão descontados dos valores dos pagamentos devidos pela contratante à contratada;
- 15.3.4) Caso os valores não contemplem a totalidade do valor da multa aplicada, este será descontado das garantias contratuais, caso haja, ou cobradas judicialmente.
- 15.4) A sanção prevista na letra “b” do item 15.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “a”, “b”, “c” do item 15.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.5) A sanção prevista na letra “c” do item 15.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 15.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “a”, “b”, e “c” do item 15.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 15.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 15.6) A sanção estabelecida na letra “d” do item 15.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.
- 15.7) As sanções previstas nas letras “b” e “c” do item 15.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “a” do mesmo item.
- 15.8) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 15.9) A aplicação das sanções previstas no item 15.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 15.10) Na aplicação da sanção prevista na letra “c” do item 15.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.11) A aplicação das sanções previstas nas letras “b” e “c” do item 15.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11.1) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



15.11.2) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

15.11.3) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o item 15.11;

b) suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

15.12) A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.13) O Município deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

15.13.1) Para fins de aplicação das sanções previstas nas letras “a”, “b” e “c” do item 15.2, a Administração Municipal regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

15.4) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

15.14.1) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções aqui previstas.

15.15) É admitida a reabilitação do licitante ou contratado, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública;

a) pagamento da multa;

b) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

c) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

d) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos aqui definidos.

15.15.1) A sanção pelas infrações previstas nas letras “d” e “h” do item 15.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16. DO PAGAMENTO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



16.1) Os pagamentos serão efetivados, pela Contratante, até o 15º (décimo quinto) dia útil da apresentação da fatura, referente ao respectivo Boletim de Medição expedido pela fiscalização Técnica da Prefeitura, conforme cronograma financeiro, juntamente com as CNDs de: Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS; Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município da proponente; Fazenda Municipal do Município de Glorinha/RS; Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativa aos tributos Federais, Regularidade Social e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT); e mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais e tributárias referentes ao contrato, da seguinte forma:

16.1.1) A comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, se dará pela apresentação de cópia da folha de pagamento, acompanhada de comprovação de pagamento do salário do pessoal envolvido na prestação do serviço no mês imediatamente anterior, bem como dos registros de ponto dos funcionários envolvidos na mão-de-obra, dos recibos de entrega do vale transporte e vale alimentação assinados pelos colaboradores, caso esses pagamentos tenham sido repassados através de transferência bancária a empresa deverá encaminhar o comprovante, cópia da rescisão de contrato de trabalho quando ocorrer o desligamento de funcionário envolvido na mão de obra.

- a) SEFIP completa, demonstrando os colaboradores que prestaram serviço no Município de Glorinha, do mês imediatamente anterior ao da prestação do serviço;
- b) DCTF do mês imediatamente anterior ao da prestação dos serviços;
- c) Guia de pagamento de INSS conforme valores apurados na DCTFweb;
- d) Guia de pagamentos do FGTS do mês imediatamente anterior ao da prestação dos serviços.

16.1.2) A comprovação previdenciária, social e tributária referente ao Contrato, se dará através da apresentação de cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS do pessoal envolvido diretamente na execução do serviço, referente ao mês imediatamente anterior.

16.1.3) Quando do término de vigência do Contrato, o último pagamento somente será efetuado pelo Município após a devida comprovação trabalhista, previdenciária, social e tributária, bem como as rescisórias, se for o caso, dos funcionários envolvidos na mão de obra, bem como os documentos do último mês de competência da prestação de serviço.

16.2) A proponente deverá encaminhar Nota Fiscal dos serviços realizados, estando nela incluídos todos os tributos legais que houver.

16.3) Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas ao contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória.

16.4) Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

16.5) A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

17 DO REAJUSTE

17.1) O requerimento deve ser realizado via protocolo digital, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Glorinha, em www.glorinha.rs.gov.br, referente à solicitação de reajustamento pela Contratada, não sendo aceito pedido por e-mail.

17.2) O reajuste poderá ser corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC, levando-se em conta àquele que for mais benéfico ao erário municipal na data de sua efetivação.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1) A execução deste contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação, por parte do MUNICÍPIO, por meio do fiscal por ele indicado, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no seu cumprimento, assim como, determinar as providências necessárias para suas respectivas correções.

18.2) Para fins de cumprimento do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, o contratante designará, por meio de portaria, um servidor como responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da mesma Lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

18.2.1) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

18.2.2) O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

18.2.3) O fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

18.2.4) Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste item, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

b) a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

18.3) O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

18.4) A contratante deverá fiscalizar, periodicamente, durante toda a execução dos serviços, por intermédio de profissional especializado em Segurança do Trabalho,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



notadamente por meio de inspeções presenciais, o efetivo cumprimento das Normas Protetivas de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho pelas empresas contratadas, bem como pelas empresas subcontratadas com sua autorização, se houver.

19. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

19.1) A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

19.2) O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

19.3) Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam.

19.4) Na hipótese da ilegalidade de que trata o item 19.1 ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

20. DA POSSÍVEL FRAUDE À LICITAÇÃO

20.1) A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial para os fins estabelecidos no art. 155, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DO FORO

21.1) Fica eleito Foro da Comarca de Gravataí para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1) Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

22.2) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

22.3) As proponentes que tiverem eventuais dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidas durante o expediente da Prefeitura Municipal de Glorinha, no Setor de Compras e Licitações, no endereço expresso no item 1, ou pelo telefone (51) 3487-1020, ramal 211, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br.

22.4) É facultado ao(a) agente de contratação/comissão a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5) O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) agente de contratação ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

22

22.6) A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

22.7) Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

22.8) Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais da concorrência. O(a) agente de contratação, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

22.9) O(a) agente de contratação/comissão poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

22.10) A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

22.11) Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.12) O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município de Glorinha.

22.13) Faz parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Declarações;

Anexo II – Modelo De Declaração de Atendimento à Lei Complementar nº 123/2006;

Anexo III – Modelo de Proposta Financeira;

Anexo IV – Minuta do Contrato.

Anexo V - Modelo de Declaração de Visita Técnica ou de Pleno Conhecimento Técnico do Local

Anexo VI – Memorial Descritivo

Anexo VII – Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020
E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

23

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025
ANEXO I

DECLARAÇÕES

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, CPF _____, vem por meio desta declarar o que segue:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020
E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

24

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº (_____), sediada (endereço completo), declaro(amos), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- possui(mos) os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Glorinha, xxxx de de 2025.

Nome e nº da Cédula de Identidade do CRC do Contador
ou do Responsável Legal da Empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, com o número do CNPJ.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020
E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

25

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025
ANEXO III

(MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA)
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A
Comissão de Contratação
Glorinha/RS

Apresentamos abaixo nossa proposta financeira para contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviço de **construção de nova edificação para o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS**, na Rua João Batista da Silva, esquina com a Rua Vanderlan Jost – Lot. Nova Glorinha, Glorinha/RS, incluindo material e mão-de-obra, na forma de empreitada por preço global, conforme objeto do Edital de Concorrência nº. 0XX/2025 e com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

1. O preço global da proposta financeira (mão-de-obra e materiais) é de R\$(....), sendo R\$(....) de material e R\$(....) mão de obra.

2. Anexo Planilha de Proposta Financeira e Cronograma Físico-Financeiro.

(data, assinatura do responsável técnico e carimbo do CNPJ da empresa)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

26

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025
ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA
CONSTRUÇÃO DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O
CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CRAS, NA RUA JOÃO BATISTA DA
SILVA, ESQUINA COM A RUA VANDERLAN JOST
– LOT. NOVA GLORINHA, GLORINHA/RS,
INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NA
FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,
QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A
EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE” e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à inscrita no CNPJ/MF sob nº, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente, o Sr., brasileiro, ... domiciliado e residente do mesmo endereço acima citado, inscrito no CPF/MF sob o nº a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo de nº 902/2024, este contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1 - O presente Contrato é a adjudicação do Edital de Concorrência nº xxx/2025, para contratação de empresa especializada para **construção de nova edificação para o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS**, na Rua João Batista da Silva, esquina com a Rua Vanderlan Jost – Lot. Nova Glorinha, Glorinha/RS, incluindo material e mão-de-obra, na forma de empreitada por preço global, conforme discriminado no Memorial Descritivo, Plantas e Quantitativos fornecidos pela Prefeitura e proposta financeira e cronograma físico financeiro anexos ao presente contrato.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020
E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2 - A Contratada se compromete a iniciar a execução dos serviços em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, e a concluí-lo em até 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de até 250 (duzentos e cinquenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O preço global do presente contrato é de R\$ (), sendo R\$ () de material e R\$ () e mão-de-obra.

3.1 - Os pagamentos serão efetivados, pela Contratante, até o 15º (décimo quinto) dia útil da apresentação da fatura, referente ao respectivo Boletim de Medição expedido pela fiscalização Técnica da Prefeitura, juntamente com as CNDs de: Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS; Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município da proponente; Fazenda Municipal do Município de Glorinha/RS; Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativa aos tributos Federais, Regularidade Social e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT); e mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais e tributárias referentes ao contrato, da seguinte forma:

3.1.1 - A comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, se dará pela apresentação de cópia da folha de pagamento, acompanhada de comprovação de pagamento do salário do pessoal envolvido na prestação do serviço no mês imediatamente anterior, bem como dos registros de ponto dos funcionários envolvidos na mão-de-obra, dos recibos de entrega do vale transporte e vale alimentação assinados pelos colaboradores, caso esses pagamentos tenham sido repassados através de transferência bancária a empresa deverá encaminhar o comprovante, cópia da rescisão de contrato de trabalho quando ocorrer o desligamento de funcionário envolvido na mão de obra.

a) SEFIP completa, demonstrando os colaboradores que prestaram serviço no Município de Glorinha, do mês imediatamente anterior ao da prestação do serviço;

b) DCTF do mês imediatamente anterior ao da prestação dos serviços;

c) Guia de pagamento de INSS conforme valores apurados na DCTFweb;

d) Guia de pagamentos do FGTS do mês imediatamente anterior ao da prestação dos serviços.

3.1.2 - A comprovação previdenciária, social e tributária referente ao Contrato, se dará através da apresentação de cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS do pessoal envolvido diretamente na execução do serviço, referente ao mês imediatamente anterior.

3.1.3 - Quando do término de vigência do Contrato, o último pagamento somente será efetuado pelo Município após a devida comprovação trabalhista, previdenciária, social e tributária, bem como as rescisórias, se for o caso, dos funcionários envolvidos na mão de obra, bem como os documentos do último mês de competência da prestação de serviço.

3.2 - A proponente deverá encaminhar Nota Fiscal dos serviços realizados, estando nela incluídos todos os tributos legais que houver.

3.3 - Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



relacionadas ao contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória.

3.4 - Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

3.5 - A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

DO REAJUSTAMENTO

4 – O requerimento deve ser realizado via protocolo digital, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Glorinha, em www.glorinha.rs.gov.br, referente à solicitação de reajustamento pela Contratada, não sendo aceito pedido por e-mail.

4.2 O reajuste poderá ser corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC, levando-se em conta àquele que for mais benéfico ao erário municipal na data de sua efetivação.

DOS RECURSOS

5 - Os recursos decorrentes do presente instrumento serão:

ÓRGÃO : 07.00 – SECR. MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 8 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA : 2037- Bloco de Financiamento do SUAS

DESTINO/AÇÃO : 1.159 – Aquisição e ou Construção de Prédio Próprio para o CRAS.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

DAS GARANTIAS

6. No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, deverá a contratada apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 96, § 1º, I, a III, da Lei Federal nº 14.133/21, correspondente a 5% do valor contratado.

6.1 - A licitante terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro-garantia prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21. Caberá à contratada manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual.

6.2 - O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do contratado em relação à obra.

6.3 - O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

DAS MEDIÇÕES

7 - As medições das obras e serviços estarão vinculadas ao cronograma físico-

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

29

financeiro.

7.1 - A cada alteração contratual, por acréscimo ou diminuição do objeto, valor ou prazo do contrato, será acordado novo cronograma para a obra e serviços a se realizarem, com prevalência do interesse da Prefeitura Municipal de Glorinha.

7.2 - A programação financeira será sistematicamente atualizada e será passível de reformulação quando fatores supervenientes o justificarem a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Glorinha, estabelecendo-se, desta forma, nova programação para efeito de pagamento das medições de obras e serviços.

7.3 - As medições serão processadas independentemente de solicitação da contratada, com a seguinte periodicidade:

I - A primeira será realizada em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Início de Serviços.

II - As subsequentes, suceder-se-ão a cada período de 30 (trinta) dias, a partir da data do término da medição anterior, exceto a medição final, que poderá abranger menor período, por se tratar da última fase da execução do objeto do contrato.

7.4 - O processo das medições obedecerá a seguinte sistemática:

I - Tudo que for realizado, sob as condições contratuais, será apontado de acordo com os critérios de medição, em impresso próprio (Boletim de Medição) que deverá ser assinado pelo técnico da Prefeitura Municipal, juntamente com o preposto habilitado da Contratada.

II - Processada a medição será feita à Contratada a comunicação por escrito do valor apurado por meio de Boletim de Medição.

III - A contratada somente poderá emitir fatura após a emissão pela Contratante do respectivo Boletim de Medição.

7.5 - Para obtenção do valor de cada medição será assim procedido:

I - Para os preços pertencentes à proposta e para os incorporados eventualmente no decurso do contrato:

a) multiplicam-se as quantidades medidas pelos respectivos preços unitários;

b) corresponderá ao valor da respectiva medição o somatório dos produtos finais obtidos nos termos da alínea anterior.

7.6 - Na medição final deverá ser anexado um cadastro técnico da obra e serviços realizados com todas as plantas, detalhes e especificações.

DAS RESPONSABILIDADES

8 - A Contratada se obriga:

I - a substituir, no prazo máximo de 03 (três) dias, pessoa ou empregado cuja permanência no local da execução do objeto da licitação seja de sua responsabilidade e esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos;

II - a refazer às suas expensas, quaisquer obras e serviços executados em desobediência às Normas Técnicas vigentes;

III - remover, após a conclusão dos trabalhos, entulhos, restos de materiais e lixo de qualquer natureza, provenientes da obra ou serviço objeto da presente licitação;

IV - a cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho;

V - a efetuar o registro de empreitada no CREA/CAU, em observância ao disposto na legislação federal;

VI - apresentar a ART/RRT paga referente a execução da obra;

VII - promover a sinalização viária obrigatória, bem como o isolamento no local da obra, quando necessário;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





VIII - matricular a obra no INSS e obter a matrícula CEI (Cadastro Específico no INSS) e entrega de cópia autêntica deste documento à Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias do início da obra.

IX - apresentar e entregar à Prefeitura Municipal de Glorinha, cópia autêntica de CND (Certidão Negativa de Débito relativa do INSS) da obra em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da Contratada da conclusão da obra, documento sem o qual não será expedido o recebimento definitivo do Contrato.

X - manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;

XI - atender as determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE;

XII - se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega definitiva;

XIII - obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;

XIV - prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

XV - manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva da Obra.

XVI – apresentar no prazo de até 01 (um) dia útil anterior ao início da execução dos serviços, relação contendo o nome completo, função e número do RG, do pessoal envolvido na execução dos serviços junto ao canteiro de obras, devendo manter a listagem permanentemente atualizada, até a conclusão total dos serviços.

8.2. Durante a execução do presente contrato, a Contratada responderá por si e seus prepostos por toda e qualquer ação civil ou criminal especialmente por danos morais, pessoais, materiais causados a terceiros, inclusive a seus empregados.

DA FISCALIZAÇÃO

9 - Cabe à Contratante, através dos servidores Kelly Keiko Tirelli Orita (fiscal) e de Victor Martins Teixeira (suplente) exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização na qualidade dos serviços e dos materiais empregados na obra.

9.1. A execução deste contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação, por parte do MUNICÍPIO, por meio do fiscal por ele indicado, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no seu cumprimento, assim como, determinar as providências necessárias para suas respectivas correções.

9.2. Para fins de cumprimento do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, o contratante designará, por meio de portaria, um servidor como responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da mesma Lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



9.2.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.2.2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

9.2.3. O fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

9.2.4. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste item, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

b) a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

9.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.4. A contratante deverá fiscalizar, periodicamente, durante toda a execução dos serviços, por intermédio de profissional especializado em Segurança do Trabalho, notadamente por meio de inspeções presenciais, o efetivo cumprimento das Normas Protetivas de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho pelas empresas contratadas, bem como pelas empresas subcontratadas com sua autorização, se houver.

DAS PENALIDADES

10 - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

e) fraudar a licitação;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) multa;

b) impedimento de licitar e contratar;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

32

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A sanção prevista na letra “a” do item 10.2 será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1;

10.3.1. O valor da sanção aplicada passará por análise jurídica, sendo consideradas as disposições do subitem 10.2, dentro dos limites previstos no subitem 10.3;

10.3.2. Os valores das multas aplicadas serão descontados dos valores dos pagamentos devidos pela contratante à contratada;

10.3.3. Caso os valores não contemplem a totalidade do valor da multa aplicada, este será descontado das garantias contratuais, caso haja, ou cobradas judicialmente.

10.4. A sanção prevista na letra “b” do item 10.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “a”, “b”, “c” do item 10.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5. A sanção prevista na letra “c” do item 10.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 10.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “a”, “b”, e “c” do item 10.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 10.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.6. A sanção estabelecida na letra “d” do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

10.7. As sanções previstas nas letras “b” e “c” do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “a” do mesmo item.

10.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.9. A aplicação das sanções previstas no item 10.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.10. Na aplicação da sanção prevista na letra “c” do item 10.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.11. A aplicação das sanções previstas nas letras “b” e “c” do item 10.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





10.11.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

10.11.3. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o item 10.11;

b) suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

10.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.13. O Município deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

10.13.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nas letras “a”, “b” e “c” do item 10.2, a Administração Municipal regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

10.14. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

10.14.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções aqui previstas.

10.15. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública;

a) pagamento da multa;

b) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

c) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

d) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos aqui definidos.

10.15.1. A sanção pelas infrações previstas nas letras “d” e “h” do item 10.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



11.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

12 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

II - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ética profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2 - O prazo a que se refere o item II, do item 12, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.3 - Salvo disposições em contrário, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correm por conta da Contratada.

12.4 - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço, se em desacordo com o contrato, a qual deverá ser refeita sem custos à Contratante.

DA RESCISÃO

13 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações técnicas ou prazos;

I.1 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos;

I.3 - A lentidão no seu cumprimento, levando a Contratante a presumir a não conclusão da obra, no prazo estipulado;

II - O atraso injustificado no início da obra;

III - A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

IV - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento, assim como as de seus superiores;

V - A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil da empresa proponente ou de seus sócios-diretores;

VI - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII - A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato;

VIII - O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão, que

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

35

caracterizem a insolvência da contratada;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.

DO FORO

14 – O Foro da Comarca de Gravataí será o competente para quaisquer ações deste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15 – Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores no que couber.

15.1 – Este contrato entra em vigência nesta data.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Carlos Leornado Vargas Carvalho
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas: _____

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020

E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

36

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025
ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU DE PLENO
CONHECIMENTO TÉCNICO DO LOCAL**

Empresa: _____,
CNPJ: _____,
Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
conforme o anexo I do edital.

Para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, conforme disposição do referido edital, declaramos que esta empresa, através do responsável técnico Sr. _____, (CREA/CAU) nº _____,

VISITOU a área destinada à implantação dos serviços em referência, dela tendo conhecimento da situação e confirmando que não foi encontrado nada que possa impedir ou dificultar a execução desta contratação.
“OU”

POSSUI PLENO CONHECIMENTO da área destinada à implantação dos serviços em referência, dela tendo conhecimento da situação e confirmando que não possui nada que possa impedir ou dificultar a execução desta contratação.

Glorinha, ____ de _____ de 20XX.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE: 0XX (51) 3487-1020
E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

37

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO

(ARQUIVO DIGITAL)

E

ANEXO VII

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

(ARQUIVO DIGITAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO EXECUTIVO
CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS

LOCALIZAÇÃO: Rua João Batista da Silva esquina Rua Vanderlan Jost – Lot. Nova Glorinha

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 259,52 m²

ART nº 13718568

Março/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conteúdo

APRESENTAÇÃO.....	6
1 INTRODUÇÃO	7
2 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES.....	8
3 FASES DA OBRA	9
3.1 projeto, materiais, equipamentos e critérios de analogia	9
3.2 canteiro de obras	9
3.3 administração local	9
3.4 mobilização	10
3.5 desmobilização	10
4 MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES PARA A OBRA	11
4.1 limpeza de terreno	11
4.2 locação da obra.....	11
4.3 escavação mecanizada para bloco de coroamento – material 1ª categoria.....	11
4.4 escavação mecanizada de vala – material 1ª categoria – até 2m.....	12
4.5 escavação manual de vala – material 1ª categoria	13
4.6 reaterro e compactação manual de valas	13
4.7 reaterro compactado mecanicamente	13
4.8 nivelamento e compactação do terreno	13
4.9 Transporte material escavado.....	14
5 SERVIÇOS INICIAIS.....	15
5.1 Tapume.....	15
5.2 Locação da obra	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.3	Infraestrutura para canteiro	15
6	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	17
6.1	carregamento da estrutura	17
7	FUNDAÇÕES.....	18
8	FORMAS E ESCORAMENTOS	19
9	ARMADURA.....	21
9.1	Aço empregado.....	21
9.2	Dobramento e corte	21
9.3	Emendas.....	21
10	CONCRETAGEM.....	22
10.1	Proteção.....	22
10.1.1	Preparo do Concreto Resistência	22
10.1.2	Transporte do concreto.....	22
10.1.3	Precauções Anteriores ao Lançamento do Concreto	22
10.1.4	Lançamento.....	23
10.1.5	Juntas de concretagem	23
10.1.6	Controle do Concreto	24
10.1.7	Execução.....	25
11	IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES	27
12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E FECHAMENTO	28
13	VERGAS E CONTRAVERGAS.....	30
14	CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA	31
15	REBOCO	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16	LASTRO DE CONCRETO E CONTRAPISO	33
17	ACABAMENTOS INTERNOS	34
17.1	revestimentos cerâmicos nas paredes internas	34
17.1.1	Sanitários e copa/cozinha.....	34
17.2	piso cerâmico	35
17.2.1	Em toda Edificação.....	35
17.2.2	Rodapé cerâmico	36
17.2.3	Pintura	36
18	ACABAMENTOS EXTERNOS	38
18.1	pintura externa	38
19	ESQUADRIAS , FERRAGENS E VIDROS	39
20	–INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	40
20.1	Considerações gerais	40
20.2	águas pluviais	40
20.3	esgoto sanitário	41
21	BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS	43
22	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	44
23	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS.....	45
24	REDE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS E TELEFONIA	46
24.1	Infraestrutura para climatização	49
25	COBERTURA.....	53
25.1	Telha	53
25.2	calhas, rufos, capas de muro	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

26	VIDRO LISO.....	55
27	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO -PPCI	56
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA	56
28	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	57
29	LIMPEZA DE OBRA.....	67
	ORÇAMENTO PRÉDO	68
	PEÇAS GRÁFICAS PRÉDIO	69
	ANEXO I.....	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APRESENTAÇÃO

A empresa BER PROJETOS E OBRAS LTDA., estabelecida na Rua Xavantes nº 270 CEP 95.590.000 – Tramandaí/RS, inscrita no CNPJ11.334.040/0001-96, apresenta neste Memorial, o Projeto Executivo, gráficos e orçamento do CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS.

Glorinha, 11 de abril de 2025.

Responsável Técnico:

Eng. Civil Daniel Manduca
CREA/RS 164.806





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais, e acabamentos que irão definir os serviços de execução de prédio em alvenaria e usa estruturas, sito na Rua João Batista da Silva esq. Vanderlan Jost, Loteamento Nova Glorinha, Município de Glorinha/RS, elaborado pela empresa BER PROJETOS E OBRAS LTDA sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 13718568 - Engº Civil Daniel Manduca - CREA/RS 164806, visando atender as Normas exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal.

A planilha de orçamento em anexo apresenta a extensão, largura e áreas, assim como os respectivos custos de material e mão de obra, os preços unitários extraídos da tabela SINAPI (dez/2024) “Não Desonerada”.

Foram utilizadas composições de custo com a suas pesquisas de preço de mercado, pois isoladamente não contemplam códigos de serviços específicos necessários para execução da obra.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção do Prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 FASES DA OBRA

3.1 PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes nesta Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

3.2 CANTEIRO DE OBRAS

Este item tem como obrigatoriedade a implantação:

- a) Um galpão para escritório construído em madeira compensada com pontaletes de pinus com 10,00 m².
- b) Placa de obra, tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua, os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser igual ou superior a maior placa existente na obra, respeitado a seguinte medida: 2,00m x 1,44m.
 - A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rua.
 - Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50 cm x 7,50 cm, com altura livre de 2,50m).

3.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Este item tem como obrigatoriedade o ressarcimento de um profissional, Engenheiro Civil para gerenciamento na condução técnica da obra do contratado, até um total de 89 horas e demais profissionais listados na composição específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Serviço medido vinculado e de acordo aos eventos previstos pelo período de execução conforme o valor proposto na planilha orçamentária.

3.4 MOBILIZAÇÃO

Este item tem como obrigatoriedade o ressarcimento da mobilização dos equipamentos necessários para execução dos trabalhos devidamente discriminados na “composição nº 03”.

Os equipamentos listados na composição acima referida, são os resultantes do apanhado nas composições de custo de cada serviço, transportados a uma distância estimada de 100 km do local das obras.

Os equipamentos listados com coeficiente “zero” referem-se aos transportados pela prancha (cavalo transportador), que para esta obra, estão previstas 06 (seis) viagens, os demais com coeficiente, referem-se aos autopropelidos.

3.5 DESMOBILIZAÇÃO

Este item tem como obrigatoriedade o ressarcimento da desmobilização dos equipamentos necessários para execução dos trabalhos devidamente discriminados na “composição nº 04”.

Os equipamentos listados na composição acima referida são os resultantes do apanhado nas composições de custo de cada serviço, transportados a uma distância estimada de 100 km do local das obras.

Os equipamentos listados com coeficiente “zero” referem-se aos transportados pela prancha (cavalo transportador), que para esta obra, estão previstas 06 (seis) viagens, os demais com coeficiente, referem-se aos autopropelidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES PARA A OBRA

4.1 LIMPEZA DE TERRENO

A limpeza do terreno, deverá ser feita por máquinas e equipamentos para retirada de material inservível e destinado ao local de bota fora autorizado e liberado por órgão competente.

4.2 LOCAÇÃO DA OBRA

- Locação da obra: execução de gabarito;

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. locação da obra;
2. locação de elementos estruturais;
3. locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. implantação de marcos topográficos;
5. transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

4.3 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO – MATERIAL 1ª CATEGORIA

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

4.4 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA – MATERIAL 1ª CATEGORIA – ATÉ 2M

Para a realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive caixas e PV's, prevê-se a necessidade de escavação de vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos.

Este serviço compreende as escavações mecanizadas de valas em profundidade não superior a 2,0m.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.5 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – MATERIAL 1ª CATEGORIA

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

4.6 REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

4.7 REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico

4.8 NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.9 TRANSPORTE MATERIAL ESCAVADO

O transporte deverá ser realizado com caminhão caçamba basculante de até 10 m³ de capacidade e deverá ser descarregado numa distância máxima de 30 km em local devidamente autorizado pela fiscalização do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5 SERVIÇOS INICIAIS

5.1 TAPUME

Após a limpeza e sua regularização, observando-se rigorosamente as indicações do projeto e as exigências da construção, deverá ser cercado na área frontal com tapume em madeira compensado para isolamento e segurança da área de pedestres.

5.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles. Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se sempre utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização do ente federado. Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

5.3 INFRAESTRUTURA PARA CANTEIRO

A Empreiteira contratada deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável e esgoto sanitário, bem como, deverá providenciar a colocação das placas Padrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do Governo Federal. A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

Quanto a passagem de dutos, não será permitida a passagem de tubulação dentro de pilares e vigas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

6.1 CARREGAMENTO DA ESTRUTURA

Peso próprio estrutura concreto armado = $25 \text{ KN} / \text{m}^3$

Velocidade do vento adotado = 45 km/h

Carga acidental do vento = $1,5 \text{ KN} / \text{m}^3$

Água desmineralizada = 10 KN/m^3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 FUNDAÇÕES

O executor deverá executar todo movimento de terra necessário para o nivelamento do terreno nas cotas determinadas no projeto de implantação de cotas de níveis, providenciando a drenagem, o desvio ou a canalização das águas pluviais, evitando assim, que as mesmas venham a prejudicar as obras em andamento.

A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT, atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122. O executor assumirá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos que executar assentando os elementos das fundações nas camadas do solo que assegure a perfeita estabilidade da Obra.

As fundações, definidas de acordo com o projeto desenvolvido, devem ainda obedecer ao prescrito nas seguintes normas: NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações, NBR 12131 –. No caso de ocorrência de condições geotécnicas diferentes das previstas no projeto de fundação, o autor do projeto deverá ser alertado e, a seu critério, poderá interromper os serviços para que, se necessário, proceda-se a uma adaptação do projeto original à nova situação.

A base da fundação deverá estar assente em camada de resistência compatível com as tensões oriundas das cargas da superestrutura, devendo ser alargada até as dimensões apropriadas, segundo projeto de fundações fornecidos.

A resistência característica mínima do concreto FCK/25 será de 25 MPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8 FORMAS E ESCORAMENTOS

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

As formas e devem ser executadas de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separados se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o cimbramento deverá ser apoiado sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados a esse fim.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva (**sem choques**), particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($f_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9 ARMADURA

9.1 AÇO EMPREGADO

O aço utilizado nas armaduras será do tipo CA50A e CA60, e deverão ser fabricados por usinas siderúrgicas que atendam as características exigidas pela NBR 7480. A armazenagem, proteção à corrosão e montagem das estruturas devem atender aos critérios da NBR 6118 / 2003. Somente barras de aço que satisfaçam as normas da ABNT para armar concreto (NBR-7480) são consideradas. Os aços empregados são aqueles indicados nos desenhos da armação. A substituição dos aços indicados por outros de qualidade ou diâmetros diferentes dos especificados no projeto requer a aprovação prévia do autor do projeto. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância, retirando-se também as escamas eventualmente provocadas por oxidação.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

9.2 DOBRAMENTO E CORTE

O dobramento ou corte das barras, deverão ser feitos com os raios de curvatura e comprimentos previstos no projeto, permitindo-se tolerância de 5 mm para as medidas lineares ao longo do eixo da barra, e sempre feitos a frio ou por processos que não alterem as características mecânicas do material.

9.3 EMENDAS

As emendas das barras deverão ser feitas de acordo com a NBR 11919 – Verificação de emendas metálicas de barras de concreto armado.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e à faces internas das formas. Permitir-se-á, para isso, o uso do arame e de tarugos de aço, de tacos espaçadores de concreto ou argamassa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10 CONCRETAGEM

10.1 PROTEÇÃO

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamentos das armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao ser retomada a concretagem deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir boa aderência.

10.1.1 Preparo do Concreto Resistência

A resistência característica f_{ck} para o concreto de toda a obra das estruturas de concreto será, no mínimo, equivalente a 25 MPa e a relação água/cimento máxima de 0,55, além do que, todo o concreto utilizado deverá ser usinado.

10.1.2 Transporte do concreto

O concreto deve ser transportado do local do amassamento para o de lançamento num tempo compatível com prescrito no item seguinte; o meio utilizado não deverá acarretar desagregação ou segregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Não deverão ser aceitos caminhões tipo basculante.

No caso de transporte por bombas, o diâmetro interno do tubo deverá ser no mínimo igual a três vezes o diâmetro máximo do agregado.

O sistema de transporte deve, sempre que possível, permitir o lançamento direto nas formas; se for necessário depósito intermediário no manuseio do concreto, deverão ser tomadas medidas para evitar a desagregação.

10.1.3 Precauções Anteriores ao Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto deverão ser verificadas topograficamente, as medidas e a posição das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proceder-se- a limpeza do interior das formas e a vedação das juntas, de modo a evitar a fuga do concreto. Esta limpeza pode ser feita com ar comprimido.

No caso em que as superfícies das formas sejam tratadas com produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, esse tratamento deverá ser feito antes da colocação da armadura, os produtos empregados não deverão deixar, na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou possam dificultar a retomada de concretagem, a aplicação do revestimento, ou deixar cor diferente da do concreto natural.

10.1.4 Lançamento

O concreto deve ser lançado logo após o amassamento, evitando-se demoras entre o fim do amassamento e o lançamento; de acordo com as características do aditivo, poderá ser aumentado após o início da pega.

O concreto deve ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e na armadura. Deve ser mantida a homogeneidade do concreto.

A altura de queda livre não deve ultrapassar 2 metros. Nas peças delgadas e altas, o concreto deve ser lançado por janelas abertas na parte lateral e por meio de funis ou "trombas". Adensamento Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deve ser vibrado, contínua e energicamente com equipamento adequado à trabalhabilidade do concreto.

O adensamento deve ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento devem ser tomadas as precauções para que não se formem "ninhos" ou haja segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios a seu redor, com prejuízo da aderência.

10.1.5 Juntas de concretagem

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, prevista ou não, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a ligação suficiente do concreto já endurecido com o do novo trecho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deve ser removida a nata e proceder ao apicoamento e limpeza da superfície da junta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Devem ser tomadas precauções para garantir a resistência aos esforços que podem agir na superfície da junta. Cura, Retirada de Formas Cura Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como, mudanças bruscas da temperatura, secagem, chuva, água torrencial, agentes químicos e vibrações na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

A proteção contra a secagem prematura, pelo menos durante os 7 (sete) primeiros dias após o lançamento do concreto, poderá ser feita mantendo-se umedecida a superfície ou protegendo-se com uma película impermeável.

O endurecimento do concreto poderá ser antecipado por meio de tratamento térmico adequado e devidamente controlado, não se dispensando medidas da proteção contra a secagem.

10.1.6 Controle do Concreto

Considera-se necessário o controle sistemático da resistência do concreto à compressão. A critério do autor do projeto, poderá ser solicitado também a medida do "slump". Amostragem: A cada lote de concreto corresponderá uma amostra com exemplares, retirados de maneira que a amostra seja representativa do lote todo.

Cada exemplar será constituído por dois corpos de prova da mesma massada e moldados no mesmo ato, tomando-se como resistência do exemplar o maior dos valores obtidos no ensaio. Quando a moldagem, a cura inicial e o transporte dos corpos de prova forem realizados por pessoal especializado, cada exemplar poderá ser constituído por um único corpo de prova.

A retirada das amostras dos corpos de prova deverá ser feita no local da aplicação. Deverá obedecer às NBR-5738 e NBR-5739.

Aceitação da Estrutura Satisfeitas as condições do projeto e de execução das especificações, a estrutura será automaticamente aceita se a relação $f_{ck} \leq 1,10 f_{ck}$ estabelecido no projeto, for satisfeita. O concreto deverá apresentar boa aparência e estar isento de "brocas", "ninhos", falhas e traços de desagregação que ocorram, especialmente no concreto aparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Construtor deverá efetuar os reparos sem ônus para a CONTRATANTE. As formas que servem de molde devem sempre ser novas ou semi-novas em compensado resinado ou chapa de aço.

Deve-se dar um tratamento especial aos reparos deixados no concreto proveniente dos furos dos parafusos de fixação das formas. Estes devem ser reparados com argamassa adesiva tixotrópica SIKA TOP 122 da "SIKA SA" ou similar, de modo a obter uma superfície homogênea, totalmente livre de reentrâncias.

A superfície a ser tratada deve estar limpa, livre de impurezas, poeira, óleo, graxa, nata de cimento, ferrugem, etc. A aplicação deve ser feita utilizando-se espátula, tendo-se o cuidado de preencher bem todas as cavidades.

10.1.7 Execução

A execução da estrutura e o controle da obra deverão ainda obedecer ao prescrito nas seguintes normas: NBR 6118 / 2003 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado, NBR 5738 – Moldagem e Cura de Corpos de Prova Cilíndricos ou Prismáticos de Concreto, NBR 5750 – Amostragem de Concreto Fresco, NBR 7212 – Execução de Concreto Dosado em central, NBR 7480 – Barras de Fios de Aço Destinados à Armadura de Concreto Armado, NBR 7480 – Barras de Fios de Aço Destinados à Armadura de Concreto Armado, NBR 7481 – Telas de Aço Soldadas para Armaduras de Concreto. Em nenhum caso poderá ocorrer mais de uma hora desde a adição de água até o final do lançamento do concreto.

O concreto deverá ser lançado nas formas através de bombeamento mecânico e devendo ainda ser adensado com vibradores de mangote. Para o concreto que for lançado em camadas, deverão ser tomadas precauções para que uma camada não seja lançada sobre a anterior parcialmente endurecida.

A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser de 25 MPa para qualquer elemento estrutural, devendo ser comprovada mediante laudos e relatórios de ensaios realizados através de rompimento de corpos de prova.

Durante a cura, o concreto deverá ser protegido contra secagem (durante os primeiros 7 dias após a concretagem, é obrigatória a manutenção da umidade do concreto com sacos de aniagem ou manta impermeável), chuva e variações excessivas de temperatura, não podendo sofrer ainda vibrações ou choques que possam ocasionar fissuras ou comprometer a aderência aço/concreto. Sempre que for



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

necessário interromper a concretagem de um elemento estrutural, a interrupção deverá ocorrer em locais determinados pelo plano de concretagem.

No local da junta, logo após o endurecimento do concreto, deve-se escovar energicamente a superfície (com escova de aço) e limpá-la com jato de ar comprimido, a fim de tornar rugosa a superfície e expor o agregado graúdo (removendo destes a pasta de cimento e o agregado miúdo).

Antes do reinício da concretagem deve-se: como referência o adesivo Sikadur produzido pela Sika S. A. ou similar) conforme recomendações do fabricante; fator de água cimento do concreto (com espessura de 1 cm), de modo a garantir a não ocorrência de descontinuidade da textura de uma faixa de concreto poroso ao longo da junta.

A execução do escoramento será baseada na NBR 6118 / 2003 e sua retirada deve ser executada segundo os prazos estabelecidos pela mesma norma.

Quanto a passagem de dutos, não será permitida a passagem de tubulação dentro de pilares e vigas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11 IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12 ALVENARIA DE VEDAÇÃO E FECHAMENTO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em blocos cerâmicos 14x9x19 cm, (espessura 14 cm) fbk = 14,0 mpa., recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:0,5:4,5 (cimento : cal hidratada : areia média), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 14 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13 VERGAS E CONTRAVERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contravertas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14 CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15 REBOCO

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:6 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16 LASTRO DE CONCRETO E CONTRAPISO

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado a compactação de solo com garantia de compactação $C.G > 98\%$ do proctor normal e CBR mínimo de 5%.

Para a camada de lastro de contrapiso, será lançado sobre o solo compactado 8 cm de brita graduada simples, nivelada e compactada.

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17 ACABAMENTOS INTERNOS

17.1 REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS

17.1.1 Sanitários e copa/cozinha

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17.2 PISO CERÂMICO

17.2.1 Em toda Edificação

Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico esmaltada 35x35cm, PEI 5, cor a definir, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor a definir, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme especificações do fabricante.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

17.2.2 Rodapé cerâmico

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos, com altura de 10 cm.

17.2.3 Pintura

- Pintura acrílica semi-brilho

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As paredes internas serão seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento semi-brilho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18 ACABAMENTOS EXTERNOS

18.1 PINTURA EXTERNA

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19 ESQUADRIAS , FERRAGENS E VIDROS

19.1. Portas de Madeira e Vidro

19.1.1. Todas as portas internas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto. Já a porta frontal externa será em duas folhas de 60x210 de abrir em vidro temperado com mola hidráulica.

19.1.2. As ferragens destas portas deverão ser da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm.

19.2. Portas de Ferro

19.2.1. As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada n°. 14, chumbadas diretamente na alvenaria, e suas ferragens (fechaduras e dobradiças) serão da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar.

19.3. Janelas de Alumínio com Vidro

19.3.1. De acordo com o projeto arquitetônico, as janelas do tipo JA, as de correr serão do tipo janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros.

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20 –INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

20.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável para o CRAS se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá com dois reservatórios elevados, constituídos por material de polietileno com capacidade de 750 litros cada um, dispostos em série (um ao lado do outro) e estacionados sobre laje elevada de concreto armado, situada em projeção acima dos sanitários, conforme projeto.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação

. Dutos e Conexões

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Reservatório Elevado e Barrilete

Este sistema será formado pelo seguinte conjunto: 2 (dois) reservatórios de polietileno com capacidade de 750 litros cada, interligados entre si (tipo by-pass), com limpeza e extravasor, “ladrão”, para cada caixa, ramal de saída na vertical com coluna mínima de 1,0 m (do fundo da caixa), tubulação inicial de 60mm e registros de esfera brutos para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede, ramais ortogonais com redução do diâmetro do duto até atingir os pontos de descida para cada ambiente demandador e torneira do tipo bóia instalada no primeiro reservatório para controle do nível de água armazenada.

20.2 ÁGUAS PLUVIAIS

Considerações Gerais

As instalações de captação de águas pluviais serão executadas de acordo com o respectivo projeto, que deverá estar fundamentado na NBR 10.844/89.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A tubulação da rede prevista no projeto escoará, por gravidade, todo o volume de água pluvial captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação.

As descidas da rede de captação serão lançadas diretamente nas caixas de inspeção (dimensões de 60 x 60 x 60 cm), situadas na área externa da edificação, que serão interligadas entre si por meio dos dutos de PVC (mínimo de 100 mm), envelopados com concreto simples na profundidade de 0,50m e envolvidos com areia grossa antes do reaterro das valas, sendo que as águas captadas terão por destino final a rede pública pluvial, situada na Rua Vanderlan Jost.

Tubos e Conexões

Tanto os tubos como as conexões serão de PVC leve branco do tipo esgoto, marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o prescrito no projeto.

Na saída de cada ramal captador, nas extremidades das calhas de cobertura, deverá ser prevista a instalação de ralos hemisféricos de plástico (abacaxi), diâmetro compatível com o tubo de queda, a fim de se evitar o acúmulo de detritos e o consequente entupimento do ramal.

20.3 ESGOTO SANITÁRIO

Considerações Gerais

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário do CRAS, como sanitários, copa e área de serviço, cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até as caixas de inspeção, posteriormente serão lançados na rede pública de esgoto cloacal, situada na Rua Vanderla Jost.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

Ainda deverá ser prevista no projeto de esgoto sanitário, tubulação vertical de ventilação, “suspiro”, conectada a cada ramal primário, que deverá ter continuidade além da cobertura, em pelo menos 1,00 m acima desta.

Tubos e Conexões





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Caixa Sifonada e de Gordura

Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, além de uma caixa de gordura na área de serviço coberta, todas as peças em material de PVC.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, do retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, nas dimensões de internas de 0,60x 0,60x0,6 m com tampa de concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

21 BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS

As bancadas dos PCD deverão ser em mármore branco, com cubas de embutir, dimensões no projeto.

A bancada da cozinha será em mármore sintético com cuba integrada 120x60cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

- Sifão regulável de 1" para ½" bitola
- Sifão simples para pias e cubas
- Válvula de escoamento cromada com ladrão"
- Tubo de ligação para bacia, cromado
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado,
- Tubo de ligação cromado flexível
- Torneira de parede para uso geral com arejador
- Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta
- Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada
- Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimentos: 40cm, 60cm e 80cm.
- Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimento: 70x70cm.
- Torneiras do tipo presmatic, cromada, sem peças de plástico, com arejador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

23 APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

- Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco.
- Tanque de louça branca, cantos arredondados, com estrias profundas; 535mm de largura e 510mm de comprimento, coluna suspensa.
- Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados
- Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência 5.400W, fabricados em termoplástico resistente, Sifão para lavatórios de coluna suspensa:
- Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.
- As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.
- Dispensador de papel higiênico em rolo, cor branco,
- Dispensador para papel toalha em plástico ABS,
- Saboneteira spray em plástico ABS,
- Par de parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.
- Anel de vedação para bacias sanitárias
- Assento para banho articulado em aço inox aisi 304, 70x45cm, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24 REDE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS E TELEFONIA

. Considerações Gerais

A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica/rede lógica, abrangerá os seguintes itens:

- ▮ Entrada e medição para energia elétrica e QGDT para telefônica.
- ▮ Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.
- ▮ Caixas de passagem telefônicas para o sistema dados e voz.
- ▮ Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
- ▮ Distribuição de tubulações de telefonia (dados e voz) e cabeamento estruturado.
- ▮ Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

18.2. Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

18.2.1. Entrada e medição

O ramal de serviço será aéreo, e irá até o poste instalado na mureta, junto ao portão principal do CRAS. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados em mureta de alvenaria, enquanto que para a telefonia o ramal de entrada irá da rede aérea pública até o QGDT, no interior do CRAS.

18.2.2. Alimentador Geral

Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola (indicada no projeto) compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC flexível da marca Tigre, Fortilit ou similar, envolvidos (“envelopados”) por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

A entrada e a medição da energia elétrica, bem como a entrada de telefonia, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

18.2.3. Quadro Elétrico





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

- ▮ Barramento em cobre com parafusos e conectores.
- ▮ Disjuntores unipolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 10 a 25A, da marca Lorenzetti, GE, Fabrimar ou similar.
- ▮ Dispositivo diferencial residual (DR) 25ª 30mA, marca acima referenciada.
- ▮ Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

18.2.4. Quadro de Telefonia (Dados/Voz)

Os cabos de telefonia serão estruturados e do tipo trançado, formando pares, marca Alcoa, Furokawa ou similar.

No quadro geral (QDGT) – nº 03 (40 x 40 x 10 cm) -, serão fixados tantos blocos (BLI's), de acordo com a demanda exigida pelo sistema telefônico da edificação.

18.2.5. Circuitos Elétricos Alimentadores

. De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Toda a rede de telefonia (dados/voz) também será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável, bitolas em função do cabeamento estruturado a ser instalado.

18.2.6. Condutores Elétricos

Para o alimentador geral de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre - do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal variando de 2,5mm² a 16,0mm², marca Pirelli ou similar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

18.2.7. Caixas de Passagem

Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos octogonal (4"x4"), hexagonal (3"x3") e retangular (4"x2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know – out" para tubulações de até 1" (25mm).

As caixas de telefonia serão de embutir, chapa metálica nº 18, com dimensões de 10 x 10 x 5 cm, entrada/saída de até 1" (25mm), com tampa cega na cor cinza e furo central para passagem do cabo telefônico.

18.2.8. Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo PLAFON, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.

As lâmpadas deverão ser do tipo LED para 12w e 13w, tonalidade luz do dia e base do tipo encaixa bipino, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.

Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções e three – way, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 20 A e 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorezetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24.1 INFRAESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO

Objetivo

O presente memorial tem por objetivo descrever o sistema de ar condicionado o CRAS na cidade de Glorinha/RS. A instalação será dentro das especificações necessárias para tratamento e movimentação do ar em conformidade com normas da NBR 16401, NBR 6401 da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT e recomendações da American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning – ASHRAE.

Quesitos básicos:

- Planta Baixa, Posição de Máquinas e Tubulações;
- Planilha Orçamentária.

Descrição Geral da Instalação de Ar Condicionado

O sistema a ser instalado trata-se de um sistema de ar condicionado de conforto climático. Será composto por sete unidades de condicionado de ar do tipo Split Hi Wall, com condensação a ar, sendo 3 ar condicionado 12.000 btus e 4 9.000 btus.

O ponto de força deverá ser localizado próximo às unidades condensadoras dos aparelhos tipo Split.

As unidades evaporadoras (internas) ficarão instaladas no interior de cada sala a ser climatizada e sua respectiva unidade condensadora (externa) nos locais indicados na planta baixa do Projeto de Climatização.

Instalações Elétricas

Os condicionares de ar tipo Split, deverão ser alimentados por pontos de força conforme projeto, os quais deverão ser locados e fornecidos pelo contratante. Todas as interligações elétricas entre as unidades evaporadoras, condensadoras, pontos de força e painéis de comando deverão ser executadas com condutores em cobre com isolamento termoplástico de alta resistência e isolamento adequada à tensão de 750 V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os condutores serão desprovidos de emendas e deverão ser protegidos por eletrodutos de PVC rígido (pesado) e casteletes de alumínio. Nos trechos terminais próximos aos equipamentos a proteção será através de eletrodutos flexíveis com alma de aço (sealtubo) e boxes de alumínio.

As bitolas dos condutores devem atender as cargas requeridas pelos equipamentos, devendo ser verificada a taxa de ocupações dos eletrodutos. As conexões finais dos condutores com os pontos de fixação devem ser feitas sempre com terminais de conexão e anilhas de identificação.

Todos os comandos dos equipamentos serão do tipo remoto com sensor na unidade evaporadora. Deverá conter no controle indicação de ventilação, refrigeração e aquecimento nos equipamentos de ciclo reverso. Os controles deverão ser fornecidos pelos fabricantes dos mesmos.

Deveres da Instaladora

- Fazer a instalação conforme projeto.
- Notificar antecipadamente ao responsável técnico quaisquer mudanças a serem efetuadas
- Executar bases e suportes necessários para a fixação de equipamentos.
- Possuir ferramentas e pessoal habilitado para a execução dos serviços.
- Providenciar transporte vertical e horizontal de equipamentos.
- Manter limpo e organizado o local de serviço.
- Treinar pessoal para operação dos sistemas.
- Vistoria previa do local antes do início dos serviços.

Quadro Elétrico

Será montado no interior do gabinete do condicionador, devendo o acesso a ele ser possível sem interrupção do funcionamento da máquina, abrigará todos os elementos de operação e controle da unidade devendo conter todos os elementos para o bom funcionamento, dimensionados conforme NB-3/90 e NBR 5410.

Materiais devidamente inseridos na planilha do escopo elétrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tubulações de Interligação das Unidades

As interligações frigoríficas entre as unidades evaporadoras e condensadoras deverão ser em tubulações de cobre, padrão para refrigeração e sem costura, classe “L”, isoladas externamente com Thermo-Flex a base de espuma de polietileno expandido, anti-chamas e antitóxico, com espessura da parede de 1/2”.

As tubulações externas também deverão ser protegidas com alumínio corrugado nos trechos retos e com impermeabilizante tipo emulsão asfáltica nas curvas.

Para a confecção das linhas frigoríficas o contratado deverá seguir as recomendações do fabricante quanto aos desníveis das unidades condensadora e evaporadora, tais como: sifão invertido na linha de sucção na saída da unidade evaporadora e uma leve inclinação da mesma no sentido da unidade condensadora. Deverão também ser tomadas as precauções contra a formação de óxidos no interior dos tubos de cobre, utilizando para isto nitrogênio durante os serviços de soldagem das tubulações frigoríficas.

As passagens das tubulações frigoríficas pelas paredes de alvenaria devem ser protegidas por tubos de PVC, afim de proteger o isolamento daquelas e, também, evitar o contato do cobre com a massa de cimento/cal, o que poderia provocar a perfuração das paredes dos tubos. Considerar as tubulações de cobre como:

Máquinas de 34.000 BTU - Tubulação com diâmetro: 3/8" e 5/8";

Máquina de 18.000 BTU - Tubulação com diâmetro: 1/4" e 1/2";

Máquina de 9.000BTU - Tubulação com diâmetro: 1/4" e 3/8".

Materiais devidamente inseridos na planilha orçamentária.

Disposições Finais

A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Serão de inteira responsabilidade de o executante verificar as medidas e quantidades dos materiais.

Para executar os serviços deverá ser obedecida rigorosa observância às especificações do presente memorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços ou por qualquer outro previsível serão de total responsabilidade da Contratada que deverão providenciar a retirada dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários. Caberá a Contratada fornecer todo o material, ferramentas, maquinaria e equipamento adequado a mais perfeita execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25 COBERTURA

25.1 TELHA

A estrutura de apoio do telhado será composta por tesouras de madeira, aparelhada para telhados até 2 águas. Essa estrutura deverá ser apoiada na laje e obedecer à inclinação indicada no projeto e prevista para as telhas de fibrocimento.

Serão empregadas telhas de fibrocimento onduladas 6 mm, de acordo com as medidas da planta de cobertura para telhado com inclinação maior que 10° com até duas águas.

Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. Os Rufos serão instalados do tipo capa em toda extensão da platibanda que servirá para desviar a água da chuva e impede que ela escorra ao longo da parede. Também será instalado calha em aço galvanizado.

25.2 CALHAS, RUFOS, CAPAS DE MURO

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 30cm de largura e 25 cm de altura, por facilidade de manutenção, deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

- Condições Gerais:

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SECÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixação, rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

26 VIDRO LISO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro, empregar vidro liso, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

27 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO -PPCI

De acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros local, deverão ser instalados extintores, luminárias de emergência e placas de sinalizações de acordo com o projeto.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA

De acordo com o projeto, serão instaladas as medidas de segurança conforme cálculos e memorial descritivo específicos. (ANEXO I)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Gerenciamento de Riscos - Memorial de Cálculo

O presente documento tem por finalidade descrever o Gerenciamento de Risco de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), elaborado de acordo com a norma NBR 5419/2015 com revisão em 2018.

Dados do Cliente:

Obra/Cliente: CRAS
Ano de Construção: 2025
Cidade/Estado: Glorinha
Endereço: rua João Batista da Silva Esquina Vanderlan Jost.
CNPJ/CPF: 0
Atividade: Assistência social

Dados da Avaliação:

Nome da Análise: CRAS
Data da Análise: 30/03/2025
Resp. Técnico: Engº
Credenciamento: 0
Nome da Empresa: 0,00
CNPJ/CPF: 0

1.Características da Estrutura:

Dados da Edificação:

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)
13,20	24,50	5,45

Tipo de Estudo da Estrutura:

Estudo com formato prismático simples - quadrado ou retângulo

A área de exposição equivalente (A_d) corresponde à área do plano da estrutura prolongada em todas as direções, de modo a levar em conta sua altura. Os limites da área de exposição equivalente estão afastados do perímetro da estrutura por uma distância correspondente à altura da estrutura no ponto considerado.

$$A_d = 2.396,01 \text{ m}^2$$

1.1)Influências Ambientais:

a) Localização da estrutura:

Estrutura isolada: nenhum outro objeto nas vizinhanças

$$CD = 1,00$$

b) Densidade e descargas atmosféricas para a terra (N_g) ($1/\text{km}^2/\text{ano}$): 3,00

1.2)Medidas de Proteção da Estrutura:

a) Nível de Proteção do SPDA (NP):

Estrutura protegida por SPDA II

Pb= 0,05

b) Número de Pessoas em Toda Edificação: 80 pessoas

1.3) Atributos da Linha de ENERGIA Conectada:

1.3.1) Estrutura Principal:

a) Possui linha de energia entrando na edificação? SIM - Tem esta linha de Potência ou sinal conectada à estrutura

b) Como a linha de energia adentra a edificação [Fator CI]:

Enterrado

CI/p = 0,5

c) Comprimento da linha em metros: LL/p = 1.000,00

d) Fator tipo da linha: Linha de energia BT ou sinal CT/p = 1,00

e) Fator Ambiental:

Suburbano

CE = 0,5

f) Blindagem da linha:

Não blindada ou com a blindagem não interligada ao mesmo barramento RS/p

= -

g) Condições de Blindagem, aterramento, isolamento:

Linha enterrada blindada (energia ou sinal) # Blindagem NÃO interligada

CLD/p = 1,0

CLI/p = 0,3

1.3.2) Estrutura Adjacente:

a) Possui estrutura adjacente?

Nenhuma estrutura Adjacente

b) Dimensões da estrutura Adjacente:

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)
0,00	0,00	0,00

c) Fator de localização da estrutura adjacente: Estrutura cercada por objetos da mesma altura ou mais baixos CDJ/p = 0,00

d) Tensão suportável do sistema interno (kV):

Tensão suportável UW - 1,5 kV

UW/p = 1,50

e) Tipo de Linha da estrutura Adjacente:

Linhas de energia

PLI/p= 0,60

Parâmetros resultantes

KS4/p= 0,67

Este valor muda em função da Blindagem da Linha e Tensão suportável PLD/p= 1,00

1.4) Atributos da Linha de SINAL Conectada:

1.4.1) Estrutura Principal:

a) Possui linha de energia entrando na edificação? SIM - Tem esta linha de Potência ou sinal conectada à estrutura

b) Como a linha de energia adentra a edificação [Fator CI]:

Enterrado

CI/t = 0,5

c) Comprimento da linha em metros: LL/t = 1.000,00

d) Fator tipo da linha: Linha de energia BT ou sinal CT/t = 1,00

e) Fator Ambiental:

Rural

CE = 1

f) Blindagem da linha:

Não blindada ou com a blindagem não interligada ao mesmo barramento RS/t

= -

g) Condições de Blindagem, aterramento, isolamento:

Linha enterrada blindada (energia ou sinal) # Blindagem INTERLIGADA

CLD/t = 1,0

CLI/t = 0,0

1.3.2) Estrutura Adjacente:

a) Possui estrutura adjacente?

Nenhuma estrutura Adjacente

b) Dimensões da estrutura Adjacente:

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)
0,00	0,00	0,00

c) Fator de localização da estrutura adjacente: Estrutura cercada por objetos da mesma altura ou mais baixos CDJ/t = 0,00

d) Tensão suportável do sistema interno (kV):

Tensão suportável UW - 1,5 kV UW/t=
1,50

e) Tipo de Linha da estrutura Adjacente:

Linhas de energia

PLI/t= 0,00

Parâmetros resultantes

KS4/t= 0,00

Este valor muda em função da Blindagem da Linha e Tensão suportável PLD/t=
0,00

1.5) Áreas de exposição equivalente da estrutura e linhas na Edificação:

Estrutura:	
Equação	Resultado (m²)
$AD = L \times W + 2 \times (3 \times H) \times (L + W) + \pi \times (3 \times H)^2$	2.396,01
$AM = 2 \times 500 \times (L + W) + \pi \times 500^2$	823.098,00
Linha de Energia:	
Equação	Resultado (m²)
$AL/P = 40 \times LL$	40.000,00
$AL/P = 4\,000 \times LL$	4.000.000,00
$AD = LJ/p \times WJ/p + 2 \times (3 \times HJ/p) \times (LJ/p + WJ/p) + \pi \times (3 \times HJ/p)^2$	-
Linha de Sinal:	
Equação	Resultado (m²)
$AL/T = 40 \times LL$	40.000,00
$AL/T = 4\,000 \times LL$	4.000.000,00
$AD = LJ/t \times WJ/t + 2 \times (3 \times HJ/t) \times (LJ/t + WJ/t) + \pi \times (3 \times HJ/t)^2$	-

1.6) Número esperado anual de eventos perigosos na Edificação

Estrutura:	
Equação	Resultado 1/ ano
$ND = NG \times AD \times CD \times 10^{-6}$	7,19E-03
$NM = NG \times AM \times 10^{-6}$	2,47E+00
Linha de Energia:	
Equação	Resultado 1/ ano
$NL/P = NG \times AL/P \times CI/P \times CE/P \times CT/P \times 10^{-6}$	3,00E-02
$NI/P = NG \times AI/P \times CI/P \times CE/P \times CT/P \times 10^{-6}$	3,00E+00

$NDJ/P = NG \times ADJ/P \times CDJ/P \times CT/P \times 10^{-6}$	0,00E+00
Linha de Sinal:	
Equação	Resultado 1/ ano
$NL/T = NG \times AL/T \times CI/T \times CE/T \times CT/T \times 10^{-6}$	6,00E-02
$NI/T = NG \times AI/T \times CI/T \times CE/T \times CT/T \times 10^{-6}$	6,00E+00
$NDJ/T = NG \times ADJ/T \times CDJ/T \times CT/T \times 10^{-6}$	0,00E+00

2. Resumo das Proteções

2.1- Características das Zonas

As medidas de proteção como SPDA, condutores de blindagem, blindagens magnéticas e DPS determinam as zonas de proteção contra descargas atmosféricas “raio” (ZPR).

Como regra geral de proteção, a estrutura a ser protegida deve estar em uma ZPR cujas características eletromagnéticas sejam compatíveis com sua capacidade de suportar solicitações que, de outra forma, causariam danos (dano físico ou falha de sistemas elétricos e eletrônicos devido a sobretensões).

a) Quantas Zonas estão sendo utilizadas:

1 zonas estão sendo avaliadas nesse Gerenciamento de Risco

As zonas foram especificadas e escolhidas para determinar a melhor solução em "custo benefício", buscando escolher as Medidas de Proteção adequadas para cada necessidade.

b) Quais zonas estão sendo avaliadas?

Abaixo estão as zonas que foram escolhidas de acordo com análise técnica do local.

Descrição das Zonas Avaliadas:

Nº da Zona	Nº Pessoas na Zona	Nome da Zona	Está sendo utilizada?
Zona 01	80	CRAS	SIM
Zona 02	0	Zona não avaliada	NÃO
Zona 03	0	Zona não avaliada	NÃO
Zona 04	0	Zona não avaliada	NÃO

Zona 05	0	Zona não avaliada	NÃO
Zona 06	0	Zona não avaliada	NÃO

2.2- Análises das Componentes de Riscos

2.2.1- Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas na estrutura

- a) RA: componente relativo a ferimentos aos seres vivos causados por choque elétrico devido às tensões de toque e passo dentro da estrutura e fora nas zonas até 3 m ao redor dos condutores de descidas. Perda de tipo L1 e, no caso de estruturas contendo animais vivos, as perdas do tipo L4 com possíveis perdas de animais podem também aumentar;
- b) RB: componente relativo a danos físicos causados por centelhamentos perigosos dentro da estrutura iniciando incêndio ou explosão, os quais podem também colocar em perigo o meio ambiente. Todos os tipos de perdas (L1, L2, L3 e L4) podem aumentar;
- c) RC: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por LEMP. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

2.2.2- Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas perto da estrutura

- a) RM: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por LEMP. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

2.2.3- Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas a uma linha conectada à estrutura

- a) RU: componente relativo a ferimentos aos seres vivos causados por choque elétrico devido às tensões de toque e passo dentro da estrutura. Perda do tipo L1 e, no caso de propriedades agrícolas, perdas do tipo L4 com possíveis perdas de animais podem também ocorrer;
- b) RV: componente relativo a danos físicos (incêndio ou explosão iniciados por centelhamentos perigosos entre instalações externas e partes metálicas geralmente no ponto de entrada da linha na estrutura) devido à corrente da descarga atmosférica transmitida ou ao longo das linhas. Todos os tipos de perdas (L1, L2, L3 e L4) podem ocorrer;

c) RW: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por sobretensões induzidas nas linhas que entram na estrutura e transmitidas a esta. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos, junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

2.2.4- Componentes de risco para uma estrutura devido às descargas atmosféricas perto de uma linha conectada à estrutura

a) RZ: componente relativo a falhas de sistemas internos causados por sobretensões induzidas nas linhas que entram na estrutura e transmitidas a esta. Perdas do tipo L2 e L4 podem ocorrer em todos os casos, junto com o tipo L1, nos casos de estruturas com risco de explosão, e hospitais ou outras estruturas onde falhas de sistemas internos possam imediatamente colocar em perigo a vida humana.

2.3- Composição dos componentes de risco

Os componentes de risco a serem considerados para cada tipo de perda na estrutura são listados a seguir:

a) R1: Risco de perda de vida humana:

$$R1 = RA1 + RB1 + RC1 + RM1 + RU1 + RV1 + RW1 + RZ1$$

b) R2: Risco de perdas de serviço ao público:

$$R2 = RB2 + RC2 + RM2 + RV2 + RW2 + RZ2$$

c) R3: Risco de perdas de patrimônio cultural:

$$R3 = RB3 + RV3$$

d) R4: Risco de perdas de valor econômico:

$$R4 = RA4 + RB4 + RC4 + RM4 + RU4 + RV4 + RW4 + RZ4$$

2.4- Resultado das Componentes de Risco

Abaixo é apresentado o resumo do Resultado Global dos Riscos de Perdas Avaliados nesse Gerenciamento de Risco:

RESULTADO GLOBAL FINAL

R1 = Risco de perda de vida humana  R1= 4,59E-08 ATENDENDO! R1 global menor que R1 tolerável	R2 = Risco de perda de serviço ao público  R2= 0,00E+00 NÃO ESTÁ SENDO AVALIADA	R3 = Risco de perda de patrimônio cultural  R3= 0,00E+00 NÃO ESTÁ SENDO AVALIADA	R4 = Risco de perda de valores econômicos.  R4= 2,56E-06 ATENDENDO! R4 global menor que R4 tolerável
---	--	---	---

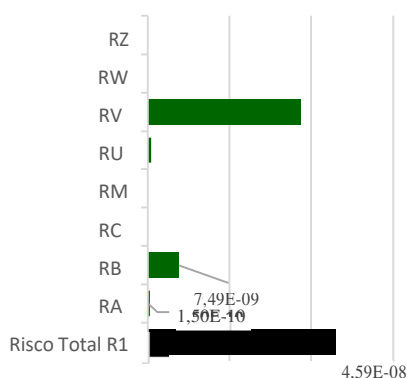
a) R1: Risco de perda de Vida Humana:

$$R1 = RA1 + RB1 + RC1 + RM1 + RU1 + RV1 + RW1 + RZ1$$

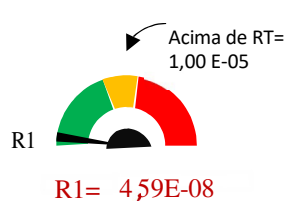
Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R1 Total, e a representação em % das zonas especificadas:

Análise das Componentes de Risco - R1

DISTRIBUIÇÃO DAS COMPONENTES DE RISCO

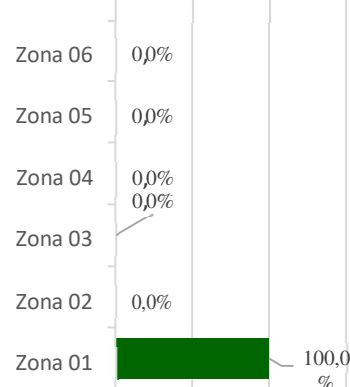


COMPARAÇÃO R1 x R.tolerável



*Se o R1 se aproximar do amarelo, tente melhorar as Medidas de Proteção

REPRESENTAÇÃO DO RISCO R1 POR ZONA EM %



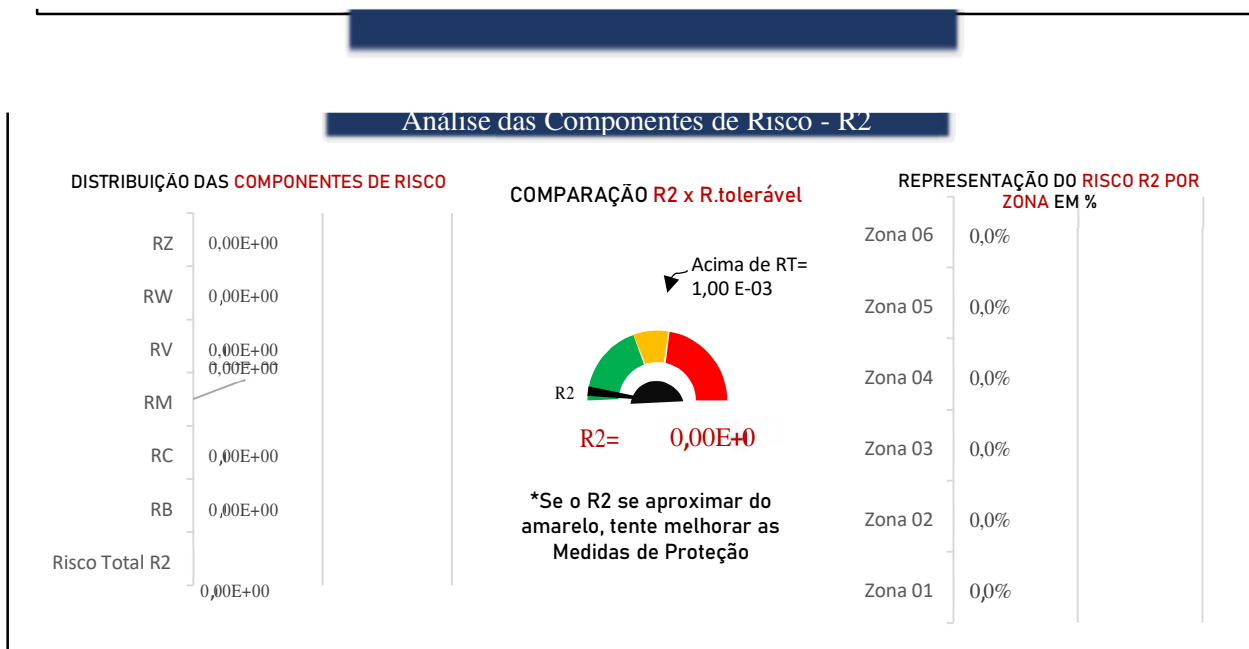
Segue os valores Globais das Componentes de Risco relacionadas a Perda de Vida Humano:

R1 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1- Estruturas	RA	1,50E-10
	RB	7,49E-09
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
S3 - Na Linha	RU	7,50E-10
	RV	3,75E-08
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R1 total:	R1t	4,59E-08

b) R2: Risco de perdas de serviço ao público:

$$R2 = RB2 + RC2 + RM2 + RV2 + RW2 + RZ2$$

Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R2 Total, e a representação em % das zonas especificadas:



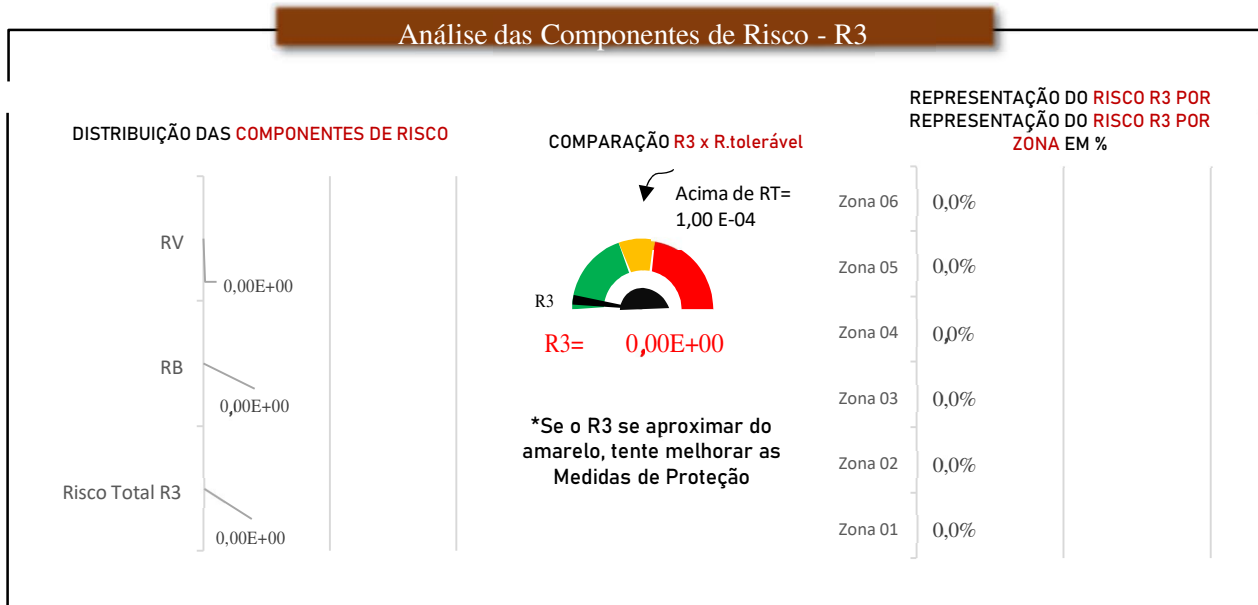
Segue os valores Globais das Componentes de Risco relacionadas a Perda de Serviço Público:

R2 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 -Estrutura	RB	0,00E+00
	RC	0,00E+00
S2 - Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
S3 -Na Linha	RV	0,00E+00
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R2 total:	R2t	0,00E+00

c) R3: Risco de perdas de patrimônio cultural:

$$R3 = RB3 + RV3$$

Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R3 Total, e a representação em % das zonas especificadas:



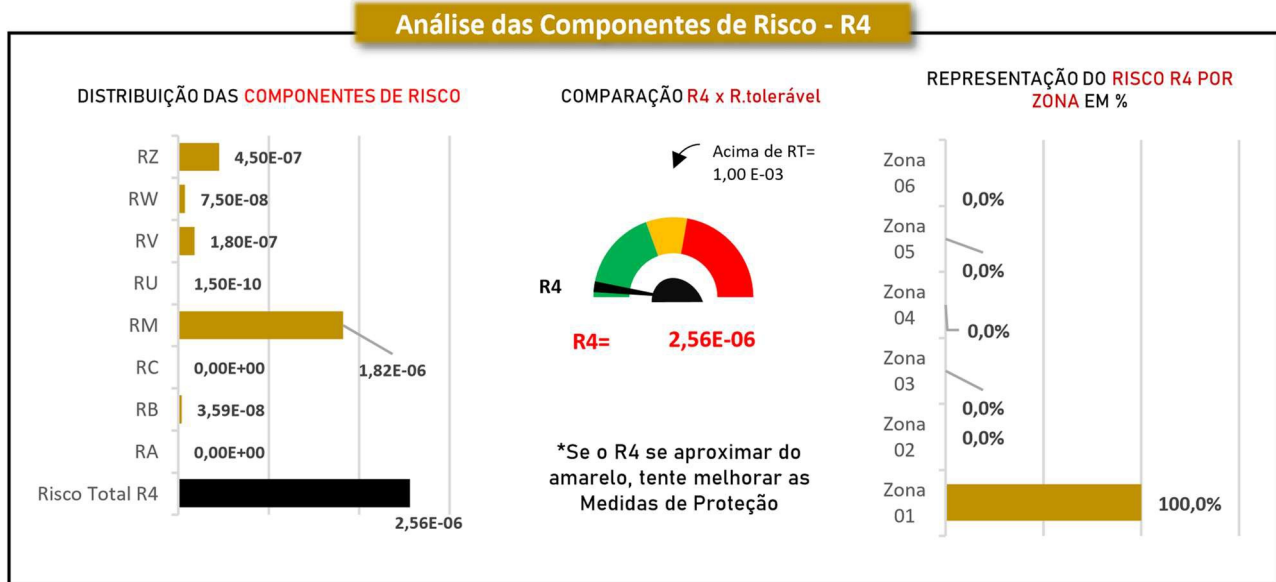
Segue os valores Globais das Componentes de Risco relacionadas a Perda de Patrimônio Cultural:

R3 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 -Estrutura	RB	0,00E+00
S3 - Na linha	RV	0,00E+00
R3 total:	R3t	0,00E+00

d) R4: Risco de perdas de valor econômico:

$$R4 = RA4 + RB4 + RC4 + RM4 + RU4 + RV4 + RW4 + RZ4$$

Abaixo segue a análise das Componentes de Riscos para R4 Total, e a representação em % das zonas especificadas:



Segue os valores Globais das Componentes de Risco relacionadas a Perda de Valor Econômico

R4 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 - Estruturas	RA	0,00E+00
	RB	3,59E-08
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	1,82E-06
S3 - Na Linha	RU	1,50E-10
	RV	1,80E-07
	RW	7,50E-08
S4 -Perto da Linha	RZ	4,50E-07
R4 total:	R4t	2,56E-06

3. Resumo das Zonas

3.1 - ZONA 01: CRAS

a) Abaixo está apresentado o resumo das características da Zona 01

Condições da zona	
ZONA está sendo Avaliada?	SIM
Este projeto contém Risco de Explosão?	NÃO
Existe atendimento ao público?	NÃO
Pode haver perda de patrimônio cultural?	NÃO
Este projeto contém Animais?	NÃO
Haverá avaliação econômica?	SIM

b) Abaixo consta o resumo das Medidas Protetivas na Zona 01, segundo essa análise de Risco:

Medidas Protetivas	
Blindagem Espacial Externa	SEM blindagem espacial
Proteção contra choque (descarga atm. na estrutura)	Avisos de alerta
Proteção contra choque (descarga atmosférica na linha)	Avisos visíveis de alerta
Proteção contra incêndio	extintores, instalações fixas operadas manualmente, instalações de alarme manuais, hidrantes, compartimentos à prova de fogo, rotas de escape
Fiação interna	
Energia (LINHA 01)	Cabo não blindado – sem preocupação no roteamento no sentido de evitar laços (a)
Sinal (LINHA 02)	Cabo não blindado – sem preocupação no roteamento no sentido de evitar laços (a)
Sistema de DPS	
Tipo de DPS	DPS - I
Tipo Coordenação de DPS	Sistema de DPS coordenado - I

C) Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R1 na Zona 01, segundo essa análise de Risco:

R1 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1- Estruturas	RA	1,50E-10
	RB	7,49E-09
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
S3 - Na Linha	RU	7,50E-10
	RV	3,75E-08
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00

R1 total:	R1t	4,59E-08
-----------	-----	----------

d) Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R2 na Zona 01, segundo essa análise de Risco:

R2 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 -Estrutura	RB	0,00E+00
	RC	0,00E+00
S2 - Perto da Estrutura	RM	0,00E+00
S3 -Na Linha	RV	0,00E+00
	RW	0,00E+00
S4 -Perto da Linha	RZ	0,00E+00
R2 total:	R2t	0,00E+00

e) Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R3 na Zona 01, segundo essa análise de Risco:

R3 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1 -Estrutura	RB	0,00E+00
S3 - Na linha	RV	0,00E+00
R3 total:	R3t	0,00E+00

f) Abaixo consta o resumo das Componentes de Risco R4 na Zona 01, segundo essa análise de Risco:

R4 - Valores Somados das Zonas Avaliadas		
S1- Estruturas	RA	0,00E+00
	RB	3,59E-08
	RC	0,00E+00
S2 -Perto da Estrutura	RM	1,82E-06
S3 - Na Linha	RU	1,50E-10
	RV	1,80E-07
	RW	7,50E-08
S4 -Perto da Linha	RZ	4,50E-07
R4 total:	R4t	2,56E-06

CONCLUSÕES:

Todas as estruturas APRESENTADAS EM PROJETO, foram analisadas em relação ao risco atual de perda de vida humana, devido à incidência de descargas atmosféricas na própria estrutura e próximas a esta, e descargas diretas e próximas às linhas de energia que adentram cada estrutura. Esta análise teve como base o roteiro apresentado no item 3, que está conforme norma técnica brasileira ABNT NBR 5419:2015-1/2.

- 1- EFETUAR a Instalação de **DPS classe I**: a instalação de dispositivos de proteção contra surtos nos quadros de disjuntores pode evitar perdas de valores econômicos, além de reduzir ainda mais o risco para as pessoas;
2. EFETUAR a Instalação de **SPDA classe II através do método de Gaiola de Faraday**;
3. EFETUAR a Equipotencialização: aterrar partes metálicas, como esquadrias, elementos estruturais e carcaças de equipamentos, cercamentos, também pode ajudar a reduzir ainda mais o risco para as pessoas e evitar a perda de valores econômicos, devido a queima de equipamentos;
4. PROTEGER AS cordoalhas de descida por eletroduto plástico com altura mínima de 3 metros do piso pronto.
5. MANTER rotina anual de medição da qualidade do aterramento, feito por profissional legalmente habilitado.
6. Todas as conexões deverão ser feitas com solda exotérmicas, de forma a garantir a continuidade elétrica e a eficiência do sistema.
7. Na execução ver detalhes orientativos descrito em projeto, planta P-02.
8. A descida será interligada ao aterramento e será composto por haste de aterramento, cabo nú de 50mm², e barra de alumínio conforme detalhe indicado no projeto planta P-02, detalhes 2 e 12.
9. As hastes de aterramento, instaladas no interior da caixa para inspeção do aterramento, de preferência, em solo úmido, não sendo permitida a sua colocação sob revestimento asfáltico, argamassa ou concreto, e em poços de abastecimento de água e fossas sépticas.
10. Anel Aterramento: Cabos de cobre nu # 50 mm² enterrados a 0,6 m interligadas a hastes tipo Copperweld, alta camada, de 5/8" x 2,4m, respeitando uma distância aproximada de 2,40m, da forma mais homogeneia possível.
11. Todos os serviços a serem executados para esse sistema, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da NBR-5419 revisão 2015 da ABNT;
12. O subsistema de captação será composto pela instalação dos minicaptadores de base plana galvanizado à quente 35cm(altura) conectados a barra chata de alumínio 7/8"x1/8", conforme Planta P-01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

28 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Pavimentação de via em blocos de concreto intertravados (e= 8,0 cm) inclusive transporte de insumos

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método construtivo para a execução de revestimentos com blocos de concreto de cimento Portland sobre colchão de areia.

Entendendo-se como Inter travados os blocos “tipo Holandês” que, por sua forma obrigue para um mesmo desenho de distribuição, uma aproximação estreita e única entre as peças.

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR 9781 e NBR 15953 e as seguintes características e requisitos de qualidade.

O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados e água. O cimento Portland pode ser de qualquer tipo e classe, devendo obedecer às NBR 5732, NBR 5733, NBR 5735 e NBR 5736. Os agregados devem ser naturais ou artificiais obedecendo à NBR 7211. A água utilizada na fabricação deverá ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou materiais orgânicos.

É permitido o uso de aditivos, inclusive pigmentos, desde que não provoquem efeitos prejudiciais ao concreto, devidamente comprovados por ensaios específicos.

Os blocos deverão ser fabricados por processos que assegurem a obtenção de um concreto homogêneo e compacto.

A resistência característica estimada à compressão, calculada de acordo com o item 6.5 da NBR 9781, deve ser:

b) Igual a 35 MPa, para as vias públicas .

No projeto de pavimento da via pública deverá constar o valor mínimo exigido para a resistência característica à compressão.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Não serão aceitos blocos que tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

Os blocos deverão ter uma espessura de 8,00 cm com uma variação máxima de 5 mm na altura e 3 mm no comprimento e largura das peças.

A forma, em planta, deverá ser retangular, porém, a face superior ultrapassar a área de 350 cm². As arestas da face superior deverão ser bisotadas com um raio de 3 mm.

Deverá ser empregada areia regular para o colchão de assentamento e o rejuntamento das peças com pó de pedra.

O equipamento mínimo necessário a execução dos serviços é o seguinte:

- veículos transportadores;
- rolo vibratório tandem leve;
- placa vibratória;
- ferramentas normais.

EXECUÇÃO (CONFORME ABNT NBR 15953:2011 - PAVIMENTO INTERTRAVADO COM PEÇAS DE CONCRETO)

Sobre a base devidamente preparada e após liberada pela fiscalização será espalhada uma camada de areia numa altura que após reguada resulte 6 cm.

Essa camada de areia será definida com o emprego de réguas de 3 cm de comprimento espaçadas de 2 m, posicionadas longitudinalmente de conformidade com os perfis longitudinal e transversal de projeto e que servirão de guias para a regularização da areia.

O assentamento dos blocos de concreto deverá ser feito do centro para os bordos, colocando-se verticalmente de cima para baixo a fim de, em evitando o arrastamento da areia para as juntas, permitir espaçamento mínimo entre os blocos assegurando assim um bom travamento. Nessa fase não será permitida o remanejamento da superfície da areia já regularizada com a finalidade de ajustar eventuais diferenças nas alturas dos blocos.

Os vazios junto aos alinhamentos com pavimentos existentes ou junto aos meios-fios ou tentos deverão ser recortados de peças inteiras para o devido preenchimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de pedra isento de pedrisco (peneirado) por varrições sucessivas até a perfeita tomada das juntas. A seguir, remove-se o excesso de material de enchimento e se dá início a operação de rolagem com rolo vibratório leve. Inicialmente e sempre no sentido transversal da via o rolo é operado sem vibrar. Após ter havido a acomodação das peças é concluída a rolagem por vibração.

Antes da entrega ao tráfego deve ser feito um rejuntamento complementar e removido o excesso de material.

CONTROLE

LOTES

Todas as peças de um fornecimento devem ser separadas em lotes e submetidas ao controle de aceitação, desde que satisfaçam às seguintes condições:

a) O lote deve ser formado por um conjunto de peças com mesmas características, produzidos sob as mesmas condições e com os mesmos materiais, cabendo ao fabricante a indicação dos conjuntos que atendam a estes requisitos;

b) O lote deve ser formado por no máximo 500 m² de pavimento a ser executado.

c) De cada lote, devem ser retiradas aleatoriamente peças inteiras que constituem a amostra representativa.

d) A amostra deve ter, no mínimo, seis peças para lote de até 300 m², e uma peça adicional para cada 50 m² suplementar, até perfazer a amostra máxima de 32 peças .

As peças constituintes do lote devem ser inspecionadas visualmente objetivando a identificação de peças com defeitos que possam vir a prejudicar o assentamento, o desempenho estrutural ou a estética do pavimento. Na inspeção visual o lote será rejeitado se forem constatadas mais de 10 % de peças defeituosas.

Será facultado a firma empreiteira a substituição das peças defeituosas e o lote aceito, desde que cumpra as exigências quanto a resistência característica e dimensões mínimas exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTROLE GEOMÉTRICO

- Acabamento, espessura e uniformidade.

a) Os blocos não deverão apresentar nas dimensões da superfície, variações superiores a 3 mm no comprimento e largura das peças.

b) A espessura dos blocos deverá ser de 6,0 e/ou 8,0 cm, não sendo toleradas variações superiores a 5 mm, devendo ser substituídos.

c) Quanto ao desempenho das faces não serão toleradas variações superiores a 5 mm, medidas com auxílio de régua apoiada sobre o bloco.

d) Quando mais de 10 % dos blocos da amostra não preencher as condições desta especificação, o lote será recusado. Será permitida a firma empreiteira a retirada das peças defeituosas e a reapresentação do lote recusado para novo exame.

CONTROLE TECNOLÓGICO

a) O ensaio de resistência à compressão deve ser executado de acordo com a NBR -9780

b) A resistência característica à compressão, calculada de acordo com o item 6.5 da NBR - 9781, deve ser:

- igual a 35 MPa, para as solicitações de veículos comerciais de linha

Fórmula para cálculo da resistência característica à compressão:

$$f_{pk} = f_p - t \cdot s$$

onde:

f_{pk} = resistência característica à compressão, em MPa;

f_p = resistência média das peças ensaiadas de acordo com a NBR 9780, em MPa ;

$$s = \text{desvio padrão da amostra} = \sqrt{\frac{\sum (f_p - f_{pi})^2}{n - 1}}, \text{ em MPa;}$$

f_{pi} = resistência individual das peças ensaiadas de acordo com a NBR 9780, em MPa ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

n= número de peças da amostra;

t = coeficiente de Student, fornecidos em função do tamanho da amostra (NBR 9781) .

O lote deve ser aceito sempre que forem cumpridas simultaneamente as condições estabelecidas para o controle visual, geométrico e tecnológico, as expensas da contratada.

Deverá ser executado uma base de brita graduada com espessura de 15 cm, em atenção as especificações já citadas anteriormente e sobre esta o colchão de assentamento.

Colchão de areia para assentamento de blocos (e= 8,0 cm):

EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA-

Os meios-fios serão executados sobre uma base que serve de regularização e apoio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas, e estes devem apresentar $f_{ck} \geq 15$ MPa.

Os meios-fios terão as seguintes dimensões:

- altura = 0,20 m
- Espessura = 0,12 m na base e 0,10 m no topo
- Espelho = 0,15 m
- Comprimento = 1,00 m

Os meios-fios serão do tipo pré-moldado, assentados sobre base firme e rejuntados com argamassa de cimento e areia, seu escoramento será com material local de no mínimo 30 cm de largura, evitando-se que a peça fique sem apoio e vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

Deverão ser realizados ensaios de compressão a cada 200 m dos elementos assentados intercalando os lados na distância definida, conforme NBR 9780 e 9781.

Na extremidade ao final do pavimento deverão ser enterrados uma linha de meio fio para travamento, assim como no intervalo entre as estacas 01 e 04 deverão ser executados também o travamento para evitar a erosão do material de assentamento e o provável deslocamento das pedras assentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGULARIZAÇÃO E ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL LOCAL DE 1ª CAT LOCAL . –

Os materiais a serem utilizados deverão ser no maior ISC obtido no subleito, observar os valores máximos , com expansão máxima de 1%. Poderão ser empregados:

- Areia de granulometria média ou grossa;
- Areia argilosa;

1 - EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e constarão de:

- Motoniveladora;
- Carro pipa;
- Rolo pé de carneiro estático ou vibratório, autopropulsores;
- Veículos transportadores;
- Trator leve de esteira;
- Retroescavadeira ou escavadeira;
- Rolo vibratório liso;
- Placas vibratórias;
- Ferramentas manuais;
- Soquetes mecânicos ou manuais;
- Grade de discos.

2 - EXECUÇÃO

Não se admitirá, em nenhuma das fases executivas que os equipamentos de escavação ou transporte se apoiem ou trafeguem sobre o subleito escavado. Deverá, também, ser evitada a acumulação d'água no fundo das escavações.

Quando não for possível assegurar um escoamento natural deverá ser previsto o esgotamento manual ou por bombeamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Esse deverá ser colocado, espalhado e compactado em camadas de espessuras compatíveis com o equipamento de compactação a ser empregado que, por sua vez, não poderá exercer esforços de compactação superiores à capacidade suporte do subleito. Assim, as primeiras camadas em contato direto com o subleito deverão ser compactadas com equipamentos leves - placas vibratórias - ou ser empregado material que não exija grandes esforços de compactação - materiais granulares.

Os locais inacessíveis aos equipamentos normais deverão ser executados manualmente com ferramentas adequadas.

3 - CONTROLES

3.1 - CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão procedidos os seguintes ensaios:

- Determinação do grau de compactação em cada 350 m² de área compactada, com um mínimo de (três) determinações para cada trecho. O grau de compactação do reforço deverá ser sempre 100% da massa específica aparente máxima dada pelo ensaio Normal de compactação. Estas determinações deverão ser feitas alternadamente nos bordos e no eixo, de preferência seguindo sempre uma mesma ordem: bordo direito, eixo, bordo esquerdo...

Os trechos do reforço que não se apresentarem devidamente compactados, deverão ser escarificados, e os materiais pulverizados, convenientemente misturados e compactados.

- Ensaios de caracterização (limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria), para cada 100 m de pista.

- Um ensaio de Índice de Suporte Califórnia, com energia de compactação equivalente a do ensaio Normal de compactação, para cada 50m de pista.

- Um ensaio de Equivalente de areia para cada 100 m de pista.

- O controle do adensamento da areia será feito visualmente pela fiscalização.

4 - CONTROLE GEOMÉTRICO

A camada de reforço do subleito, prevista em projeto, devidamente acabada e antes da colocação da camada subsequente, deverá apresentar as seguintes condições geométricas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Largura: não inferior à largura de projeto mais 0,25m para cada lado;
- Cotas: $\pm 0,02$ m das cotas de projeto;
- Espessura verificada por ocasião da determinação da densidade " in situ " ou pelo levantamento topográfico: $\pm 5\%$ da espessura de projeto;
- No caso de se aceitar, dentro das tolerâncias estabelecidas, uma camada com espessura média inferior à do projeto, a diferença será acrescida à camada subsequente.
- No caso da aceitação de camada de reforço, dentro das tolerâncias, com espessura média superior à de projeto, a diferença não será deduzida da espessura do projeto da camada imediatamente superior.
- O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito da estrada em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

LASTRO DE BRITA.

O leito deve ser apiloado para eliminar a existência de materiais soltos. Este deverá se apresentar uniforme nas cotas e declividades especificadas em projeto, desprovido de quaisquer saliências ou reentrâncias.

A superfície deverá ser uniforme e retilínea, sem pontos altos e baixos.

Lastro de brita com camada de 5,0 cm

A medição será por m^3 .

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE MATERIAL PÉTREO

A jazida de material pétreo resultante da média de distâncias consideradas nos estudos em anexo, foi considerada para atendimento ao objeto.

A distância de projeto para a via é de **70,10 km**, definido do ponto médio do trecho até a unidade definida na localidade de Morro Alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO DESEMPENADO LARGURA 1,50 M (6,0CM) SEM ARMADURA

Sobre o aterro do passeio já compactado, será executado um berço de brita de 5,0 cm de espessura, que servirá como lastro tanto para os panos de concreto como para as placas de piso tátil.

Sobre o berço de brita será executada uma camada de concreto, de 20 Mpa, traço em volume 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) na espessura final de 6,0cm.

Os panos de concreto serão divididos em duas partes, separados pelo piso tátil, que será assentado em fase posterior no vão entre as duas partes já concretadas.

Esta especificação é aplicada a execução de contra piso de concreto sem armadura e, para ser utilizado como camada de revestimento final, usinado.

Todos os materiais empregados, cimento e agregados, deverão atender as exigências da NBR 5732, NBR 5733, NBR 5735, NBR 5736 e da NBR 7211.

O agregado graúdo deverá ser proveniente de rochas basálticas resistentes e inertes e será constituído de uma mistura de pedra britada, com granulometria compreendida entre 4,8 mm e 25 mm, em proporções convenientes, de acordo com o traço indicado.

O agregado miúdo é a areia natural quartzosa de diâmetro máximo igual a 4,8 mm, limpo e isenta de substâncias nocivas, como torrões de argila, matéria orgânica e outras.

A água empregada deverá ser razoavelmente clara, isenta de óleos, ácidos, álcalis e matéria orgânica.

Serão usados equipamentos como:

- Ferramentas manuais de pedreiro;
- Carros de mão;

Preliminarmente serão definidos os caimentos e panos de execução, em projeto.

As calçadas deverão prever juntas de dilatação de madeira com espaçamento de 6,00m entre as mesmas, e o piso deverá ser desempenado.

Deve-se levar em consideração a aplicação das placas de concreto do piso tátil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Até a completa cura e endurecimento do concreto, deverá ser evitado o acesso de pessoas e veículos sobre o contra piso executado, através de sinalização complementar de obra.

Verificar-se-á sempre as diretrizes de caimentos preconizados pelo projeto, tendo em vista evitar-se empoçamentos de águas. Quando colocar-se uma régua de 3 metros de comprimento em qualquer posição sobre a superfície do concreto executado, não deverá apresentar flecha entre esta e a régua maiores do que 4 mm.

A medição dos serviços por eventos dentro dos limites do projeto.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA (E=2,5 cm) PNE -

O Piso tátil a ser utilizado deverão ser placas de concreto com dimensões de 25,0 x 25,0 x 2,5 cm pré-moldadas, e para as suas devidas funções, assentados sobre o berço de brita de 5,0 cm, com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com espessura de 4,5 cm e rejuntados com juntas não superiores a 2,5 .

Deverá ser observado o nivelamento com o piso projetado e o alinhamento das peças contínuas.

O procedimento para implantação deverá ser primeiramente em demarcar o alinhamento a ser obedecido de acordo com a geometria de cada trecho em dimensões devidamente indicadas em projeto, assentadas no vão formado pelas partes concretadas do passeio.

Para recortes deverá ser utilizada máquina para cortar piso e ferramentas manuais removendo o entulho, com a devida regularização do leito.

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de engenharia, atendendo também as recomendações da NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, passeios, espaços e equipamentos urbanos.

Plantio de grama -

Os taludes receberão Grama esmeralda (*Zoysia japonica*).

Receberão insumos orgânicos como húmus, terra preta e as respectivas espécies conforme o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

29 LIMPEZA DE OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos.

Daniel Manduca

BER PROJETOS E OBRAS LTDA
Engº Civil Daniel Manduca
CREARS 164806

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Abril /2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇAMENTO PRÉDO



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				RECURSO OGU	REPASSE 1.116.197,84	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 58.747,25 1.174.945,09

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
---------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Unidades habitacionais	Construção	PRÉDIO PRINCIPAL	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	1.116.197,84	58.747,25	-	1.174.945,09
TOTAL								1.116.197,84 (95,00%)	58.747,25 (5,00%)	- (0,00%)	1.174.945,09 (100,00%)

Observações:

GLORINHA/RS
Local

sexta-feira, 11 de abril de 2025
Data

Representante Tomador
Nome: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.			PRÉDIO PRINCIPAL					-	1.174.945,09	
1.1.			CANTEIRO DE OBRAS					-	16.554,96	
1.1.1.	Composição	1	CANTEIRO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	13.243,97	BDI 1	16.554,96	16.554,96	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	111.916,63	
1.2.1.	Composição	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00	89.533,30	BDI 1	111.916,63	111.916,63	RA
1.3.			MOBILIZAÇÃO					-	26.367,18	
1.3.1.	Composição	3	MOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UNIDADE	1,00	21.093,74	BDI 1	26.367,18	26.367,18	RA
1.4.			DESMOBILIZAÇÃO					-	26.367,18	
1.4.1.	Composição	4	DESMOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UNIDADE	1,00	21.093,74	BDI 1	26.367,18	26.367,18	RA
1.5.			MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS					-	16.286,65	
1.5.1.	SINAPI	105007	LOCAÇÃO DA ÁREA PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS. AF_03/2024	UN	42,00	38,46	BDI 1	48,08	2.019,36	RA
1.5.2.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	380,00	13,79	BDI 1	17,24	6.551,20	RA
1.5.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	475,00	2,58	BDI 1	3,23	1.534,25	RA
1.5.4.	SINAPI-I	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	70,00	52,30	BDI 1	65,38	4.576,60	RA
1.5.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	588,00	2,18	BDI 1	2,73	1.605,24	RA
1.6.			SERVIÇOS INICIAIS					-	32.744,71	
1.6.1.	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	136,00	99,47	BDI 1	124,34	16.910,24	RA
1.6.2.	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	82,60	73,60	BDI 1	92,00	7.599,20	RA
1.6.3.	Composição	12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 440VCA/250VCC - CATEGORIA C8 - (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UNIDADE	1,00	4.154,12	BDI 1	5.192,65	5.192,65	RA
1.6.4.	SINAPI-I	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	822,31	BDI 1	1.027,89	1.027,89	RA
1.6.5.	SINAPI	100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	1.611,78	BDI 1	2.014,73	2.014,73	RA
1.7.			ESTACAS DE FUNDAÇÕES					-	31.229,92	
1.7.1.	SINAPI	105007	LOCAÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PILARES	UN	35,00	38,46	BDI 1	48,08	1.682,80	RA
1.7.2.	Composição	5	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=25MPA E ARMADURA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA - (Composição adaptada 100651)	M	140,00	149,65	BDI 1	187,06	26.188,40	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.7.3.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	35,00	21,25	BDI 1	26,56	929,60	RA
1.7.4.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	472,50	3,10	BDI 1	3,88	1.833,30	RA
1.7.5.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	47,25	10,09	BDI 1	12,61	595,82	RA
1.8.			ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO					-	3.429,23	
1.8.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	17,92	99,12	BDI 1	123,90	2.220,29	RA
1.8.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	232,96	3,10	BDI 1	3,88	903,88	RA
1.8.3.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	24,19	10,09	BDI 1	12,61	305,06	RA
1.9.			FORMAS, AÇO E CONCRETO BLOCOS/ESPERA PILARES					-	16.952,10	
1.9.1.	SINAPI	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	35,50	183,93	BDI 1	229,91	8.161,81	RA
1.9.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	210,00	16,54	BDI 1	20,68	4.342,80	RA
1.9.3.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,50	790,66	BDI 1	988,33	4.447,49	RA
1.10.			VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS					-	25.432,03	
1.10.1.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	48,15	55,91	BDI 1	69,89	3.365,20	RA
1.10.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,35	91,29	BDI 1	114,11	610,49	RA
1.10.3.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	695,50	3,10	BDI 1	3,88	2.698,54	RA
1.10.4.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	69,55	10,09	BDI 1	12,61	877,03	RA
1.10.5.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	107,00	133,69	BDI 1	167,11	17.880,77	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.11.			VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM					-	31.440,48	
1.11.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	590,00	11,43	BDI 1	14,29	8.431,10	RA
1.11.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,00	14,39	BDI 1	17,99	2.626,54	RA
1.11.3.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,00	790,66	BDI 1	988,33	7.906,64	RA
1.11.4.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	214,00	46,64	BDI 1	58,30	12.476,20	RA
1.12.			ATERRO E COMPACTAÇÃO					-	2.410,66	
1.12.1.	SINAPI-I	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	32,00	52,30	BDI 1	65,38	2.092,16	RA
1.12.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	350,00	0,73	BDI 1	0,91	318,50	RA
1.13.			BASE PARA CONTRAPISO					-	8.227,84	
1.13.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	32,00	163,79	BDI 1	204,74	6.551,68	RA
1.13.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	432,00	3,10	BDI 1	3,88	1.676,16	RA
1.14.			CONTRAPISO					-	28.266,28	
1.14.1.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	350,00	3,34	BDI 1	4,18	1.463,00	RA
1.14.2.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	28,00	765,81	BDI 1	957,26	26.803,28	RA
1.15.			REVESTIMENTO DE PISO					-	25.231,20	
1.15.1.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	240,00	84,10	BDI 1	105,13	25.231,20	RA
1.16.			PILARES PRÉDIO					-	16.709,04	
1.16.1.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	55,50	95,31	BDI 1	119,14	6.612,27	RA
1.16.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,00	11,43	BDI 1	14,29	5.001,50	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.16.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,00	14,39	BDI 1	17,99	1.529,15	RA
1.16.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,00	713,22	BDI 1	891,53	3.566,12	RA
1.17.			LAJE DE COBERTURA E BEIRAL					-	127.911,01	
1.17.1.	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	320,00	112,09	BDI 1	140,11	44.835,20	RA
1.17.2.	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	920,00	13,95	BDI 1	17,44	16.044,80	RA
1.17.3.	SINAPI-I	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	320,00	109,01	BDI 1	136,26	43.603,20	RA
1.17.4.	Composição	11	ARMAÇÃO DE TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	310,00	15,35	BDI 1	19,19	5.948,90	RA
1.17.5.	SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,70	75,58	BDI 1	94,48	633,02	RA
1.17.6.	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	19,26	13,95	BDI 1	17,44	335,94	RA
1.17.7.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,00	12,30	BDI 1	15,38	1.384,20	RA
1.17.8.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	13,75	BDI 1	17,19	257,85	RA
1.17.9.	Composição	11	ARMAÇÃO DE TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	10,00	15,35	BDI 1	19,19	191,90	RA
1.17.10.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	16,00	733,80	BDI 1	917,25	14.676,00	RA
1.18.			VIGAS DE COBERTURA					-	43.534,72	
1.18.1.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,50	9,62	BDI 1	12,03	234,59	RA
1.18.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	466,50	11,43	BDI 1	14,29	6.666,29	RA
1.18.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,00	14,39	BDI 1	17,99	2.626,54	RA
1.18.4.	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	108,50	196,64	BDI 1	245,80	26.669,30	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.18.5.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,00	733,80	BDI 1	917,25	7.338,00	RA
1.19.			PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)					-	22.877,48	
1.19.1.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,00	95,31	BDI 1	119,14	953,12	RA
1.19.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,50	11,43	BDI 1	14,29	2.007,75	RA
1.19.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,50	14,39	BDI 1	17,99	476,74	RA
1.19.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,15	713,22	BDI 1	891,53	1.025,26	RA
1.19.5.	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	6,00	112,09	BDI 1	140,11	840,66	RA
1.19.6.	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	17,25	13,95	BDI 1	17,44	300,84	RA
1.19.7.	Composição	11	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	5,90	15,35	BDI 1	19,19	113,22	RA
1.19.8.	SINAPI-I	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	5,90	109,01	BDI 1	136,26	803,93	RA
1.19.9.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,30	733,80	BDI 1	917,25	275,18	RA
1.19.10.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,50	11,43	BDI 1	14,29	521,59	RA
1.19.11.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	147,00	12,80	BDI 1	16,00	2.352,00	RA
1.19.12.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,50	14,39	BDI 1	17,99	944,48	RA
1.19.13.	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	196,64	BDI 1	245,80	9.832,00	RA
1.19.14.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,65	733,80	BDI 1	917,25	2.430,71	RA
1.20.			ALVENARIA E FECHAMENTO					-	97.747,63	





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 12-24 (N DES.)	Descrição do Lote PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	Município / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.20.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	480,00	141,49	BDI 1	176,86	84.892,80	RA
1.20.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	74,00	61,47	BDI 1	76,84	5.686,16	RA
1.20.3.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	48,00	47,08	BDI 1	58,85	2.824,80	RA
1.20.4.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	32,70	106,27	BDI 1	132,84	4.343,87	RA
1.21.			REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO					-	103.686,00	
1.21.1.	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	1.270,00	6,54	BDI 1	8,18	10.388,60	RA
1.21.2.	SINAPI	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	1.130,00	52,64	BDI 1	65,80	74.354,00	RA
1.21.3.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS (PARA RECEBIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO). AF_03/2024	M2	140,00	33,53	BDI 1	41,91	5.867,40	RA
1.21.4.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	140,00	74,72	BDI 1	93,40	13.076,00	RA
1.22.			COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO					-	75.273,17	
1.22.1.	SINAPI	100374	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	2.632,31	BDI 1	3.290,39	26.323,12	RA
1.22.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300,00	19,30	BDI 1	24,13	7.239,00	RA
1.22.3.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	300,00	45,73	BDI 1	57,16	17.148,00	RA
1.22.4.	Composição	6	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RUFO E PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 30 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	82,00	69,97	BDI 1	87,46	7.171,72	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 12-24 (N DES.)	Descrição do Lote PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	Município / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.22.5.	Composição	7	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 130 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55,00	247,62	BDI 1	309,53	17.024,15	RA
1.22.6.	Cotação	25	RALO ABACAXI PARA CALHAS DE DRENAGEM	UNIDADE	11,00	26,70	BDI 1	33,38	367,18	RA
1.23.			ESGOTO SANITÁRIO					-	13.142,51	
1.23.1.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	74,40	BDI 1	93,00	372,00	RA
1.23.2.	Composição	8	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNIDADE	1,00	132,53	BDI 1	165,66	165,66	RA
1.23.3.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	409,68	BDI 1	512,10	512,10	RA
1.23.4.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5,00	551,15	BDI 1	688,94	3.444,70	RA
1.23.5.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,00	40,00	BDI 1	50,00	2.750,00	RA
1.23.6.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	35,78	BDI 1	44,73	805,14	RA
1.23.7.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	28,72	BDI 1	35,90	718,00	RA
1.23.8.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	22,71	BDI 1	28,39	283,90	RA
1.23.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	28,10	BDI 1	35,13	351,30	RA
1.23.10.	Composição	9	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	76,89	BDI 1	96,11	96,11	RA
1.23.11.	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	41,71	BDI 1	52,14	260,70	RA
1.23.12.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	44,15	BDI 1	55,19	55,19	RA
1.23.13.	SINAPI	89778	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	18,44	BDI 1	23,05	115,25	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.23.14.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	52,55	BDI 1	65,69	65,69	RA
1.23.15.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	19,15	BDI 1	23,94	95,76	RA
1.23.16.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,08	BDI 1	28,85	57,70	RA
1.23.17.	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	36,85	BDI 1	46,06	92,12	RA
1.23.18.	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	23,79	BDI 1	29,74	59,48	RA
1.23.19.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	15,28	BDI 1	19,10	286,50	RA
1.23.20.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	24,77	BDI 1	30,96	216,72	RA
1.23.21.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	16,04	BDI 1	20,05	140,35	RA
1.23.22.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	9,76	BDI 1	12,20	61,00	RA
1.23.23.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,76	BDI 1	13,45	134,50	RA
1.23.24.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	15,67	BDI 1	19,59	19,59	RA
1.23.25.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	11,00	BDI 1	13,75	68,75	RA
1.23.26.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	72,00	17,96	BDI 1	22,45	1.616,40	RA
1.23.27.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	7,68	BDI 1	9,60	192,00	RA
1.23.28.	SINAPI	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	8,47	BDI 1	10,59	105,90	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 12-24 (N DES.)	Descrição do Lote PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	Município / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.24.			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					-	5.610,28	
1.24.1.	SINAPI	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	318,21	BDI 1	397,76	397,76	RA
1.24.2.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	133,10	BDI 1	166,38	166,38	RA
1.24.3.	SINAPI	102606	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	479,20	BDI 1	599,00	1.198,00	RA
1.24.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	20,08	BDI 1	25,10	75,30	RA
1.24.5.	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	36,50	BDI 1	45,63	45,63	RA
1.24.6.	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	56,29	BDI 1	70,36	211,08	RA
1.24.7.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	6,37	BDI 1	7,96	111,44	RA
1.24.8.	SINAPI	105233	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	7,99	BDI 1	9,99	9,99	RA
1.24.9.	SINAPI	105138	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	17,09	BDI 1	21,36	64,08	RA
1.24.10.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,87	BDI 1	12,34	12,34	RA
1.24.11.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	9,08	BDI 1	11,35	340,50	RA
1.24.12.	SINAPI	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	13,18	BDI 1	16,48	16,48	RA
1.24.13.	SINAPI	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	43,06	BDI 1	53,83	53,83	RA
1.24.14.	SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	10,15	BDI 1	12,69	228,42	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Localidade SINAPI PORTO ALEGRE	Data Base 12-24 (N DES.)	Descrição do Lote PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	Município / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.24.15.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	115,20	BDI 1	144,00	1.008,00	RA
1.24.16.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	41,53	BDI 1	51,91	155,73	RA
1.24.17.	SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	159,78	BDI 1	199,73	199,73	RA
1.24.18.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	12,56	BDI 1	15,70	219,80	RA
1.24.19.	SINAPI	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	19,28	BDI 1	24,10	24,10	RA
1.24.20.	SINAPI	94696	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	50,33	BDI 1	62,91	125,82	RA
1.24.21.	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,65	BDI 1	28,31	28,31	RA
1.24.22.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	64,00	BDI 1	80,00	80,00	RA
1.24.23.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA JARDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	24,65	BDI 1	30,81	61,62	RA
1.24.24.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	5,43	BDI 1	6,79	441,35	RA
1.24.25.	SINAPI	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	3,00	19,22	BDI 1	24,03	72,09	RA
1.24.26.	SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6,00	35,00	BDI 1	43,75	262,50	RA
1.25.			REDE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS					-	33.653,43	
1.25.1.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	600,90	BDI 1	751,13	751,13	RA
1.25.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	10,77	BDI 1	13,46	53,84	RA
1.25.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	12,83	BDI 1	16,04	128,32	RA
1.25.4.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,83	BDI 1	16,04	32,08	RA
1.25.5.	Composição	14	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 E	UNIDADE	3,00	122,78	BDI 1	153,48	460,44	RA
1.25.6.	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30,00	15,65	BDI 1	19,56	586,80	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.25.7.	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	90,00	15,65	BDI 1	19,56	1.760,40	RA
1.25.8.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	55,03	BDI 1	68,79	68,79	RA
1.25.9.	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	214,93	BDI 1	268,66	537,32	RA
1.25.10.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	4,29	BDI 1	5,36	2.680,00	RA
1.25.11.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	4,29	BDI 1	5,36	2.680,00	RA
1.25.12.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	4,29	BDI 1	5,36	2.680,00	RA
1.25.13.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	4,29	BDI 1	5,36	1.072,00	RA
1.25.14.	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	15,00	BDI 1	18,75	562,50	RA
1.25.15.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	9,39	BDI 1	11,74	1.174,00	RA
1.25.16.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280,00	12,39	BDI 1	15,49	4.337,20	RA
1.25.17.	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	15,30	BDI 1	19,13	956,50	RA
1.25.18.	SINAPI	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	7,41	BDI 1	9,26	648,20	RA
1.25.19.	SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130,00	10,53	BDI 1	13,16	1.710,80	RA
1.25.20.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	18,90	BDI 1	23,63	756,16	RA
1.25.21.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	12,22	BDI 1	15,28	702,88	RA
1.25.22.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	19,17	BDI 1	23,96	599,00	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.25.23.	Composição	13	CAIXA ELÉTRICA TOMADA PARA PISO, PVC, INSTALADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNIDADE	4,00	191,64	BDI 1	239,55	958,20	RA
1.25.24.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	33,35	BDI 1	41,69	583,66	RA
1.25.25.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	56,88	BDI 1	71,10	2.275,20	RA
1.25.26.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	35,15	BDI 1	43,94	2.197,00	RA
1.25.27.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	52,53	BDI 1	65,66	919,24	RA
1.25.28.	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	90,31	BDI 1	112,89	112,89	RA
1.25.29.	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	65,50	BDI 1	81,88	491,28	RA
1.25.30.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32,00	29,44	BDI 1	36,80	1.177,60	RA
1.26.			INFRAESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO					-	4.869,32	
1.26.1.	SINAPI	97332	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,20	44,77	BDI 1	55,96	1.298,27	RA
1.26.2.	SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,40	56,54	BDI 1	70,68	1.229,83	RA
1.26.3.	Composição	23	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EVAPORADORA SPLIT C/ CALÇO DE BORRACHA	UNIDADE	14,00	70,39	BDI 1	87,99	1.231,86	RA
1.26.4.	Composição	24	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5CM C/ TAMPA BRANCA	UNIDADE	14,00	63,39	BDI 1	79,24	1.109,36	RA
1.27.			TELEFONIA					-	6.252,60	
1.27.1.	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	15,28	BDI 1	19,10	343,80	RA
1.27.2.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	12,22	BDI 1	15,28	61,12	RA
1.27.3.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	10,64	BDI 1	13,30	1.330,00	RA
1.27.4.	SINAPI	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	207,15	BDI 1	258,94	517,88	RA
1.27.5.	SINAPI	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	624,40	BDI 1	780,50	3.122,00	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.27.6.	SINAPI	98293	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	40,00	9,38	BDI 1	11,73	469,20	RA
1.27.7.	SINAPI	98290	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	90,00	3,63	BDI 1	4,54	408,60	RA
1.28.			PINTURAS - INTERNA/EXTERNA					-	26.787,99	
1.28.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.230,50	3,70	BDI 1	4,63	5.697,22	RA
1.28.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.230,50	13,71	BDI 1	17,14	21.090,77	RA
1.29.			PORTAS E JANELAS					-	54.222,83	
1.29.1.	Composição	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 60X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	3.498,79	BDI 1	4.373,49	4.373,49	RA
1.29.2.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,33	624,58	BDI 1	780,73	1.038,37	RA
1.29.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,32	11,79	BDI 1	14,74	78,42	RA
1.29.4.	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,32	12,67	BDI 1	15,84	84,27	RA
1.29.5.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.306,96	BDI 1	1.633,70	1.633,70	RA
1.29.6.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	1.362,43	BDI 1	1.703,04	20.436,48	RA
1.29.7.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	86,52	2,17	BDI 1	2,71	234,47	RA
1.29.8.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	86,52	25,05	BDI 1	31,31	2.708,94	RA
1.29.9.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	38,44	465,81	BDI 1	582,26	22.382,07	RA
1.29.10.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	38,44	3,39	BDI 1	4,24	162,99	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	ApeLido DO Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.29.11.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	5,94	146,75	BDI 1	183,44	1.089,63	RA
1.30.			LOUÇAS E METAIS					-	17.030,18	
1.30.1.	SINAPI	86947	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.605,57	BDI 1	2.006,96	2.006,96	RA
1.30.2.	SINAPI	86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	571,24	BDI 1	714,05	714,05	RA
1.30.3.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	68,37	BDI 1	85,46	683,68	RA
1.30.4.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	89,37	BDI 1	111,71	558,55	RA
1.30.5.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	56,41	BDI 1	70,51	282,04	RA
1.30.6.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	414,84	BDI 1	518,55	2.074,20	RA
1.30.7.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	464,88	BDI 1	581,10	2.324,40	RA
1.30.8.	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	681,57	BDI 1	851,96	2.555,88	RA
1.30.9.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	805,56	BDI 1	1.006,95	2.013,90	RA
1.30.10.	SINAPI	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.458,69	BDI 1	1.823,36	1.823,36	RA
1.30.11.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	300,43	BDI 1	375,54	751,08	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.30.12.	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	993,66	BDI 1	1.242,08	1.242,08	RA
1.31.			ABRIGO GLP					-	3.157,83	
1.31.1.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,07	765,81	BDI 1	957,26	64,62	RA
1.31.2.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,58	141,49	BDI 1	176,86	455,59	RA
1.31.3.	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	1,13	112,09	BDI 1	140,11	158,32	RA
1.31.4.	Composição	11	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	1,13	15,35	BDI 1	19,19	21,68	RA
1.31.5.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,06	684,30	BDI 1	855,38	48,33	RA
1.31.6.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	1,13	61,88	BDI 1	77,35	87,41	RA
1.31.7.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,96	624,58	BDI 1	780,73	749,50	RA
1.31.8.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	2,88	11,79	BDI 1	14,74	42,45	RA
1.31.9.	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	2,88	12,67	BDI 1	15,84	45,62	RA
1.31.10.	SINAPI	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	20,46	BDI 1	25,58	102,32	RA
1.31.11.	SINAPI-I	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1,00	14,86	BDI 1	18,58	18,58	RA
1.31.12.	SINAPI	100799	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	4,88	23,53	BDI 1	29,41	143,37	RA
1.31.13.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	55,34	BDI 1	69,18	138,36	RA
1.31.14.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	64,11	BDI 1	80,14	240,42	RA
1.31.15.	Cotação	07	BOTIJÃO P13 - GÁS E VASILHAME.	UNIDADE	2,00	336,50	BDI 1	420,63	841,26	RA
1.32.			PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					-	1.516,97	





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.32.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00	209,69	BDI 1	262,11	1.048,44	RA
1.32.2.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	18,95	BDI 1	23,69	118,45	RA
1.32.3.	Composição	18	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S2 ROTA DE FUGA SAÍDA À ESQUERDA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	3,00	25,23	BDI 1	31,54	94,62	RA
1.32.4.	Composição	19	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S3 ROTA DE FUGA SAÍDA EM FRENTE - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	2,00	20,28	BDI 1	25,35	50,70	RA
1.32.5.	Composição	20	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S12 SAÍDA DE EMERGÊNCIA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	2,00	19,18	BDI 1	23,98	47,96	RA
1.32.6.	Composição	21	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - PROIBIDO FUMAR - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	4,00	15,68	BDI 1	19,60	78,40	RA
1.32.7.	Composição	22	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - INCÊNDIO E ALARME - EXTINTOR PQS	UNIDADE	4,00	15,68	BDI 1	19,60	78,40	RA
1.33.			SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					-	24.831,61	
1.33.1.	SINAPI-I	41415	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN	25,00	29,24	BDI 1	36,55	913,75	RA
1.33.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	32,00	107,72	BDI 1	134,65	4.308,80	RA
1.33.3.	SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	45,00	28,80	BDI 1	36,00	1.620,00	RA
1.33.4.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14,00	136,29	BDI 1	170,36	2.385,04	RA
1.33.5.	SINAPI-I	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	140,00	51,02	BDI 1	63,78	8.929,20	RA
1.33.6.	Cotação	13	CONDULETE ALUMÍNIO SEM ROSCA COM TAMPA TIPO C DE 1"	UNIDADE	10,00	27,80	BDI 1	34,75	347,50	RA
1.33.7.	Cotação	14	ARRUELA LISA EM AÇO INOX ¼ REF: TEL 5303	UNIDADE	200,00	0,28	BDI 1	0,35	70,00	RA
1.33.8.	SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	280,00	0,41	BDI 1	0,51	142,80	RA
1.33.9.	Cotação	15	PARAFUSO PHILIPS INOX AUTOATARRACHANTE ø 4,8 X 32MM	UNIDADE	100,00	0,67	BDI 1	0,84	84,00	RA
1.33.10.	Cotação	16	CONECTOR X 4 PARAFUSOS PARA CRUZAMENTO BARRAS DE ALUMÍNIO	UNIDADE	2,00	28,60	BDI 1	35,75	71,50	RA
1.33.11.	Cotação	17	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1/8"	METRO	170,00	9,20	BDI 1	11,50	1.955,00	RA
1.33.12.	Cotação	18	SOLDA EXOTÉRMICA	UNIDADE	50,00	24,80	BDI 1	31,00	1.550,00	RA
1.33.13.	Cotação	19	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 7/8"	UNIDADE	100,00	2,50	BDI 1	3,13	313,00	RA
1.33.14.	Cotação	20	PORCA INOX 1/4"	UNIDADE	150,00	0,72	BDI 1	0,90	135,00	RA
1.33.15.	Cotação	21	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 5/8"	UNIDADE	50,00	0,95	BDI 1	1,19	59,50	RA
1.33.16.	Cotação	22	CONECTOR PARA MEDIÇÃO EM LATÃO 4 PARAFUSO Ø 50mm²	UNIDADE	10,00	43,99	BDI 1	54,99	549,90	RA
1.33.17.	Cotação	23	PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRACHANTE 4.8 X 40 ZINCADO	UNIDADE	180,00	0,25	BDI 1	0,31	55,80	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido do Empreendimento NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.33.18.	Cotação	24	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO Ø 50mm²	UNIDADE	10,00	5,40	BDI 1	6,75	67,50	RA
1.33.19.	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	40,00	3,00	BDI 1	3,75	150,00	RA
1.33.20.	SINAPI-I	39476	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	4,00	224,66	BDI 1	280,83	1.123,32	RA
1.34.			ESGOTO PLUVIAL					-	13.251,88	
1.34.1.	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	10,00	448,47	BDI 1	560,59	5.605,90	RA
1.34.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3,60	83,22	BDI 1	104,03	374,51	RA
1.34.3.	SINAPI-I	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	45,00	40,75	BDI 1	50,94	2.292,30	RA
1.34.4.	SINAPI	97134	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	45,00	4,13	BDI 1	5,16	232,20	RA
1.34.5.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	134,76	BDI 1	168,45	168,45	RA
1.34.6.	SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	72,00	15,59	BDI 1	19,49	1.403,28	RA
1.34.7.	SINAPI	105339	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	72,00	3,14	BDI 1	3,93	282,96	RA
1.34.8.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	32,00	45,00	BDI 1	56,25	1.800,00	RA
1.34.9.	SINAPI	99264	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	773,12	BDI 1	966,40	966,40	RA
1.34.10.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,21	83,22	BDI 1	104,03	125,88	RA
1.35.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	80.021,56	
1.35.1.	Composição	17	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO FCK=35 MPA (E=8 cm) - INCLUSIVE TRANSPORTE	M²	330,50	111,51	BDI 1	139,39	46.068,40	RA
1.35.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	200,00	2,18	BDI 1	2,73	546,00	RA
1.35.3.	SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,00	88,00	BDI 1	110,00	1.100,00	RA
1.35.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	135,00	2,58	BDI 1	3,23	436,05	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE	MUNICÍPIO / UF GLORINHA/RS	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									1.174.945,09	
1.35.5.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10,00	783,22	BDI 1	979,03	9.790,30	RA
1.35.6.	Composição	15	COMPOSIÇÃO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e= 2,5 cm) 25X25X2,5 (Composição 73743/1 adaptada)	M2	24,69	133,36	BDI 1	166,70	4.115,41	RA
1.35.7.	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	130,00	48,66	BDI 1	60,83	7.907,90	RA
1.35.8.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	270,00	29,80	BDI 1	37,25	10.057,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

GLORINHA/RS
Local

sexta-feira, 11 de abril de 2025
Data

Daniel Manduca
Responsável Técnico
Nome: ENGº CIVIL DANIEL MANDUCA
CREA/CAU: CREARS 164806
ART/RRT: 13718568





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL	NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSIS	PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊ

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26
1.	PRÉDIO PRINCIPAL	1.174.945,09	% Período:	7,21%	7,36%	8,32%	9,78%	9,26%	10,01%	12,13%	9,91%	10,01%	8,76%	7,27%	
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS	16.554,96	% Período:	7,21%	7,36%	8,32%	9,78%	9,26%	10,01%	12,13%	9,91%	10,01%	8,76%	7,27%	
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	111.916,63	% Período:	7,21%	7,36%	8,32%	9,78%	9,26%	10,01%	12,13%	9,91%	10,01%	8,76%	7,27%	
1.3.	MOBILIZAÇÃO	26.367,18	% Período:	100,00%											
1.4.	DESMOBILIZAÇÃO	26.367,18	% Período:											100,00%	
1.5.	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS	16.286,65	% Período:	100,00%											
1.6.	SERVIÇOS INICIAIS	32.744,71	% Período:	100,00%											
1.7.	ESTACAS DE FUNDAÇÕES	31.229,92	% Período:		100,00%										
1.8.	ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO	3.429,23	% Período:		100,00%										
1.9.	FORMAS, AÇO E CONCRETO BLOCOS/ESP	16.952,10	% Período:		100,00%										
1.10.	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FOF	25.432,03	% Período:		100,00%										
1.11.	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONC	31.440,48	% Período:			100,00%									
1.12.	ATERRO E COMPACTAÇÃO	2.410,66	% Período:			100,00%									
1.13.	BASE PARA CONTRAPISO	8.227,84	% Período:			100,00%									
1.14.	CONTRAPISO	28.266,28	% Período:			100,00%									
1.15.	REVESTIMENTO DE PISO	25.231,20	% Período:									100,00%			
1.16.	PILARES PRÉDIO	16.709,04	% Período:			100,00%									
1.17.	LAJE DE COBERTURA E BEIRAL	127.911,01	% Período:				80,00%	20,00%							
1.18.	VIGAS DE COBERTURA	43.534,72	% Período:					100,00%							
1.19.	PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (C	22.877,48	% Período:					100,00%							
1.20.	ALVENARIA E FECHAMENTO	97.747,63	% Período:					5,00%	95,00%						
1.21.	REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO	103.686,00	% Período:								100,00%				
1.22.	COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO	75.273,17	% Período:							100,00%					
1.23.	ESGOTO SANITÁRIO	13.142,51	% Período:							100,00%					



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

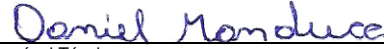
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL	NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSIS	PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊ

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26
1.24.	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	5.610,28	% Período:						100,00%						
1.25.	REDE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS	33.653,43	% Período:							100,00%					
1.26.	INFRAESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO	4.869,32	% Período:							100,00%					
1.27.	TELEFONIA	6.252,60	% Período:						100,00%						
1.28.	PINTURAS - INTERNA/EXTERNA	26.787,99	% Período:									100,00%			
1.29.	PORTAS E JANELAS	54.222,83	% Período:									60,00%		40,00%	
1.30.	LOUÇAS E METAIS	17.030,18	% Período:									100,00%			
1.31.	ABRIGO GLP	3.157,83	% Período:									100,00%			
1.32.	PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.516,97	% Período:										100,00%		
1.33.	SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA I	24.831,61	% Período:										100,00%		
1.34.	ESGOTO PLUVIAL	13.251,88	% Período:										70,00%	30,00%	
1.35.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80.021,56	% Período:										70,00%	30,00%	
Total: R\$ 1.174.945,09				%:	7,21%	7,36%	8,32%	9,78%	9,26%	10,01%	12,13%	9,91%	10,01%	8,76%	7,27%
Período:	Repassa:	80.422,18		82.176,50	92.854,53	109.146,75	103.336,80	111.700,60	135.396,19	110.594,37	111.719,55	97.745,76	81.104,61		
	Contrapartida:	4.232,75		4.325,08	4.887,08	5.744,56	5.438,78	5.878,98	7.126,11	5.820,76	5.879,98	5.144,51	4.268,66		
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Investimento:	84.654,92		86.501,58	97.741,62	114.891,31	108.775,58	117.579,58	142.522,31	116.415,12	117.599,53	102.890,27	85.373,27		
Acumulado:	%:	7,21%		14,57%	22,89%	32,66%	41,92%	51,93%	64,06%	73,97%	83,98%	92,73%	100,00%		
	Repassa:	80.422,18		162.598,68	255.453,21	364.599,96	467.936,76	579.637,36	715.033,55	825.627,92	937.347,47	1.035.093,23	1.116.197,84		
	Contrapartida:	4.232,75		8.557,83	13.444,91	19.189,47	24.628,25	30.507,23	37.633,34	43.454,10	49.334,08	54.478,59	58.747,25		
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Investimento:		171.156,50	268.898,12	383.789,43	492.565,01	610.144,59	752.666,90	869.082,02	986.681,55	1.089.571,82	1.174.945,09		

GLORINHA/RS
Local

sexta-feira, 11 de abril de 2025
Data


Responsável Técnico
Nome: ENGº CIVIL DANIEL MANDUCA
CREA/CAU: CREARS 164806
ART/RRT: 13718568



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0		PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.	PREDIO PRINCIPAL		-	
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.2.	MOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.3.1.	MOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.4.	DESMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.4.1.	DESMOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.5.	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS		-	
1.5.1.	LOCAÇÃO DA ÁREA PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS. AF_03/2024	UN	42,00	CONFORME PROJETO
1.5.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	380,00	CONFORME PROJETO
1.5.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	475,00	CONFORME PROJETO
1.5.4.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	70,00	CONFORME PROJETO
1.5.5.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	588,00	CONFORME PROJETO
1.6.	SERVIÇOS INICIAIS		-	CONFORME PROJETO
1.6.1.	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	136,00	CONFORME PROJETO
1.6.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	82,60	CONFORME PROJETO
1.6.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 440VCA/250VCC - CATEGORIA C8 - (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.6.4.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.6.5.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.7.	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		-	
1.7.1.	LOCAÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PILARES	UN	35,00	CONFORME PROJETO
1.7.2.	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK-25MPA E ARMADURA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA - (Composição adaptada 100651)	M	140,00	35 UNIDADES * 4,00 METROS
1.7.3.	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	35,00	CONFORME PROJETO
1.7.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	472,50	35 UNIDADES * 1,35 (EMPOLAMENTO) * 10 KM (BOTA FORA)
1.7.5.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	47,25	35 UNIDADES * 1,35 (EMPOLAMENTO)
1.8.	ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO		-	
1.8.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	17,92	0,80 M * 0,80 M * 0,80 M * 35
1.8.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	232,96	17,92 M3 (ESCAVAÇÃO) * 1,30 (EMPOLAMENTO) * 10,00 KM (BOTA FORA)
1.8.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	24,19	17,92 M3 (ESCAVAÇÃO) * 1,30 (EMPOLAMENTO)
1.9.	FORMAS, AÇO E CONCRETO BLOCOS/ESPERA PILARES		-	
1.9.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	35,50	CONFORME PROJETO
1.9.2.	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	210,00	CONFORME PROJETO
1.9.3.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,50	CONFORME PROJETO
1.10.	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS		-	
1.10.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	48,15	CONFORME PROJETO
1.10.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,35	CONFORME PROJETO
1.10.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	695,50	(48,15 M3 + 5,35 M3) * 1,30(EMPOLAMENTO) * 10 KM (BOTA FORA)

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
CANTEIRO DE OBRAS
ADMINISTRAÇÃO LOCAL
MOBILIZAÇÃO
DESMOBILIZAÇÃO
MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS
MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS
MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS
MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS
SERVIÇOS INICIAIS
SERVIÇOS INICIAIS
SERVIÇOS INICIAIS
SERVIÇOS INICIAIS
ESTACAS DE FUNDAÇÕES
ESTACAS DE FUNDAÇÕES
ESTACAS DE FUNDAÇÕES
ESTACAS DE FUNDAÇÕES
ESTACAS DE FUNDAÇÕES
ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO
ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO
ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO
FORMAS, AÇO E CONCRETO BLOCOS/ESPERA PILARES
FORMAS, AÇO E CONCRETO BLOCOS/ESPERA PILARES
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS

FRENTE 1	FRENTE 2	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	FRENTE 6	FRENTE 7	FRENTE 8	FRENTE 9	FRENTE 10	FRENTE 11
84.654,92	86.501,58	97.741,61	114.891,31	108.775,58	117.579,57	142.522,31	116.415,12	117.599,53	124.579,40	63.684,14
0,07	0,07	0,08	0,10	0,09	0,10	0,12	0,10	0,10	0,09	0,07
0,07	0,07	0,08	0,10	0,09	0,10	0,12	0,10	0,10	0,09	0,07
1,00										
										1,00
42,00										
380,00										
475,00										
70,00										
588,00										
136,00										
82,60										
1,00										
1,00										
1,00										
	35,00									
	140,00									
	35,00									
	472,50									
	47,25									
	17,92									
	232,96									
	24,19									
	35,50									
	210,00									
	4,50									
	48,15									
	5,35									
	695,50									



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPOSTANTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPOSTANTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0		PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.10.4.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	69,55	(48,15 M3 + 5,35 M3) * 1,30(EMPOLAMENTO)
1.10.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	107,00	CONFORME PROJETO
1.11.	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM		-	
1.11.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	590,00	CONFORME PROJETO
1.11.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,00	CONFORME PROJETO
1.11.3.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,00	CONFORME PROJETO
1.11.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	214,00	CONFORME PROJETO
1.12.	ATERRO E COMPACTAÇÃO		-	
1.12.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	32,00	CONFORME PROJETO
1.12.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	350,00	CONFORME PROJETO
1.13.	BASE PARA CONTRAPISO		-	
1.13.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF_01/2024	M3	32,00	CONFORME PROJETO
1.13.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	432,00	CONFORME PROJETO
1.14.	CONTRAPISO		-	
1.14.1.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	350,00	CONFORME PROJETO
1.14.2.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	28,00	350,00 M2 * 0,08 (ESPESURA PISO)
1.15.	REVESTIMENTO DE PISO		-	
1.15.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	240,00	CONFORME PROJETO
1.16.	PILARES PRÉDIO		-	
1.16.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	55,50	CONFORME PROJETO
1.16.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,00	CONFORME PROJETO
1.16.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,00	CONFORME PROJETO
1.16.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,00	CONFORME PROJETO
1.17.	LAJE DE COBERTURA E BEIRAL		-	
1.17.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	320,00	CONFORME PROJETO
1.17.2.	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	920,00	CONFORME PROJETO
1.17.3.	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRE CARGA DE 350 KG/M2, VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	320,00	CONFORME PROJETO
1.17.4.	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE. AF_09/2021	M2	310,00	CONFORME PROJETO
1.17.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,70	CONFORME PROJETO
1.17.6.	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	19,26	CONFORME PROJETO
1.17.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,00	CONFORME PROJETO
1.17.8.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	CONFORME PROJETO
1.17.9.	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE. AF_09/2021	M2	10,00	CONFORME PROJETO
1.17.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	16,00	CONFORME PROJETO
1.18.	VIGAS DE COBERTURA		-	

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (RS):
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM
VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM
ATERRO E COMPACTAÇÃO
ATERRO E COMPACTAÇÃO
BASE PARA CONTRAPISO
BASE PARA CONTRAPISO
CONTRAPISO
CONTRAPISO
REVESTIMENTO DE PISO
PILARES PRÉDIO
PILARES PRÉDIO
PILARES PRÉDIO
PILARES PRÉDIO
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL
LAJE DE COBERTURA E BEIRAL

FRENTE 1	FRENTE 2	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	FRENTE 6	FRENTE 7	FRENTE 8	FRENTE 9	FRENTE 10	FRENTE 11
84.654,92	86.501,58	97.741,61	114.891,31	108.775,58	117.579,57	142.522,31	116.415,12	117.599,53	124.579,40	63.684,14
	69,55									
	107,00									
		590,00								
		146,00								
		8,00								
		214,00								
		32,00								
		350,00								
		32,00								
		432,00								
		350,00								
		28,00								
								240,00		
		55,50								
		350,00								
		85,00								
		4,00								
			256,00	64,00						
			736,00	184,00						
			256,00	64,00						
			248,00	62,00						
			5,36	1,34						
			15,41	3,85						
			72,00	18,00						
			12,00	3,00						
			8,00	2,00						
			12,80	3,20						





APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPOSITANTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPOSITANTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0		PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.18.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,50	CONFORME PROJETO
1.18.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	466,50	CONFORME PROJETO
1.18.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,00	CONFORME PROJETO
1.18.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	108,50	CONFORME PROJETO
1.18.5.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,00	CONFORME PROJETO
1.19.	PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)		-	
1.19.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,00	CONFORME PROJETO
1.19.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,50	CONFORME PROJETO
1.19.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,50	CONFORME PROJETO
1.19.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,15	CONFORME PROJETO
1.19.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	6,00	CONFORME PROJETO
1.19.6.	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	17,25	CONFORME PROJETO
1.19.7.	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE. AF_09/2021	M2	5,90	CONFORME PROJETO
1.19.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRE CARGA DE 350 KG/M2, VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	5,90	CONFORME PROJETO
1.19.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,30	CONFORME PROJETO
1.19.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,50	CONFORME PROJETO
1.19.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	147,00	CONFORME PROJETO
1.19.12.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,50	CONFORME PROJETO
1.19.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	CONFORME PROJETO
1.19.14.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,65	CONFORME PROJETO
1.20.	ALVENARIA E FECHAMENTO		-	
1.20.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	480,00	CONFORME PROJETO
1.20.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	74,00	CONFORME PROJETO
1.20.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	48,00	CONFORME PROJETO
1.20.4.	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	M	32,70	CONFORME PROJETO
1.21.	REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO		-	
1.21.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	1.270,00	CHAPISCO EM TODA A ÁREA DE REBOCO
1.21.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	1.130,00	ESTA ÁREA É O SOMATÓRIO DOS 790 + A DIFERENÇA DE 480 - 140 = 1.130,00 M2
1.21.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS (PARA RECEBIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO). AF_03/2024	M2	140,00	CONFORME PROJETO
1.21.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	140,00	CONFORME PROJETO
1.22.	COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO		-	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (RS):
VIGAS DE COBERTURA
VIGAS DE COBERTURA
VIGAS DE COBERTURA
VIGAS DE COBERTURA
VIGAS DE COBERTURA
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)
ALVENARIA E FECHAMENTO
ALVENARIA E FECHAMENTO
ALVENARIA E FECHAMENTO
ALVENARIA E FECHAMENTO
REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO
REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO
REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO
REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO

FRENTE 1	FRENTE 2	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	FRENTE 6	FRENTE 7	FRENTE 8	FRENTE 9	FRENTE 10	FRENTE 11
84.654,92	86.501,58	97.741,61	114.891,31	108.775,58	117.579,57	142.522,31	116.415,12	117.599,53	124.579,40	63.684,14
				19,50						
				466,50						
				146,00						
				108,50						
				8,00						
				8,00						
				140,50						
				26,50						
				1,15						
				6,00						
				17,25						
				5,90						
				5,90						
				0,30						
				36,50						
				147,00						
				52,50						
				40,00						
				2,65						
				24,00	456,00					
				3,70	70,30					
				2,40	45,60					
				1,64	31,07					
							1.270,00			
							1.130,00			
							140,00			
							140,00			



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPOSITONTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPOSITONTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0		PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.22.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	CONFORME PROJETO
1.22.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300,00	CONFORME PROJETO
1.22.3.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	300,00	CONFORME PROJETO
1.22.4.	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RUFO E PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 30 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	82,00	CONFORME PROJETO
1.22.5.	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 130 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55,00	CONFORME PROJETO
1.22.6.	RALO ABACAXI PARA CALHAS DE DRENAGEM	UNIDADE	11,00	CONFORME PROJETO
1.23.	ESGOTO SANITÁRIO		-	
1.23.1.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.23.2.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNIDADE	1,00	CONFORME PROJETO
1.23.3.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO: 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.23.4.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.23.5.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,00	CONFORME PROJETO
1.23.6.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	CONFORME PROJETO
1.23.7.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	CONFORME PROJETO
1.23.8.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	CONFORME PROJETO
1.23.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	CONFORME PROJETO
1.23.10.	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.23.11.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.23.12.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.23.13.	LUIVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.23.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.23.15.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.23.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.23.17.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.23.18.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.23.19.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	CONFORME PROJETO
1.23.20.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	CONFORME PROJETO
1.23.21.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	CONFORME PROJETO

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
TOTAL FINANC. POR FRETE (RS):	84.654,92	86.501,58	97.741,61	114.891,31	108.775,58	117.579,57	142.522,31	116.415,12	117.599,53	124.579,40	63.684,14
COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO							8,00				
COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO							300,00				
COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO							300,00				
COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO							82,00				
COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO							55,00				
COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO							11,00				
ESGOTO SANITÁRIO							4,00				
ESGOTO SANITÁRIO							1,00				
ESGOTO SANITÁRIO							1,00				
ESGOTO SANITÁRIO							5,00				
ESGOTO SANITÁRIO							55,00				
ESGOTO SANITÁRIO							18,00				
ESGOTO SANITÁRIO							20,00				
ESGOTO SANITÁRIO							10,00				
ESGOTO SANITÁRIO							10,00				
ESGOTO SANITÁRIO							1,00				
ESGOTO SANITÁRIO							5,00				
ESGOTO SANITÁRIO							1,00				
ESGOTO SANITÁRIO							5,00				
ESGOTO SANITÁRIO							1,00				
ESGOTO SANITÁRIO							4,00				
ESGOTO SANITÁRIO							2,00				
ESGOTO SANITÁRIO							2,00				
ESGOTO SANITÁRIO							2,00				
ESGOTO SANITÁRIO							15,00				
ESGOTO SANITÁRIO							7,00				
ESGOTO SANITÁRIO							7,00				



APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.23.22.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.23.23.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	CONFORME PROJETO
1.23.24.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.23.25.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.23.26.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	72,00	CONFORME PROJETO
1.23.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	CONFORME PROJETO
1.23.28.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	CONFORME PROJETO
1.24.	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		-	
1.24.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.2.	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.3.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.24.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	CONFORME PROJETO
1.24.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.6.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	CONFORME PROJETO
1.24.7.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	CONFORME PROJETO
1.24.8.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.9.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	CONFORME PROJETO
1.24.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	CONFORME PROJETO
1.24.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	CONFORME PROJETO
1.24.15.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	CONFORME PROJETO
1.24.16.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	CONFORME PROJETO
1.24.17.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.18.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	CONFORME PROJETO
1.24.19.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.20.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.24.21.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.24.22.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	CONFORME PROJETO

[illegible]

FRENTE 1	FRENTE 2	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	FRENTE 6	FRENTE 7	FRENTE 8	FRENTE 9	FRENTE 10	FRENTE 11
84.654,92	86.501,58	97.741,61	114.891,31	108.775,58	117.579,57	142.522,31	116.415,12	117.599,53	124.579,40	63.684,14
						5,00				
						10,00				
						1,00				
						5,00				
						72,00				
						20,00				
						10,00				
					1,00					
					1,00					
					2,00					
					3,00					
					1,00					
					3,00					
					14,00					
					1,00					
					3,00					
					1,00					
					30,00					
					1,00					
					1,00					
					18,00					
					7,00					
					3,00					
					1,00					
					14,00					
					1,00					
					2,00					
					1,00					
					1,00					

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS				
1.25.30.	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	32,00	CONFORME PROJETO
1.26.	INFRAESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO	-	-	-
1.26.1.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	23,20	CONFORME PROJETO
1.26.2.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	17,40	CONFORME PROJETO
1.26.3.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EVAPORADORA SPLIT C/ CALÇO DE BORRACHA	UNIDADE	14,00	CONFORME PROJETO
1.26.4.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5CM C/ TAMPA BRANCA	UNIDADE	14,00	CONFORME PROJETO
1.27.	TELEFONIA	-	-	-
1.27.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	18,00	CONFORME PROJETO
1.27.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.27.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	100,00	CONFORME PROJETO
1.27.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.27.5.	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_ 12/2020	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.27.6.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M	40,00	CONFORME PROJETO
1.27.7.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M	90,00	CONFORME PROJETO
1.28.	PINTURAS - INTERNA/EXTERNA	-	-	-
1.28.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023	M2	1.230,50	CONFORME PROJETO
1.28.2.	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	M2	1.230,50	CONFORME PROJETO
1.29.	PORTAS E JANELAS	-	-	-
1.29.1.	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 60X210 CM, ESPESURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_ 01/2021	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.29.2.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_ 12/2019	M2	1,33	(1,20*0,70)+(0,70*0,70)
1.29.3.	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020, PE	M2	5,32	(1,20*0,70)+(0,70*0,70)
1.29.4.	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRANITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020, PE	M2	5,32	(1,20*0,70)+(0,70*0,70)*2*2 DEMÃOS
1.29.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.29.6.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	12,00	CONFORME PROJETO
1.29.7.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_ 01/2021	M2	86,52	((0,7*2,11)+(0,8*2,112))*4
1.29.8.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_ 01/2021	M2	86,52	((0,7*2,11)+(0,8*2,112))*4
1.29.9.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	M2	38,44	(1,50*1,20*17)+(1,20*1,00*2)+(0,80*0,40*3)+(1,60*1,40*2)
1.29.10.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_ 04/2019	M2	38,44	CONFORME PROJETO
1.29.11.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	5,94	CONFORME PROJETO
1.30.	LOUÇAS E METAIS	-	-	-
1.30.1.	BANCAADA MARMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	CONFORME PROJETO

[illegible][illegible]

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.30.2.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.30.3.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	CONFORME PROJETO
1.30.4.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.30.5.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.30.6.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.30.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.30.8.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	CONFORME PROJETO
1.30.9.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.30.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.30.11.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.30.12.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.31.	ABRIGO GLP			
1.31.1.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,07	CONFORME PROJETO
1.31.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,58	CONFORME PROJETO
1.31.3.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	1,13	CONFORME PROJETO
1.31.4.	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE - AF_09/2021	M2	1,13	CONFORME PROJETO
1.31.5.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,06	CONFORME PROJETO
1.31.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2023 PE	M2	1,13	CONFORME PROJETO
1.31.7.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,96	CONFORME PROJETO
1.31.8.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	2,88	CONFORME PROJETO
1.31.9.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	2,88	CONFORME PROJETO
1.31.10.	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.31.11.	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, PVC, TRANÇADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.31.12.	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	4,88	CONFORME PROJETO
1.31.13.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.31.14.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	CONFORME PROJETO
1.31.15.	BOTIJÃO P13 - GÁS E VASILHAME.	UNIDADE	2,00	CONFORME PROJETO
1.32.	PSPC1 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
1.32.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.32.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM BATERIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	CONFORME PROJETO

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
LOUÇAS E METAIS
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
ABRIGO GLP
PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

[illegible]

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0		PREFEITURA MUNICIPAL	0	PREFEITURA MUNICIPAL	0

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.32.3.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S2 ROTA DE FUGA SAÍDA À ESQUERDA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	3,00	CONFORME PROJETO
1.32.4.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S3 ROTA DE FUGA SAÍDA EM FRENTE - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	2,00	CONFORME PROJETO
1.32.5.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S12 SAÍDA DE EMERGÊNCIA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	2,00	CONFORME PROJETO
1.32.6.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - PROIBIDO FUMAR - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	4,00	CONFORME PROJETO
1.32.7.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - INCÊNDIO E ALARME - EXTINTOR PQS	UNIDADE	4,00	CONFORME PROJETO
1.33.	SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		-	
1.33.1.	MINICAPTORES DE INERÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN	25,00	CONFORME PROJETO
1.33.2.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	32,00	CONFORME PROJETO
1.33.3.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	45,00	CONFORME PROJETO
1.33.4.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14,00	CONFORME PROJETO
1.33.5.	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	140,00	CONFORME PROJETO
1.33.6.	CONDULETE ALUMÍNIO SEM ROSCA COM TAMPA TIPO C DE 1"	UNIDADE	10,00	CONFORME PROJETO
1.33.7.	ARRUELA LISA EM AÇO INOX 1/4 REF: TEL 5303	UNIDADE	200,00	CONFORME PROJETO
1.33.8.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	280,00	CONFORME PROJETO
1.33.9.	PARAFUSO PHILIPS INOX AUTOARRANCHANTE ø 4,8 X 32MM	UNIDADE	100,00	CONFORME PROJETO
1.33.10.	CONECTOR X 4 PARAFUSOS PARA CRUZAMENTO BARRAS DE ALUMÍNIO	UNIDADE	2,00	CONFORME PROJETO
1.33.11.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1/8"	METRO	170,00	CONFORME PROJETO
1.33.12.	SOLDA EXOTÉRMICA	UNIDADE	50,00	CONFORME PROJETO
1.33.13.	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 7/8"	UNIDADE	100,00	CONFORME PROJETO
1.33.14.	PORCA INOX 1/4"	UNIDADE	150,00	CONFORME PROJETO
1.33.15.	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 5/8"	UNIDADE	50,00	CONFORME PROJETO
1.33.16.	CONECTOR PARA MEDIÇÃO EM LATÃO 4 PARAFUSO Ø 50mm²	UNIDADE	10,00	CONFORME PROJETO
1.33.17.	PARAFUSO PHILIPS AUTO ARRANCHANTE 4.8 X 40 ZINCADO	UNIDADE	180,00	CONFORME PROJETO
1.33.18.	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO Ø 50mm²	UNIDADE	10,00	CONFORME PROJETO
1.33.19.	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	40,00	CONFORME PROJETO
1.33.20.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.34.	ESGOTO PLUVIAL		-	
1.34.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	10,00	CONFORME PROJETO
1.34.2.	EXECUÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3,60	CONFORME PROJETO

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL

FRENTE 1	FRENTE 2	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	FRENTE 6	FRENTE 7	FRENTE 8	FRENTE 9	FRENTE 10	FRENTE 11
84.654,92	86.501,58	97.741,61	114.891,31	108.775,58	117.579,57	142.522,31	116.415,12	117.599,53	124.579,40	63.684,14
									3,00	
									2,00	
									2,00	
									4,00	
									4,00	
									25,00	
									32,00	
									45,00	
									14,00	
									140,00	
									10,00	
									200,00	
									280,00	
									100,00	
									2,00	
									170,00	
									50,00	
									100,00	
									150,00	
									50,00	
									10,00	
									180,00	
									10,00	
									40,00	
									4,00	
									7,00	3,00
									2,52	1,08



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
1.34.3.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	45,00	CONFORME PROJETO
1.34.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	45,00	CONFORME PROJETO
1.34.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.34.6.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	72,00	CONFORME PROJETO
1.34.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	72,00	CONFORME PROJETO
1.34.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	32,00	CONFORME PROJETO
1.34.9.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.34.10.	EXECUÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,21	CONFORME PROJETO
1.35.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.35.1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO FCK=35 MPA (E=8 cm) - INCLUSIVE TRANSPORTE	M²	330,50	CONFORME PROJETO
1.35.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	200,00	CONFORME PROJETO
1.35.3.	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,00	CONFORME PROJETO
1.35.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	135,00	CONFORME PROJETO
1.35.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10,00	CONFORME PROJETO
1.35.6.	COMPOSIÇÃO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e= 2,5 cm) 25X25X2,5 (Composição 73743/1 adaptada)	M2	24,69	CONFORME PROJETO
1.35.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	130,00	CONFORME PROJETO
1.35.8.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	270,00	CONFORME PROJETO

GLORINHA/RS
Local

sexta-feira, 11 de abril de 2025
Data

Daniel Manduca
Responsável Técnico
Nome: ENGº CIVIL DANIEL MANDUCA
CREA/CAU: CREARS 164806
ART/RTT: 13718568

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (RS):
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL
ESGOTO PLUVIAL
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FRENTE 1	FRENTE 2	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	FRENTE 6	FRENTE 7	FRENTE 8	FRENTE 9	FRENTE 10	FRENTE 11
84.654,92	86.501,58	97.741,61	114.891,31	108.775,58	117.579,57	142.522,31	116.415,12	117.599,53	124.579,40	63.684,14
									31,50	13,50
									31,50	13,50
									0,70	0,30
									50,40	21,60
									50,40	21,60
									22,40	9,60
									0,70	0,30
									0,85	0,36
									231,35	99,15
									140,00	60,00
									7,00	3,00
									94,50	40,50
									7,00	3,00
									17,28	7,41
									91,00	39,00
									189,00	81,00



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS / PROJETO EXECUTIVO, DE NOVA EDIFICAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	65,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	8,66%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 65%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

GLORINHA/RS

Local

quarta-feira, 2 de abril de 2025

Data



Responsável Técnico

Nome: ENGº CIVIL DANIEL MANDUCA

CREA/CAU: CREARS 164806

ART/RRT: 13718568

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	1	CANTEIRO DE OBRAS	UNIDADE		13.236,57	13.243,97
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	4,5	400,00	400,00
SINAPI-I	2745	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	6	5,58	5,58
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,25	447,11	457,32
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,66	23,08
SINAPI-I	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	5	1.250,00	1.250,00
SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	5	1.000,00	1.000,00

COMPOSIÇÃO	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE		78.030,80	89.533,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	109,26	126,58
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	32,29	37,16
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	15,71	17,90
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250	63,80	73,69
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	105,04	121,60
SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	22,12	24,78

COMPOSIÇÃO	3	MOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UNIDADE		21.083,48	21.093,74
COTAÇÃO	01	PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	6	3.450,00	3.450,00
SINAPI	90674	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0	844,97	849,85
SINAPI	90675	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0	381,93	386,81
SINAPI	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	191,37	194,79
SINAPI	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,5	64,29	67,71
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0	60,57	65,45
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0	68,13	73,01
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	66,87	70,95
SINAPI	6880	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0	87,68	91,76
SINAPI	5681	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	61,41	65,95
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	64,99	69,53
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0	35,86	40,74
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0	0,72	0,72
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0	1,10	1,10

COMPOSIÇÃO	4	DESMOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UNIDADE		21.083,48	21.093,74
COTAÇÃO	01	PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	6	3.450,00	3.450,00
SINAPI	90674	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0	844,97	849,85
SINAPI	90675	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0	381,93	386,81
SINAPI	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	191,37	194,79

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,5	64,29	67,71
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0	60,57	65,45
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0	68,13	73,01
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	66,87	70,95
SINAPI	6880	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0	87,68	91,76
SINAPI	5681	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	61,41	65,95
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	64,99	69,53
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0	35,86	40,74
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0	0,72	0,72
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0	1,10	1,10

COMPOSIÇÃO	5	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK=25MPA E ARMADURA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA - (Composição adaptada 100651)	M		146,59	149,65
SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,0966	9,06	9,34
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0836	63,80	73,69
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0157	109,26	126,58
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,63	10,94	11,07
SINAPI	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,72	15,48	16,27
SINAPI	90675	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0594	381,93	386,81
SINAPI	90674	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0242	844,97	849,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2509	20,66	23,08
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,029	3,31	3,40
SINAPI-I	38408	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,07822	644,13	644,13

COMPOSIÇÃO	6	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RUFO E PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		68,82	69,97
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,02196	30,79	34,97
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01584	31,69	35,87
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	20,66	23,08
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1344	24,27	27,27
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0072	14,52	14,52
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00144	71,81	71,81
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,26	28,60	28,60
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,2376	36,88	36,88
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,054	264,44	264,44

COMPOSIÇÃO	7	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 130 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		243,36	247,62
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,02379	30,79	34,97
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01716	31,69	35,87
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8229	20,66	23,08
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7007	24,27	27,27
SINAPI-I	40784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,365	100,80	100,80
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0325	14,52	14,52
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00637	71,81	71,81
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,2093	36,88	36,88
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,234	264,44	264,44

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	8	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNIDADE		130,03	132,53
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	21,16	23,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	25,81	29,16
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	68,63	68,63
SINAPI-I	11880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1	104,71	104,71
SINAPI-I	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0154	2,58	2,58
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,044	77,76	77,76
COMPOSIÇÃO	9	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		75,75	76,89
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	21,16	23,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	25,81	29,16
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	2,99	2,99
SINAPI-I	1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	1	57,48	57,48
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115	28,32	28,32
COMPOSIÇÃO	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 60X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN		3.464,78	3.498,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57	20,66	23,08
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	22,41	25,09
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	185,56	185,56
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	1.000,02	1.000,02
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	2,52	320,00	320,00
COMPOSIÇÃO	11	ARMAÇÃO DE TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2		15,18	15,35
SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1	13,52	13,52
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0110000	21,22	21,22
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	21,73	24,31
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	24,65	27,69
COMPOSIÇÃO	12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 440VCA/250VCC - CATEGORIA C8 - (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UNIDADE		4.094,46	4.154,12
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0194	688,18	715,35
SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	477,73	494,71
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3233	22,19	24,84
SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,2	24,18	24,87
SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	23,47	24,59
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95	55,17	55,37
SINAPI	91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	22,76	24,73
SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	20,56	22,53
COTAÇÃO	02	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 440VCA/250VCC	01	1	64,05	64,05
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9102	26,55	29,90
SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05	19,49	20,67
SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	158,19	160,52
SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	12,49	13,80
SINAPI-I	1094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1	18,24	18,24
SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2	1,43	1,43
SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1	45,29	45,29
COTAÇÃO	03	CAIXA TIPO M PADRÃO EDP BANDEIRANTE PARA 7 E 8 MEDIDORES DADOS TÉCNICOS DIMENSÕES: LARGURA: 120CM ALTURA: 90CM PROFUNDIDADE: 27CM	UNIDADE	1	1.745,90	1.745,90
COTAÇÃO	04	CAIXA TIPO T 900X600X250 EXTERNO - MEDIDAS ALT. 90,0 CM X LARG. 60,0 CM X PROF. 27,0 CM	UNIDADE	1	598,96	598,96
SINAPI-I	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06	60,92	60,92
SINAPI-I	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1	5,92	5,92

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3	11,01	11,01
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2	0,33	0,33
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	3,85	3,85
COMPOSIÇÃO	13	CAIXA ELÉTRICA TOMADA PARA PISO, PVC, INSTALADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNIDADE		190,31	191,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	22,19	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	26,55	29,90
COTAÇÃO	05	CAIXA DE TOMADA PARA EMBUTIR PISO	UNIDADE	1	179,50	179,50
COMPOSIÇÃO	14	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 E	UNIDADE		122,39	122,78
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	22,19	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	26,55	29,90
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	117,58	117,58
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,58	1,58
COMPOSIÇÃO	15	COMPOSIÇÃO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e= 2,5 cm) 25X25X2,5 (Composição 73743/1 adaptada)	M2		129,31	133,36
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	20,66	23,08
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,03	691,35	712,09
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,75	0,85	0,85
COTAÇÃO	06	PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e= 2,5cm) 25x25x2,5	m²	1	79,80	79,80
COMPOSIÇÃO	16	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 0,80 X0,80 M, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (Composição adaptada 103001)	UNIDADE		691,74	702,83
SINAPI-I	11235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	4,27	137,67	137,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9328	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9328	20,66	23,08
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02304	691,35	712,09
COMPOSIÇÃO	17	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO FCK=35 MPA (E=8 cm) - INCLUSIVE TRANSPORTE	M²		109,37	111,51
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0085	82,69	82,69
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,7344	3,04	3,10
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,08	97,00	97,00
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,8	3,04	3,10
SINAPI-I	36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1,0144	63,50	63,50
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,308	21,91	24,50
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	20,66	23,08
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0055	10,13	10,13
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1485	0,72	0,72
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,53024	3,04	3,10
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0135	10,98	10,98
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1405	1,10	1,10
COMPOSIÇÃO	18	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S2 ROTA DE FUGA SAÍDA À ESQUERDA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE		24,65	25,23
COTAÇÃO	08	PLACA FOTOLUMINESCENTE S2 ROTA DE FUGA SAÍDA À ESQUERDA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	1	19,70	19,70
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	19	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S3 ROTA DE FUGA SAÍDA EM FRENTE - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE		19,70	20,28
COTAÇÃO	09	PLACA FOTOLUMINESCENTE S3 ROTA DE FUGA SAÍDA EM FRENTE - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	1	14,75	14,75
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	20	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S12 SAÍDA DE EMERGÊNCIA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE		18,60	19,18
COTAÇÃO	10	PLACA FOTOLUMINESCENTE S12 SAÍDA DE EMERGÊNCIA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	1	13,65	13,65
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	21	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - PROIBIDO FUMAR - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE		15,10	15,68
COTAÇÃO	11	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	1	10,15	10,15
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	20,66	23,08

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	22	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - INCÊNDIO E ALARME - EXTINTOR PQS	UNIDADE		15,10	15,68
COTAÇÃO	12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E ALARME - EXTINTOR PQS	UNIDADE	1	10,15	10,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	23	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EVAPORADORA SPLIT C/ CALÇO DE BORRACHA	UNIDADE		69,97	70,39
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,071	21,16	23,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,071	25,81	29,16
COTAÇÃO	26	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EVAPORADORA SPLIT C/ CALÇO DE BORRACHA	UNIDADE	2	29,45	29,45
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	1,29	1,29
COMPOSIÇÃO	24	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5CM C/ TAMPA BRANCA	UNIDADE		61,32	63,39
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0543	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5663	20,66	23,08
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,024773	691,35	712,09
COTAÇÃO	27	CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5CM C/ TAMPA BRANCA	UNIDADE	1	31,17	31,17

Data

Daniel Manduca
 Responsável Técnico: ENGº CIVIL DANIEL MANDUCA
 CREA/CAU: CREARS 164806

-

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	92.780.808/0001-57	IVO PENZ COMERCIAL LTDA	ILDEMAR FERRETTO OHSE	51 3343-1909
E002	72.313.828/0001-00	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA	DAIANE	(51) 21016898
E003	02.264.256/0001-31	ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP	FILIFE	(41) 3247-1199
E004	93.936.663/0001-66	PAULO LEONEL DOS SANTOS E CIA LTDA	(51)3542-2400	MAURÍCIO DOS SANTOS
E005	91.671.529/0001-92	TRANSPORTES BERWANGER LTDA	(51)3594-7344	LAURO VARGAS
E006	89.396.121/0001-08	DARCY PACHECO SOLUÇÕES DE PESO LTDA	(51)2103-1323	DANIEL PACHECO
E019	60.886.413/0090-12	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.		
E020	01.597.589/0005-43	CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		
E021	53.982.666/0001-59	ENFOQUE VISUAL	11 4972 4933	SITE
E022	92.942.259/0001-70	NZR IND. E COM. DE ESQ. DE ALUMÍNIO LTDA - EPP	(51) 3340-7567	ZULEMA
E023	17.160.894/0001-80	WAGNER CROVATO GONCALVES	51 98039.3266	Wagner
E024	13.563.706/0001-03	ARTE FINAL ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA	(51) 99653-0633	Paulo
E025	10.587.175/0001-09	F5 ENGENHARIA ELÉTRICA	(11) 4678-4528	site
E026	33.861.015/0001-01	WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI	51 3459-1553	VICTOR
E027	35.224.196/0001-82	ARC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	(51)9 98161014	FABIANO
E028	18.648.655/0001-36	BERLIN URBANIZAÇÃO	(51)99613-9090	ODILSON ARDERSEM
E029	89.085.310/0001-60	CONCRETO FLORENSE	(51)99707-5277	RODRIGO
E030	09.140.305/0001-73	TUBOSINOS	(51)3562-6260	MICHELE
E031	38.199.318/0001-16	TOTAL PLACAS		
E032	17.155.342/0011-55	LOJA ELÉTRICA	(31) 3218-8000	
E033	49.474.398/0008-63	SANTIL	(11) 3998-3000	
E034	01.754.239/0001-10	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A	4007-1853	
E035	49.630.767/0001-93	ARCOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO LTDA	11 2935-2680	

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	3.450,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	PAULO LEONEL DOS SANTOS E CIA LTDA		3.200,00	DEZ/2024
	E005	TRANSPORTES BERWANGER LTDA		3.450,00	DEZ/2024
	E006	DARCY PACHECO SOLUÇÕES DE PESO LTDA		3.500,00	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 440VCA/250VCC	01	64,05	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		78,60	DEZ/2024
	E027	ARC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		49,50	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	CAIXA TIPO M PADRÃO EDP BANDEIRANTE PARA 7 E 8 MEDIDORES DADOS TÉCNICOS DIMENSÕES: LARGURA: 120CM ALTURA: 90CM PROFUNDIDADE: 27CM	UNIDADE	1.745,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		1.678,80	DEZ/2024
	E025	F5 ENGENHARIA ELÉTRICA		1.813,00	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	CAIXA TIPO T 900X600X250 EXTERNO - MEDIDAS ALT. 90,0 CM X LARG. 60,0 CM X PROF. 27,0 CM	UNIDADE	598,96	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		624,12	DEZ/2024
	E025	F5 ENGENHARIA ELÉTRICA		573,79	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	CAIXA DE TOMADA PARA EMBUTIR PISO	UNIDADE	179,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		175,00	DEZ/2024
	E025	F5 ENGENHARIA ELÉTRICA		184,00	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	06	PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (e= 2,5cm) 25x25x2,5	m²	79,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E028	BERLIN URBANIZAÇÃO		79,80	DEZ/2024
	E029	CONCRETO FLORENSE		72,00	DEZ/2024
	E030	TUBOSINOS		84,00	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	BOTUÃO P13 – GÁS E VASILHAME.	UNIDADE	336,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.		335,00	DEZ/2024
	E020	CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		338,00	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	08	PLACA FOTOLUMINESCENTE S2 ROTA DE FUGA SAÍDA À ESQUERDA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	19,70	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	ENFOQUE VISUAL		19,90	DEZ/2024
	E031	TOTAL PLACAS		19,50	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	09	PLACA FOTOLUMINESCENTE S3 ROTA DE FUGA SAÍDA EM FRENTE - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	14,75	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	ENFOQUE VISUAL		12,00	DEZ/2024
	E031	TOTAL PLACAS		17,50	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	PLACA FOTOLUMINESCENTE S12 SAÍDA DE EMERGÊNCIA - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	13,65	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	ENFOQUE VISUAL		12,50	DEZ/2024
	E031	TOTAL PLACAS		14,80	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	11	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR - ADESIVO FRENTE VERSO	UNIDADE	10,15	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	ENFOQUE VISUAL		9,80	DEZ/2024
	E031	TOTAL PLACAS		10,50	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E ALARME - EXTINTOR PQS	UNIDADE	10,15	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	ENFOQUE VISUAL		9,80	DEZ/2024
	E031	TOTAL PLACAS		10,50	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	13	CONDULETE ALUMÍNIO SEM ROSCA COM TAMPA TIPO C DE 1"	UNIDADE	27,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		27,80	DEZ/2024
	E032	LOJA ELÉTRICA		30,19	DEZ/2024
	E033	SANTIL		21,89	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	14	ARRUELA LISA EM AÇO INOX ¼ REF: TEL 5303	UNIDADE	0,28	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		0,32	DEZ/2024
	E032	LOJA ELÉTRICA		0,25	DEZ/2024
	E033	SANTIL		0,28	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	15	PARAFUSO PHILIPIS INOX AUTOATARRACHANTE ø 4,8 X 32MM	UNIDADE	0,67	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA	0,71	DEZ/2024
E032	LOJA ELÉTRICA	0,67	DEZ/2024
E033	SANTIL	0,64	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	16	CONECTOR X 4 PARAFUSOS PARA CRUZAMENTO BARRAS DE ALUMÍNIO	UNIDADE	28,60	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		35,40	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		22,80	DEZ/2024
E033		SANTIL		28,60	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	17	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1/8"	METRO	9,20	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		9,20	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		8,91	DEZ/2024
E033		SANTIL		11,50	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	18	SOLDA EXOTÉRMICA	UNIDADE	24,80	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		21,70	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		27,40	DEZ/2024
E033		SANTIL		24,80	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	19	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 7/8"	UNIDADE	2,50	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		2,20	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		2,50	DEZ/2024
E033		SANTIL		2,89	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	20	PORCA INOX 1/4"	UNIDADE	0,72	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		0,56	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		0,88	DEZ/2024
E033		SANTIL		0,72	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	21	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 5/8"	UNIDADE	0,95	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		0,95	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		0,87	DEZ/2024
E033		SANTIL		1,15	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	22	CONECTOR PARA MEDIÇÃO EM LATÃO 4 PARAFUSO Ø 50mm²	UNIDADE	43,99	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		45,80	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		43,99	DEZ/2024
E033		SANTIL		36,70	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	23	PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRACHANTE 4.8 X 40 ZINCADO	UNIDADE	0,25	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		0,25	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		0,27	DEZ/2024
E033		SANTIL		0,19	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	24	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO Ø 50mm²	UNIDADE	5,40	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA		5,40	DEZ/2024
E032		LOJA ELÉTRICA		5,90	DEZ/2024
E033		SANTIL		4,78	DEZ/2024
OBSERVAÇÕES:					

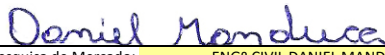
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	---------	------------------

COTAÇÃO	25	RALO ABACAXI PARA CALHAS DE DRENAGEM	UNIDADE	26,70	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	IVO PENZ COMERCIAL LTDA		28,00	DEZ/2024
	E003	ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP		25,40	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	26	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EVAPORADORA SPLIT C/ CALÇO DE BORRACHA	UNIDADE	29,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E034	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A		32,50	DEZ/2024
	E035	ARCOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO LTDA		26,40	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	27	CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5CM C/ TAMPA BRANCA	UNIDADE	31,17	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E034	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A		30,53	DEZ/2024
	E035	ARCOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO LTDA		31,80	DEZ/2024
	OBSERVAÇÕES:				

Data


 Resp. Pesquisa de Mercado: ENGº CIVIL DANIEL MANDUCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Tipo: OBRA OU SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS164806 **Profissional:** DANIEL MANDUCA **E-mail:** manduca_eng@yahoo.com.br
RNP: 2207674231 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: BER PROJETOS E OBRAS LTDA **Nr.Reg.:** 167749

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA **E-mail:** prefeitura@glorinha.rs.gov.br
Endereço: AVENIDA DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO 23400 **Telefone:** 5134871020 **CPF/CNPJ:** 91338558000137
Cidade: GLORINHA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 94380000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA **CPF/CNPJ:** 91338558000137
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOÃO BATISTA DA SILVA **CEP:** 94380000 **UF:** RS
Cidade: GLORINHA **Bairro:** LOT. NOVA GLORINHA
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Valor Contrato(R\$):** 42.000,00 **Honorários(R\$):**
Data Início: 27/02/2025 **Prev.Fim:** 27/05/2025 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Levantamento	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	1,00	M²
Ensaio	Sondagens e Estudos Geotécnicos	1,00	M²
Projeto	Fundações Profundas	1,00	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	1,00	M²
Projeto	Edificações - Arquitetônico	1,00	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	1,00	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1,00	M²
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	1,00	M²
Projeto	Tubulação Telefônica em Edificações	1,00	M²
Projeto	SPDA	1,00	M²
Projeto	Acessibilidade	1,00	M²
Orçamento	PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS	1,00	UN
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS	1,00	UN
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	1,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 01/04/2025

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  DANIEL MANDUCA	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SONDAGEM SPT

 Estudos geotécnicos e Sondagens	AGMC SONDAGENS DE SOLOS		2494/25
	Relatório de Sondagem		Revisão 0
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA		Página 1/1
	Local: GLORINHA/RS		Emissão 12/03/2025

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos este relatório de prospecção geotécnica e geológica do solo através de sondagem de simples reconhecimento com SPT, executada conforme as versões atuais das seguintes normas da ABNT: NBR 6484, NBR 6502 e NBR 13441.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução de 2 sondagem(ns).

3. METODOLOGIA

O processo de perfuração da sondagem inicia-se com emprego do trado concha ou cavadeira até a profundidade de 1m, nos avanços de perfuração subsequentes, intercalados pela realização de ensaio e amostragem, utiliza-se o trado helicoidal até atingir o nível d'água ou quando o avanço da perfuração for inferior a 5 cm após 10 min de operação. A partir de então passa-se ao método de perfuração por circulação d'água. Durante o processo de perfuração utiliza-se a instalação de tubo de revestimento para estabilidade das paredes do furo.

A cada metro de perfuração, a partir de 1 m de profundidade, são colhidas amostras do solo por meio do amostrador-padrão e executado o SPT.

O SPT é realizado apoiando-se, inicialmente, a composição de cravação na profundidade da cota de ensaio e, em seguida, posicionando o martelo sobre a cabeça de bater, anotando-se as penetrações relativas ao avanço estático, caso ocorram, nesses dois estágios iniciais. A cravação do amostrador-padrão se dá através de impactos sucessivos do martelo caindo livremente de uma altura de 75 cm de elevação, anotando-se, separadamente, a quantidade de golpes para a penetração de cada um dos três segmentos de 15 cm do amostrador-padrão. O índice de resistência à penetração N é soma da quantidade de golpes da 2ª e da 3ª sequência de penetração correspondente aos dois últimos segmentos de 15 cm do amostrador-padrão.

As amostras, quando forem solicitado ensaios de caracterização em laboratório, são coletadas do bico do amostrador-padrão e acondicionadas em recipientes herméticos para, através de exames tátil visuais, determinar a classificação do material quanto a sua granulometria, plasticidade, cor e origem.

4. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- a) torre com roldana, moitão e corda;
- b) tubos de revestimento;
- c) hastes de perfuração/cravação;
- d) trado-concha ou cavadeira manual;
- e) trado helicoidal;
- f) trépano/peça de lavagem;
- g) amostrador-padrão;
- h) cabeça de bater;
- i) martelo padronizado;
- j) baldinho para esgotar o furo;
- k) medidor de nível d'água;
- l) metro de balcão ou trena;
- m) recipientes para amostras;
- n) bomba d'água centrífuga motorizada;
- o) caixa d'água ou tambor com divisória interna para decantação;
- p) ferramentas gerais necessárias para a operação.

5. ANEXOS

- Perfil individual de sondagem;
- Memorial fotográfico;

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D0-240C-240C240C240C>



Sondagem de Reconhecimento com SPT

SP-01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Página	1/1
--------	-----

Data	08/03/2025
------	------------

Local: GLORINHA/RS

Ø Amostrador	Ext.: 50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
	Int.: 34,9 mm	Peso: 65 kgf		Revestimento: 2,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento:	63,5 mm	Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 4,80 m		8,24 m	2,0 cm	1,0 cm	1,0 cm
		Sistema: Manual						

Perfuração: TH-Trado Helicoidal || Revestimento

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT		Nº de Golpes		Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material		
		Golpes 15 cm			Penetração 30 cm											
		1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª	0	$\frac{1^a + 2^a}{2}$	20	30	$\frac{2^a + 3^a}{2}$				50	
4,80 m	TH	1	1	2	2	3	0						0,00		Areia pouco argilosa, marrom clara, fofa.	
		2	1	1	3	2	1						0,80			Argila pouco arenosa, marrom clara, de muito mole a média.
		2	3	3	5	6	2						2,15			Argila pouca arenosa, marrom clara e cinza clara, média.
		3	4	4	7	8	3						4,05			Argila, variegada (Cinza clara rosada, amarela, marrom escura), de média a dura.
		3	3	3	6	6	4						6,30			Argila arenossiltosa, cinza clara e amarela, dura.
		3	4	6	7	10	5						8,28			LIMITE DE SONDAAGEM
		8	16	21	24	37	6									Obs.: Paralisada por impenetrabilidade do trépino de lavagem (5.2.4.5 NBR 6484:2020).
		8	23	26	31	49	7									
		25	30	9	55/24	30/9	8									
						</										

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificar-assinatura>

Rua Irmã Vieira, nº 278
Bairro Monte Belo
Gravataí - RS

Resp. Técnico

Engº Civil Daniel Manduca
CREARS 164806





© 2025 AGMC SONDAgens DE SOLOS

Daniel Manduca



Ø Amostrador	Ext.: 50,8 mm	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: —	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água				
	Int.: 34,9 mm	Peso: 65 kgf		Revestimento: 2,00 m	Início	10 min	20 min	30 min
Ø Revestimento:	63,5 mm	Escala vertical: 1:100	Nível d'água: 4,60 m		9,10 m	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
		Sistema: Manual						

Perfuração: TH-Trado Helicoidal ||-Revestimento

N.A.	Rev. / Perf. (m)	SPT		Nº de Golpes		Resistência à Penetração × Profundidade						Prof. (m)	Perfil	Classificação do Material	
		Golpes 15 cm			Penetração 30 cm										
		1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª	2ª + 3ª	0	$\frac{1^a + 2^a}{2}$	20	30	$\frac{2^a + 3^a}{2}$				40
4,60 m TH		2	2	1	4	3	0						0,00		Areia pouca argilosa, marrom clara, fofa.
		2	1	1	3	2	1						0,90		Argila pouco arenosa, marrom clara, muito mole.
		1	2	2	3	4	2						2,10		
		2	3	3	5	6	3								Argila pouco arenosa, marrom clara e cinza clara, de mole a média.
		2	3	4	5	7	4						3,90		
		3	4	5	7	9	5								Argila , variegada(cinza clara, marrom, amarela e branca), de média a muito rija.
		9	11	18	20	29	6								
		19	21	26	40	47	7						6,60		
		19	26	27	45	53	8								Argila arenossiltosa, cinza clara e amarela, dura.
	9,16	30	10	—	30/10	—	9						9,16		LIMITE DE SONDAGEM
							10								Obs.: Paralisada por impenetrabilidade a trépano de lavagem (5.2.4.5 NBR 6484:2020).
							11								
						12									
						13									
						14									
						15									
						16									
						17									
						18									
						19									
						20									
						21									

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.idoc.com.br/verificacao/624085EC-D093-45D7-885E-624085EC-D093-45D7>, informe o código 6240-85EC-D093-45D7

Daniel Monduca

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificar-assinatura>
NBR 6502:2022; NBR 13441:2021; NBR 15492:2007



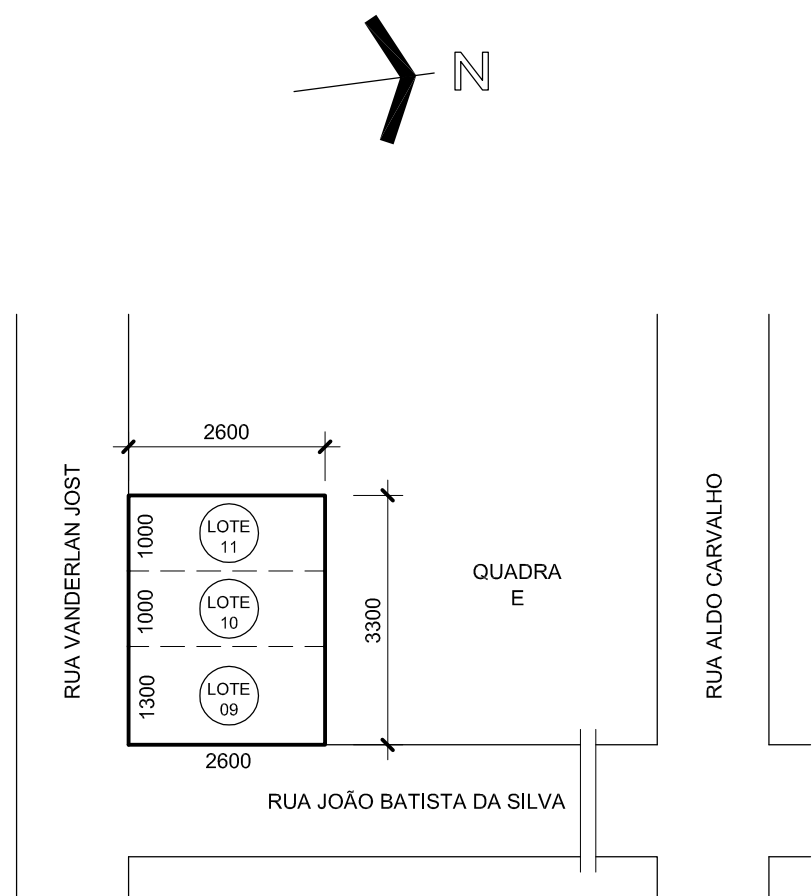


Daniel Manduca



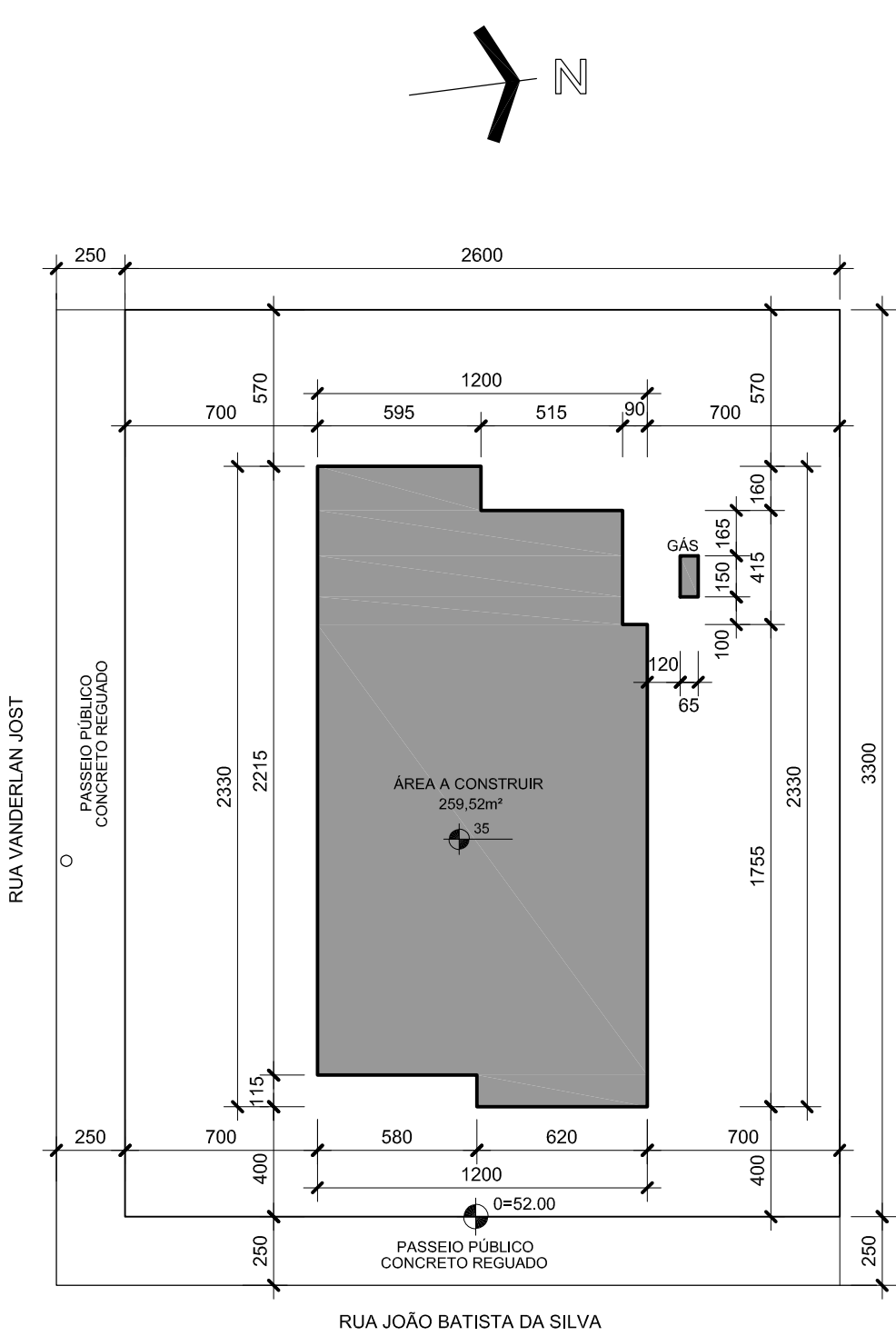
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEÇAS GRÁFICAS



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1/1000

QUADRO DE ÁREAS TOTAIS				
LOTE 09 MATRÍCULA 60710:	338,00	m²		
LOTE 10 MATRÍCULA 58469:	260,00	m²		
LOTE 11 MATRÍCULA 58470:	260,00	m²		
ÁREA TOTAL DO TERRENO:	858,00m²			
ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA:	259,52m²			
DADOS DO PLANO DIRETOR				
MOP - ÁREA URBANA - SUBZONA 2 - USO MISTO				
PARÂMETROS	IA	IO	TP	
PERMITIDO	4,2	3603,6m²	70R	600,60m²
EFETIVO	0,30	259,52m²	30R	259,52m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Escala 1/250

BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título:
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Rua João Batista da Silva esq, Rua Vanderlan Jost, Lotes 09, 10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto:
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ART:

Escala: 1:1000 - 1:250

Data: 27/03/2025

Desenho: Jeferson

Convênio:

Resp. Técnico:

Contratante:

Operação:

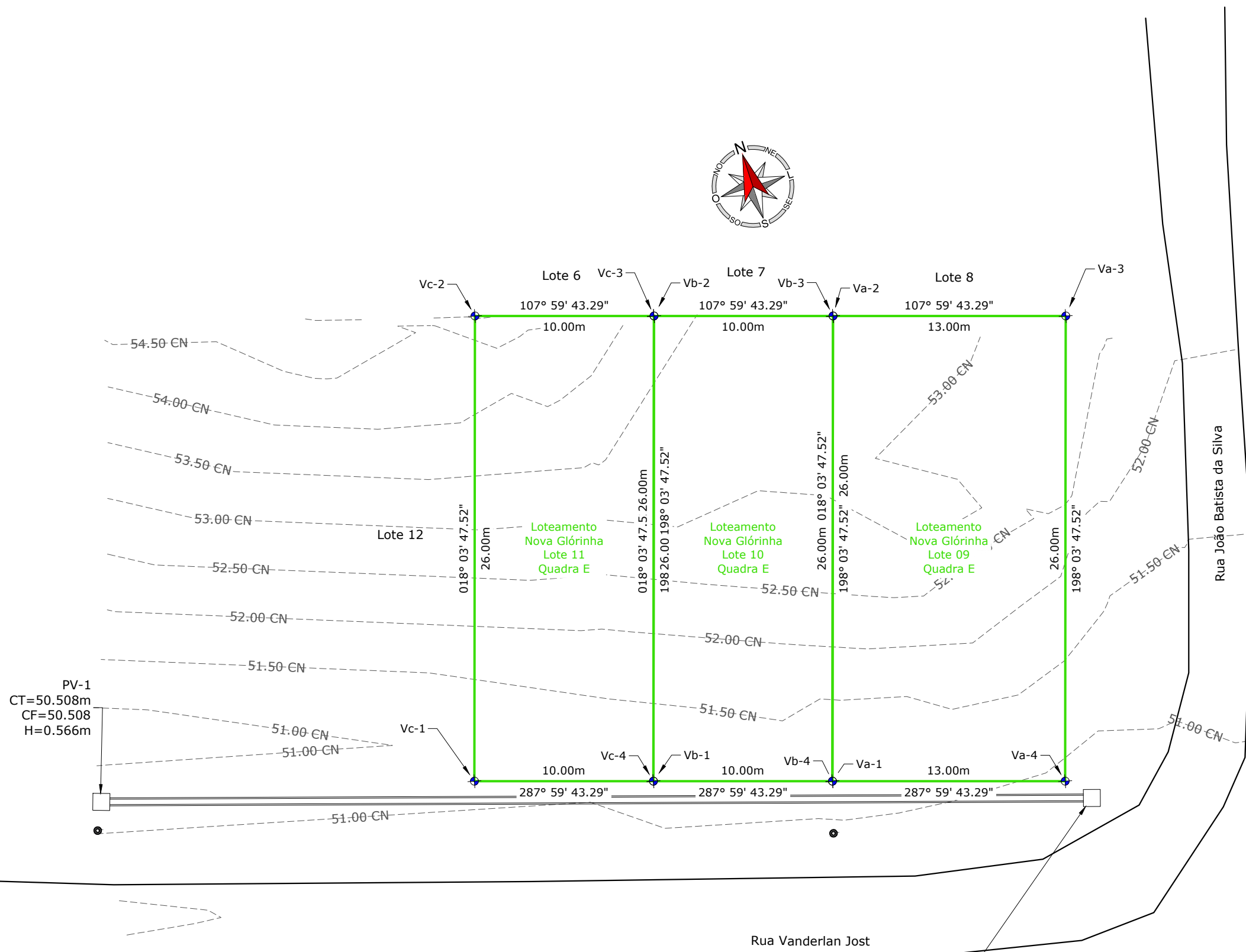
ENL
CREARS

ENL
CREARS

ENG. DANIEL MANZUCCA
CREARS 164800

MUNICÍPIO DE GLORINHA
CNPJ: 91.338.558/0001-37

Prancha:
ARQ.-1

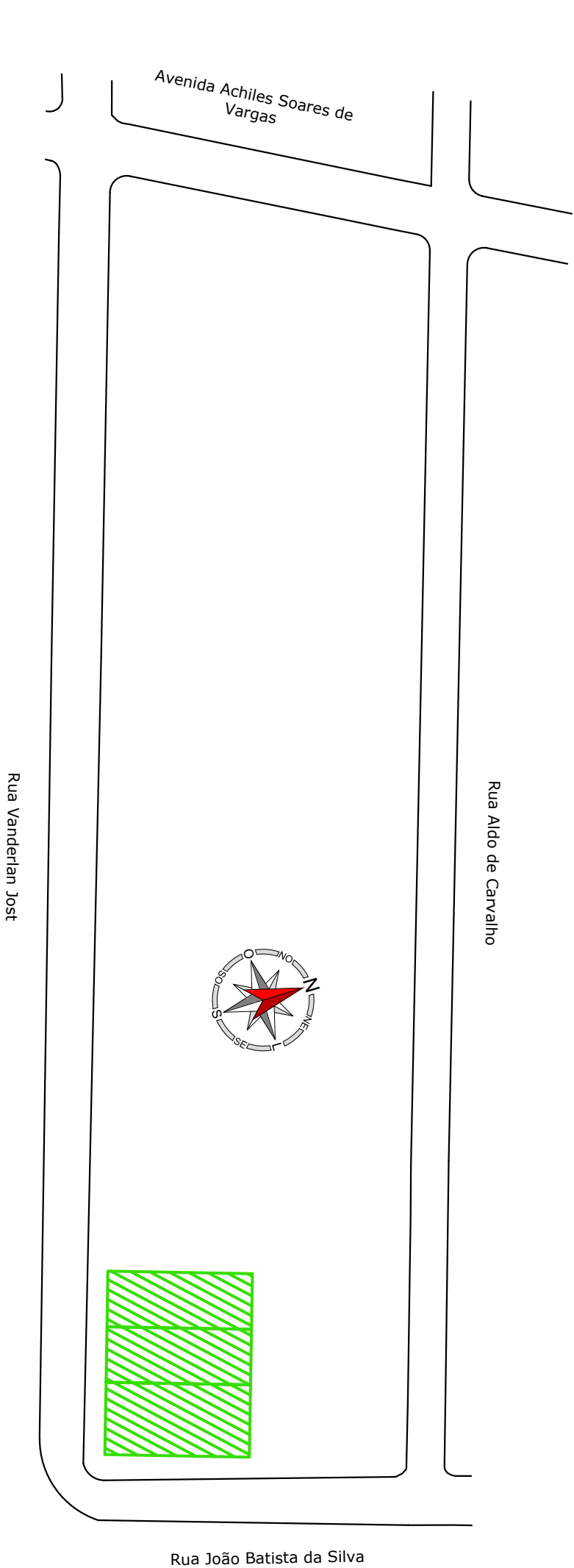


PV-2 (ASSOREADO, NÃO TEM COTA DO FUNDO)
CT=50.281m
CF=50.281
H=0.468m

Conforme Local				
PERÍMETRO			COORDENADAS	
VÉRTICE	AZEMUTE	Ext. (m)	Y	X
V-1	287° 59' 43,29"	13,00	6694060,2622	520841,2608
V-2	018° 03' 47,52"	26,00	6694084,9808	520849,3225
V-3	107° 59' 43,29"	13,00	6694080,9646	520861,6866
V-4	198° 03' 47,52"	26,00	6694056,2460	520853,6249
Perímetro (m)		78,00	DATUM (Sirgas2000)	
Área (m²)		338,00		

Conforme Local				
PERÍMETRO			COORDENADAS	
VÉRTICE	AZEMUTE	Ext. (m)	Y	X
V-1	287° 59' 43,29"	10,00	6694063,3516	520831,7500
V-2	018° 03' 47,52"	26,00	6694088,0702	520839,8117
V-3	107° 59' 43,29"	10,00	6694084,9808	520849,3225
V-4	198° 03' 47,52"	26,00	6694060,2622	520841,2608
Perímetro (m)		72,00	DATUM (Sirgas2000)	
Área (m²)		260,00		

Conforme Local				
PERÍMETRO			COORDENADAS	
VÉRTICE	AZEMUTE	Ext. (m)	Y	X
V-1	287° 59' 43,29"	10,00	6694066,4410	520822,2392
V-2	018° 03' 47,52"	26,00	6694091,1596	520830,3009
V-3	107° 59' 43,29"	10,00	6694088,0702	520839,8117
V-4	198° 03' 47,52"	26,00	6694063,3516	520831,7500
Perímetro (m)		72,00	DATUM (Sirgas2000)	
Área (m²)		260,00		



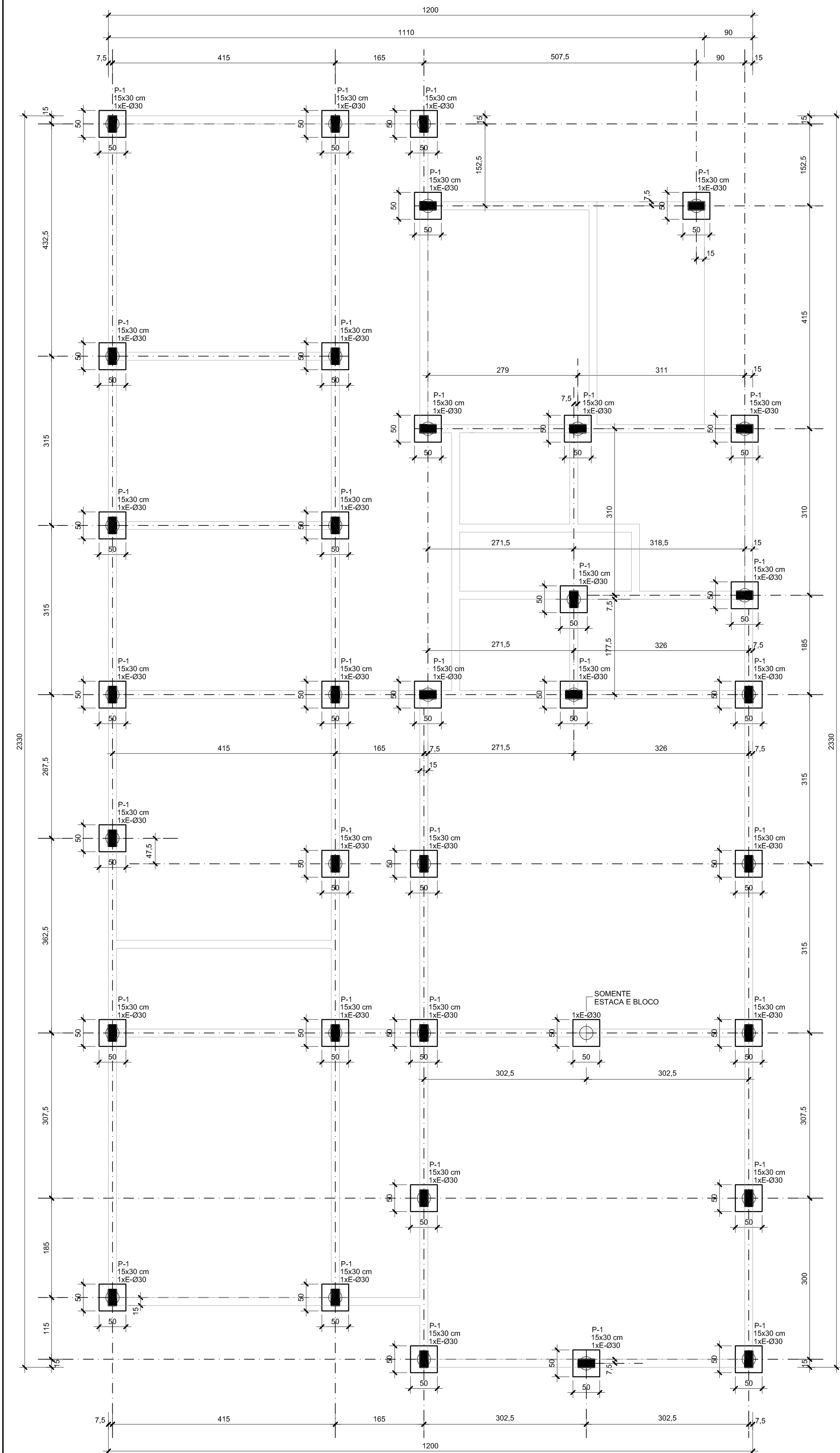
Legendas:

- 89.50 CN
- Curvas de Nível
-
- Poste de Concreto

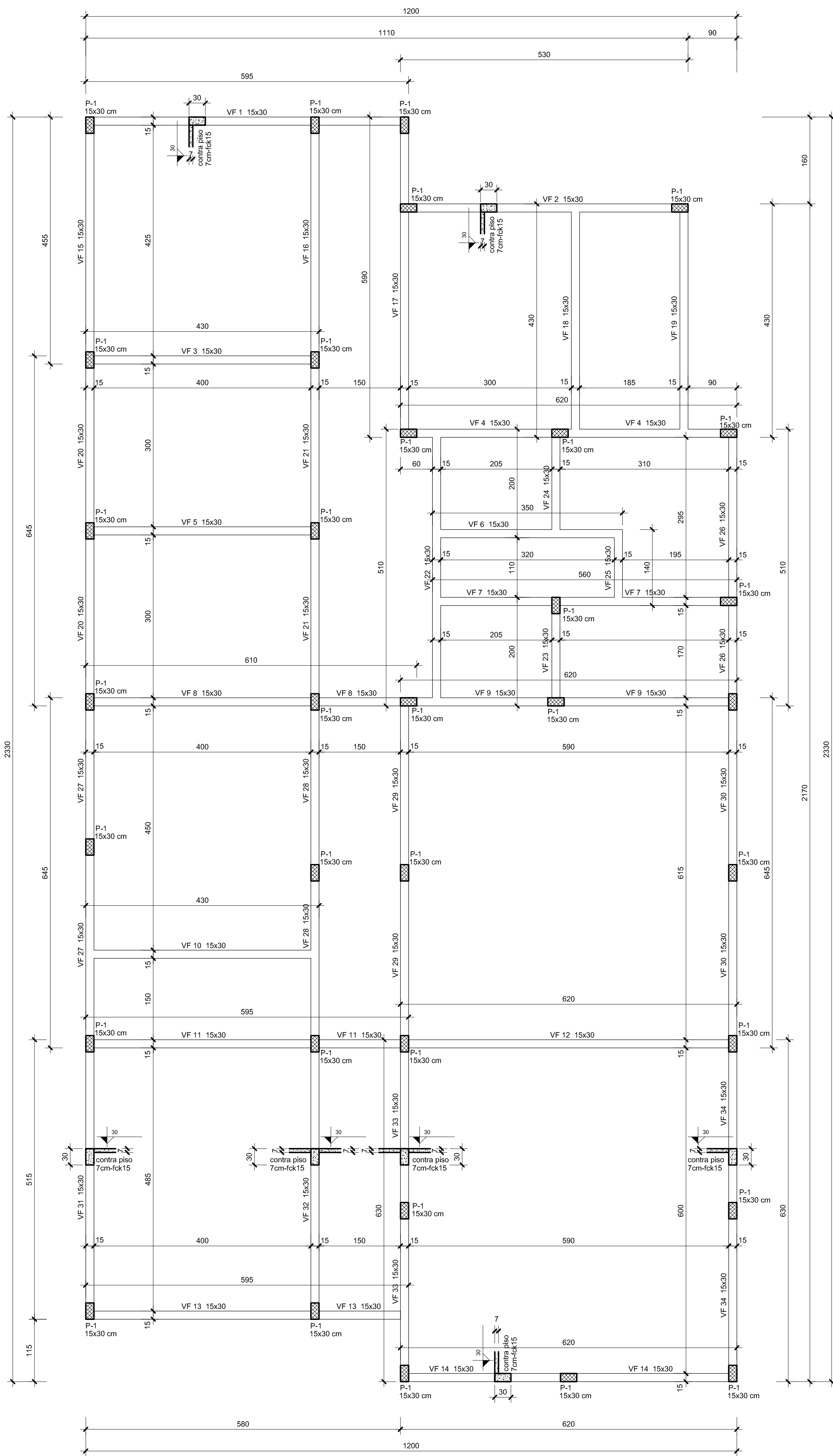


N E Z Topografia			
Levantamento Topográfico			
Assunto: Levantamento Planialtimétrico			11/03/2025
END.: Rua Vanderlan Jost, s/nº, Centro, Glórinha/RS			
Cliente: BER - Projetos e Mun. de Glórinha		esc/ind	01/01
Jonathan Costa da Silva - CFT 02357866080		Rev.00	





CONFIGURAÇÃO (Nível 0 = 52,00 topográfico)
LOCAÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PILARES
Escala 1/50



CONFIGURAÇÃO (Nível 30)
FORMAS VIGAS DE FUNDAÇÃO
Escala 1/50

Estações			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	E-30	30,00	35

Pilares	
	-Pilar que nasce
	-Pilar que segue
	-Pilar que morre

- RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS
- 01 - CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL COM PROJETO ARQUITETÔNICO;
 - 02 - As formas e o escoramento devem ser executados de forma a evitar possíveis deformações provocadas por fatores ambientais ou por adensamento do concreto;
 - 03 - Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações, as lajes e vigas deverão ser dotadas das contrafletas necessárias;
 - 04 - Em peças estreitas e altas, serão necessárias aberturas de pequenas janelas, afim de facilitar a limpeza;
 - 05 - Antes do início da concretagem, as lajes deverão estar limpas e estanques de modo a evitar eventuais fugas de pastas;
 - 06 - As lajes deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção da água de amassamento do concreto;
 - 07 - As barras de aço não devem apresentar ferrugem, manchas de óleo ou quaisquer outras substâncias que impeçam uma perfeita aderência do concreto;
 - 08 - As armaduras não deverão ficar em contato direto com as formas, obedecendo para isso as distâncias mínimas; uso obrigatório de espaçadores;
 - 09 - Permite-se para manutenção das distâncias mínimas de cobertura, o uso de flanges de aço, pastilhas de concreto ou argamassa;
 - 10 - O concreto deverá ser transportado e lançado de maneira que não haja desagregação de seus componentes;
 - 11 - O adensamento é obrigatório e deverá ser cuidadoso, de modo que o concreto ocupe todos os recantos da laje, evitando a vibração das armaduras, de modo a não formar vazios ao seu redor e, assim, dificultar a aderência do concreto;
 - 12 - Na ocorrência de juntas frias, as vigas e as lajes deverão ser concretadas até atingir o terço médio do vão e de maneira que propicie a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado;
 - 13 - O processo de cura deve se dar por um período mínimo de 7 dias;
 - 14 - A retirada das formas e do escoramento só poderão ser feitas quando o concreto se achar suficientemente endurecido para que se garanta sua resistência as ações que sobre ele atuarem;
 - 15 - Prazos recomendados para desforma:
 - Faces laterais = 03 dias
 - Faces inferiores = 14 dias
 - Faces inferiores sem pontaleiros = 21 dias
 - 16 - A retirada dos escoramentos dos tetos deverão ser feitas de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais;
 - 17 - MANTER CONSTANTE CONTROLE TECNOLÓGICO NA OBRA;



BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

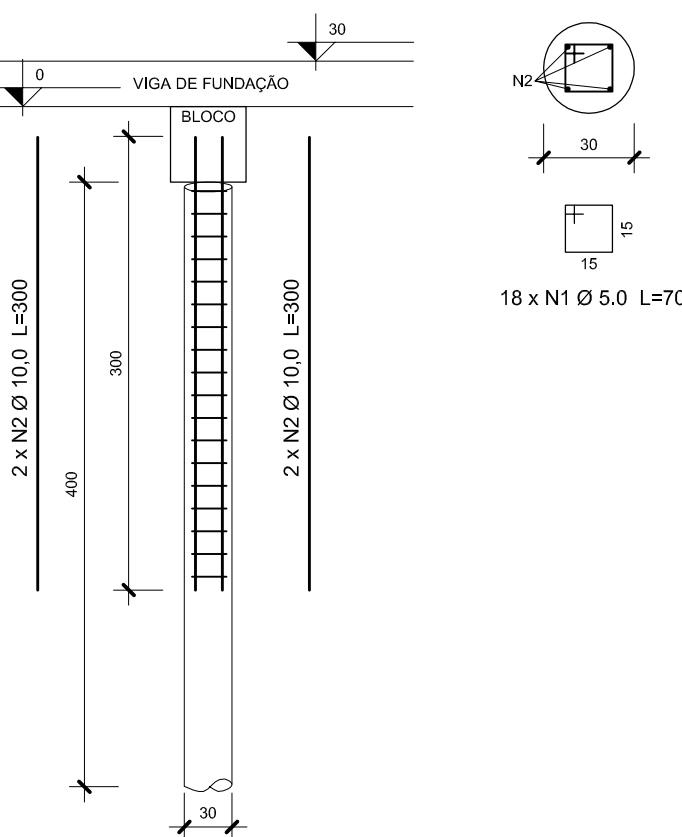
Título: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan José, Lotes 09, 10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto: **LOCAÇÃO BLOCOS - PILARES - VIGAS DE FUNDAÇÃO**

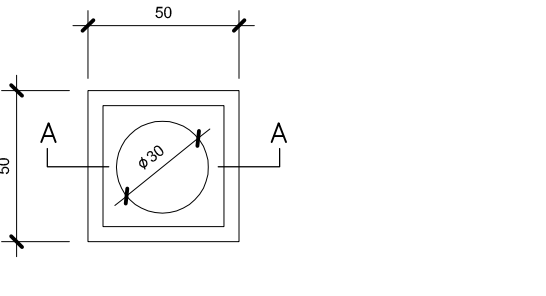
ART: _____ Escala: 1:50 Data: 27/03/2025 Desenho: Jefferson Convênio: _____
Resp. Técnico: _____ Contratante: _____ Operação: _____

ENR: CREA-RS
ENR: CREA-RS
ENR: DANIEL MANDUCA
CREA-RS: 146504
MUNICÍPIO DE GLORINHA
CNPJ: 91.338.558/0001-37
Prancha: **EST-1**

ESTACAS E30 (x35)
Esc. 1/50



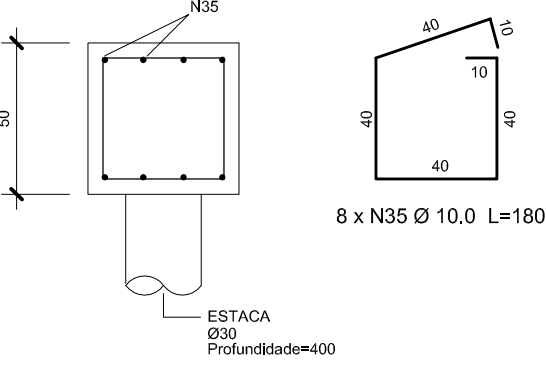
BLOCO SOBRE 1 ESTACA (x35)
PLANTA
Esc. 1/25



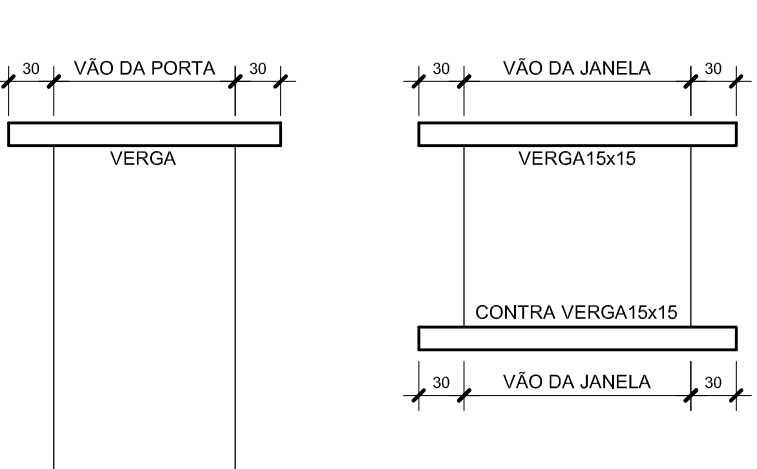
RESUMO DO AÇO BLOCOS			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	8.0	504.0	210.0
PESO TOTAL			
CA50		210.0	

Volume de concreto (C-25) = 4.5 m³
FCK = 250 Kg/m²
Área de forma = 35.5 m²

SEÇÃO A-A
Esc. 1/25



DETALHE GENÉRICO VERGAS
Esc. 1/50



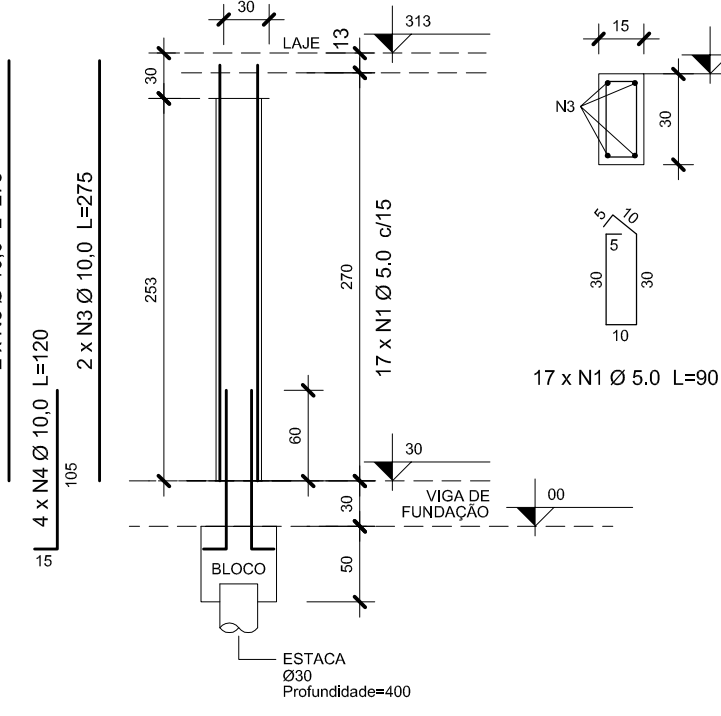
RESUMO DO AÇO VERGAS/CONTRA VERGAS			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
TRELIÇA B sup. 6.0 TR 12045 Diag. 4.2 h=12cm B inf.. 5.0		116.0	105.0
PESO TOTAL			
CA60		105	

Volume de concreto (C-25) = 2.7 m³
FCK = 250 Kg/m²
Área de forma = 72 m²

RESUMO DO AÇO ESTACAS			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	10.0	420.0	273.0
CA60	5.0	441.0	71.4
PESO TOTAL			
CA50		273.0	
CA60		71.4	

Volume de concreto (C-25) = 10.0 m³
FCK = 250 Kg/m²

P1-15x30 (x34)
Esc. 1/50



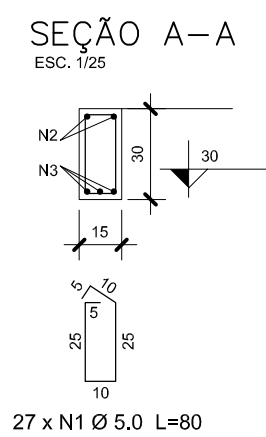
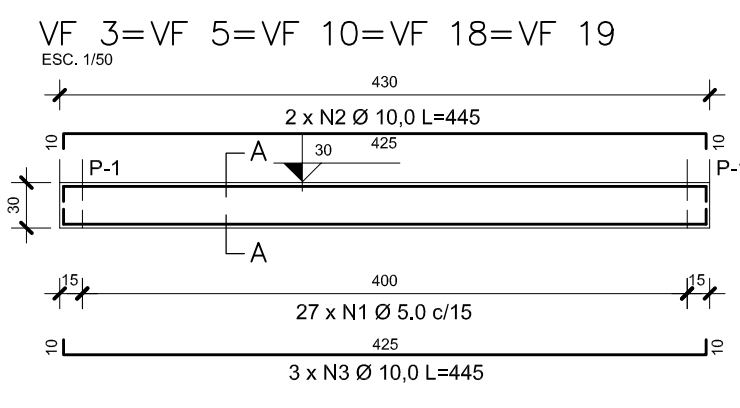
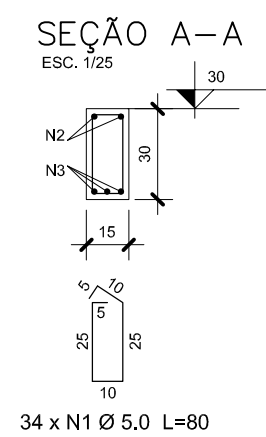
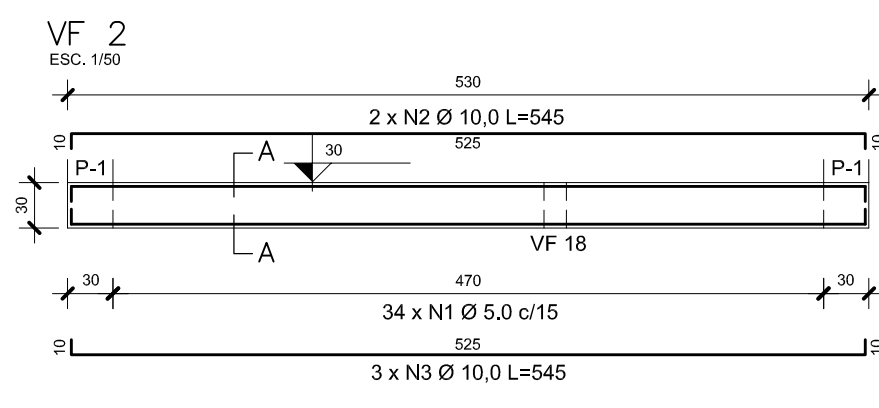
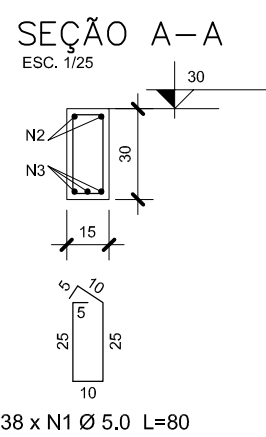
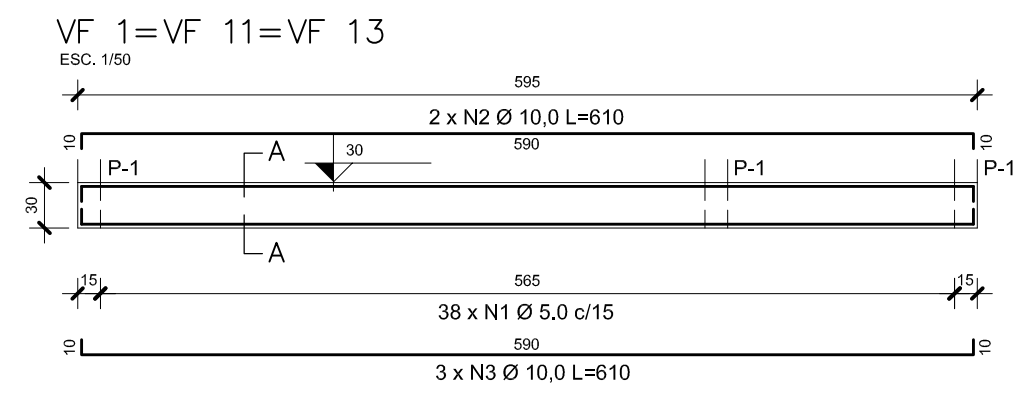
RESUMO DO AÇO PILARES			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	10.0	537.5	350.0
CA60	5.0	520.5	85.0
PESO TOTAL			
CA50		350.0	
CA60		85.0	

Volume de concreto (C-25) = 4.0 m³
FCK = 250 Kg/m²
Área de forma = 55.5 m²



BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS				
Assunto: ARMADURAS ESTACAS - BLOCOS - PILARES				
ART	Escala: 1:50/1:25	Data: 27/03/2025	Desenho: Jefferson	Convênio:
Resp. Técnico:		Contratante:		Operação:
ENCL. CREA-RS		ENCL. CREA-RS		Prancha: EST-2
ENCL. CREA-RS		MUNICÍPIO DE GLORINHA CREA 91.338.000/0001-37		
ENCL. DANIEL MANDUCA CREA-RS 16600				



DETALHE TÍPICO COBRIMENTO E POSICIONAMENTO ARM. EM VIGAS

OBRIGATORIO O USO DE ESPACADORES PLÁSTICOS OU BOLACHAS DE CONCRETO

P1 GARANTIR O COBRIMENTO DAS ARMADURAS. POSICIONAR OS ESPACADORES NOS ESTREITOS

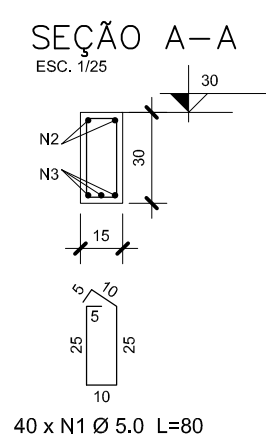
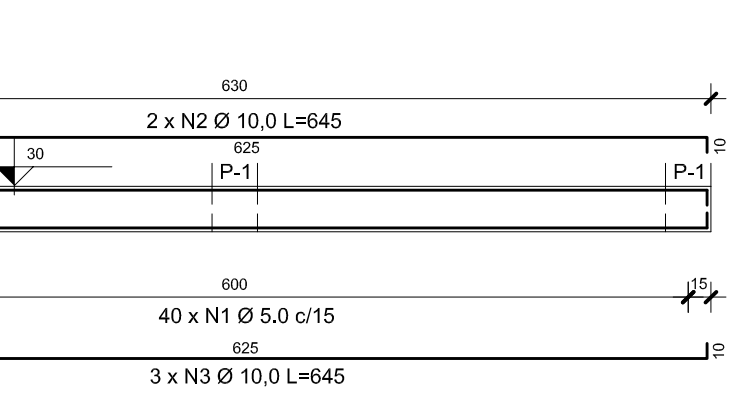
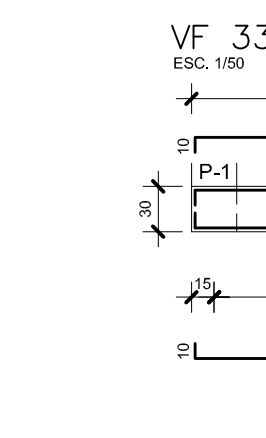
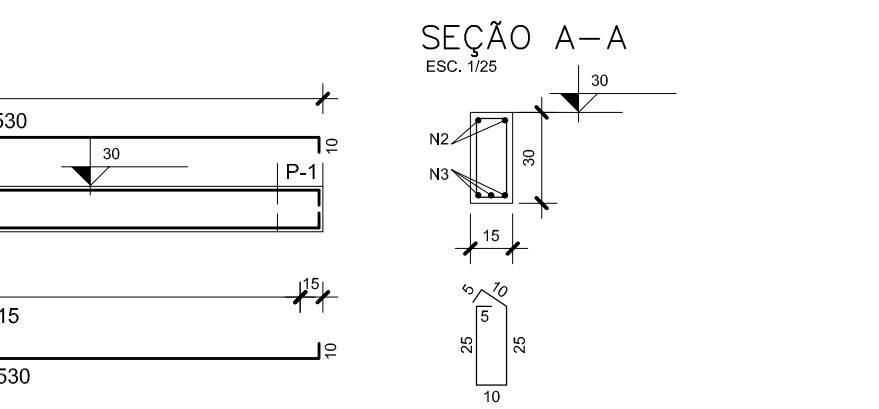
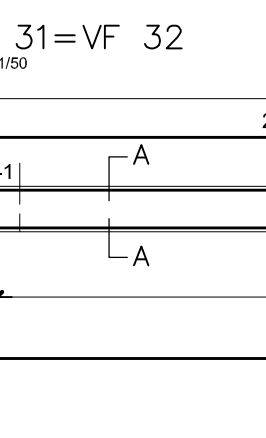
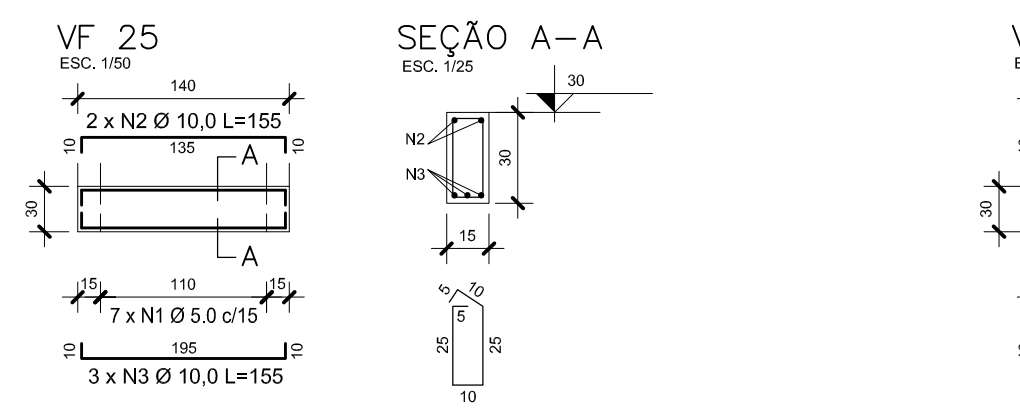
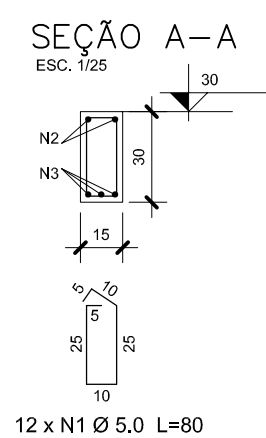
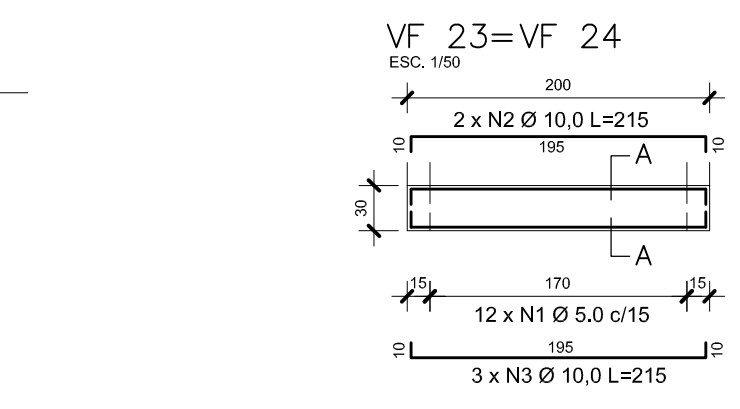
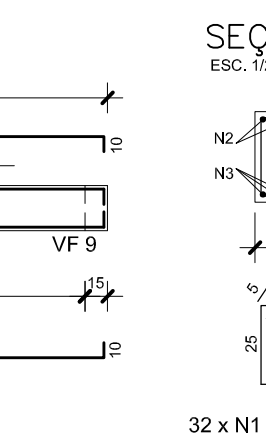
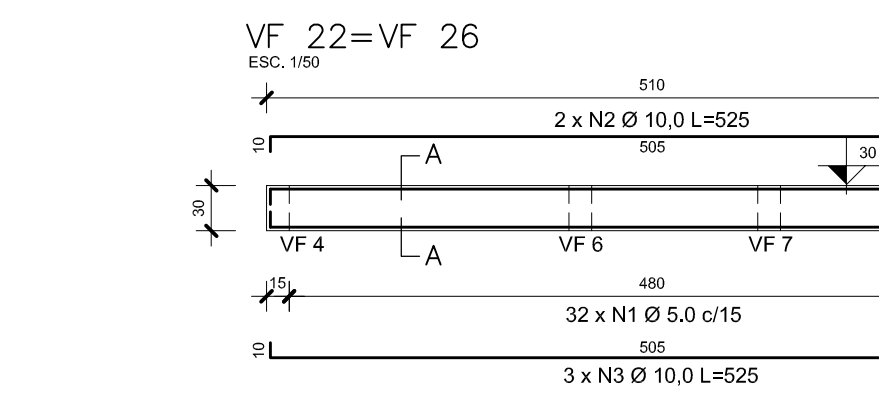
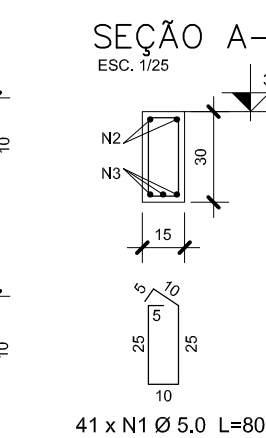
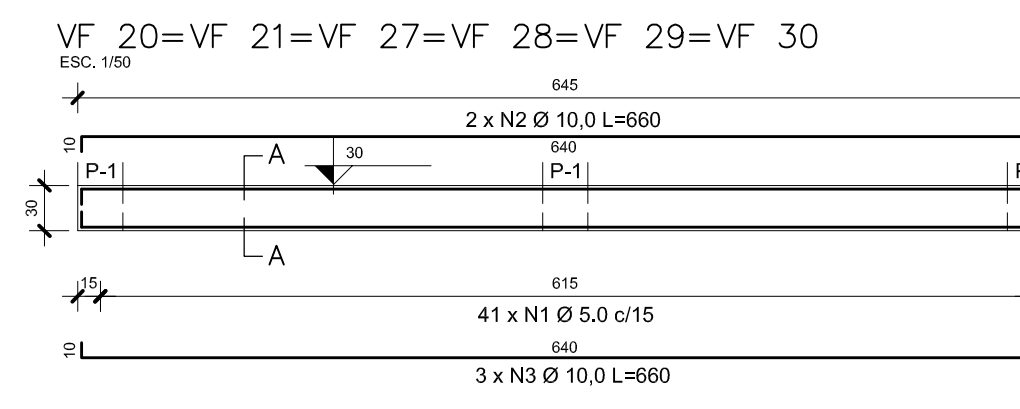
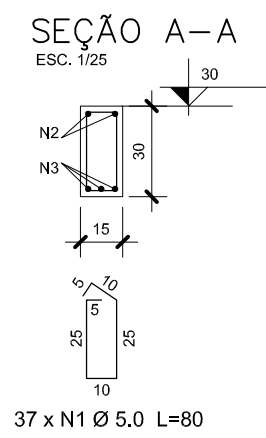
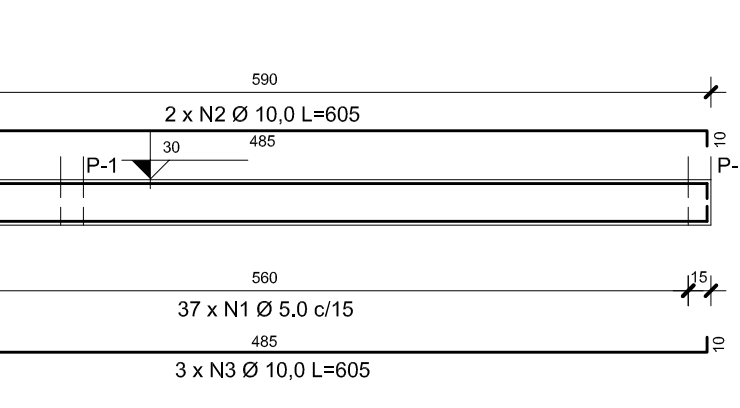
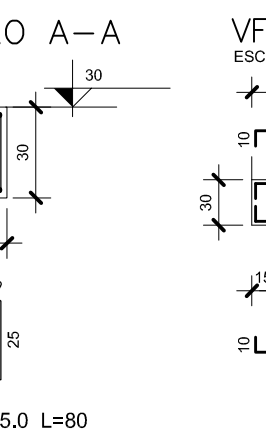
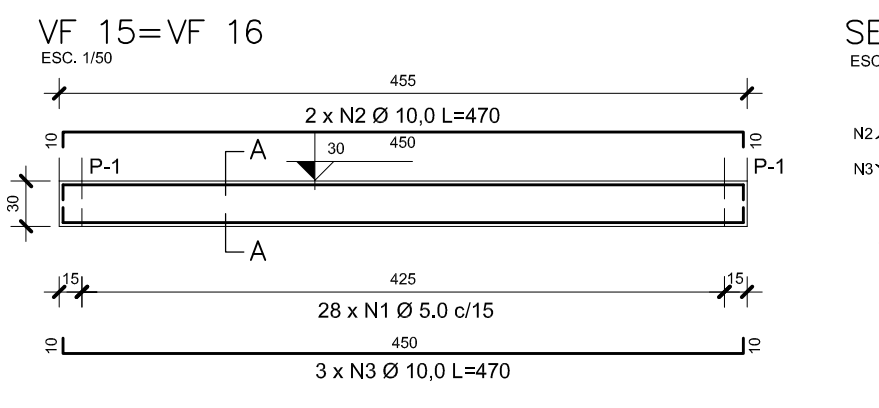
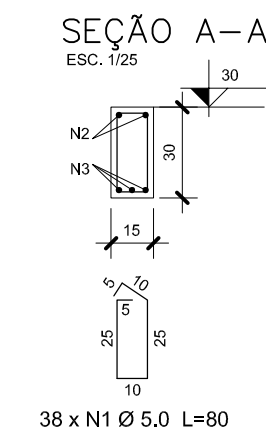
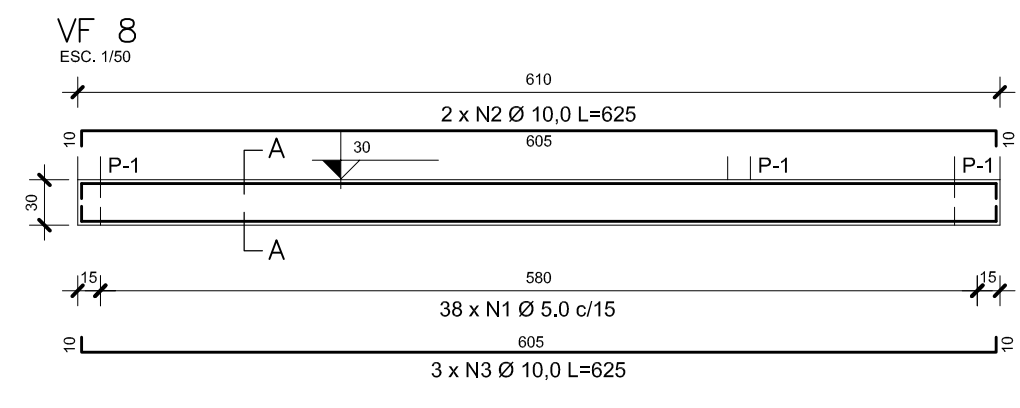
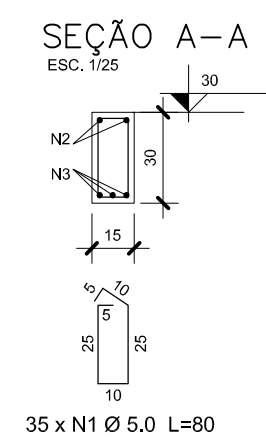
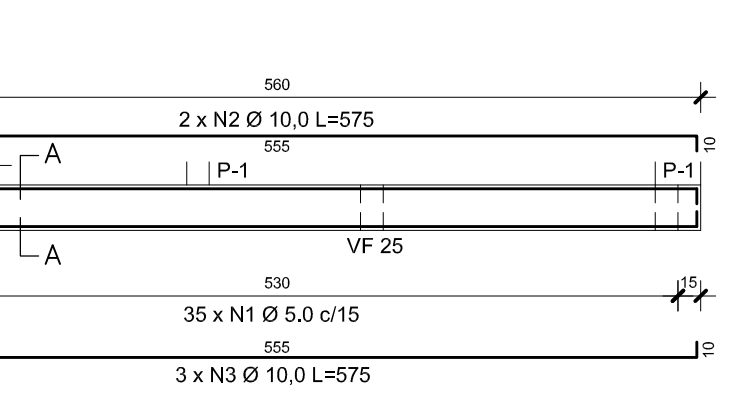
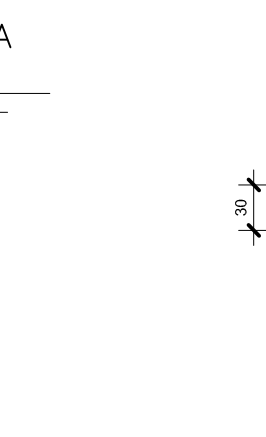
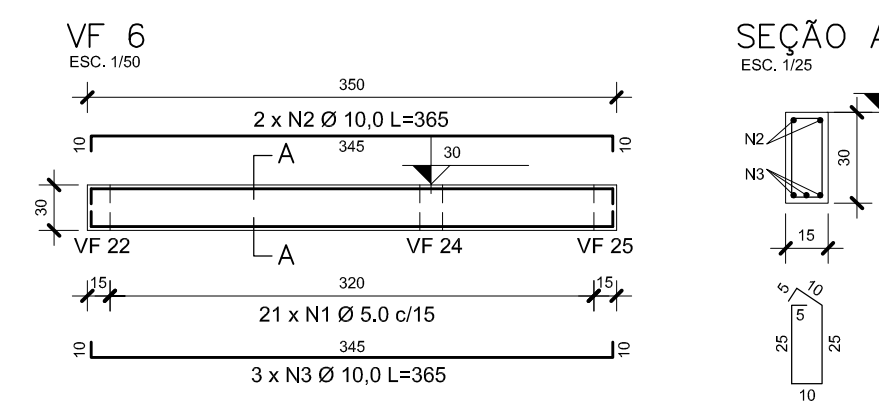
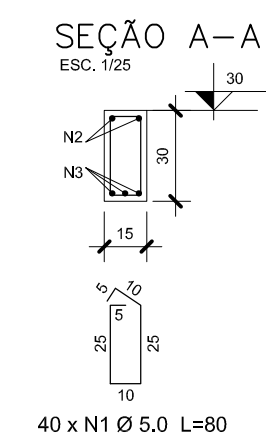
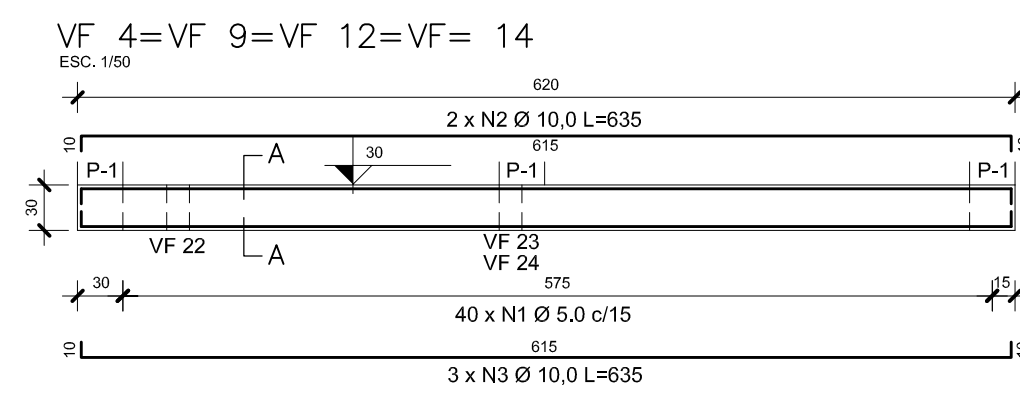
PASSAGEM CONCRETO/VIBRADOR

COBRIMENTO ARMADURA

- 1) DEVERÁ SER FEITO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE E TOLERÂNCIA DE MEDIDAS NA OBRA, AFIM DE SEREM MANTIDOS OS COBRIMENTOS DE PROJETO
- 2) EVITAR CONTAMINAÇÃO DAS ARMADURAS, CUIDANDO PARA NÃO HAVER DEPOSIÇÃO DESTAS DIRETAMENTE SOBRE O SOLO. ARMADURAS QUE ESTIVEREM SUJAS DEVEM SER LAVADAS ANTES DE SUA COLOCAÇÃO NAS FORMAS.
- 3) LIMPAR O FUNDO DAS FORMAS ANTES DA CONCRETAGEM.
- 4) CUIDAR DAS VIGAS APENAS EM PILARES AL CONCRETADOS, CUIDAR PARA QUE NÃO SE CONCENTREM SUJEIRAS NO TOPO DOS PILARES. FISCALIZAR O APOIO DAS VIGAS NOS PILARES ANTES DA CONCRETAGEM.
- 5) MOLHAR EM ABUNDÂNCIA AS FORMAS ANTES DA CONCRETAGEM.
- 6) ACERSCAR O CONCRETO COM VIBRADOR ELÉTRICO, UTILIZANDO SEMPRE A AGULHA NA VERTICAL, NUNCA VIBRAR AS ARMADURAS.

RESUMO DO AÇO VIGAS DE FUNDAÇÃO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	10,0	910,0	590,0
CA60	5,0	895,0	146,0
PESO TOTAL (kg)			
CA50			590,0
CA60			146,0

Volume de concreto (C-25) = 8,0 m³
FCK = 250 Kg/cm²
Área de forma = 107,0 m²



BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto: **ARMADURAS VIGAS DE FUNDAÇÃO**

ART: Escala: 1:50/1:25 Data: 27/03/2025 Desenho: Jeferson Convênio: Operação:

Resp. Técnico: Contratante:

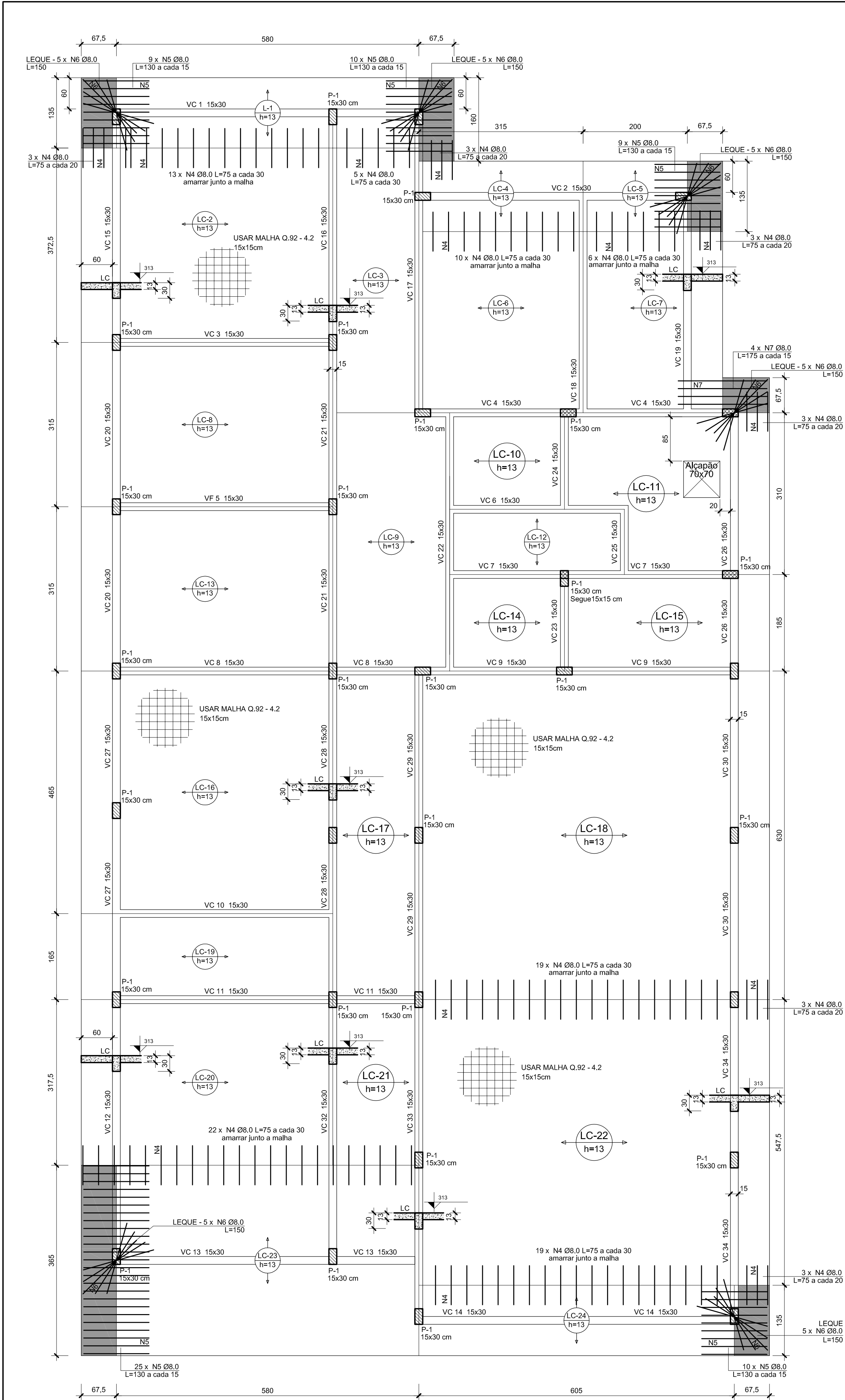
ENG. CREA/RB

ENG. CREA/RB

MUNICÍPIO DE GLORINHA CNPJ: 09.338.658/0001-37

ENG. DANIEL MANDUCA CREA/RB 164808

Prancha: **EST-3**



CONFIGURAÇÃO (Nível 313)
FORMAS VIGAS DE COBERTURA E LAJES
Escala: 1/50

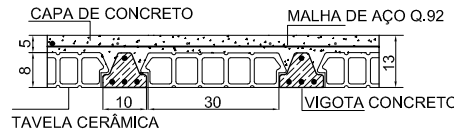
Lajes		Lajes			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Nível (m)	Área (m²)	Concreto (m³)
LC-1	Pré-moldada	13	315	7,95	0,40
LC-2	Pré-moldada	13	315	18,0	0,90
LC-3	Pré-moldada	13	315	8,5	0,43
LC-4	Pré-moldada	13	315	4,25	0,21
LC-5	Pré-moldada	13	315	2,75	0,14
LC-6	Pré-moldada	13	315	4,25	0,21
LC-7	Pré-moldada	13	315	9,30	0,47
LC-8	Pré-moldada	13	315	15,20	0,76
LC-9	Pré-moldada	13	315	11,10	0,56
LC-10	Pré-moldada	13	315	4,07	0,20
LC-11	Pré-moldada	13	315	10,76	0,54
LC-12	Pré-moldada	13	315	4,20	0,21
LC-13	Pré-moldada	13	315	15,20	0,76
LC-14	Pré-moldada	13	315	4,07	0,20
LC-15	Pré-moldada	13	315	7,30	0,37
LC-16	Pré-moldada	13	315	22,42	1,12
LC-17	Pré-moldada	13	315	10,40	0,52
LC-18	Pré-moldada	13	315	42,37	2,12
LC-19	Pré-moldada	13	315	7,95	0,40
LC-20	Pré-moldada	13	315	15,32	0,77
LC-21	Pré-moldada	13	315	5,24	0,25
LC-22	Pré-moldada	13	315	36,82	1,84
LC-23	Pré-moldada	13	315	21,17	1,06
LC-24	Pré-moldada	13	315	8,22	0,41
Maciça		13	315	6,70	0,90
Ajustes de betão					

Área total de laje = 309,99 m²
Volume de concreto (C-25) = 16,0 m³
FCR + 250 Kg/m²
Malha de ferro Q.92 - Ø4.2 - 15x15 = 309,99 m²

RESUMO DO AÇO BEIRAL			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5 % (kg)
CA50	8,0	218	90
CA50	5,0	90	15
PESO TOTAL (kg)			
CA50	90		
CA50	15		

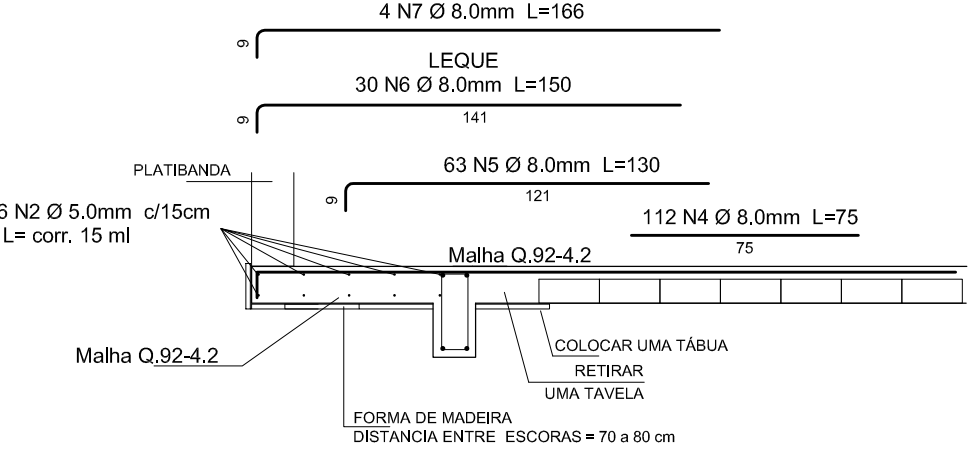
Área de forma = 6,70 m²
Malha de ferro Q.92 - Ø4.2 - 15x15 = 10,0 m²

LAJE - LC(8+5)

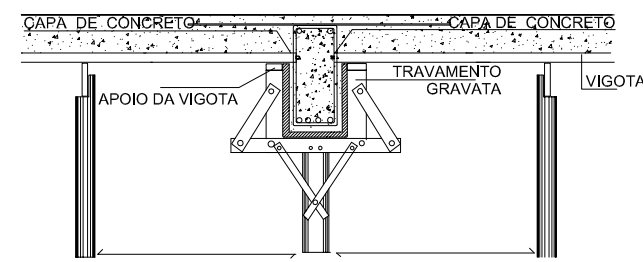


DETALHE GENÉRICO DOS BEIRAIS

escala 1:25



DETALHE GENÉRICO ESCORAMENTO DA LAJE

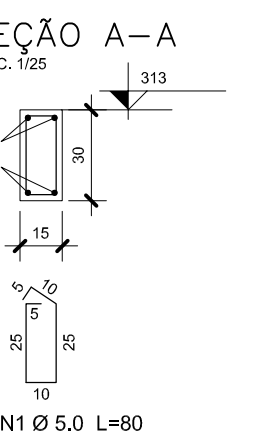
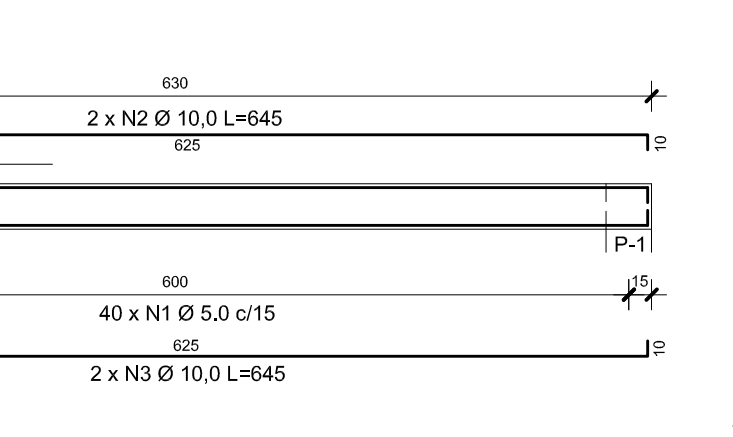
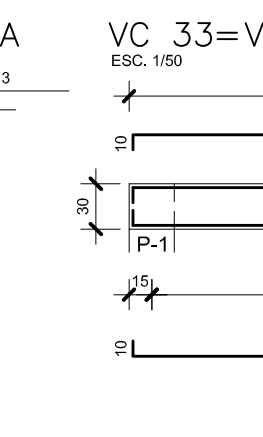
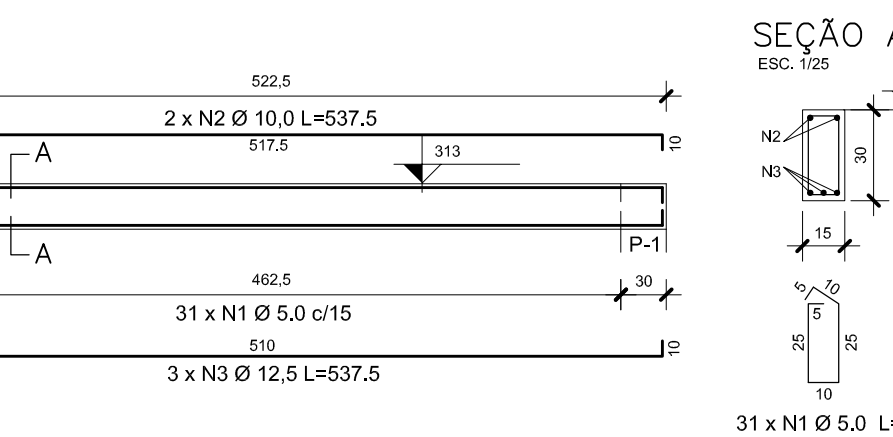
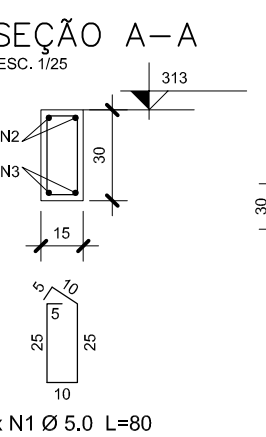
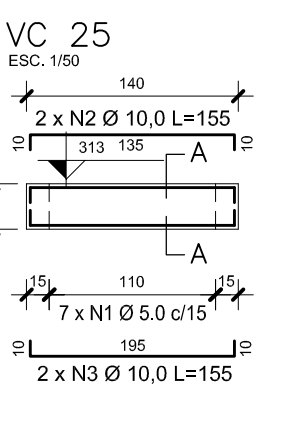
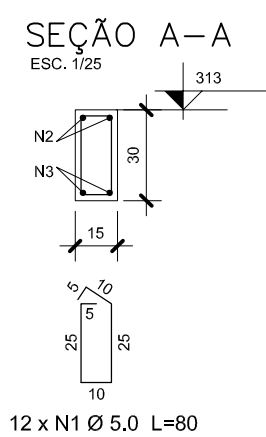
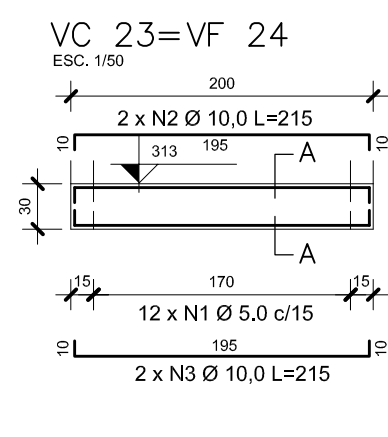
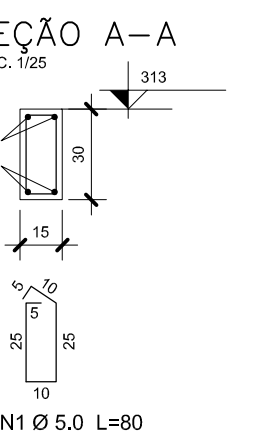
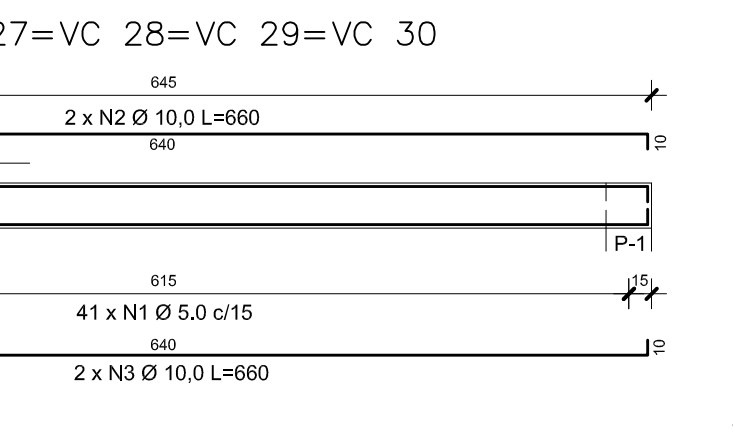
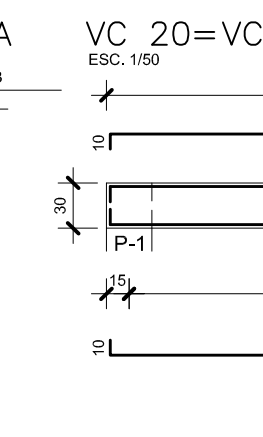
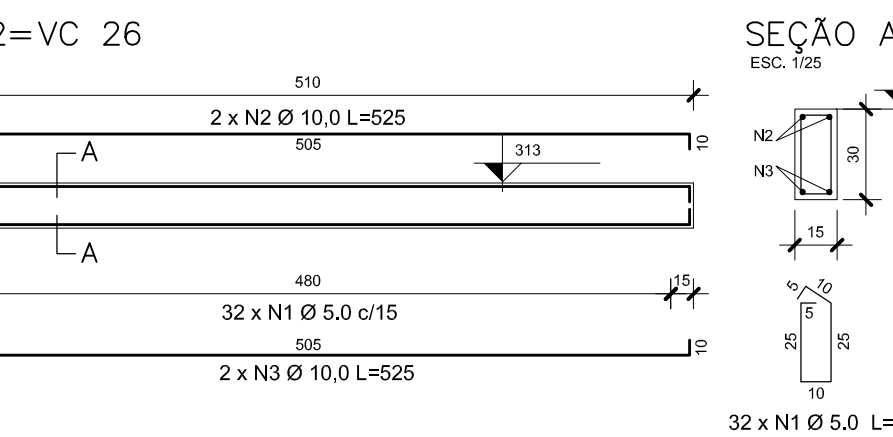
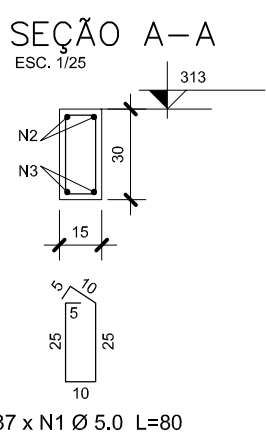
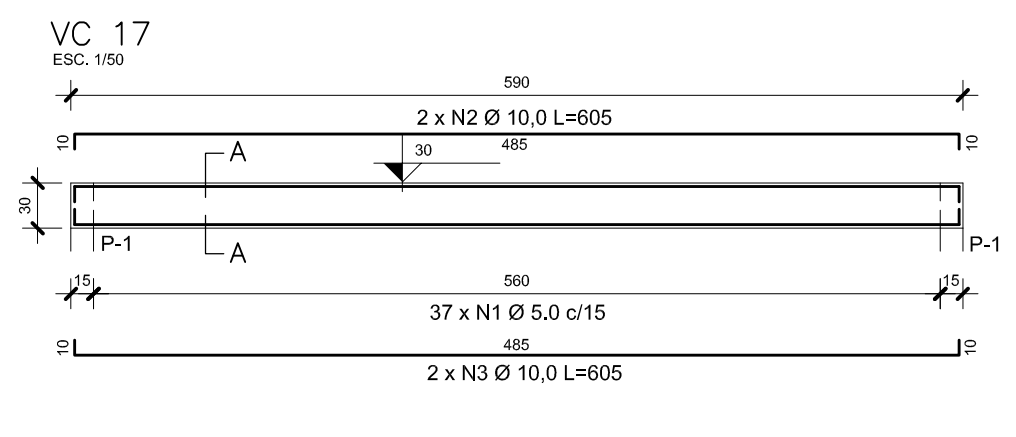
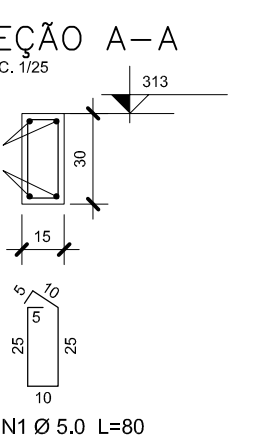
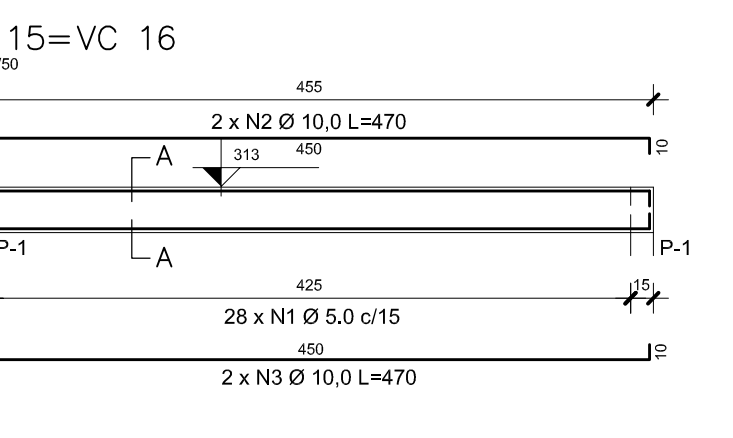
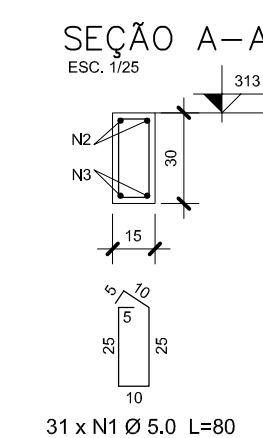
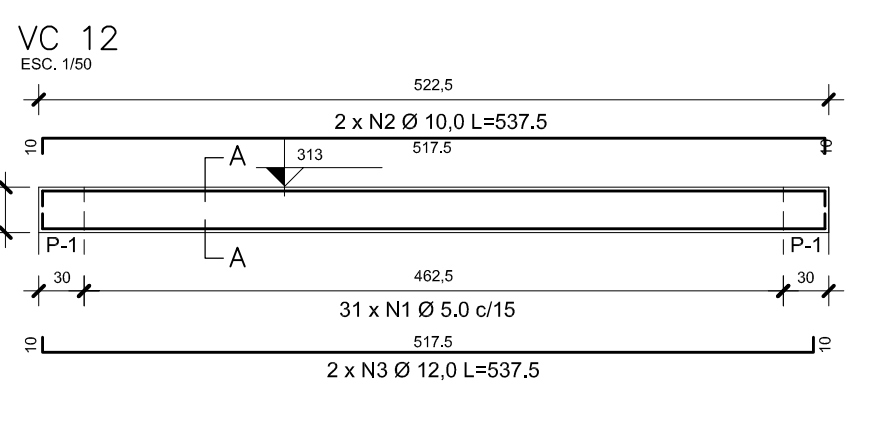
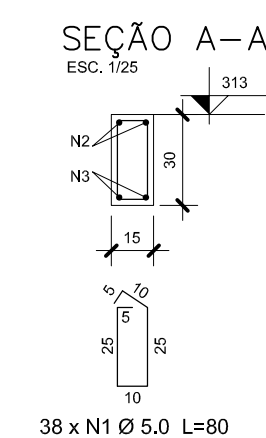
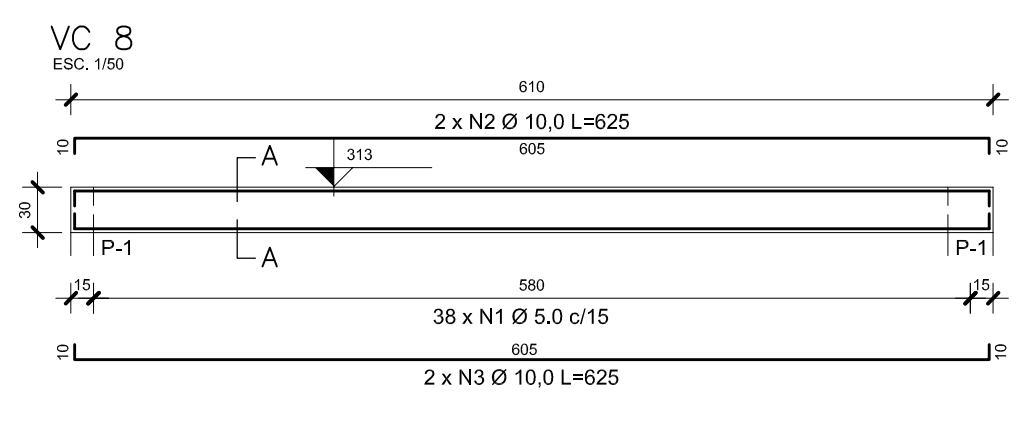
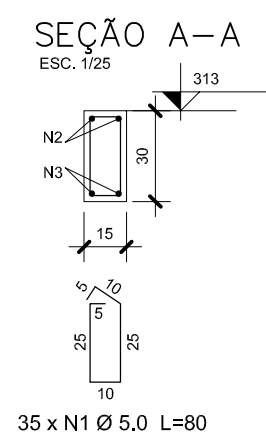
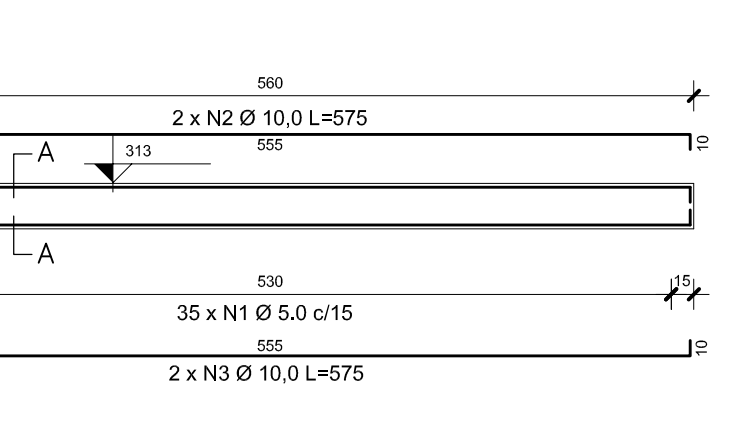
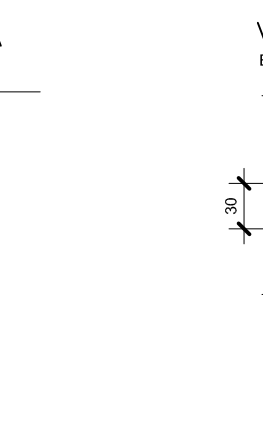
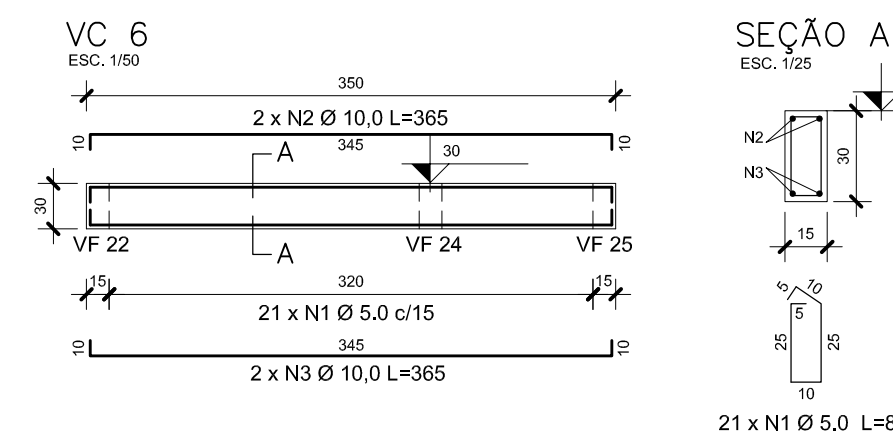
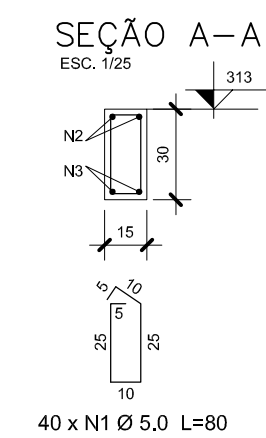
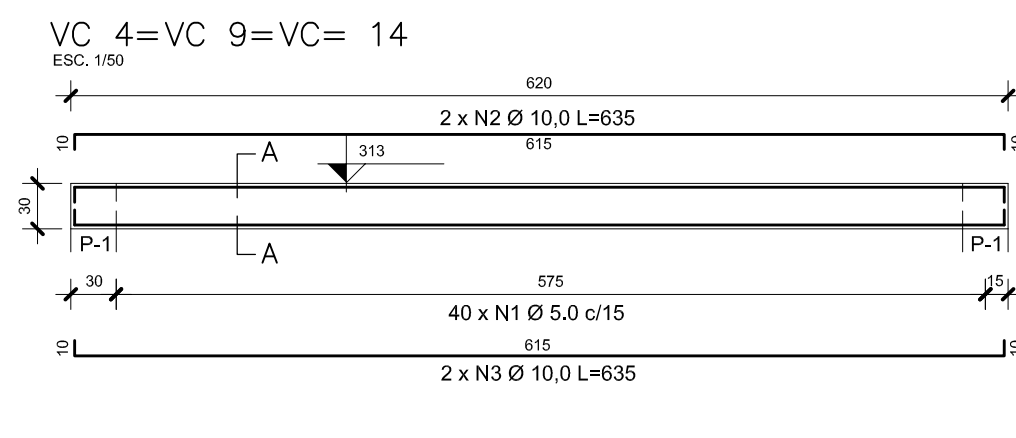
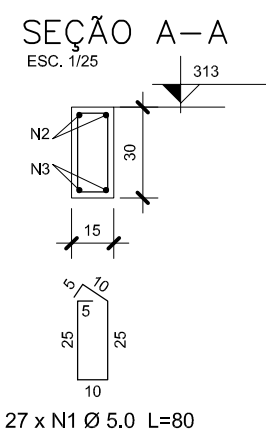
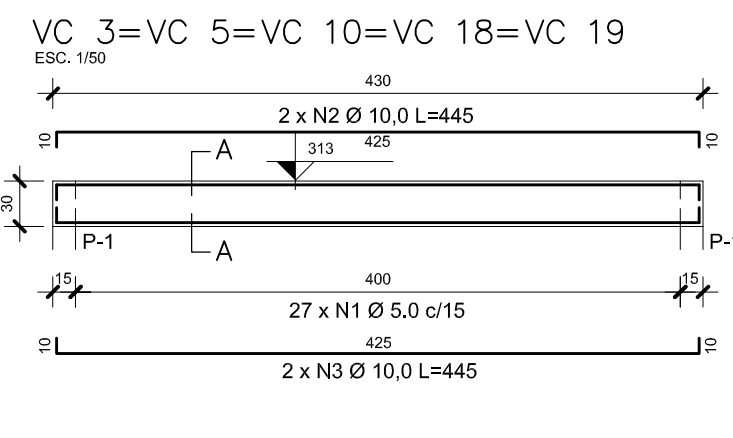
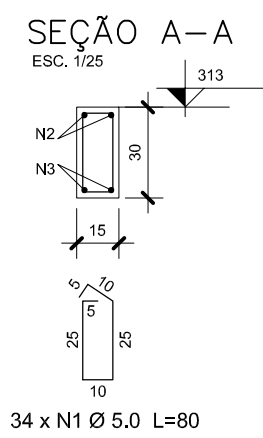
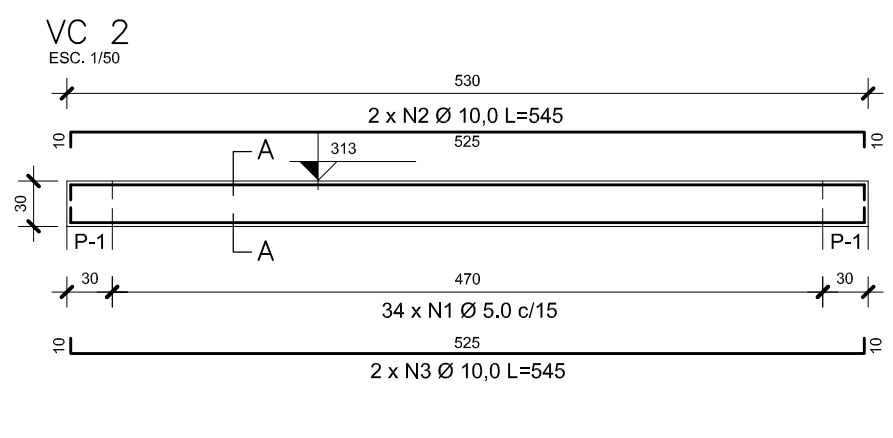
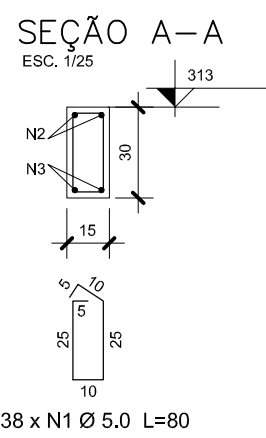
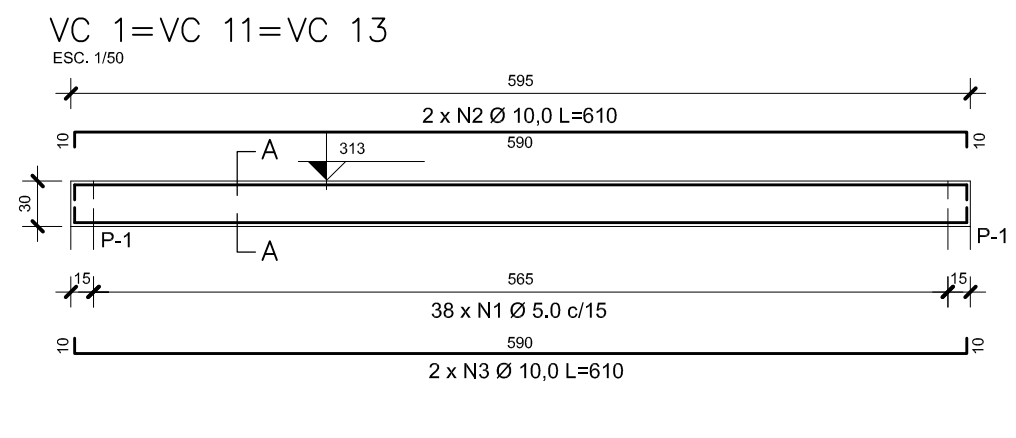


OBS: VERIFICAR COM O FORNECEDOR DA LAJE O ESCORAMENTO E O TRAVAMENTO IDEAL.



BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
Rua João Balista da Silva, esquina com a Rua Vanderlan Jost, Lotes 09, 10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS				
Assunto: VIGAS DE COBERTURA E LAJES				
ART	Escala: 1:50/1:25	Data: 27/03/2025	Desenho: Jefferson	Convênio:
Resp. Técnico:	Contratante:	Operação:		
ENR CREA-RS		ENR CREA-RS		Prancha: EST-4
ENR CREA-RS		MUNICÍPIO DE GLORINHA CNPJ: 91.338.558/0001-37		
ENR CREA-RS				

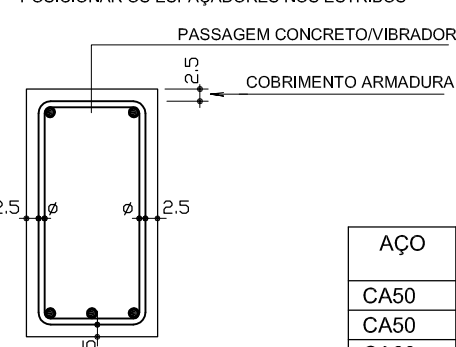


DETALHE TÍPICO COBRIMENTO E POSICIONAMENTO ARM. EM VIGAS

OBRIGATORIO O USO DE ESPACADORES PLÁSTICOS OU BOLACHAS DE CONCRETO

PI GARANTIR O COBRIMENTO DAS ARMADURAS

POSICIONAR OS ESPACADORES NOS ESTRIBOS



- 1) DEVERÁ SER FEITO UM RIGIDO CONTROLE DE QUALIDADE E TOLERÂNCIA DE MEDIDAS NA OBRA, AFIM DE SEREM MANTIDOS OS COBRIMENTOS DE PROJETO.
- 2) EVITAR CONTAMINAÇÃO DAS ARMADURAS, CUIDANDO PARA NÃO HAVER DEPOSIÇÃO DESTAS DIRETAMENTE SOBRE O SOLO. ARMADURAS QUE ESTIVEREM SUJAS DEVEM SER LAVADAS ANTES DE SUA COLOCAÇÃO NAS FORMAS.
- 3) LIMPAR O FUNDO DAS FORMAS ANTES DA CONCRETAGEM.
- 4) QUANDO AS VIGAS APOIAREM EM PILARES, JÁ CONCRETADOS, CUIDAR PARA QUE NÃO SE CONCRETEM SUJEIRAS NO TOPO DOS PILARES, FISCALIZAR O APOIO DAS VIGAS NOS PILARES ANTES DA CONCRETAGEM.
- 5) MOLHAR EM ABUNDÂNCIA AS FORMAS ANTES DA CONCRETAGEM.
- 6) ADEMAR O CONCRETO COM VIBRADOR ELÉTRICO, UTILIZANDO SEMPRE A AGULHA NA VERTICAL, NUNCA VIBRAR AS ARMADURAS.

RESUMO DO AÇO

VIGAS DE COBERTURA			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CASO	12,5	19,1	19,5
CASO	10,0	715,0	466,5
CABO	5,0	895,0	146,0
PESO TOTAL (kg)			
CASO			486,0
CABO			146,0

Volume de concreto (C-25) = 6,0 m³

FOK = 250 Kg/m³

Área de forma = 108,5 m²



BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto: **ARMADURAS VIGAS DE COBERTURA**

Projeto: Escala: 1:50/1:25 Data: 27/03/2025 Desenho: Jefferson Convênio:

Resp. Técnico: Contratante: Operação:

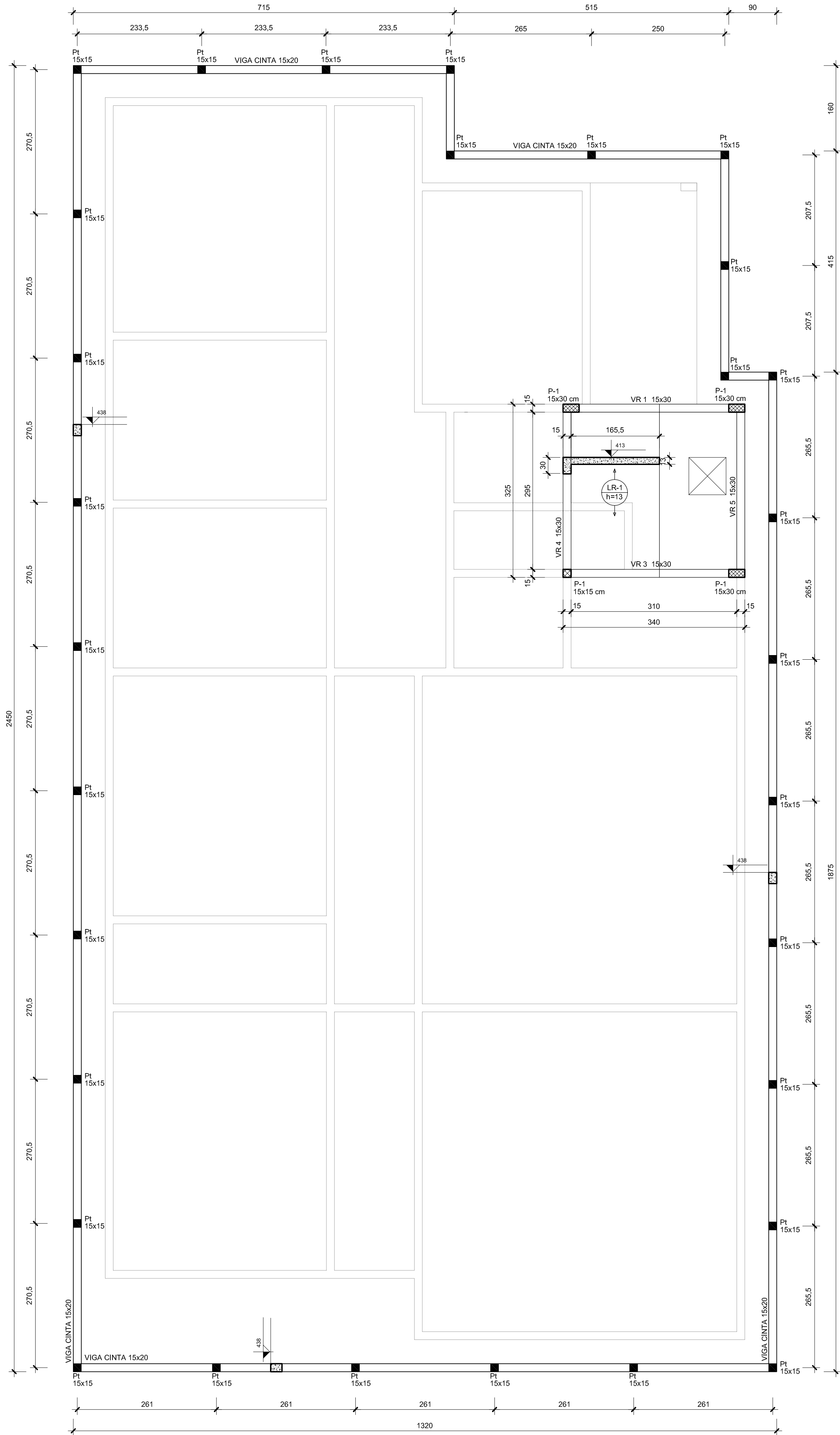
ENG. CREA/RN

ENG. CREA/RN

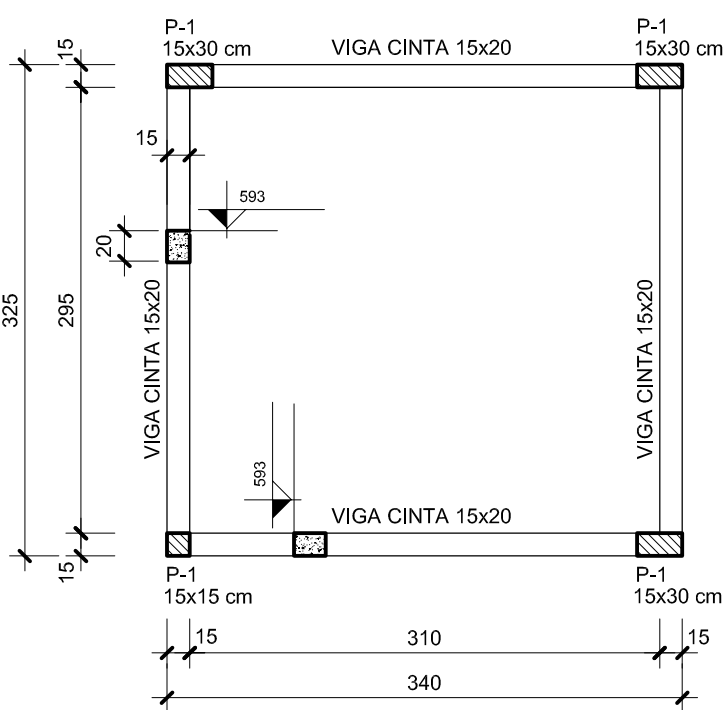
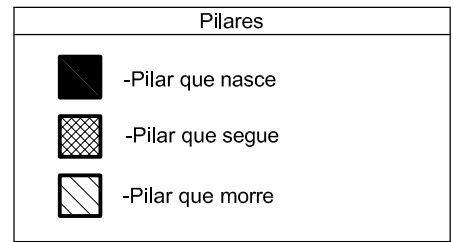
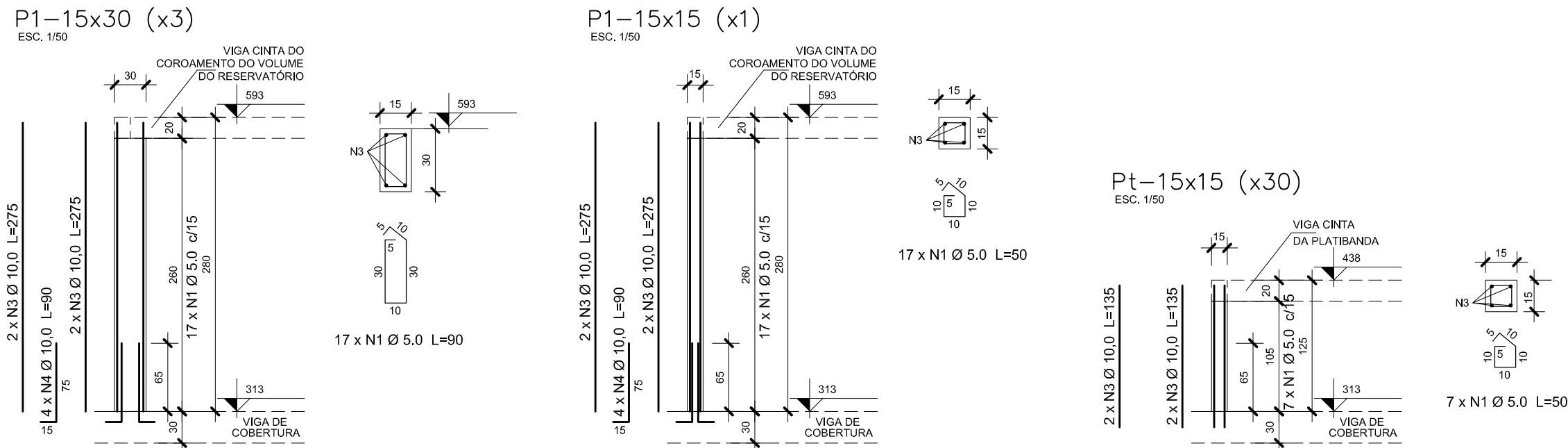
ENG. DANIEL MANDUCA CREA/RN 164808

MUNICÍPIO DE GLORINHA CNPJ: 01.335.058/0001-37

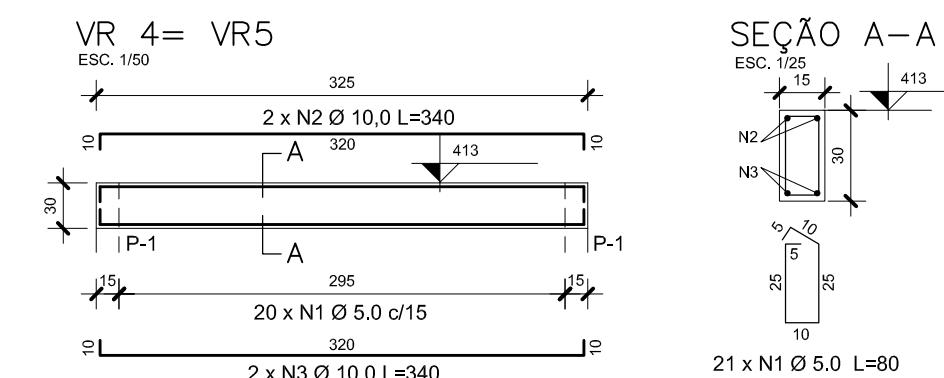
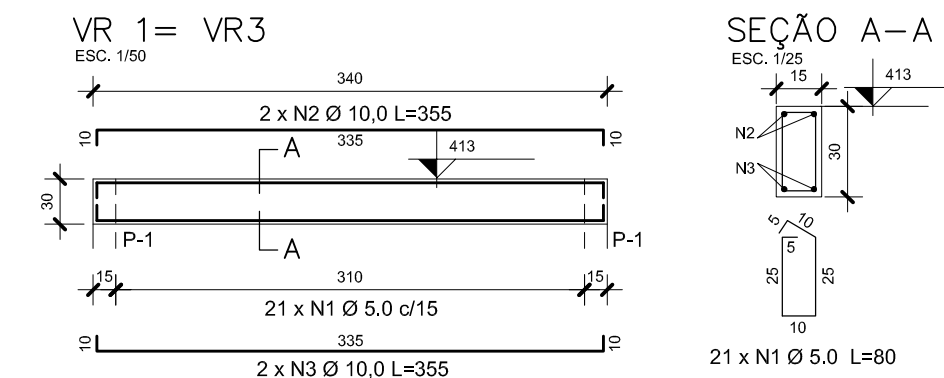
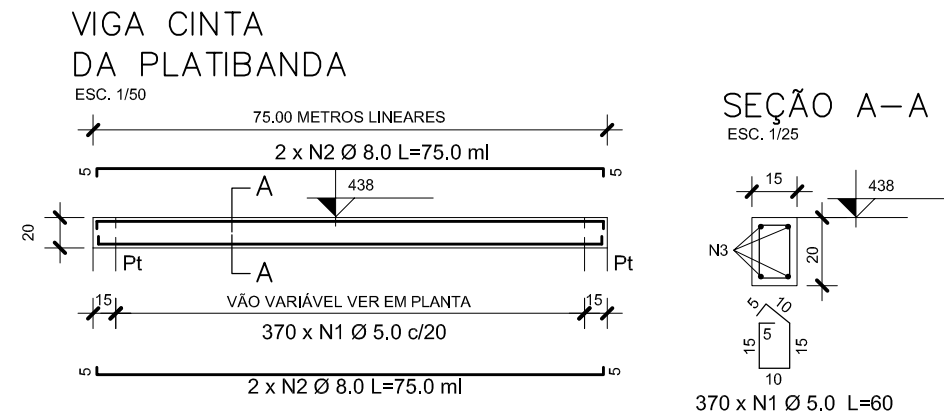
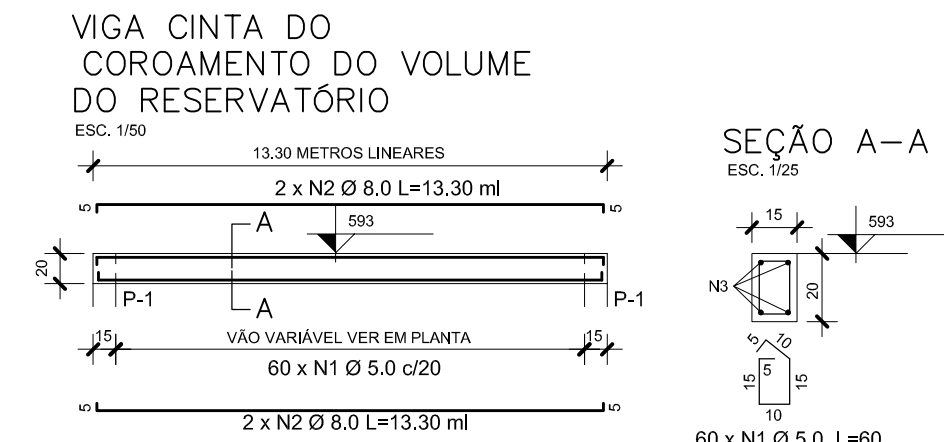
Prancha: **EST-5**



CONFIGURAÇÃO (Nível 413 e 438)
FORMAS VIGAS E LAJE RESERVATÓRIO - VIGAS CINTA PLATIBANDA.
Escala 1/50



CONFIGURAÇÃO (Nível 593)
FORMAS VIGAS CINTAS DO COROAMENTO
DO VOLUME DO RESERVATÓRIO
Escala 1/50



Lajes				
Nome	Tipo	Altura (cm)	Nível (cm)	Concreto (m³)
LR-1	Pré-moldada	13	413	5,90

Área total de laje = 5,90 m²
Volume de concreto (C-25) = 0,30 m³
FOK = 250 Kg/m²

Malha de ferro Q.92 - 04.2 - 15x15 = 5,90 m²

RESUMO DO AÇO PILARES			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	10,0	216,5	140,5
CA60	5,0	180,0	26,5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	140,5		
CA60	26,5		

Volume de concreto (C-25) = 1,15 m³
FOK = 250 Kg/m²

Área de formas = 7,80 m²

RESUMO DO AÇO VIGAS CINTAS-VIGAS RESERVATÓRIOS			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	10,0	55,6	36,5
CA50	8,0	393,5	147
CA60	5,0	324,0	52,5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	183,5		
CA60	52,5		

Volume de concreto (C-25) = 2,65 m³
FOK = 250 Kg/m²

Área de formas = 39,5 m²

**BER PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Título: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

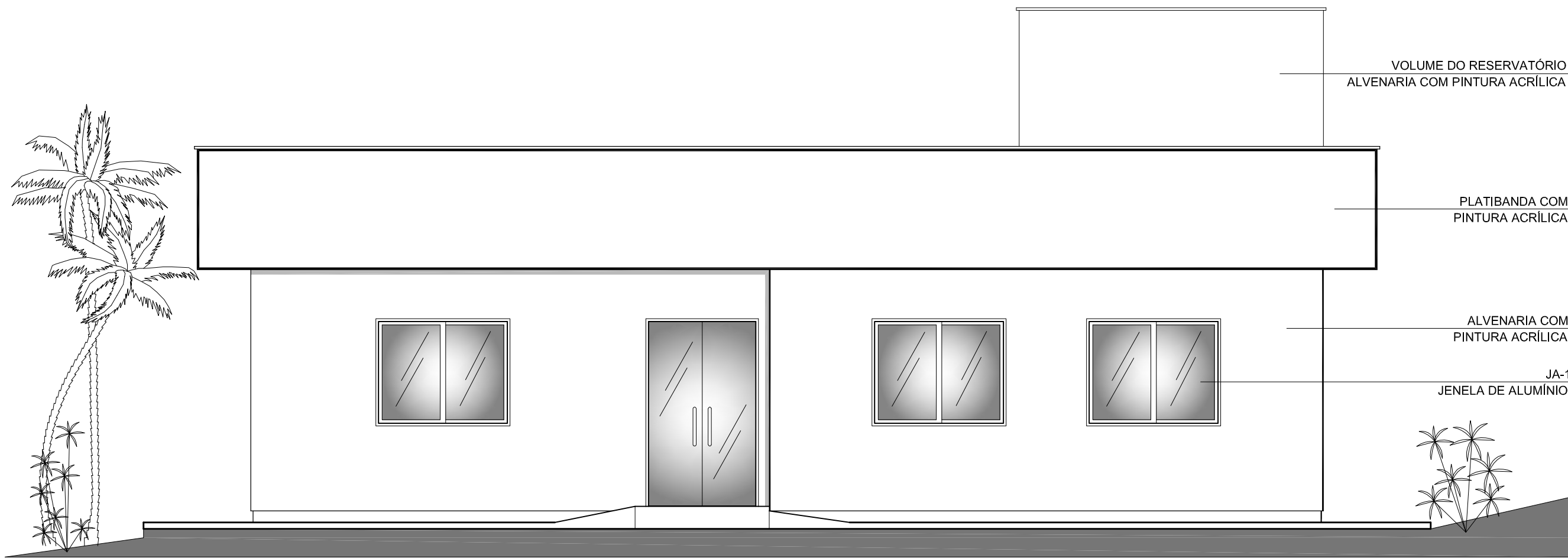
Assunto: **PLATIBANDAS E COROAMENTO DO RESERVATÓRIO**

ART: Escala: 1:50/1:25 Data: 27/03/2025 Desenho: Jefferson Convênio:

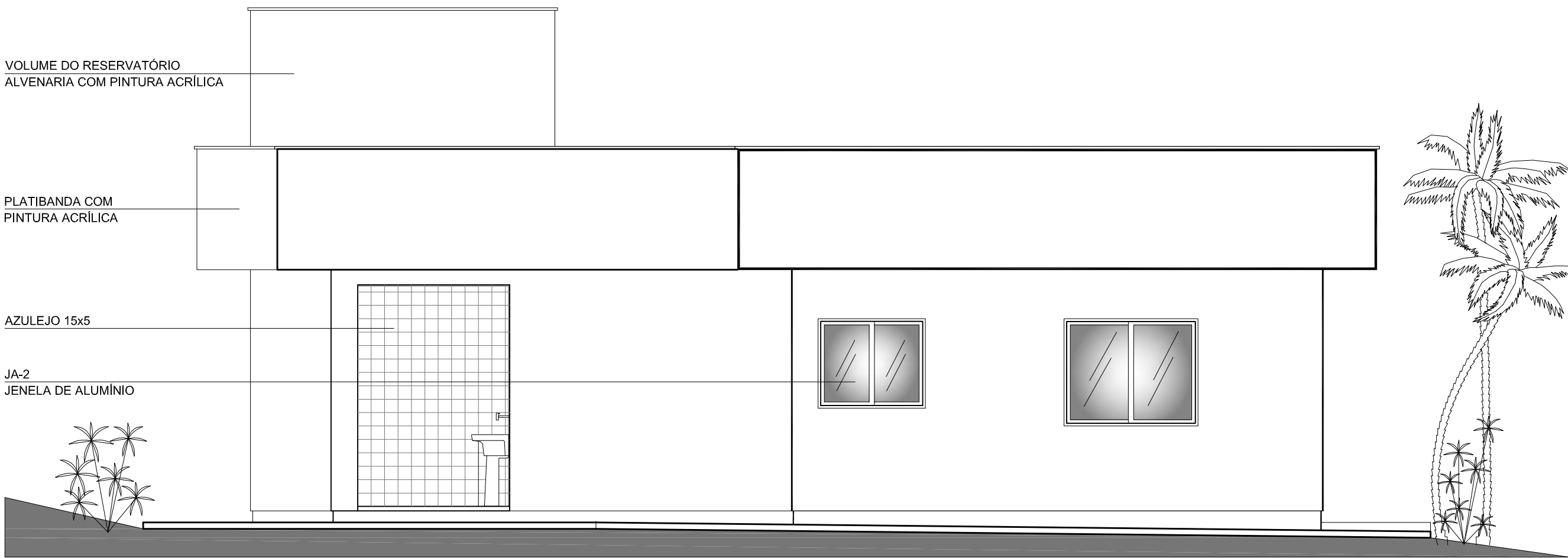
Resp. Técnico: Contratante: Operação:

ENR CREA-RS ENR CREA-RS MUNICÍPIO DE GLORINHA CNPJ: 91.338.559/0001-37 Prancha: **EST-6**

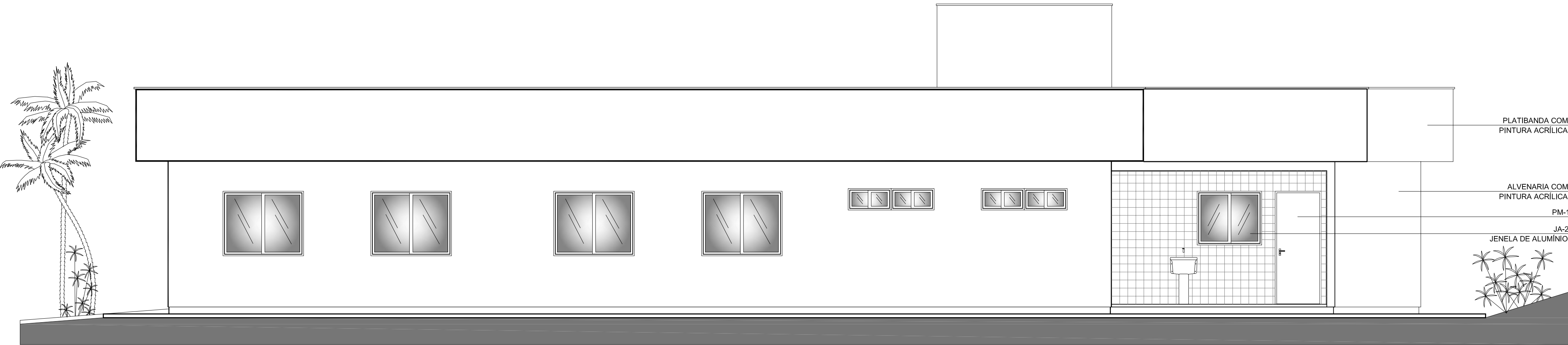
ENR DANIEL MANDUCA CREA-RS 16496



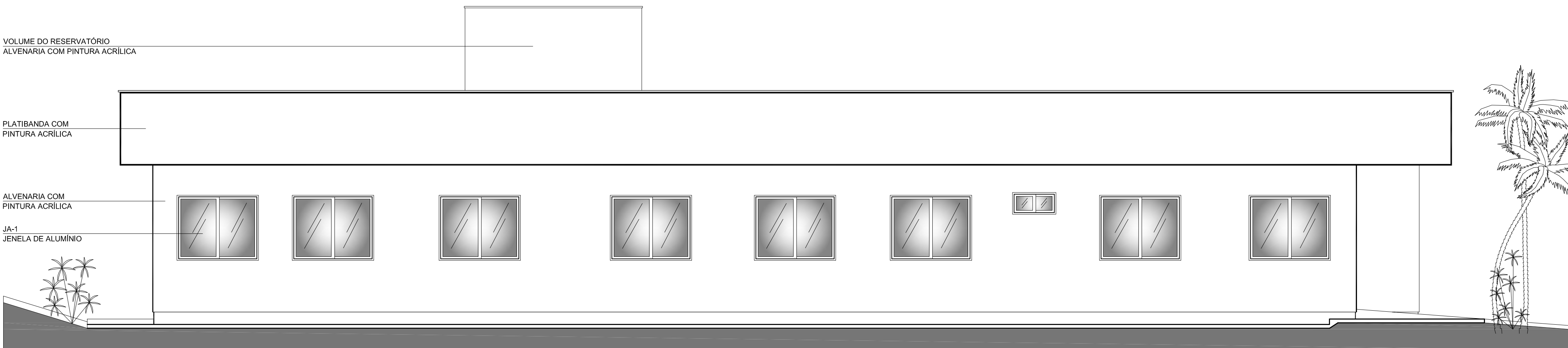
FACHADA FRONTAL Leste - Rua João Batista da Silva
Escala 1/50



FACHADA FUNDOS Oeste
Escala 1/50

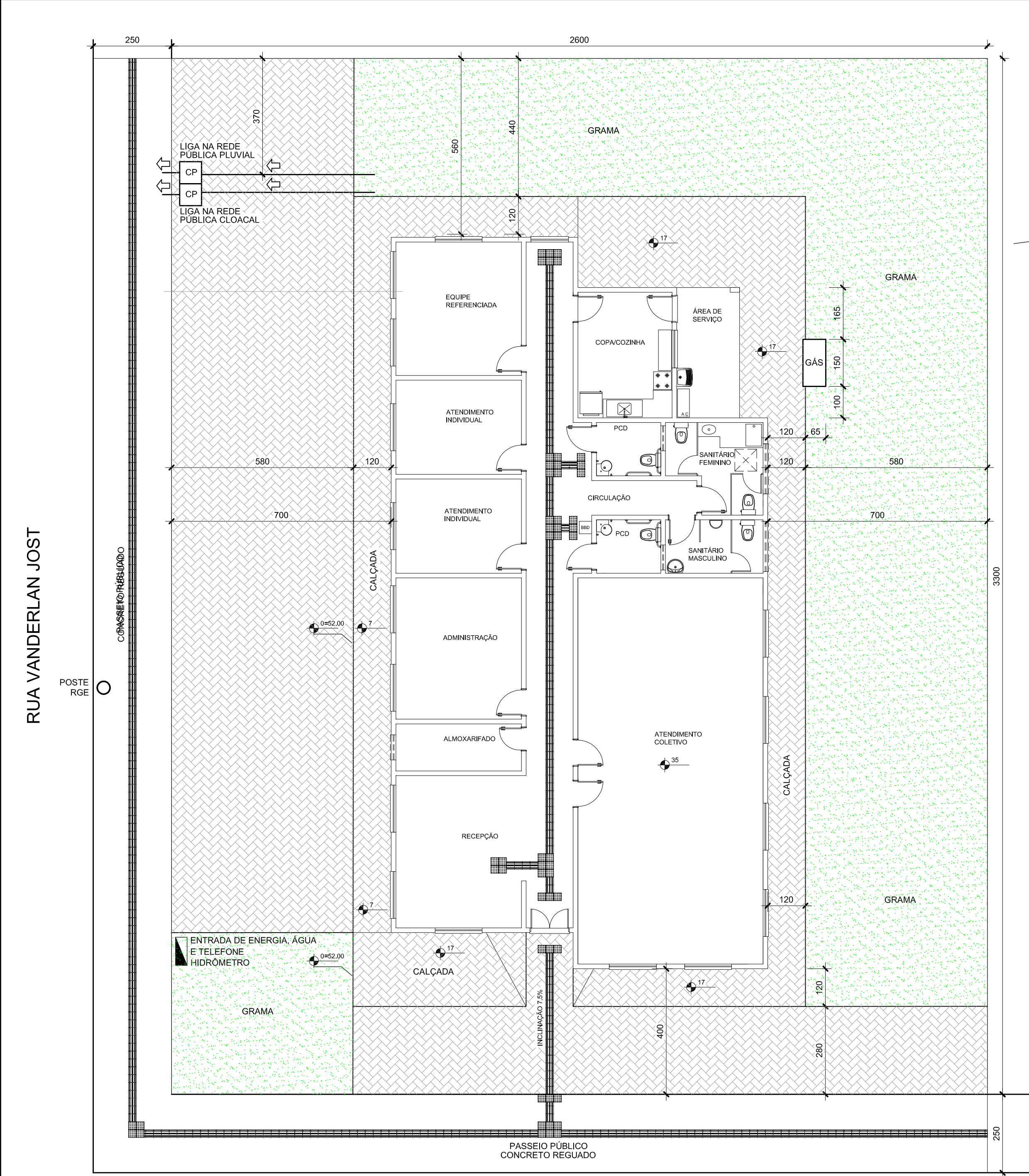


FACHADA LATERAL Norte
Escala 1/50



FACHADA LATERAL Sul - Rua Vanderian Jost
Escala 1/50

		BER PROJETOS E OBRAS LTDA.	
Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Assunto: Rua João Batista da Silva eq. Rua Vanderian Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS			
FACHADAS			
ART	Escala: 1:50	Data: 27/03/2025	Desenho: Jeferson
Resp. Técnico:		Contratante:	Operação:
ENR. CREA-RS		MUNICÍPIO DE GLORINHA	
ENR. CREA-RS		CHPJ: 91.338.550/0001-37	
ENR. DANIEL MANDUCA CREA-RS 164809		Prancha: ARQ.-4	



RUA VANDERLAN JOST

POSTE RGE

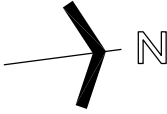
IMPLANTAÇÃO GERAL

Escala 1/100

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA

LEGENDA

- BLOCOS INTERTRAVADOS - (PVS) 330,5 m²
- GRAMA - VEGETAÇÃO 267,98 m²
- SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL 340 Unidades
- SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA 55 Unidades



BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título:**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto:**IMPLANTAÇÃO**

ART:

Escala:1:100

Data:27/03/2025

Desenho:Jefferson

Convênio:

Resp. Técnico:

Contratante:

Operação:

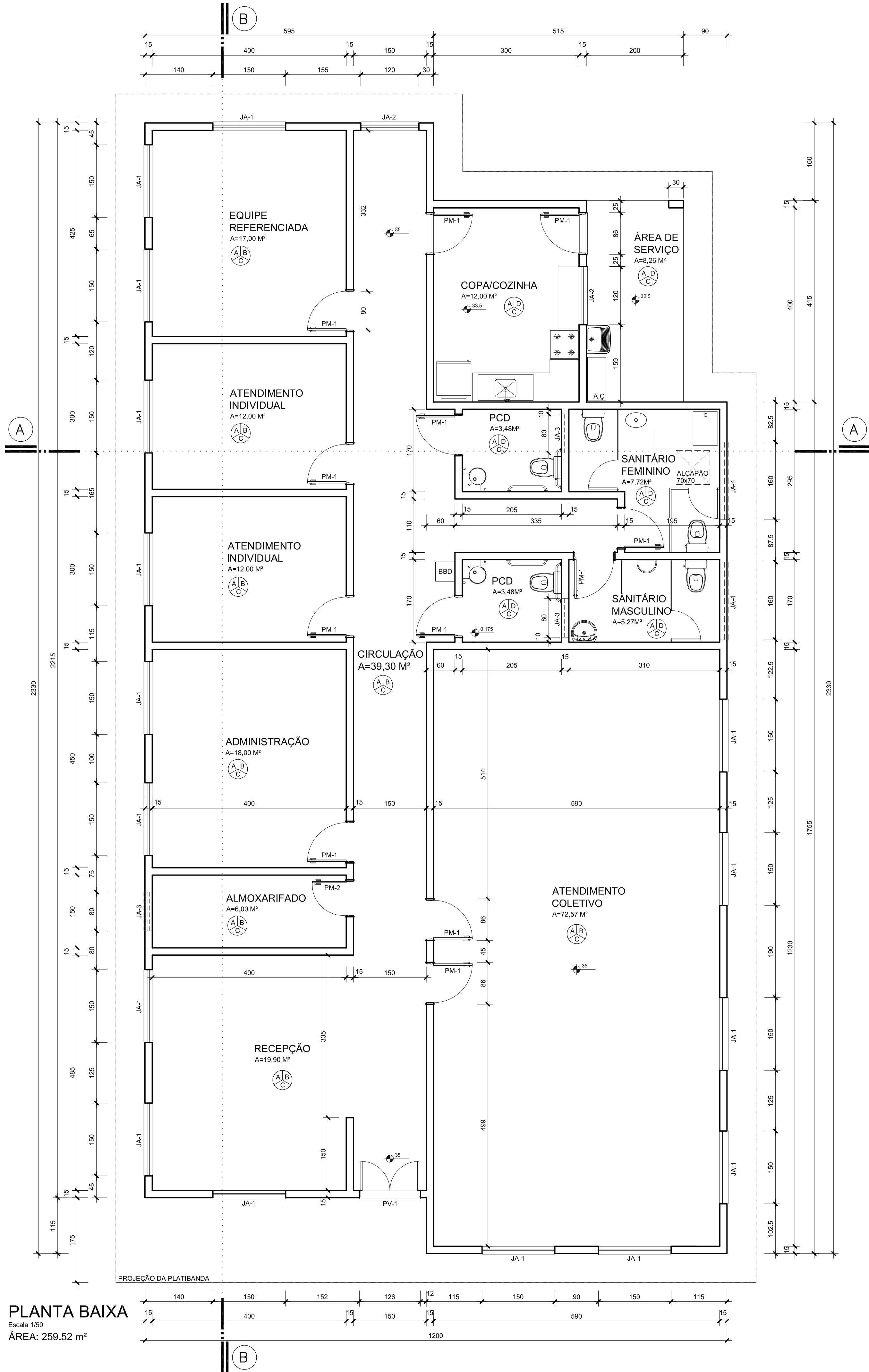
ENG. CREA/RN

ENG. CREA/RN

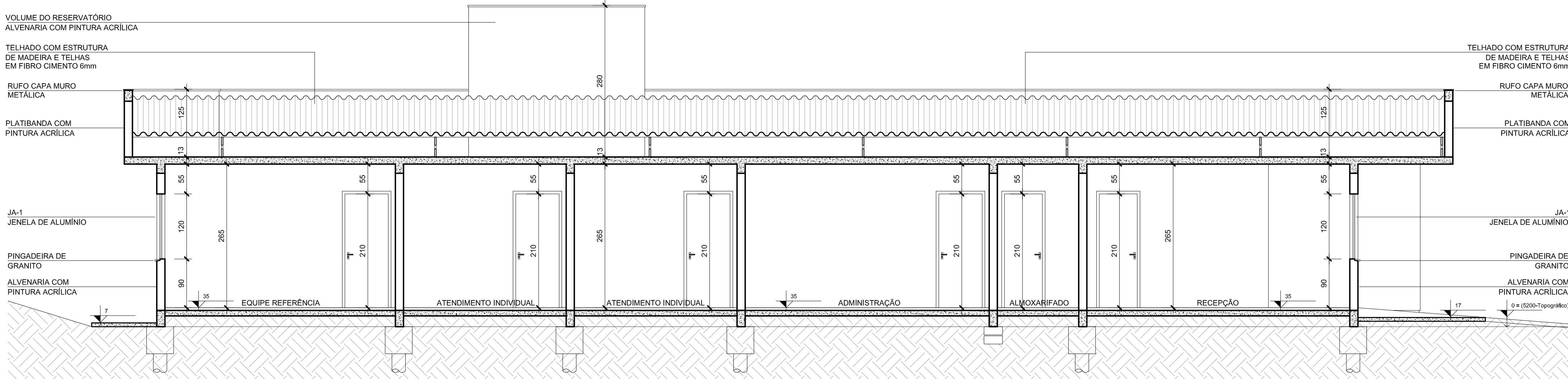
ENG. DANIEL VANDERLUIZA CREA/RN 164900

MUNICÍPIO DE GLORINHA CNPJ: 91.338.556/0001-37

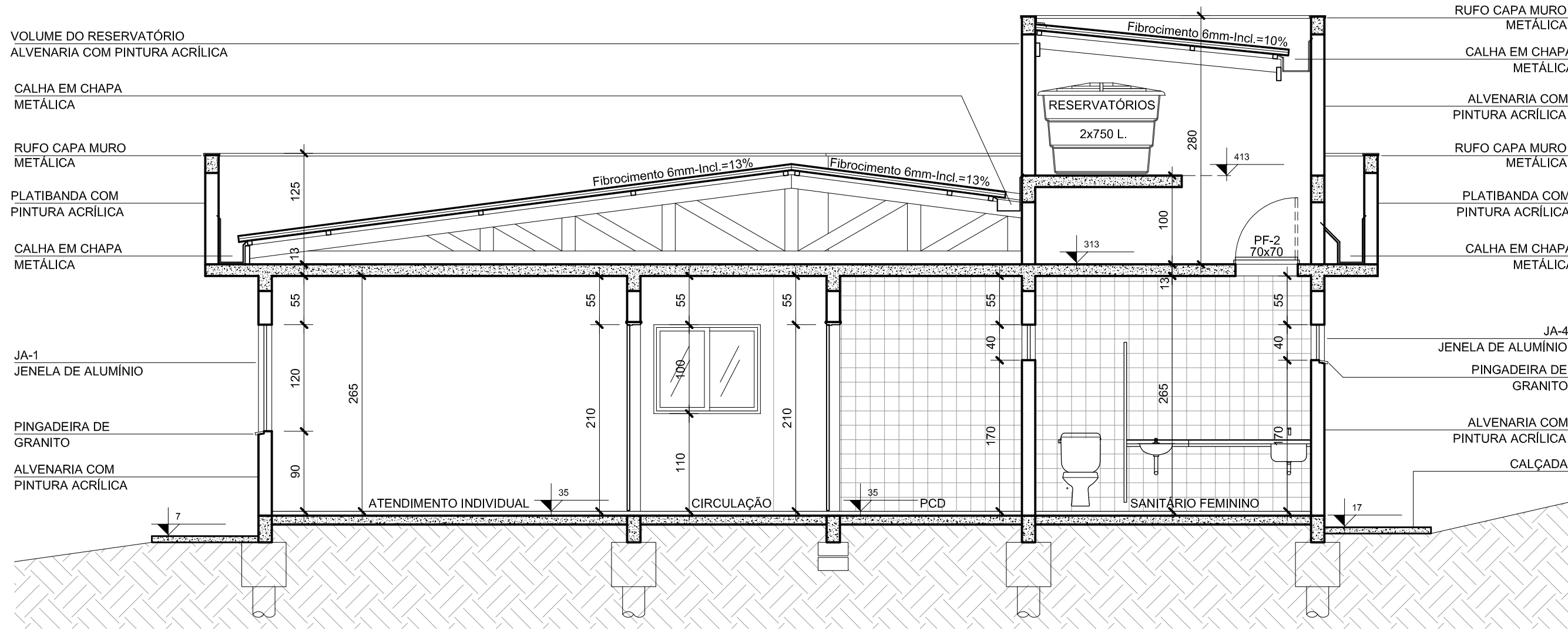
Prancha:ARQ.-2



PLANTA BAIXA
Escala: 1/50
ÁREA: 259,52 m²

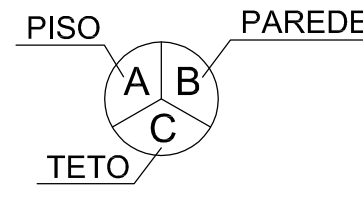


CORTE B-B
Escala: 1/50



CORTE A-A
Escala: 1/50

QUADRO DE ABERTURAS					
ABERTURA	LARGURA(m)	ALTURA(m)	PEITORIL(m)	MATERIAL	QUANTIDADE
PV-1	1,20	2,10		PORTA DE VIDRO	1
PM-1	0,80	2,10		PORTA DE MADEIRA	12
PM-2	0,70	2,10		PORTA DE MADEIRA	1
JA-1	1,50	1,20	0,90	JANELA DE ALUMÍNIO	17
JA-2	1,20	1,00	1,10	JANELA DE ALUMÍNIO	2
JA-3	0,80	0,40	1,70	JANELA DE ALUMÍNIO	3
JA-4	1,60	0,40	1,70	JANELA DE ALUMÍNIO	2
PF-1	1,20	0,70		PORTA DE FERRO	1
PF-2	0,70	0,70		PORTA DE FERRO	1



- A - CERÂMICA 30cmX30cm, PI-4
B - PINTURA COM TINTA ACRILICA, BRANCO GELO
C - PINTURA COM TINTA PVA, BRANCO NEVE
D - AZULEJO 15cmX15cm - PISO AO TETO

BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título:**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09, 10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto:**PLANTA BAIXA E CORTES**

ART:____Escala: 1:50Data: 27/03/2025Desenho: JeffersonConvênio:____

Resp. Técnico:____Contratante:____Operação:____

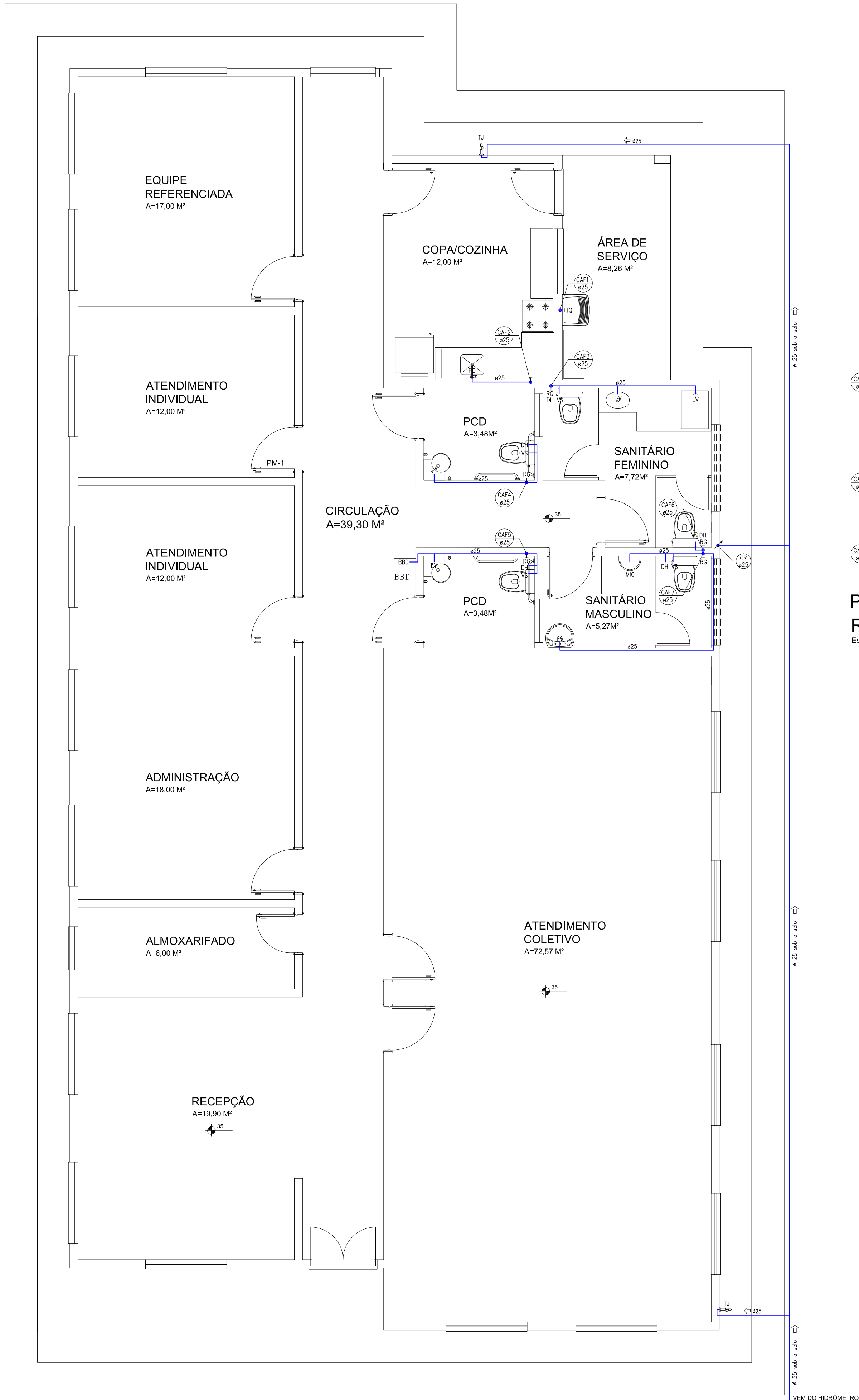
ENR:
CREARS

ENR:
CREARS

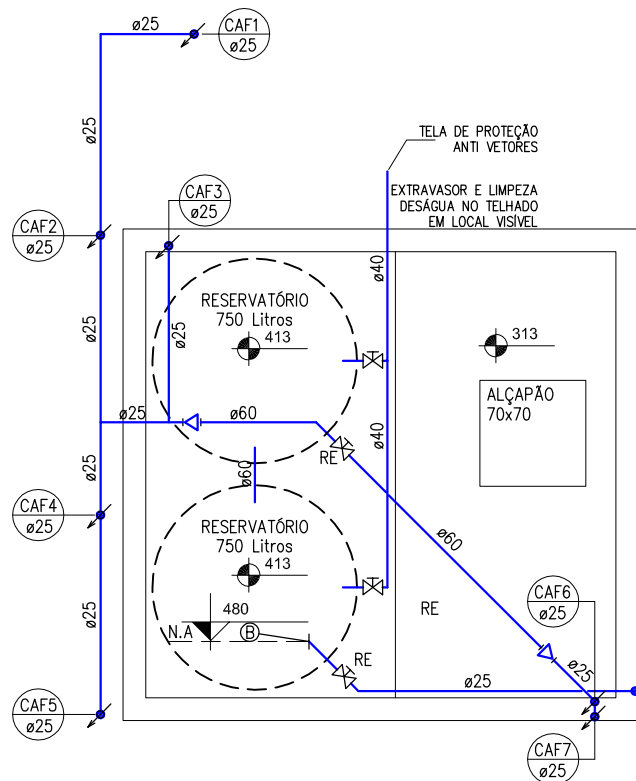
ENR: DANIEL MANDUCA
CREARS: 146550

MUNICÍPIO DE GLORINHA
CNPJ: 91.338.558/0001-37

Prancha:
ARQ-3



PLANTA BAIXA - HIDRÁULICO
Escala 1/50



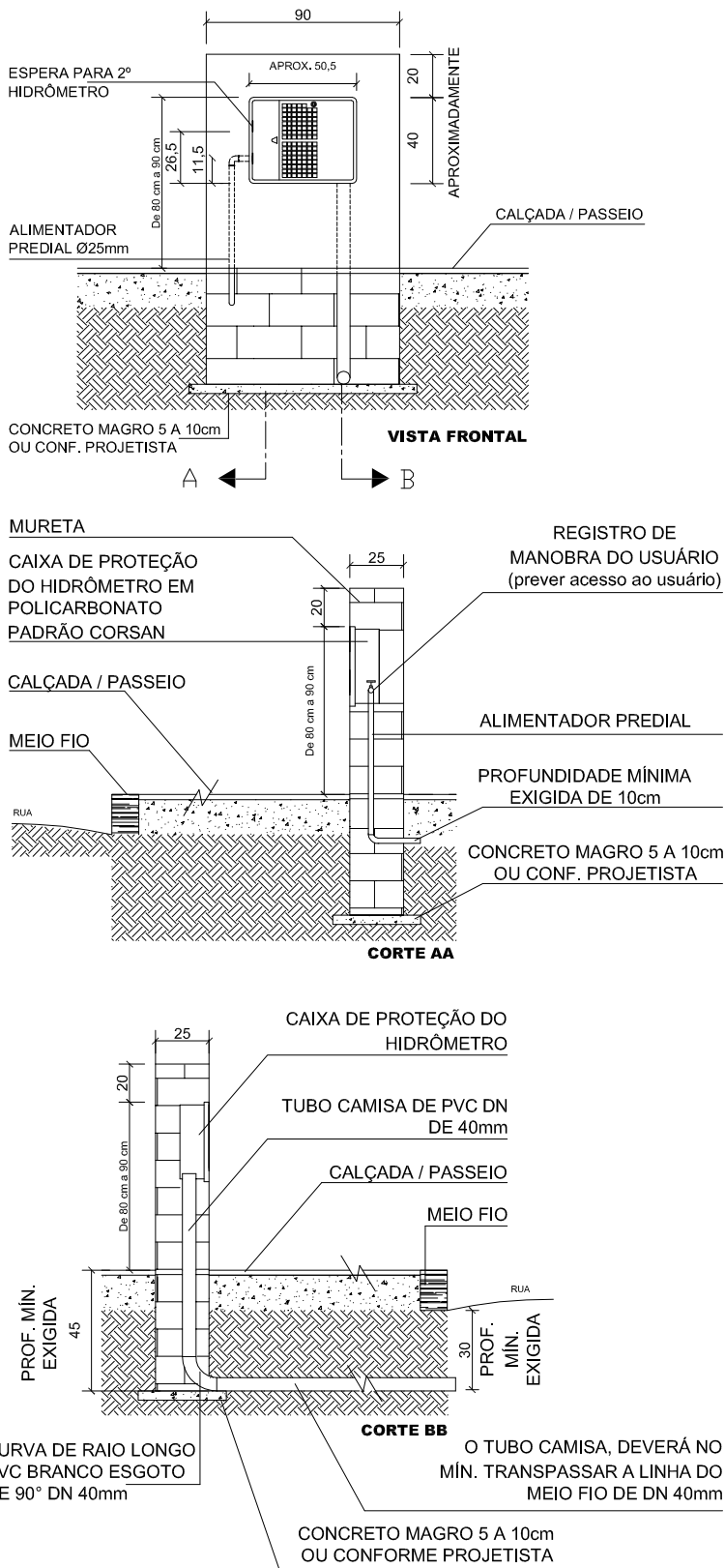
PLANTA BAIXA - HIDRÁULICO
RESERVATÓRIOS
Escala 1/50

LEGENDA	
CR	COLUNA DE REGALQUE
CAF	COLUNA DE ÁGUA FRIA
BBD	BEBEDOURO
DH	DUCHA HIGIÊNICA
HD	HIDRÔMETRO
LV	LAVATÓRIO
PC	PIA DE COZINHA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RE	REGISTRO ESFERA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
TQ	TANQUE
VS	VASO SANITÁRIO
VR	VÁLVULA DE RETENÇÃO
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
	TUBULAÇÃO QUE SOBE

Notas:

- O projeto deverá ser revisado por profissional habilitado e readequado, quando necessário, com base nas normas da concessionária de abastecimento de água da região.
- Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e última estanqueidade.
- Os tubos e conexões deverão ser soldados entre si com adesivo plástico e não poderão ser aquecidos ao fogo.

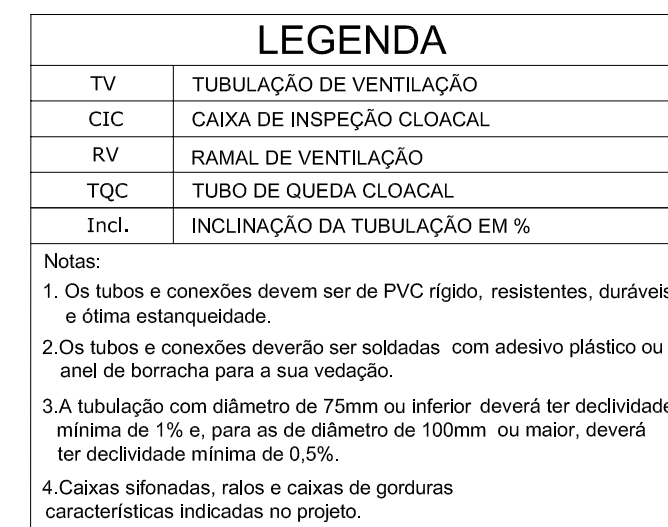
DETALHE DA MURETA PADRÃO
PARA HIDRÔMETRO DE 3"



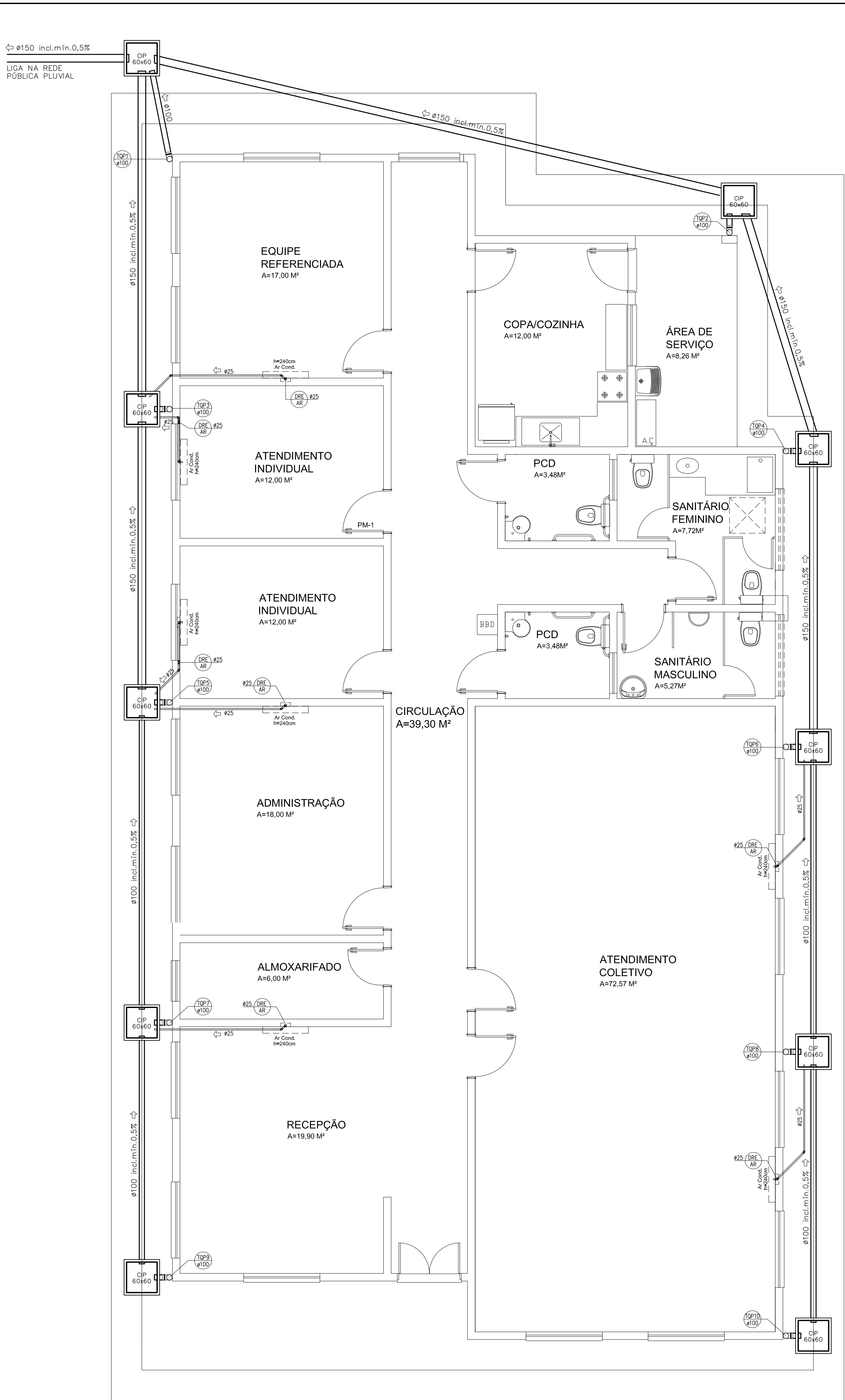
CÁLCULO POPULACIONAL SERVIÇO DE SAÚDE	
C = 50 litros/pessoa/dia	
Cada 7 m² = 1 Pessoa	157.47 / 7 = 23 Pessoas

* Área a ser considerada para o cálculo populacional poderá ser obtida excluindo-se da área bruta, aquelas correspondentes as paredes, às unidades sanitárias, cozinhas, aos espaços de circulação horizontal e verticais efetivamente utilizados para escoamento, vazios de elevadores, bem como garagens.

		BER PROJETOS E OBRAS LTDA.	
Título: - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Assunto: - PROJETO HIDRÁULICO			
ART: -	Escala: 1:50	Data: 20/03/2025	Desenho: Jefferson
Resp. Técnico:	Contratante:	Convenção: -	Operação: -
ENG. CREA/RS		Prancha: HIDRO-1	
ENG. DANIEL MANDUCA CREA/RS 164806		PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS	

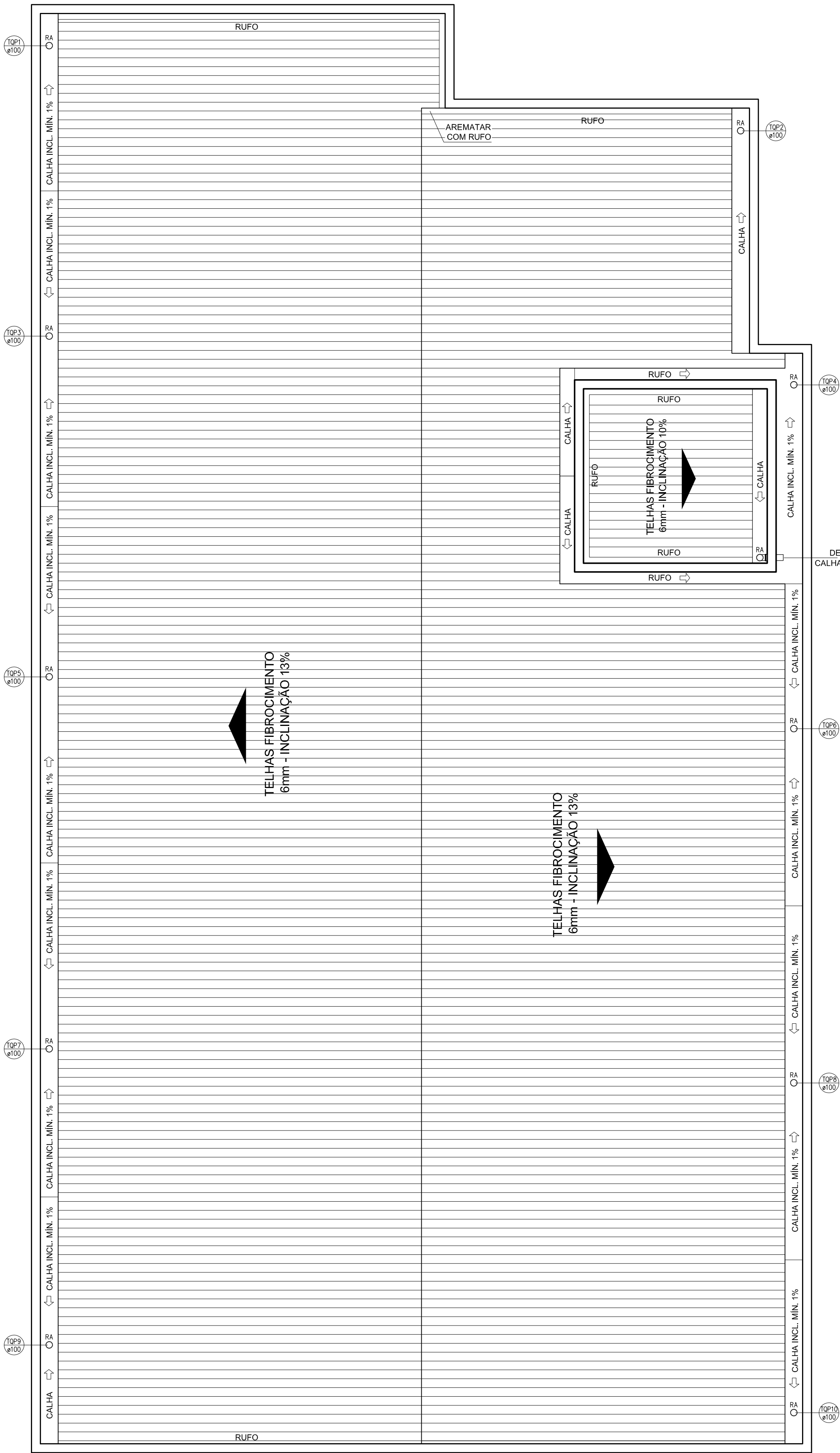


 BER PROJETO E OBRAS LTDA.			
Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS			
Assunto: PLANTA BAIXA SANITÁRIO			
ART	Escala: 1:50	Data: 27/03/2025	Desenho: Jeferson
Resp. Técnico:			Operação:
ENG. CREARS			
ENG. CREARS			
ENG. DANIEL MANDUCA CREARS 164809			Prancha: SANIT.-1



PLANTA BAIXA - ÁGUAS PLUVIAIS

Escala 1/50

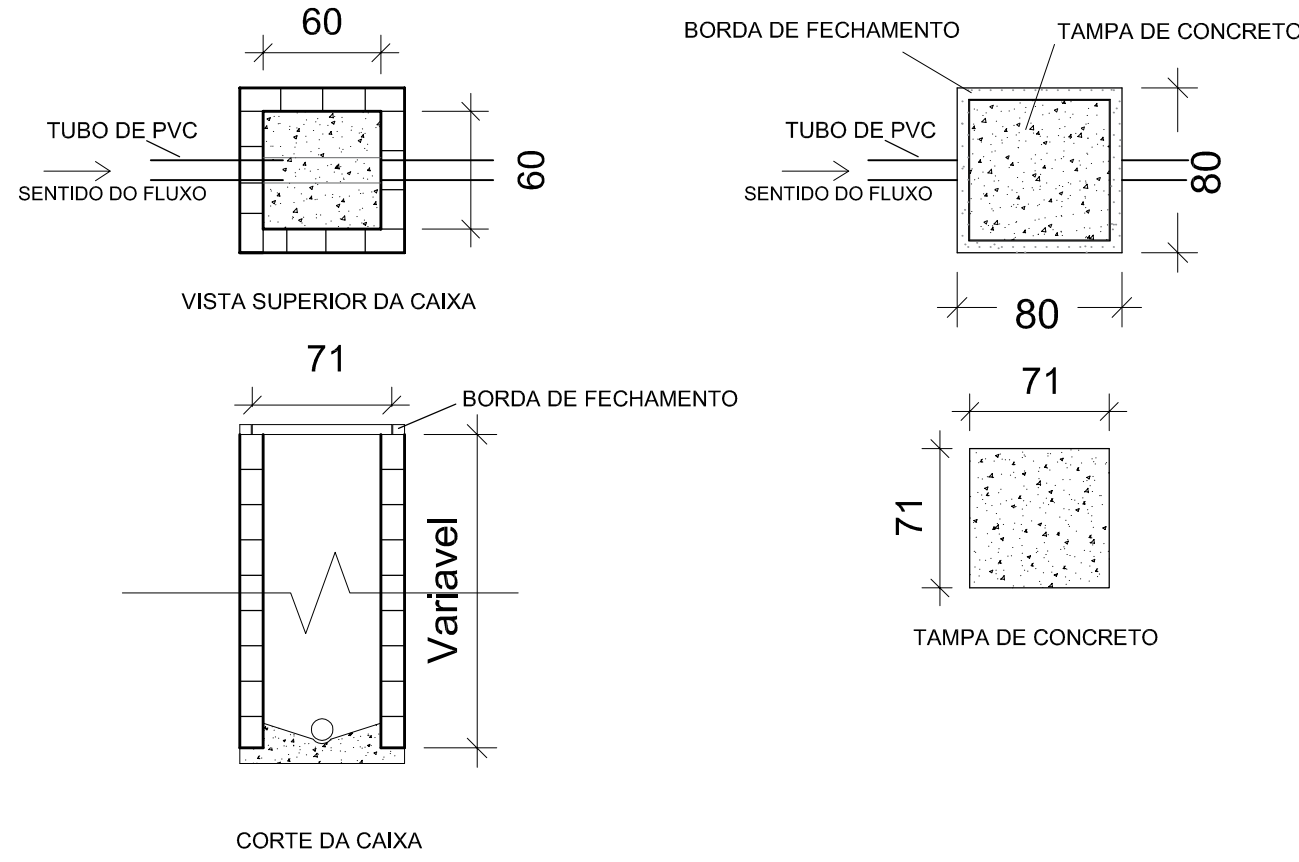


PLANTA DE COBERTURA - ÁGUAS PLUVIAIS

Escala 1/50

DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO - CIP

Unidade de medidas - Centímetro
(cm)



LEGENDA

CIP	CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL
RA	RAIO ABACAXI
TOP	TUBO DE Queda PLUVIAL
DRE	COLUNA DRENO DO AR CONSICIONADO
Incl	INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO EM %

- Notas:
- Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e ótima estanqueidade.
 - Os tubos e conexões deverão ser soldadas com adesivo plástico ou anel de borracha para a sua vedação.
 - A tubulação com diâmetro de 75mm ou inferior deverá ter declividade mínima de 1% e, para as de diâmetro de 100mm ou maior, deverá ter declividade mínima de 0,2%.
 - Caixas sifonadas, ralos e caixas de gorduras características indicadas no projeto.

**BER PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Título: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Rua João Batista da Silva eq. Rua Vandertan Jost, Lotes 09, 10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto: **PLANTA BAIXA ÁGUAS PLUVIAIS**

ART: _____ Escala: 1:50 Data: 27/03/2025 Desenho: Jeferson Convênio: _____

Resp. Técnico: _____ Contratante: _____ Operação: _____

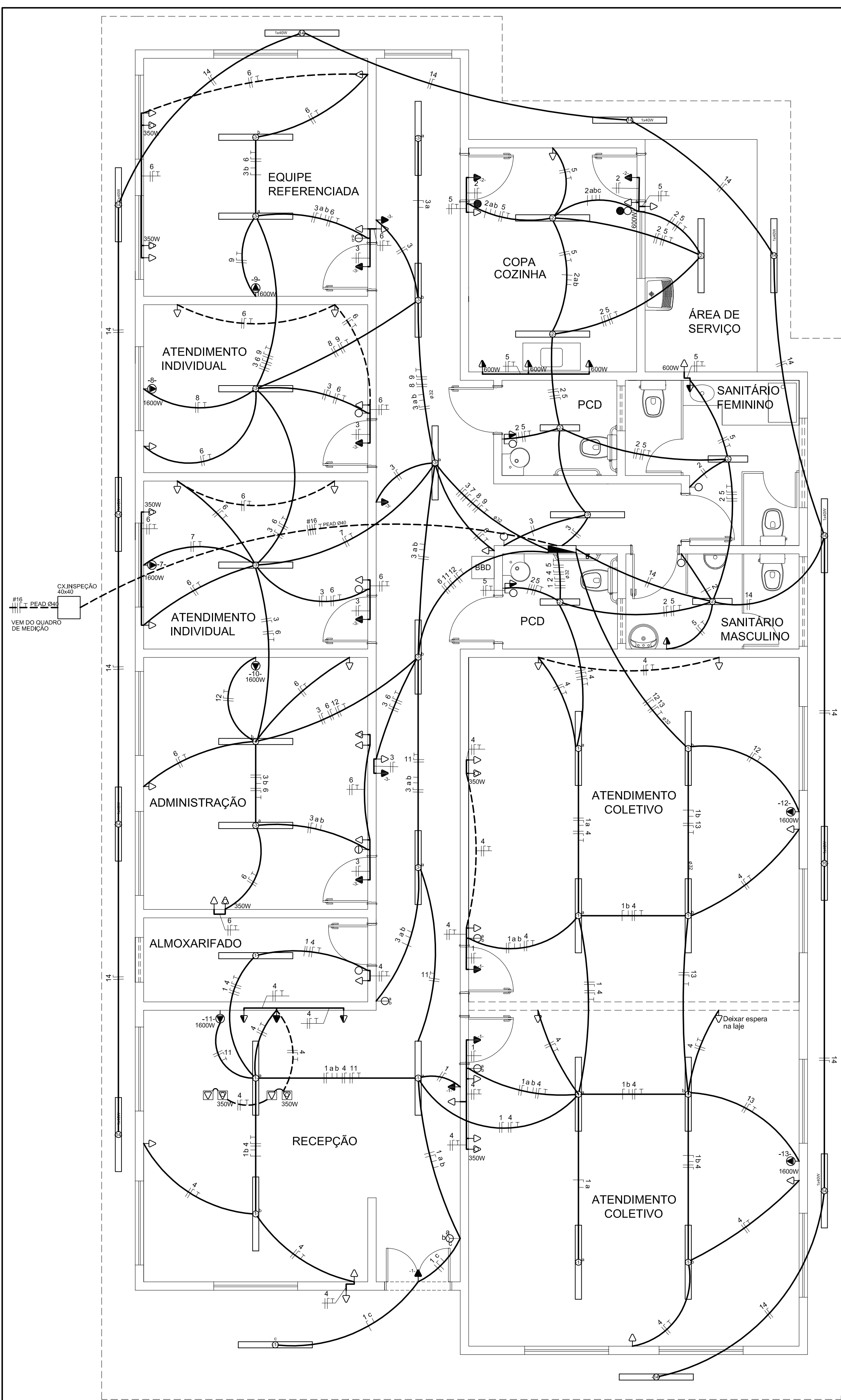
_____ ENR CREARS _____

_____ ENR CREARS _____

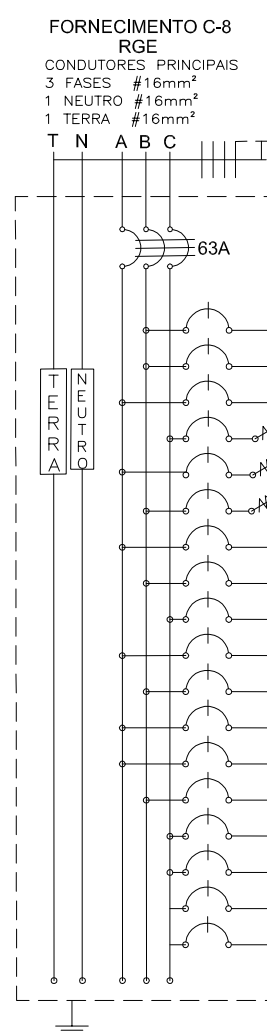
_____ ENR DANIEL WANDUÇA CREARS 16400 _____

MUNICÍPIO DE GLOPINHA CNPJ: 91.336.558/0001-37

Prancha: **PLUV.-1**



PLANTA BAIXA - ELÉTRICO (220-380V)
Escala 1/50



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (220/380V)

QUADRO DE CARGAS																						
CIRCUITO	LÂMPADAS FLUORESCENTE			TOMADAS (W)					POTENCIA (W)	POTENCIA (VA)	FATOR POTENCIA	CORRENTE (A)	DISJUNTOR (A)	DISPOSITIVO DR (30mA)	CONDUTOR (mm²)	TENSÃO (V)	FASE	FINALIDADES				
	1x40W	2x20W	2x40W	100W	350W	600W	1600W	5400W														
01			13	4					1.440,0	1.484,54	0,97	6,75	10			2,5	220	B	ILUMINAÇÃO INTERNA			
02		03	04	2					640,0	659,79	0,97	3,00	10			2,5	220	B	ILUMINAÇÃO INTERNA			
03			12	7					1.660,0	1.711,34	0,97	7,78	10			2,5	220	A	ILUMINAÇÃO INTERNA			
04				21	04				3.500,0	3.604,35	0,92	17,29	25		25	2,5	220	C	TOMADAS			
05				08		04			3.200,0	3.478,26	0,92	15,81	20		25	2,5	220	A	TOMADAS			
06				20	05				3.750,0	4.076,09	0,92	18,53	25		25	2,5	220	B	TOMADAS			
07							01		1.600,0	1.904,76	0,84	8,66	20			2,5	220	A	AR CONDICIONADO			
08							01		1.600,0	1.904,76	0,84	8,66	20			2,5	220	B	AR CONDICIONADO			
09							01		1.600,0	1.904,76	0,84	8,66	20			2,5	220	C	AR CONDICIONADO			
10							01		1.600,0	1.904,76	0,84	8,66	20			2,5	220	A	AR CONDICIONADO			
11							01		1.600,0	1.904,76	0,84	8,66	20			2,5	220	B	AR CONDICIONADO			
12							01		1.600,0	1.904,76	0,84	8,66	20			2,5	220	A	AR CONDICIONADO			
13							01		1.600,0	1.904,76	0,84	8,66	20			2,5	220	A	AR CONDICIONADO			
14	10								400,0	434,78	0,97	1,98	10			2,5	220	C	ILUMINAÇÃO EXTERNA			
15																			RESERVA			
16																			RESERVA			
17																			RESERVA			
18																			RESERVA			
TOTAL									31.790,0	34.554,35	0,92	52,50	63			3x16,0	380					

LEGENDAS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL
	CAIXA DE PASSAGEM
	QUADRO DE MEDIÇÃO
	TOMADA PARA CHUVEIRO INST. 2,20 m DO PISO ACABADO
	TOMADA BAIXA INST. A 0,30 m DO PISO ACABADO
	TOMADA MÉDIA INST. A 1,30 m DO PISO ACABADO
	TOMADA ALTA INST. 2,20 m DO PISO ACABADO
	TOMADA PI ARCONDICIONADO
	TOMADA DE USO ESPECÍFICO
	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO
	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES
	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES
	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO + TOMADA
	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES + TOMADA
	PONTO DE LUZ NA PAREDE (LUM. FLUORESCENTE 1x320W)
	PONTO DE LUZ (LUM. FLUORESCENTE 2x40W)
	PONTO DE LUZ NA PAREDE (LUM. FLUORESCENTE 2x40W)
	PONTO DE LUZ NA PAREDE (LUM. FLUORESCENTE 2x40W)
	DIÂMETRO NOMINAL DO ELETRODUTO EM MILÍMETROS
	SEÇÃO DO CONDUTOR EM mm²
	ELETRODUTO EMBUTIDO PISO
	ELETRODUTO EMBUTIDO NO TETO OU PAREDE
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLOAR
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR
	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE ALTA SENSIBILIDADE (DR)
CORES DOS FIOS	
NEUTRO - AZUL CLARO	
FASE - VERMELHO OU PRETO	
TERRA - VERDE OU VERDE COM AMARELO	
OBSERVAÇÕES:	
1. SEÇÃO DO CONDUTOR NÃO ESPECIFICADO, CONSIDERAR DE 2,5 mm²	
2. ELETRODUTO NÃO ESPECIFICADO, USAR O DE 25mm-3/4"	
3. TOMADA NÃO ESPECIFICADA, CONSIDERAR 100W	
NOTAS:	
1. NA INSTALAÇÃO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS A LIGAÇÃO DOS FIOS DEVE SER COM CONEXÃO DIRETA SEM O USO DE TOMADAS E PLUGUES.	
2. OS PROJETOS DEVERÃO SER REVISADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E READEQUADO, QUANDO NECESSÁRIO, COM BASE NAS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DA REGIÃO.	



BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título: - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Assunto: - PLANTA BAIXA - ELÉTRICO

ART

Escala:

1:50

Data:

20/03/2025

Desenho:

Jeferson

Convênio:

-

Resp. Técnico:

Contratante:

Operação:

-

ENGL

CREAIS

ENGL

CREAIS

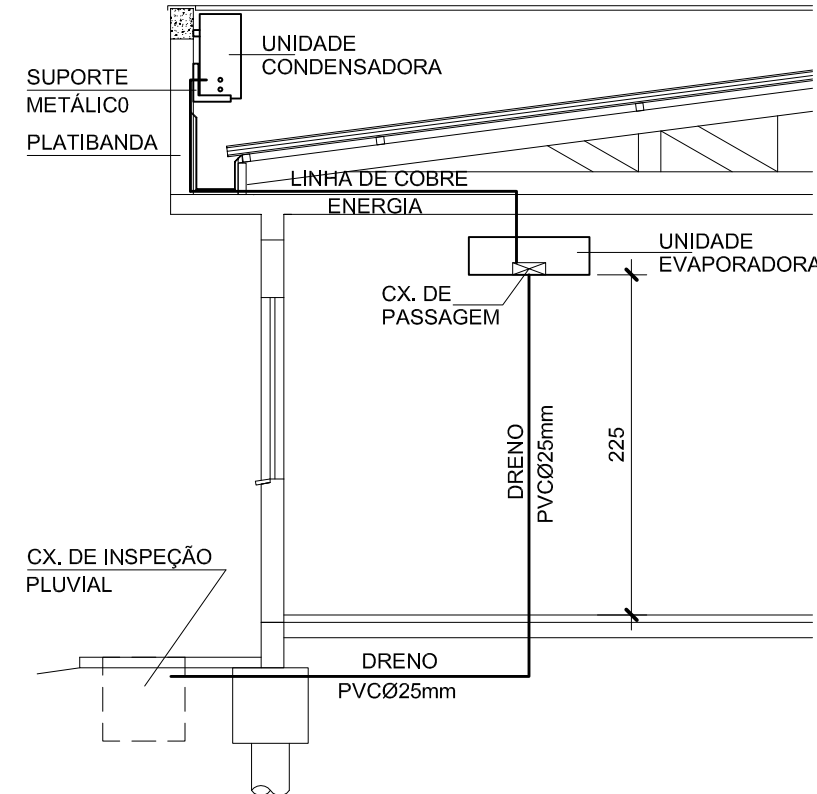
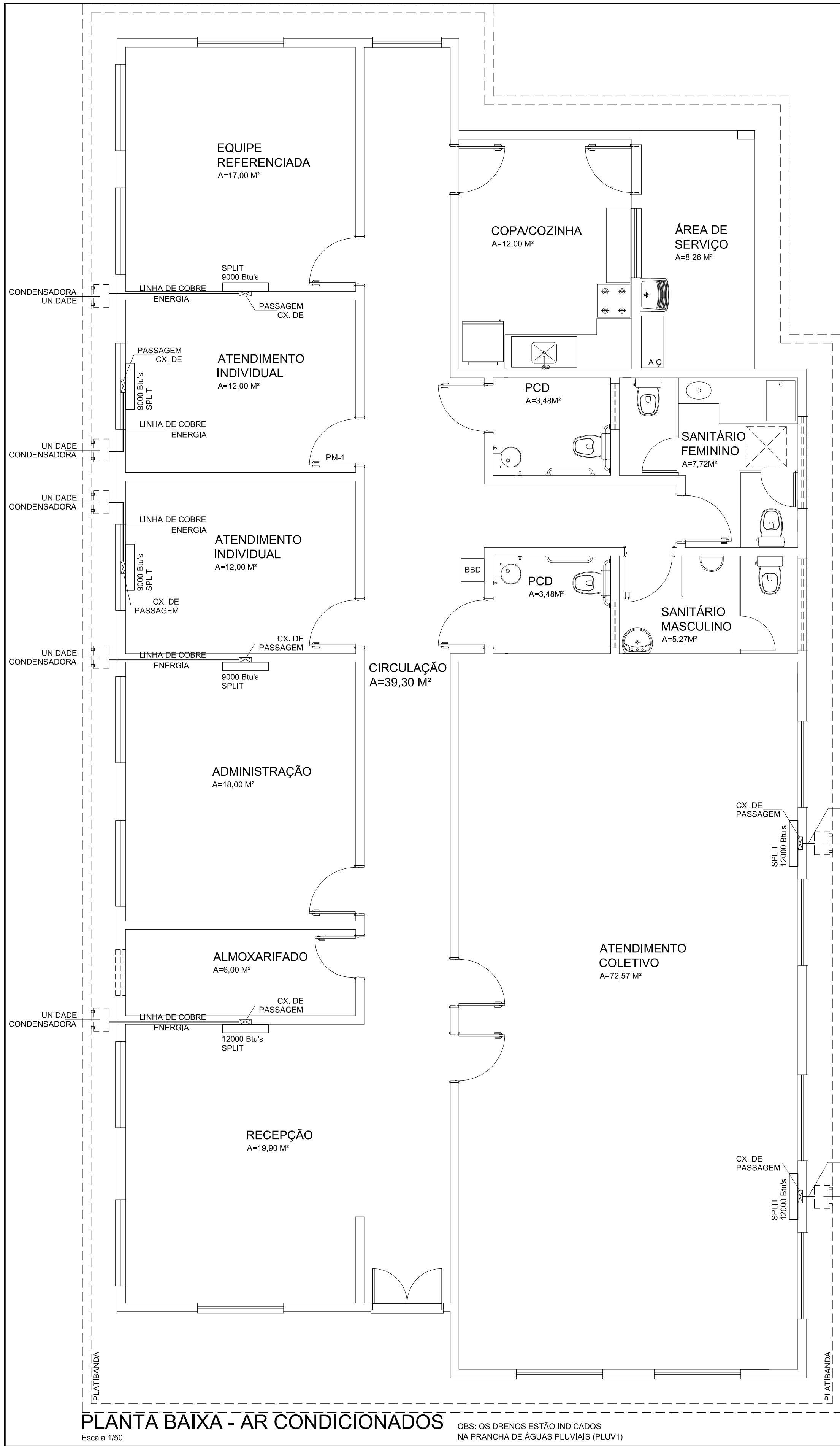
ENG. DANIEL MANDUCA

CREAIS 16886

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS

Prancha:

ELÉT.-1



CORTE ESQUEMÁTICO
Escala 1/50

**BER**

PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título:**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09,10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto:**PLANTA BAIXA AR CONDICIONADOS**

ART

Escala:1:50

Data:07/04/2025

Desenho:Jefferson

Convênio:

Resp. Técnico:

Contratante:

Operação:

ENG. CREA/RS

ENG. CREA/RS

ENG. DANIEL MANDUCA
CREA/RS 164806

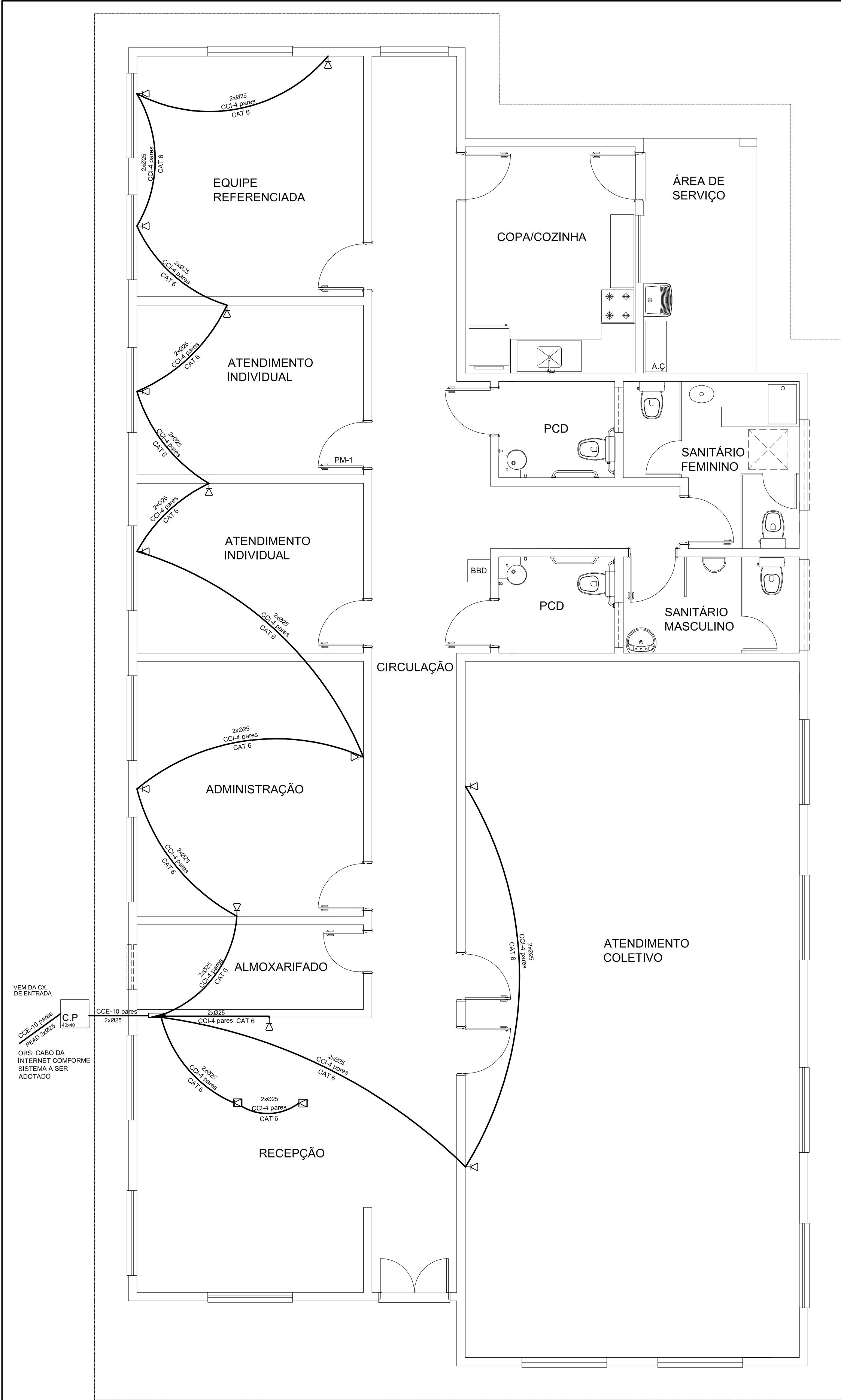
MUNICÍPIO DE GLORINHA
CNPJ: 91.336.558/0001-37

Prancha:**AR-1**

PLANTA BAIXA - AR CONDICIONADOS
Escala 1/50
OBS: OS DRENOS ESTÃO INDICADOS NA PRANCHA DE ÁGUAS PLUVIAIS (PLUV1)

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO VARGAS CARYVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1040.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7> e informe o código 6240-85EC-D093-45D7

10



PLANTA BAIXA - TELEFONIA e REDE LÓGICA

Escala 1/50

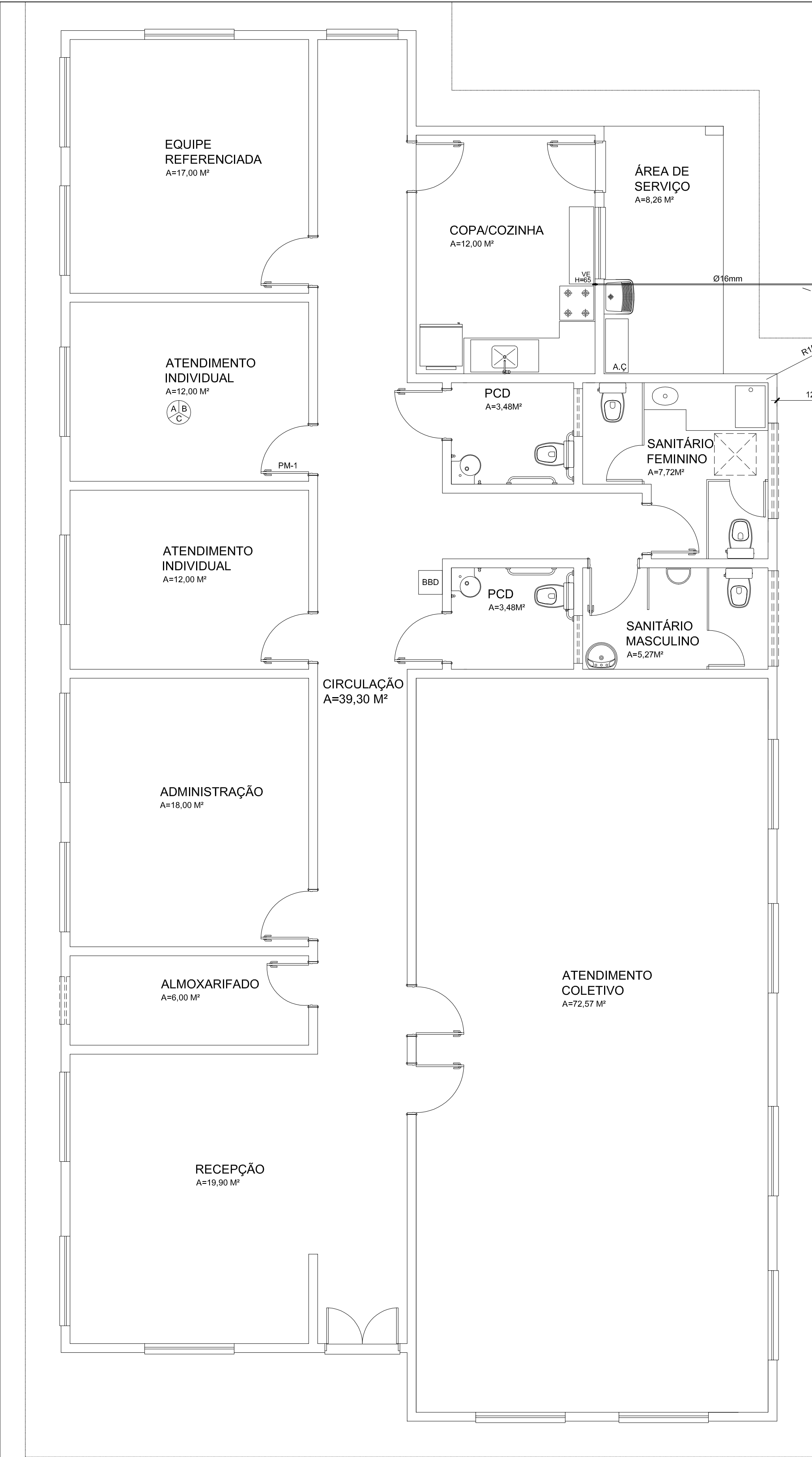
SIMBOLOGIA	
	PONTO DE TELEFONE/REDE LÓGICA (cx. 4x4") h=0,30 m
	PONTO DE TELEFONE/REDE LÓGICA (cx. 4x4") h=1,30 m
	PONTO DE TELEFONE/REDE LÓGICA (cx. 4x4") no PISO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	CAIXA DE PASSAGEM (40x40cm)
	CAIXA DE ENTRADA (40x40cm) - junto ao poste de entrada
	ELETRODUTO PELO PISO - 2xØ 25 mm

**BER PROJETOS E OBRAS LTDA.**

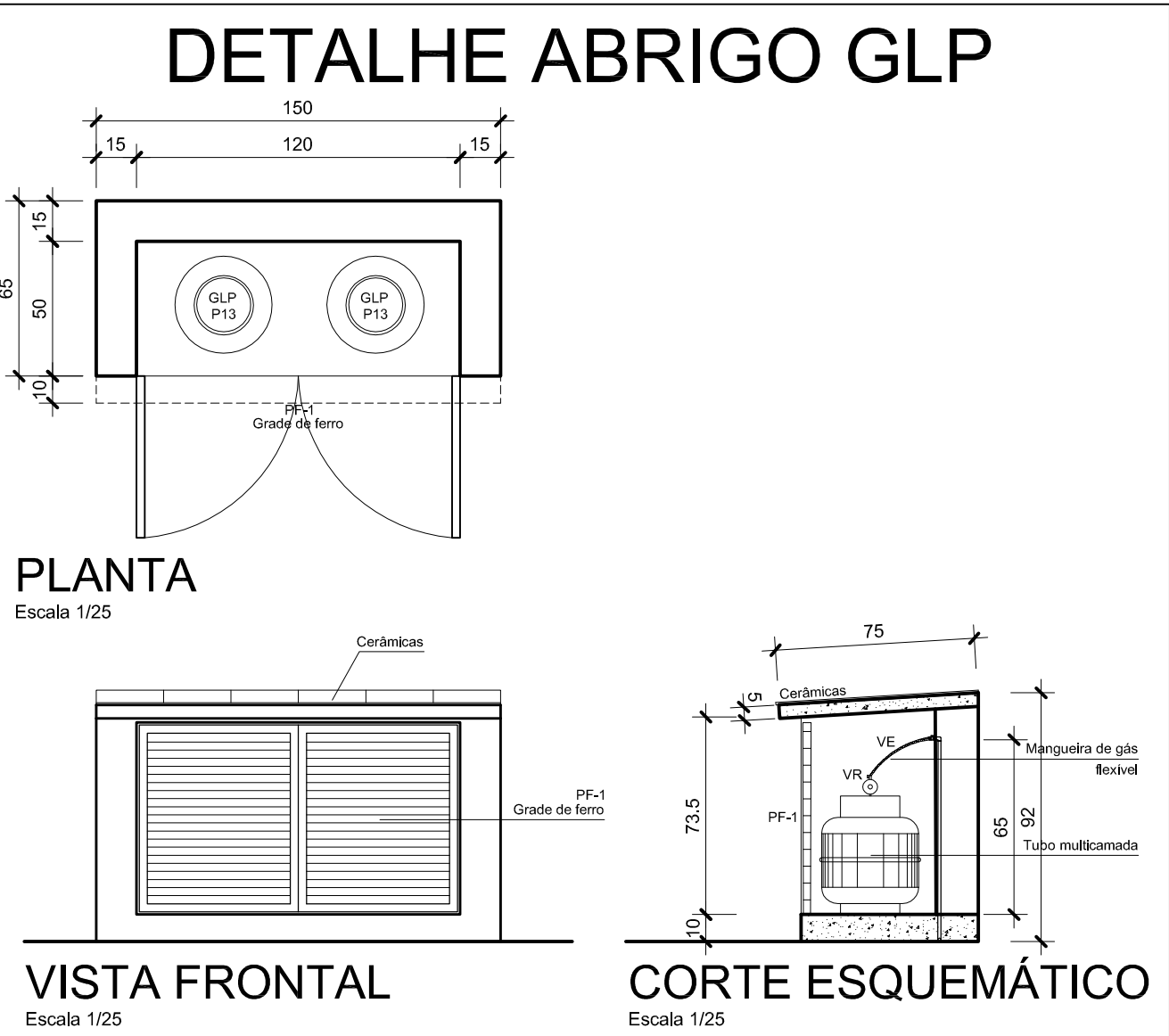
Título: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Rua João Batista da Silva esq. Rua Vanderlan Jost, Lotes 09, 10 e 11, Quadra E, Lot. Nova Glorinha, Glorinha, RS

Assunto: **PLANTA BAIXA TELEFONIA e REDE LÓGICA**

ART	Escala: 1:50	Data: 27/03/2025	Desenho: Jefferson	Convênio:
Resp. Técnico:		Contratante:		Operação:
ENR: CREA-RS		MUNICÍPIO DE GLORINHA CNPJ: 07.336.558/0001-57		Prancha: TEL.-1
ENR: DANIEL MANOELA CREA-RS 16486				



PLANTA BAIXA - GÁS (GLP)
Escala 1/50



LEGENDAS	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	TUBO MULTICAMADA EMBUTIDO NO PISO OU PAREDE
	DIÂMETRO NOMINAL DO TUBO MULTICAMADA
	VALVULA REGULADORA DE GÁS
	VALVULA ESFERA

NOTAS:

- Os tubos multicamadas embutidos no piso ou parede devem ser totalmente envolvidos por argamassa com espessura mínima de 20mm.
- Os tubos enterrados deverão estar a 30 cm de profundidade.
- Os tubos não poderão ter emendas.
- Para curvas no tubo multicamada, deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante.
- O abrigo dos botijões deve ser bem ventilado.

BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título:
Assunto:

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
PROJETO GÁS (GLP)

ART
Resp. Técnico:

Escala:
1:50-125

Data:
20/03/2025

Desenho:
Jeferson

Contratante:

Convênio:
Operação:

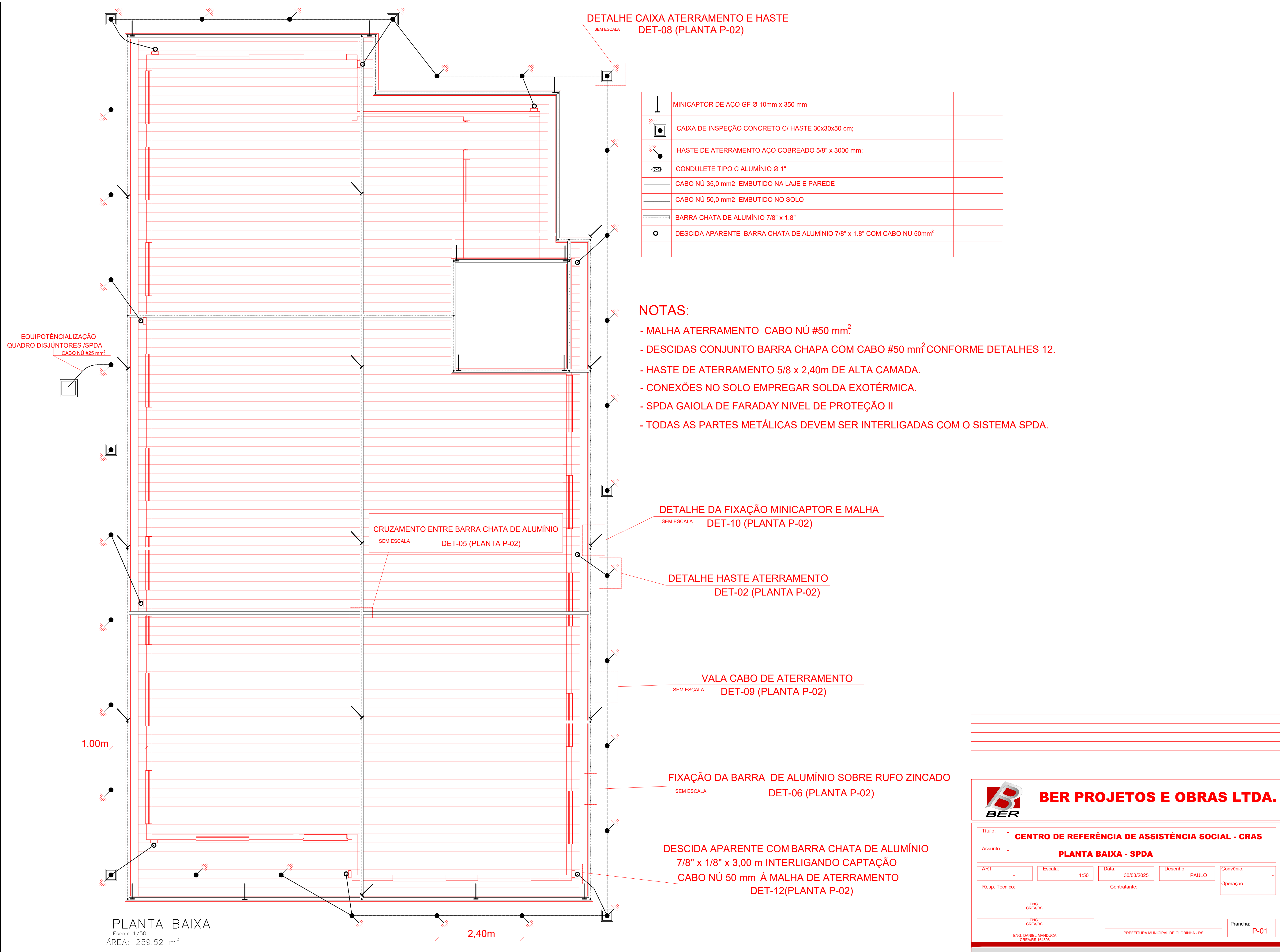
ENR.
CREAIRS

ENR.
CREAIRS

ENR. DANIEL MANDUCA
CREAIRS 164806

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS

Prancha:
GÁS.-1



DETALHE CAIXA ATERRAMENTO E HASTE
DET-08 (PLANTA P-02)

	MINICAPTOR DE AÇO GF Ø 10mm x 350 mm	
	CAIXA DE INSPEÇÃO CONCRETO C/ HASTE 30x30x50 cm;	
	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO 5/8" x 3000 mm;	
	CONDULETE TIPO C ALUMÍNIO Ø 1"	
	CABO NÚ 35,0 mm² EMBUTIDO NA LAJE E PAREDE	
	CABO NÚ 50,0 mm² EMBUTIDO NO SOLO	
	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1.8"	
	DESCIDA APARENTE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1.8" COM CABO NÚ 50mm²	

NOTAS:

- MALHA ATERRAMENTO CABO NÚ #50 mm²
- DESCIDAS CONJUNTO BARRA CHAPA COM CABO #50 mm² CONFORME DETALHES 12.
- HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 x 2,40m DE ALTA CAMADA.
- CONEXÕES NO SOLO EMPREGAR SOLDA EXOTÉRMICA.
- SPDA GAIOLA DE FARADAY NIVEL DE PROTEÇÃO II
- TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER INTERLIGADAS COM O SISTEMA SPDA.

DETALHE DA FIXAÇÃO MINICAPTOR E MALHA
DET-10 (PLANTA P-02)

DETALHE HASTE ATERRAMENTO
DET-02 (PLANTA P-02)

VALA CABO DE ATERRAMENTO
DET-09 (PLANTA P-02)

FIXAÇÃO DA BARRA DE ALUMÍNIO SOBRE RUFO ZINCADO
DET-06 (PLANTA P-02)

DESCIDA APARENTE COM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
7/8" x 1/8" x 3,00 m INTERLIGANDO CAPTAÇÃO
CABO NÚ 50 mm À MALHA DE ATERRAMENTO
DET-12(PLANTA P-02)



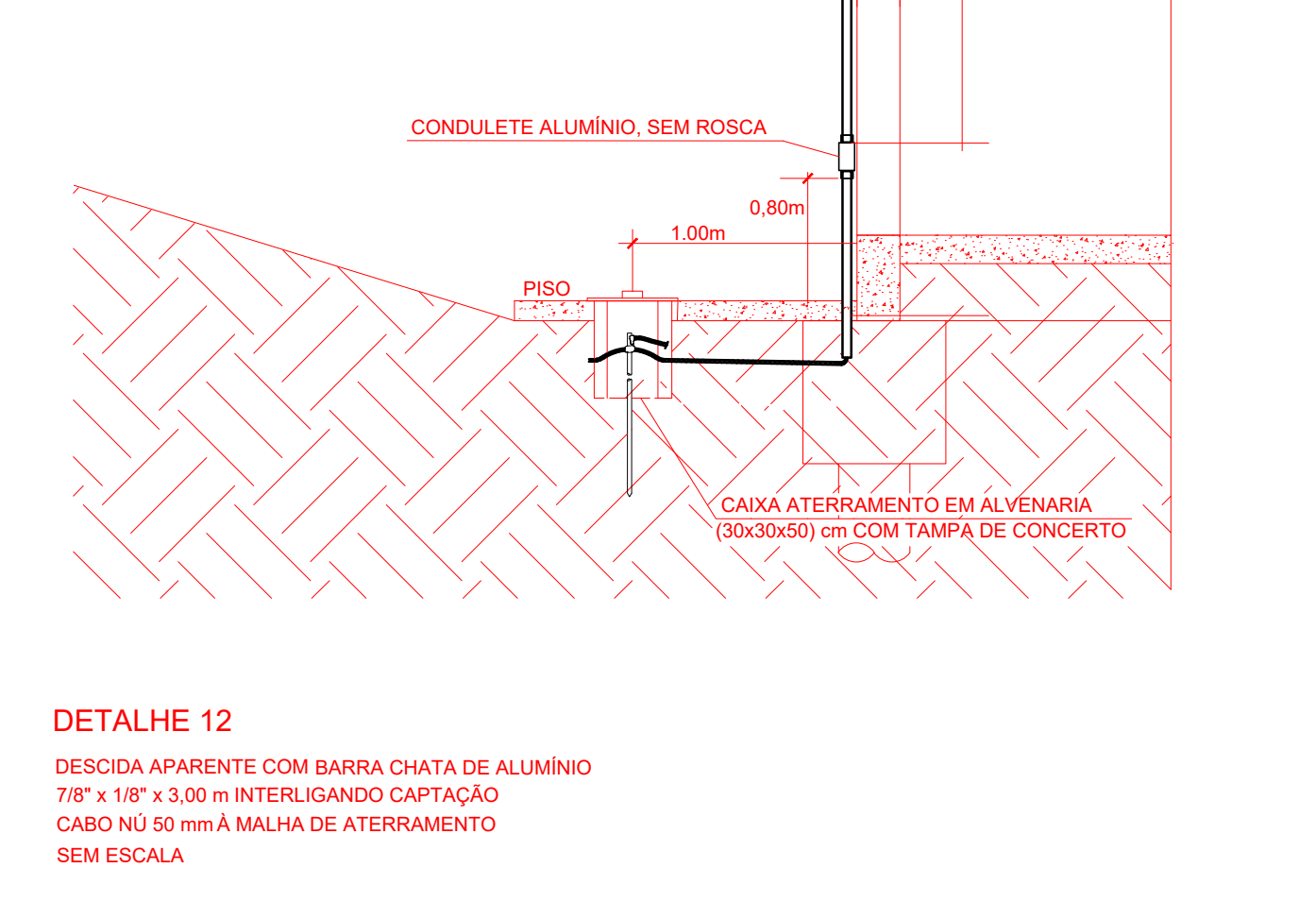
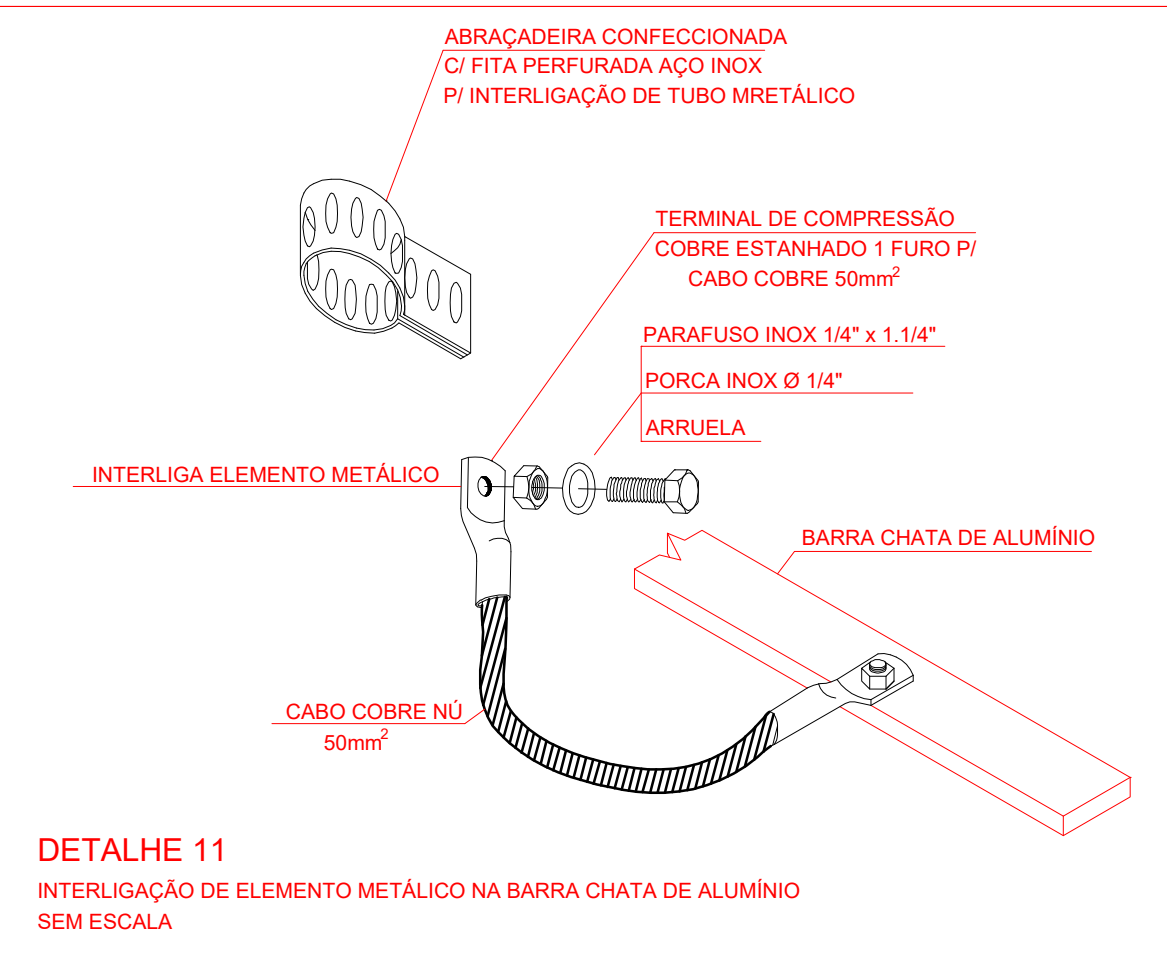
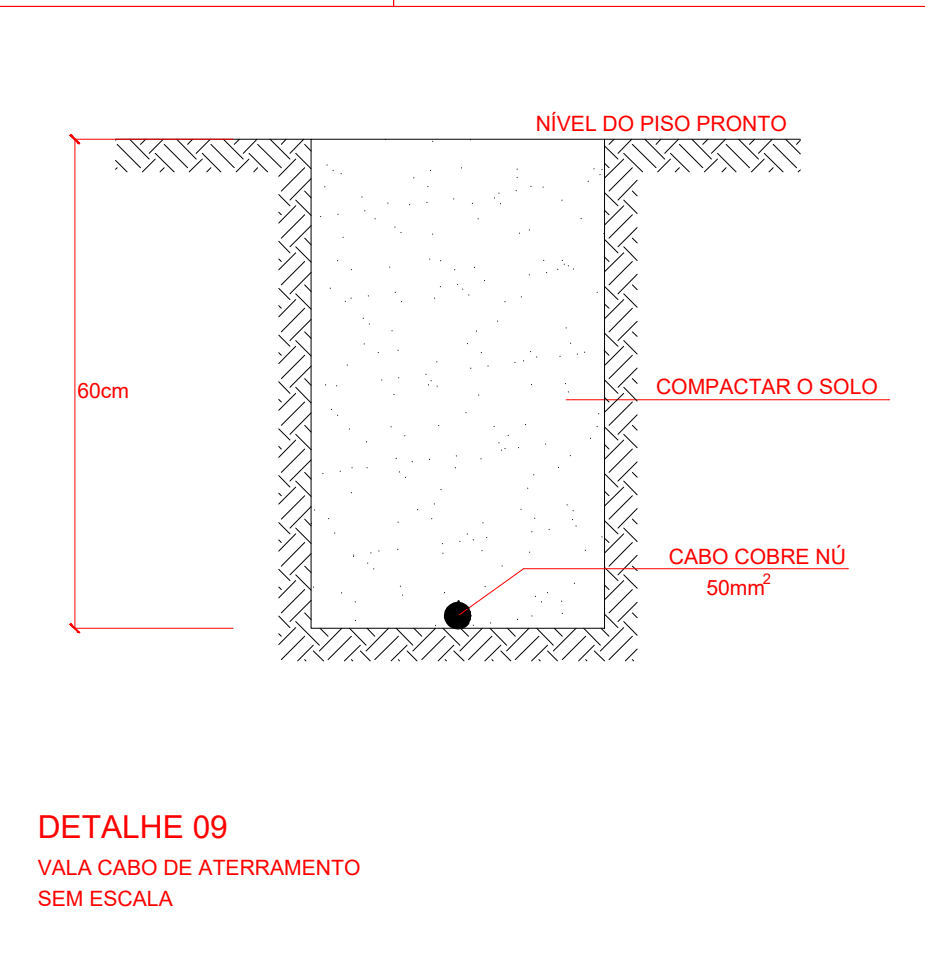
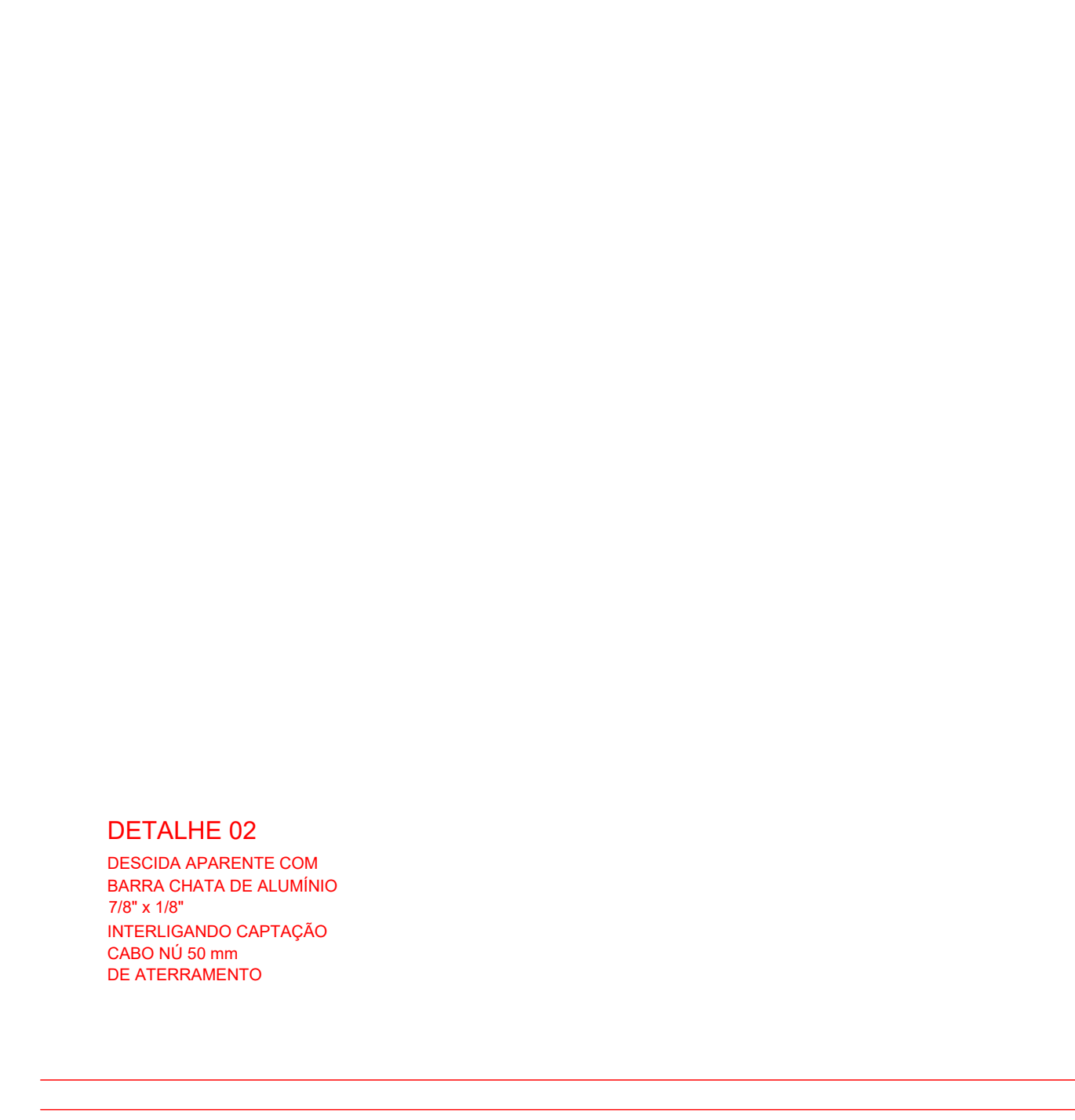
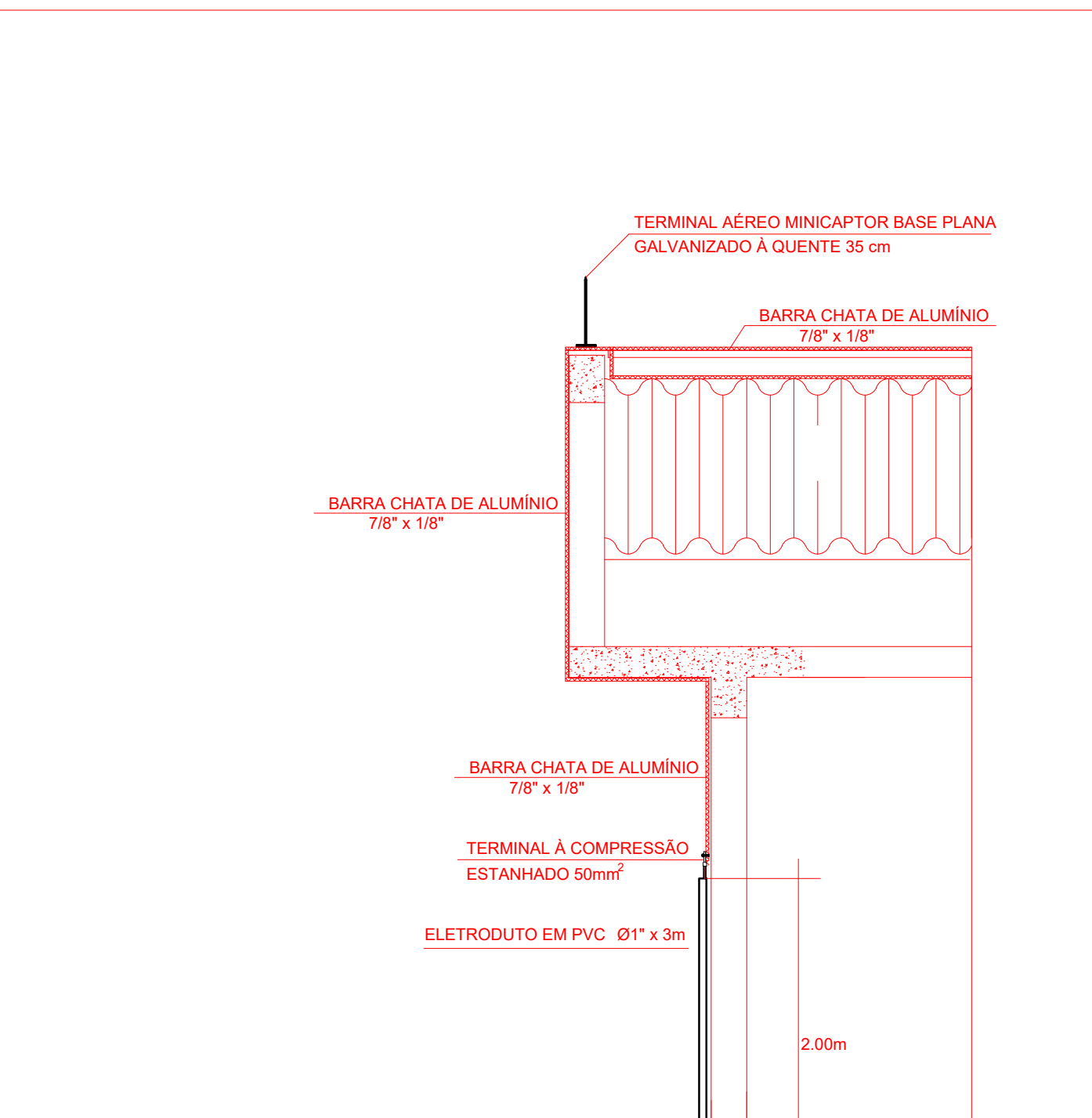
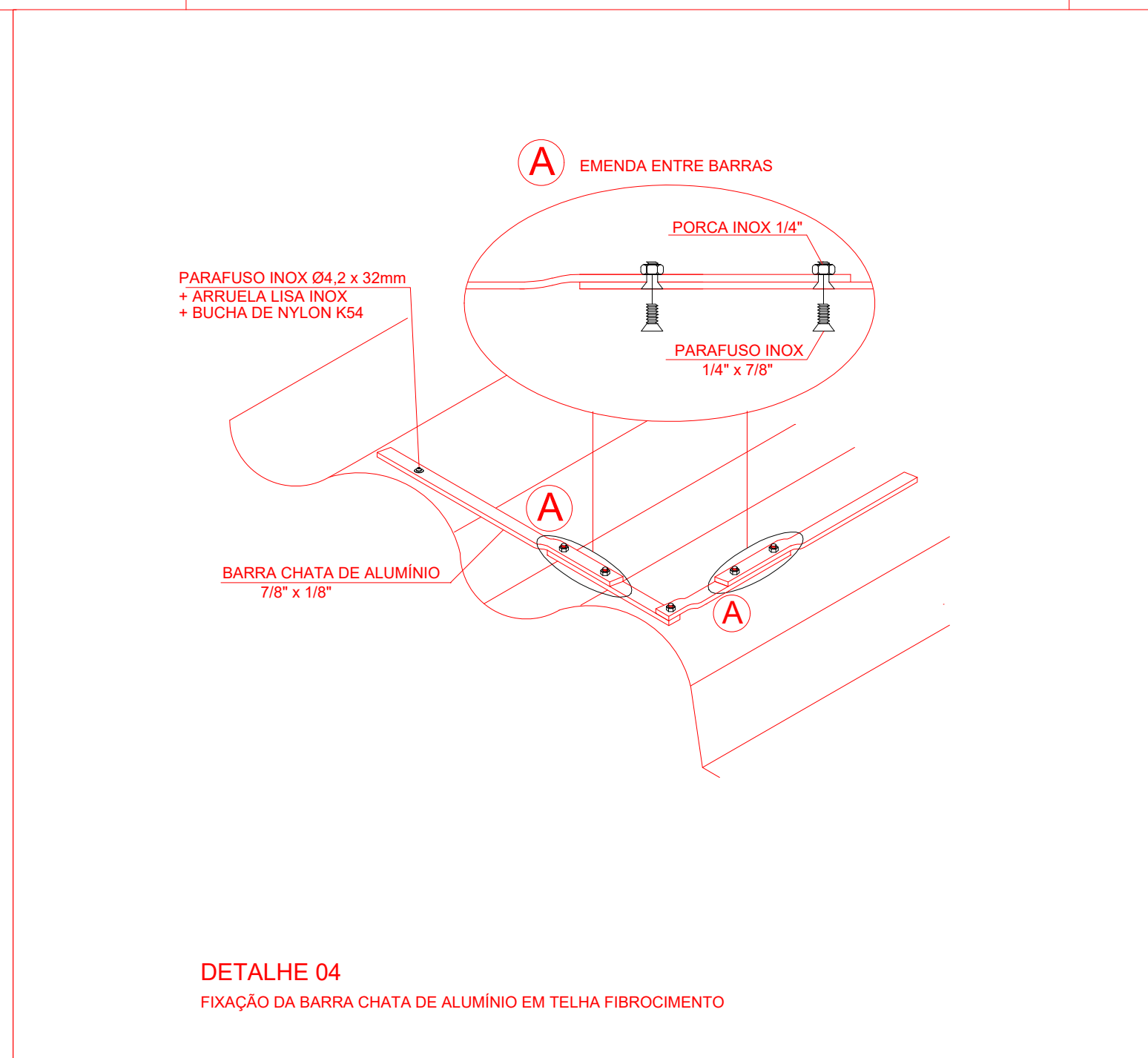
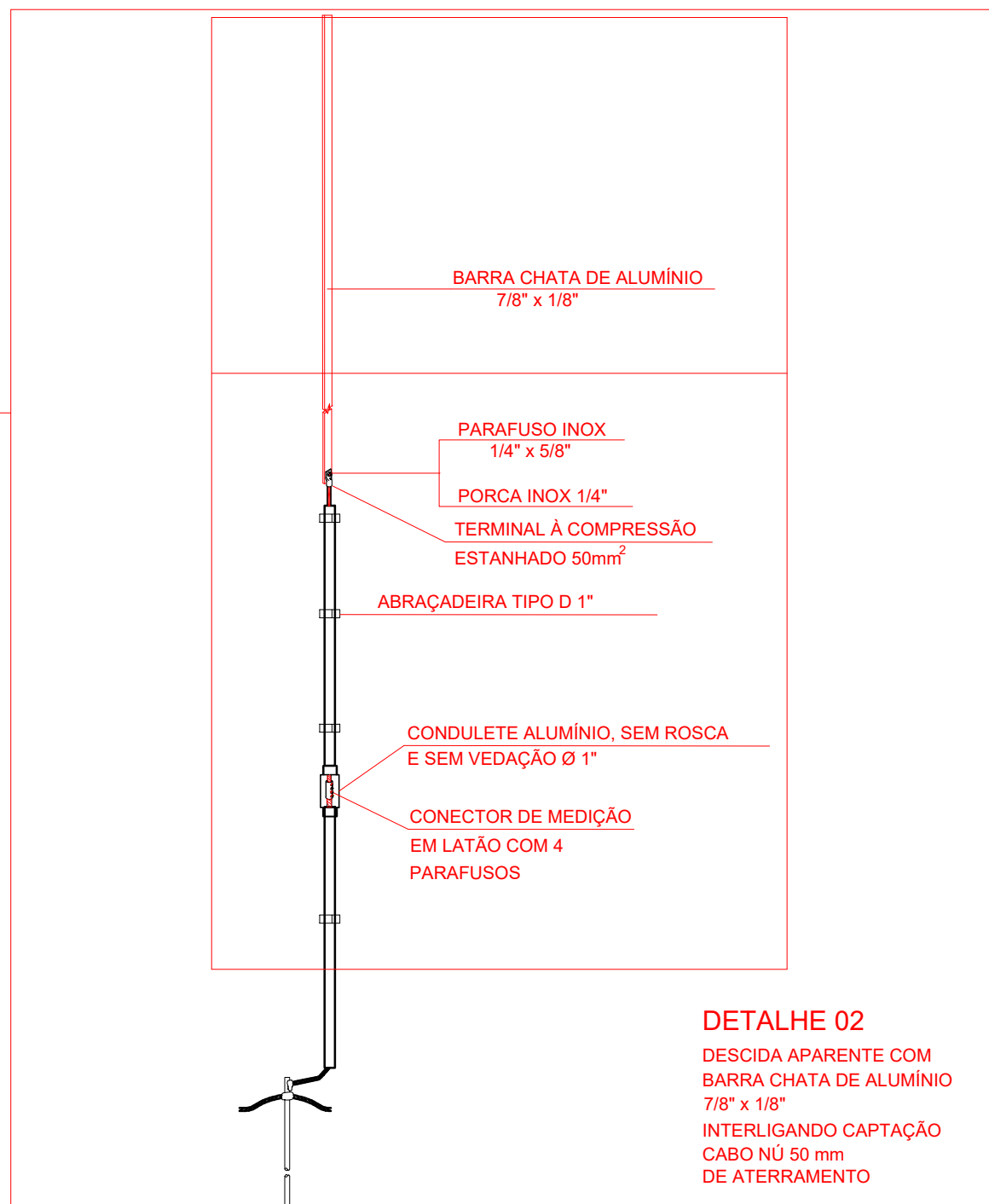
BER PROJETOS E OBRAS LTDA.

Título: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Assunto: **PLANTA BAIXA - SPDA**

ART: -	Escala: 1:50	Data: 30/03/2025	Desenho: PAULO	Convênio: -
Resp. Técnico:		Contratante:		Operação: -

ENG. CREA/RN				
ENG. CREA/RN				
ENG. DANIEL MANDUCA CREA/RN 164806		PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS	Prancha: P-01	



 BER				
PROJETOS E OBRAS LTDA.				
Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Assunto: PLANTA DE DETALHES PDPA				
ART -	Escala: 1:100	Data: 30/03/2025	Desenho: Paulo	Convênio: -
Resp. Técnico: ENG. CECILIAS		Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORENIA - RR		
ENG. CECILIAS		Operação: -		
ENG. CECILIAS		Prancha: P-02		
ENG. DANIEL MANOELA CECILIAS MANO		PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORENIA - RR		

Cronograma Físico-Financeiro																		
Item	Serviços	Valor total (R\$)	Meses															
			1		2		3		4		5		6		7		8	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%										
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	16.554,96	16.554,96	100%														
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	111.916,63	13.430,00	12%	13.430,00	12%	13.430,00	12%	13.430,00	12%	13.430,00	12%	13.430,00	12%	13.430,00	12%	17.906,66	16%
1.3	MOBILIZAÇÃO	26.367,18	26.367,18	100%														
1.4	DESMOBILIZAÇÃO	26.367,18															26.367,18	100%
1.5	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS	16.286,65	16.286,65	100%														
1.6	SERVIÇOS INICIAIS	32.744,71	32.744,71	100%														
1.7	ESTACAS DE FUNDAÇÕES	31.229,92	31.229,92	100%														
1.8	ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO	3.429,23	3.429,23	100%														
1.9	FORMAS, AÇO E CONCRETO BLOCOS/ESPERA PILARES	16.952,10	16.952,10	100%														
1.10	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS	25.432,03	25.432,03	100%														
1.11	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM	31.440,48	31.440,48	100%														
1.12	ATERRO E COMPACTAÇÃO	2.410,66	2.410,66	100%														
1.13	BASE PARA CONTRAPISO		8.227,84	100%														
1.14	CONTRAPISO		28.266,28	100%														
1.15	REVESTIMENTO DE PISO		25.231,20								25.231,20	100%						
1.16	PILARES PRÉDIO		16.709,04	100%														
1.17	LAJE DE COBERTURA E BEIRAL						63.955,51	50%	63.955,51	50%								
1.18	VIGAS DE COBERTURA						43.534,72	100%										
1.19	PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)						22.877,48	100%										
1.20	ALVENARIA E FECHAMENTO						48.873,82	50%	48.873,82	50%								
1.21	REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO										51.843,00	50%	51.843,00	50%				
1.22	COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO								37.638,09	50%	37.638,09	50%						
1.23	ESGOTO SANITÁRIO								6.571,26	50%								
1.24	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								2.805,14	50%								
1.25	REDE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS						16.826,72	50%	16.826,72	50%								
1.26	INFRAESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO														2.434,66	50%	2.434,66	50%
1.27	TELEFONIA														3.126,30	50%	3.126,30	50%
1.28	PINTURAS - INTERNA/EXTERNA														13.394,00	50%	13.394,00	50%
1.29	PORTAS E JANELAS												27.111,42	50%	27.111,42	50%		
1.30	LOUÇAS E METAIS												8.515,09	50%	8.515,09	50%		
1.31	ABRIGO GLP												1.578,92	50%	1.578,92	50%		
1.32	PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO												758,49	50%	758,49	50%		
1.33	SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS																24.831,61	100%
1.34	ESGOTO PLUVIAL														6.625,94	50%	6.625,94	50%
1.35	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																80.021,56	100%
DESEMBOLSO POR PERÍODO			225.654,31	19,21%	133.045,36	11,32%	143.086,03	12,18%	190.100,51	16,18%	128.142,28	10,91%	103.236,90	8,79%	76.974,80	6,55%	174.707,91	14,87%
DESEMBOLSO ACUMULADO			225.654,31	19,21%	358.699,67	30,53%	501.785,70	42,71%	691.886,21	58,89%	820.028,49	69,79%	923.265,39	78,58%	1.000.240,18	85,13%	1.174.948,09	100,00%

Glorinha, 07 de maio 2025.

VICTOR MARTINS TEIXEIRA
ENG. CIVIL
SETOR DE PROJETOS

Objeto: NOVA EDIFICAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Tipo: Execução de obras
Proprietário: Prefeitura Municipal de Glorinha
Local: Rua João Batista da Silva esquina Rua Vanderlan Jost – Lot. Nova Glorinha, Glorinha/RS

Planilha Orçamentária do Serviço												
Item	Serviços	Uní	Qtd	Preço Unitário (R\$)				Preço Total do Item (R\$)			Tabela de	Código
				Material	Mão O.	Total	Total c/ BDI	Material	Mão O.	Total	Preços	
1.	PRÉDIO PRINCIPAL							704.941,19	470.006,90	1.174.948,09		
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS							9932,98	6621,98	16554,96		
1.1.1.	CANTEIRO DE OBRAS	UN	1	7946,382	5297,588	13243,97	16554,96	9.932,98	6.621,98	16554,96	Composição	1
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							67.149,98	44.766,66	111916,63		
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	53719,98	35.813,32	89.533,30	111916,63	67.149,98	44.766,66	111916,63	Composição	2
1.3.	MOBILIZAÇÃO							15.820,31	10.546,88	26367,18		
1.3.1.	MOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UN	1	12656,244	8.437,50	21.093,74	26367,18	15.820,31	10.546,88	26367,18	Composição	3
1.4.	DESMOBILIZAÇÃO							15.820,31	10.546,88	26367,18		
1.4.1.	DESMOBILIZAÇÃO PARA 100 km	UN	1	12656,244	8.437,50	21.093,74	26367,18	15.820,31	10.546,88	26367,18	Composição	4
1.5.	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS							9.767,90	6.518,76	16286,65		
1.5.1.	LOCAÇÃO DA ÁREA PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS. AF_03/2024	UN	42	23,076	15,38	38,46	48,08	1.211,49	807,87	2019,36	SINAPI	105007
1.5.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	380	8,274	5,52	13,79	17,24	3.930,15	2.621,05	6551,20	SINAPI	101126
1.5.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	475	1,548	1,03	2,58	3,23	919,13	615,13	1534,25	SINAPI	95875
1.5.4.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	70	31,38	20,92	52,30	65,38	2.745,75	1.830,85	4576,60	SINAPI-I	6081
1.5.5.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	588	1,308	0,87	2,18	2,73	961,38	643,86	1605,24	SINAPI	100576
1.6.	SERVIÇOS INICIAIS							19.646,62	13.098,09	32744,71		
1.6.1.	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	136	59,682	39,79	99,47	124,34	10.145,94	6.764,30	16910,24	SINAPI	98458
1.6.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	82,6	44,16	29,44	73,60	92	4.559,52	3.039,68	7599,20	SINAPI	105009
1.6.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 440VCA/250VCC - CATEGORIA C8 - (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2492,472	1.661,65	4.154,12	5192,65	3.115,59	2.077,06	5192,65	Composição	12
1.6.4.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1	493,386	328,92	822,31	1027,89	616,73	411,16	1027,89	SINAPI-I	41199
1.6.5.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	967,068	644,71	1.611,78	2014,73	1.208,84	805,90	2014,73	SINAPI	100606
1.7.	ESTACAS DE FUNDAÇÕES							18.736,76	12.493,16	31229,92		
1.7.1.	LOCAÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PILARES	UN	35	23,076	15,38	38,46	48,08	1.009,58	673,23	1682,80	SINAPI	105007
1.7.2.	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=25MPA E ARMADURA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA - (Composição adaptada 100651)	M	140	89,79	59,86	149,65	187,06	15.713,25	10.475,15	26188,40	Composição	5
1.7.3.	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	35	12,75	8,50	21,25	26,56	557,81	371,79	929,60	SINAPI	95601
1.7.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	472,5	1,86	1,24	3,10	3,88	1.098,56	734,74	1833,30	SINAPI	97914
1.7.5.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	47,25	6,054	4,04	10,09	12,61	357,56	238,26	595,82	SINAPI	100981
1.8.	ESCAVAÇÃO BLOCO DE COROAMENTO							2.056,87	1.372,36	3429,23		
1.8.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	17,92	59,472	39,65	99,12	123,9	1.332,170	888,120	2220,29	SINAPI	96523

1.8.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	232,96	1,86	1,24	3,10	3,88	541,630	362,250	903,88	SINAPI	97914
1.8.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	24,192	6,054	4,04	10,09	12,61	183,070	121,990	305,06	SINAPI	100981
1.9.	FORMAS, AÇO E CONCRETO BLOCOS/ESPERA PILARES							10.170,67	6.781,43	16952,10		
1.9.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	35,5	110,358	73,57	183,93	229,91	4.897,14	3.264,67	8.161,81	SINAPI	96537
1.9.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	210	9,924	6,62	16,54	20,68	2.605,05	1.737,75	4.342,80	SINAPI	96545
1.9.3.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,5	474,396	316,26	790,66	988,33	2.668,48	1.779,01	4.447,49	SINAPI	96557
1.10.	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ESCAVAÇÃO E FORMAS							15.257,33	10.174,70	25432,03		
1.10.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	48,15	33,546	22,36	55,91	69,89	2.019,05	1.346,15	3.365,20	SINAPI	96525
1.10.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,35	54,774	36,52	91,29	114,11	366,30	244,19	610,49	SINAPI	93358
1.10.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	695,5	1,86	1,24	3,10	3,88	1.617,04	1.081,50	2.698,54	SINAPI	97914
1.10.4.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	69,55	6,054	4,04	10,09	12,61	526,32	350,71	877,03	SINAPI	100981
1.10.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	107	80,214	53,48	133,69	167,11	10.728,62	7.152,15	17.880,77	SINAPI	96539
1.11.	VIGAS DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO E CONCRETAGEM							18.863,16	12.577,32	31440,48		
1.11.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	590	6,858	4,57	11,43	14,29	5.057,78	3.373,33	8.431,10	SINAPI	92762
1.11.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146	8,634	5,76	14,39	17,99	1.575,71	1.050,84	2.626,54	SINAPI	92759
1.11.3.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8	474,396	316,26	790,66	988,33	4.743,96	3.162,68	7.906,64	SINAPI	96557
1.11.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	214	27,984	18,66	46,64	58,3	7.485,72	4.990,48	12.476,20	SINAPI	98557
1.12.	ATERRO E COMPACTAÇÃO							1.446,83	963,84	2410,66		
1.12.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	32	31,38	20,92	52,30	65,38	1.255,20	836,96	2092,16	SINAPI-I	6081
1.12.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	350	0,438	0,29	0,73	0,91	191,63	126,88	318,50	SINAPI	97084
1.13.	BASE PARA CONTRAPISO							4.935,36	3.292,48	8227,84		
1.13.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	32	98,274	65,52	163,79	204,74	3.930,96	2.620,72	6551,68	SINAPI	96624
1.13.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	432	1,86	1,24	3,10	3,88	1.004,40	671,76	1676,16	SINAPI	97914
1.14.	CONTRAPISO							16.958,76	11.307,52	28266,28		
1.14.1.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	350	2,004	1,34	3,34	4,18	876,75	586,25	1463,00	SINAPI	97087
1.14.2.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	28	459,486	306,32	765,81	957,26	16.082,01	10.721,27	26803,28	SINAPI	87298
1.15.	REVESTIMENTO DE PISO							15.138,00	10.093,20	25231,20		
1.15.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	240	50,46	33,64	84,10	105,13	15.138,00	10.093,20	25231,20	SINAPI	87256
1.16.	PILARES PRÉDIO							10.024,68	6.684,36	16709,04		

1.16.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	55,5	57,186	38,12	95,31	119,14	3.967,28	2.644,99	6612,27	SINAPI	92419
1.16.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350	6,858	4,57	11,43	14,29	3.000,38	2.001,13	5001,50	SINAPI	92762
1.16.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85	8,634	5,76	14,39	17,99	917,36	611,79	1529,15	SINAPI	92759
1.16.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4	427,932	285,29	713,22	891,53	2.139,66	1.426,46	3566,12	SINAPI	103672
1.17.	LAJE DE COBERTURA E BEIRAL							76.745,36	51.165,65	127911,01		
1.17.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	320	67,254	44,84	112,09	140,11	26.901,60	17.933,60	44835,20	SINAPI	92268
1.17.2.	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	920	8,37	5,58	13,95	17,44	9.625,50	6.419,30	16044,80	SINAPI	92273
1.17.3.	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	320	65,406	43,60	109,01	136,26	26.162,40	17.440,80	43603,20	SINAPI-I	3738
1.17.4.	ARMAÇÃO DE TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	310	9,21	6,14	15,35	19,19	3.568,88	2.380,03	5948,90	Composição	11
1.17.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,7	45,348	30,23	75,58	94,48	379,790	253,230	633,02	SINAPI	92510
1.17.6.	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	19,2625	8,37	5,58	13,95	17,44	201,53	134,41	335,94	SINAPI	92273
1.17.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90	7,38	4,92	12,30	15,38	830,25	553,95	1384,20	SINAPI	92770
1.17.8.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15	8,25	5,50	13,75	17,19	154,69	103,16	257,85	SINAPI	92768
1.17.9.	ARMAÇÃO DE TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	10	9,21	6,14	15,35	19,19	115,13	76,78	191,90	Composição	11
1.17.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	16	440,28	293,52	733,80	917,25	8.805,60	5.870,40	14676,00	SINAPI	103674
1.18.	VIGAS DE COBERTURA							26.119,84	17.414,88	43534,72		
1.18.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,5	5,772	3,85	9,62	12,03	140,69	93,90	234,59	SINAPI	92763
1.18.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	466,5	6,858	4,57	11,43	14,29	3.999,07	2.667,22	6.666,29	SINAPI	92762
1.18.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146	8,634	5,76	14,39	17,99	1.575,70	1.050,84	2.626,54	SINAPI	92759
1.18.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	108,5	117,984	78,66	196,64	245,8	16.001,58	10.667,72	26.669,30	SINAPI	92451
1.18.5.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8	440,28	293,52	733,80	917,25	4.402,80	2.935,20	7.338,00	SINAPI	103674
1.19.	PILARES, LAJE RESERVATÓRIO E VIGAS (CINTA)							13.726,08	9.151,40	22877,48		
1.19.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8	57,186	38,12	95,31	119,14	571,86	381,26	953,12	SINAPI	92419
1.19.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,5	6,858	4,57	11,43	14,29	1.204,44	803,31	2.007,75	SINAPI	92762
1.19.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,5	8,634	5,76	14,39	17,99	286,00	190,74	476,74	SINAPI	92759
1.19.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,15	427,932	285,29	713,22	891,53	615,15	410,11	1.025,26	SINAPI	103672
1.19.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	6	67,254	44,84	112,09	140,11	504,41	336,25	840,66	SINAPI	92268

1.19.6.	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	17,25	8,37	5,58	13,95	17,44	180,48	120,36	300,84	SINAPI	92273
1.19.7.	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	5,9	9,21	6,14	15,35	19,19	67,92	45,30	113,22	Composição	11
1.19.8.	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	5,9	65,406	43,60	109,01	136,26	482,37	321,56	803,93	SINAPI-I	3738
1.19.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,3	440,28	293,52	733,80	917,25	165,11	110,07	275,18	SINAPI	103674
1.19.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,5	6,858	4,57	11,43	14,29	312,90	208,69	521,59	SINAPI	92762
1.19.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	147	7,68	5,12	12,80	16	1.411,20	940,80	2.352,00	SINAPI	92761
1.19.12.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,5	8,634	5,76	14,39	17,99	566,61	377,87	944,48	SINAPI	92759
1.19.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40	117,984	78,66	196,64	245,8	5.899,20	3.932,80	9.832,00	SINAPI	92451
1.19.14.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,65	440,28	293,52	733,80	917,25	1.458,43	972,28	2.430,71	SINAPI	103674
1.20.	ALVENARIA E FECHAMENTO							58.649,13	39.098,50	97747,63		
1.20.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	480	84,894	56,60	141,49	176,86	50.936,40	33.956,40	84892,80	SINAPI	103334
1.20.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	74	36,882	24,59	61,47	76,84	3.411,58	2.274,58	5686,16	SINAPI	105023
1.20.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	48	28,248	18,83	47,08	58,85	1.694,88	1.129,92	2824,80	SINAPI	105029
1.20.4.	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	32,7	63,762	42,51	106,27	132,84	2.606,27	1.737,60	4343,87	SINAPI-I	34747
1.21.	REVESTIMENTOS EXTERNO E INTERNO							62.208,00	41.478,00	103686,00		
1.21.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	1270	3,924	2,62	6,54	8,18	6.229,35	4.159,25	10.388,60	SINAPI	87908
1.21.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	1130	31,584	21,06	52,64	65,8	44.612,40	29.741,60	74.354,00	SINAPI	104217
1.21.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS (PARA RECEBIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO). AF_03/2024	M2	140	20,118	13,41	33,53	41,91	3.520,65	2.346,75	5.867,40	SINAPI	87535
1.21.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	140	44,832	29,89	74,72	93,4	7.845,60	5.230,40	13.076,00	SINAPI	87273
1.22.	COBERTURA PRÉDIO E RESERVATÓRIO							45.163,37	30.112,81	75276,17		
1.22.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8	1579,386	1.052,92	2.632,31	3290,39	15.793,86	10.529,26	26323,12	SINAPI	100374
1.22.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300	11,58	7,72	19,30	24,13	4.342,50	2.896,50	7239,00	SINAPI	92543
1.22.3.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	300	27,438	18,29	45,73	57,17	10.289,25	6.861,75	17151,00	SINAPI	94207
1.22.4.	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RUFO E PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 30 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	82	41,982	27,99	69,97	87,46	4.303,16	2.868,57	7171,72	Composição	6

1.22.5.	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 130 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55	148,572	99,05	247,62	309,53	10.214,33	6.809,83	17024,15	Composição	7
1.22.6.	RALO ABACAXI PARA CALHAS DE DRENAGEM	UN	11	16,02	10,68	26,70	33,38	220,28	146,91	367,18	Cotação	25
1.23.	ESGOTO SANITÁRIO							7.885,38	5.257,13	13142,51		
1.23.1.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	44,64	29,76	74,40	93	223,20	148,80	372,00	SINAPI	104328
1.23.2.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	79,518	53,01	132,53	165,66	99,40	66,26	165,66	Composição	8
1.23.3.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	245,808	163,87	409,68	512,1	307,26	204,84	512,10	SINAPI	98110
1.23.4.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5	330,69	220,46	551,15	688,94	2.066,81	1.377,89	3444,70	SINAPI	99253
1.23.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55	24	16,00	40,00	50	1.650,00	1.100,00	2750,00	SINAPI	89714
1.23.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	21,468	14,31	35,78	44,73	483,03	322,11	805,14	SINAPI	89713
1.23.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	17,232	11,49	28,72	35,9	430,80	287,20	718,00	SINAPI	89712
1.23.8.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10	13,626	9,08	22,71	28,39	170,33	113,58	283,90	SINAPI	89711
1.23.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	16,86	11,24	28,10	35,13	210,75	140,55	351,30	SINAPI	89744
1.23.10.	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	46,134	30,76	76,89	96,11	57,67	38,44	96,11	Composição	9
1.23.11.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	25,026	16,68	41,71	52,14	156,41	104,29	260,70	SINAPI	104344
1.23.12.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	26,49	17,66	44,15	55,19	33,11	22,08	55,19	SINAPI	89796
1.23.13.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	11,064	7,38	18,44	23,05	69,15	46,10	115,25	SINAPI	89778
1.23.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	31,53	21,02	52,55	65,69	39,41	26,28	65,69	SINAPI	89797
1.23.15.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	11,49	7,66	19,15	23,94	57,45	38,31	95,76	SINAPI	89549
1.23.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	13,848	9,23	23,08	28,85	34,62	23,08	57,70	SINAPI	89737
1.23.17.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	22,11	14,74	36,85	46,06	55,28	36,85	92,12	SINAPI	89829
1.23.18.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	14,274	9,52	23,79	29,74	35,69	23,80	59,48	SINAPI	104351

1.23.19.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	9,168	6,11	15,28	19,1	171,90	114,60	286,50	SINAPI	89731
1.23.20.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	14,862	9,91	24,77	30,96	130,04	86,68	216,72	SINAPI	89784
1.23.21.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	9,624	6,42	16,04	20,05	84,21	56,14	140,35	SINAPI	89732
1.23.22.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	5,856	3,90	9,76	12,2	36,60	24,40	61,00	SINAPI	89753
1.23.23.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	6,456	4,30	10,76	13,45	80,70	53,80	134,50	SINAPI	89724
1.23.24.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	9,402	6,27	15,67	19,59	11,75	7,84	19,59	SINAPI	89783
1.23.25.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	6,6	4,40	11,00	13,75	41,25	27,50	68,75	SINAPI	89726
1.23.26.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	72	10,776	7,18	17,96	22,45	969,84	646,56	1616,40	SINAPI	89865
1.23.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	20	4,608	3,07	7,68	9,6	115,20	76,80	192,00	SINAPI	89866
1.23.28.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	5,082	3,39	8,47	10,59	63,53	42,38	105,90	SINAPI	89867
1.24.	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							3.366,06	2.244,22	5610,28		
1.24.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	190,926	127,28	318,21	397,76	238,66	159,10	397,76	SINAPI	95657
1.24.2.	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	79,86	53,24	133,10	166,38	99,83	66,56	166,38	SINAPI	95676
1.24.3.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	287,52	191,68	479,20	599	718,80	479,20	1198,00	SINAPI	102606
1.24.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	12,048	8,03	20,08	25,1	45,18	30,12	75,30	SINAPI	94703
1.24.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	21,9	14,60	36,50	45,63	27,38	18,26	45,63	SINAPI	94705
1.24.6.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	33,774	22,52	56,29	70,36	126,65	84,43	211,08	SINAPI	94707
1.24.7.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	3,822	2,55	6,37	7,96	66,89	44,56	111,44	SINAPI	89429
1.24.8.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	4,794	3,20	7,99	9,99	5,99	4,00	9,99	SINAPI	105233
1.24.9.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	10,254	6,84	17,09	21,36	38,45	25,63	64,08	SINAPI	105138
1.24.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	5,922	3,95	9,87	12,34	7,40	4,94	12,34	SINAPI	89409
1.24.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	5,448	3,63	9,08	11,35	204,30	136,20	340,50	SINAPI	89408
1.24.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	7,908	5,27	13,18	16,48	9,89	6,60	16,48	SINAPI	94676
1.24.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	25,836	17,22	43,06	53,83	32,30	21,54	53,83	SINAPI	94680

1.24.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	6,09	4,06	10,15	12,69	137,03	91,40	228,42	SINAPI	89412
1.24.15.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	69,12	46,08	115,20	144	604,80	403,20	1008,00	SINAPI	89987
1.24.16.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	24,918	16,61	41,53	51,91	93,44	62,29	155,73	SINAPI	94489
1.24.17.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	95,868	63,91	159,78	199,73	119,84	79,90	199,73	SINAPI	94493
1.24.18.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	7,536	5,02	12,56	15,7	131,88	87,92	219,80	SINAPI	89440
1.24.19.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	11,568	7,71	19,28	24,1	14,46	9,64	24,10	SINAPI	94692
1.24.20.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	30,198	20,13	50,33	62,91	75,50	50,33	125,82	SINAPI	94696
1.24.21.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,59	9,06	22,65	28,31	16,99	11,32	28,31	SINAPI	90374
1.24.22.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	38,4	25,60	64,00	80	48,00	32,00	80,00	SINAPI	94796
1.24.23.	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA JARDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	14,79	9,86	24,65	30,81	36,98	24,65	61,62	SINAPI	86916
1.24.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65	3,258	2,17	5,43	6,79	264,71	176,64	441,35	SINAPI	89446
1.24.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	3	11,532	7,69	19,22	24,03	43,25	28,85	72,09	SINAPI	94650
1.24.26.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6	21	14,00	35,00	43,75	157,50	105,00	262,50	SINAPI	94652
1.25.	REDE ELÉTRICA E ACESSÓRIOS							20.194,06	13.459,37	33653,43		
1.25.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	360,54	240,36	600,90	751,13	450,68	300,46	751,13	SINAPI	101879
1.25.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	6,462	4,31	10,77	13,46	32,31	21,53	53,84	SINAPI	93653
1.25.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	7,698	5,13	12,83	16,04	76,98	51,34	128,32	SINAPI	93655
1.25.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	7,698	5,13	12,83	16,04	19,25	12,84	32,08	SINAPI	93656
1.25.5.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 E	UN	3	73,668	49,11	122,78	153,48	276,26	184,19	460,44	Composição	14
1.25.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30	9,39	6,26	15,65	19,56	352,13	234,68	586,80	SINAPI	101561
1.25.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	90	9,39	6,26	15,65	19,56	1.056,38	704,03	1760,40	SINAPI	101561
1.25.8.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	33,018	22,01	55,03	68,79	41,27	27,52	68,79	SINAPI	98111
1.25.9.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2	128,958	85,97	214,93	268,66	322,40	214,93	537,32	SINAPI	97891
1.25.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	2,574	1,72	4,29	5,36	1.608,75	1.071,25	2680,00	SINAPI	91926
1.25.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	2,574	1,72	4,29	5,36	1.608,75	1.071,25	2680,00	SINAPI	91926
1.25.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	2,574	1,72	4,29	5,36	1.608,75	1.071,25	2680,00	SINAPI	91926
1.25.13.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	2,574	1,72	4,29	5,36	643,50	428,50	1072,00	SINAPI	91926

1.25.14.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	9	6,00	15,00	18,75	337,50	225,00	562,50	SINAPI	91860
1.25.15.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	5,634	3,76	9,39	11,74	704,25	469,75	1174,00	SINAPI	91845
1.25.16.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280	7,434	4,96	12,39	15,49	2.601,90	1.735,30	4337,20	SINAPI	91855
1.25.17.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	9,18	6,12	15,30	19,13	573,75	382,75	956,50	SINAPI	91847
1.25.18.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	4,446	2,96	7,41	9,26	389,03	259,18	648,20	SINAPI	91843
1.25.19.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130	6,318	4,21	10,53	13,16	1.026,68	684,13	1710,80	SINAPI	91853
1.25.20.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	11,34	7,56	18,90	23,63	453,60	302,56	756,16	SINAPI	91936
1.25.21.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46	7,332	4,89	12,22	15,28	421,59	281,29	702,88	SINAPI	91941
1.25.22.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	11,502	7,67	19,17	23,96	359,44	239,56	599,00	SINAPI	91940
1.25.23.	CAIXA ELÉTRICA TOMADA PARA PISO, PVC, INSTALADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	114,984	76,66	191,64	239,55	574,92	383,28	958,20	Composição	13
1.25.24.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	20,01	13,34	33,35	41,69	350,18	233,49	583,66	SINAPI	91939
1.25.25.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	34,128	22,75	56,88	71,1	1.365,12	910,08	2275,20	SINAPI	92023
1.25.26.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	21,09	14,06	35,15	43,94	1.318,13	878,88	2197,00	SINAPI	92000
1.25.27.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	31,518	21,01	52,53	65,66	551,57	367,68	919,24	SINAPI	91993
1.25.28.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	54,186	36,12	90,31	112,89	67,73	45,16	112,89	SINAPI	91969
1.25.29.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	39,3	26,20	65,50	81,88	294,75	196,53	491,28	SINAPI	91961
1.25.30.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32	17,664	11,78	29,44	36,8	706,56	471,04	1177,60	SINAPI	103782
1.26.	INFRAESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO							2.921,55	1.947,77	4869,32		
1.26.1.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,2	26,862	17,91	44,77	55,96	779,00	519,27	1.298,27	SINAPI	97332
1.26.2.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,4	33,924	22,62	56,54	70,68	737,85	491,98	1.229,83	SINAPI	97329
1.26.3.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EVAPORADORA SPLIT C/ CALÇO DE BORRACHA	UN	14	42,234	28,16	70,39	87,99	739,10	492,76	1.231,86	Composição	23
1.26.4.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SPLIT REVERSÍVEL 39X17X5CM C/ TAMPA BRANCA	UN	14	38,034	25,36	63,39	79,24	665,60	443,76	1.109,36	Composição	24
1.27.	TELEFONIA							3.751,29	2.501,31	6252,60		
1.27.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	9,168	6,11	15,28	19,1	206,28	137,52	343,80	SINAPI	91944
1.27.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	7,332	4,89	12,22	15,28	36,66	24,46	61,12	SINAPI	91941
1.27.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	6,384	4,26	10,64	13,3	798,00	532,00	1330,00	SINAPI	91854

1.27.4.	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	124,29	82,86	207,15	258,94	310,73	207,16	517,88	SINAPI	100561
1.27.5.	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4	374,64	249,76	624,40	780,5	1.873,20	1.248,80	3122,00	SINAPI	101795
1.27.6.	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	40	5,628	3,75	9,38	11,73	281,40	187,80	469,20	SINAPI	98293
1.27.7.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	90	2,178	1,45	3,63	4,54	245,03	163,58	408,60	SINAPI	98290
1.28.	PINTURAS - INTERNA/EXTERNA							16.067,26	10.720,73	26787,99		
1.28.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1230,5	2,22	1,48	3,70	4,63	3.414,64	2.282,58	5.697,22	SINAPI	88485
1.28.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1230,5	8,226	5,48	13,71	17,14	12.652,62	8.438,15	21090,77	SINAPI	88489
1.29.	PORTAS E JANELAS							32.533,89	21.688,94	54222,83		
1.29.1.	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 60X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	2099,274	1.399,52	3.498,79	4373,49	2.624,09	1.749,40	4373,49	Composição	10
1.29.2.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,33	374,748	249,83	624,58	780,73	623,02	415,35	1038,37	SINAPI	100701
1.29.3.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,32	7,074	4,72	11,79	14,74	47,04	31,38	78,42	SINAPI	100719
1.29.4.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,32	7,602	5,07	12,67	15,84	50,55	33,72	84,27	SINAPI	100723
1.29.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	784,176	522,78	1.306,96	1633,7	980,220	653,48	1633,70	SINAPI	90842
1.29.6.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	817,458	544,97	1.362,43	1703,04	12.261,870	8.174,61	20436,48	SINAPI	90843
1.29.7.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	86,52	1,302	0,87	2,17	2,71	140,81	93,66	234,47	SINAPI	102193
1.29.8.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	86,52	15,03	10,02	25,05	31,31	1.625,49	1.083,45	2708,94	SINAPI	102230
1.29.9.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	38,44	279,486	186,32	465,81	582,26	13.429,30	8.952,77	22382,07	SINAPI	94570
1.29.10.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	38,44	2,034	1,36	3,39	4,24	97,73	65,26	162,99	SINAPI	99821
1.29.11.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	5,94	88,05	58,70	146,75	183,44	653,77	435,86	1089,63	SINAPI	101965
1.30.	LOUÇAS E METAIS							10.218,14	6.812,05	17030,18		
1.30.1.	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	963,342	642,23	1.605,57	2006,96	1.204,18	802,78	2006,96	SINAPI	86947
1.30.2.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	342,744	228,50	571,24	714,05	428,43	285,62	714,05	SINAPI	86933
1.30.3.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	41,022	27,35	68,37	85,46	410,22	273,46	683,68	SINAPI	86887

1.30.4.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	53,622	35,75	89,37	111,71	335,14	223,41	558,55	SINAPI	95544
1.30.5.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	33,846	22,56	56,41	70,51	169,23	112,81	282,04	SINAPI	95547
1.30.6.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	248,904	165,94	414,84	518,55	1.244,52	829,68	2074,20	SINAPI	100866
1.30.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	278,928	185,95	464,88	581,1	1.394,64	929,76	2324,40	SINAPI	100868
1.30.8.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	408,942	272,63	681,57	851,96	1.533,53	1.022,35	2555,88	SINAPI	100878
1.30.9.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	483,336	322,22	805,56	1006,95	1.208,34	805,56	2013,90	SINAPI	95472
1.30.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	875,214	583,48	1.458,69	1823,36	1.094,02	729,34	1823,36	SINAPI	86940
1.30.11.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	180,258	120,17	300,43	375,54	450,65	300,44	751,08	SINAPI	86943
1.30.12.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	596,196	397,46	993,66	1242,08	745,25	496,84	1242,08	SINAPI	86919
1.31.	ABRIGO GLP							1.894,67	1.263,16	3157,83		
1.31.1.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0675	459,486	306,32	765,81	957,27	38,77	25,85	64,62	SINAPI	87298
1.31.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,576	84,894	56,60	141,49	176,86	273,36	182,23	455,59	SINAPI	103334
1.31.3.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	1,13	67,254	44,84	112,09	140,11	95,00	63,32	158,32	SINAPI	92268
1.31.4.	ARMAÇÃO DE TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, SOBRE LAJE . AF_09/2021	M2	1,13	9,21	6,14	15,35	19,19	13,01	8,67	21,68	Composição	11
1.31.5.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,0565	410,58	273,72	684,30	855,38	29,00	19,33	48,33	SINAPI	97096
1.31.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	1,13	37,128	24,75	61,88	77,35	52,44	34,97	87,41	SINAPI	87248
1.31.7.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,96	374,748	249,83	624,58	780,73	449,70	299,80	749,50	SINAPI	100701
1.31.8.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,88	7,074	4,72	11,79	14,74	25,47	16,98	42,45	SINAPI	100719
1.31.9.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,88	7,602	5,07	12,67	15,84	27,37	18,25	45,62	SINAPI	100723
1.31.10.	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	12,276	8,18	20,46	25,58	61,38	40,94	102,32	SINAPI	92699
1.31.11.	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1	8,916	5,94	14,86	18,58	11,15	7,44	18,58	SINAPI-I	20260
1.31.12.	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVIA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	4,875	14,118	9,41	23,53	29,41	86,03	57,34	143,37	SINAPI	100799
1.31.13.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	33,204	22,14	55,34	69,18	83,01	55,35	138,36	SINAPI	103029
1.31.14.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	38,466	25,64	64,11	80,14	144,25	96,17	240,42	SINAPI	95248

1.31.15.	BOTIJÃO P13 – GÁS E VASILHAME.	UN	2	201,9	134,60	336,50	420,63	504,75	336,51	841,26	Cotação	07
1.32.	PSPCI - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							910,17	606,80	1516,97		
1.32.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4	125,814	83,88	209,69	262,11	629,07	419,37	1048,44	SINAPI	101908
1.32.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5	11,37	7,58	18,95	23,69	71,06	47,39	118,45	SINAPI	97599
1.32.3.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S2 ROTA DE FUGA SAÍDA À ESQUERDA - ADESIVO FRENTE VERSO	UN	3	15,138	10,09	25,23	31,54	56,77	37,85	94,62	Composição	18
1.32.4.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S3 ROTA DE FUGA SAÍDA EM FRENTE - ADESIVO FRENTE VERSO	UN	2	12,168	8,11	20,28	25,35	30,42	20,28	50,70	Composição	19
1.32.5.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - S12 SAÍDA DE EMERGÊNCIA - ADESIVO FRENTE VERSO	UN	2	11,508	7,67	19,18	23,98	28,77	19,19	47,96	Composição	20
1.32.6.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - PROIBIDO FUMAR - ADESIVO FRENTE VERSO	UN	4	9,408	6,27	15,68	19,6	47,04	31,36	78,40	Composição	21
1.32.7.	COMPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA - INCÊNDIO E ALARME - EXTINTOR PQS	UN	4	9,408	6,27	15,68	19,6	47,04	31,36	78,40	Composição	22
1.33.	SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							14.898,71	9.932,91	24831,61		
1.33.1.	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN	25	17,544	11,70	29,24	36,55	548,25	365,50	913,75	SINAPI-I	41415
1.33.2.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	32	64,632	43,09	107,72	134,65	2.585,28	1.723,52	4308,80	SINAPI	96985
1.33.3.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	45	17,28	11,52	28,80	36	972,00	648,00	1620,00	SINAPI	95728
1.33.4.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14	81,774	54,52	136,29	170,36	1.431,05	954,00	2385,04	SINAPI	97881
1.33.5.	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	140	30,612	20,41	51,02	63,78	5.357,10	3.572,10	8929,20	SINAPI-I	867
1.33.6.	CONDULETE ALUMÍNIO SEM ROSCA COM TAMPA TIPO C DE 1"	UN	10	16,68	11,12	27,80	34,75	208,50	139,00	347,50	Cotação	13
1.33.7.	ARRUELA LISA EM AÇO INOX ¼ REF: TEL 5303	UN	200	0,168	0,11	0,28	0,35	42,00	28,00	70,00	Cotação	14
1.33.8.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	280	0,246	0,16	0,41	0,51	86,10	56,70	142,80	SINAPI-I	4376
1.33.9.	PARAFUSO PHILIPS INOX AUTOATARRACHANTE Ø 4,8 X 32MM	UN	100	0,402	0,27	0,67	0,84	50,25	33,75	84,00	Cotação	15
1.33.10.	CONECTOR X 4 PARAFUSOS PARA CRUZAMENTO BARRAS DE ALUMÍNIO	UN	2	17,16	11,44	28,60	35,75	42,90	28,60	71,50	Cotação	16
1.33.11.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1/8"	METRO	170	5,52	3,68	9,20	11,5	1.173,00	782,00	1955,00	Cotação	17
1.33.12.	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	50	14,88	9,92	24,80	31	930,00	620,00	1550,00	Cotação	18
1.33.13.	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 7/8"	UN	100	1,5	1,00	2,50	3,13	187,50	125,50	313,00	Cotação	19
1.33.14.	PORCA INOX 1/4"	UN	150	0,432	0,29	0,72	0,9	81,00	54,00	135,00	Cotação	20
1.33.15.	PARAFUSO INOX CABEÇA CHATA 1/4" x 5/8"	UN	50	0,57	0,38	0,95	1,19	35,63	23,88	59,50	Cotação	21
1.33.16.	CONECTOR PARA MEDIÇÃO EM LATÃO 4 PARAFUSO Ø 50mm²	UN	10	26,394	17,60	43,99	54,99	329,93	219,98	549,90	Cotação	22
1.33.17.	PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRACHANTE 4.8 X 40 ZINCADO	UN	180	0,15	0,10	0,25	0,31	33,75	22,05	55,80	Cotação	23
1.33.18.	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO Ø 50mm²	UN	10	3,24	2,16	5,40	6,75	40,50	27,00	67,50	Cotação	24
1.33.19.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	40	1,8	1,20	3,00	3,75	90,00	60,00	150,00	SINAPI-I	393
1.33.20.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4	134,796	89,86	224,66	280,83	673,98	449,34	1123,32	SINAPI-I	39476
1.34.	ESGOTO PLUVIAL							7.950,77	5.301,12	13251,88		
1.34.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	10	269,082	179,39	448,47	560,59	3.363,53	2.242,38	5605,90	SINAPI	97897
1.34.2.	EXECUÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3,6	49,932	33,29	83,22	104,03	224,69	149,82	374,51	SINAPI	94992
1.34.3.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	45	24,45	16,30	40,75	50,94	1.375,31	916,99	2292,30	SINAPI-I	20065
1.34.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	45	2,478	1,65	4,13	5,16	139,39	92,81	232,20	SINAPI	97134
1.34.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	80,856	53,90	134,76	168,45	101,07	67,38	168,45	SINAPI	89590

1.34.6.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	72	9,354	6,24	15,59	19,49	841,86	561,42	1403,28	SINAPI-I	9836
1.34.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	72	1,884	1,26	3,14	3,93	169,56	113,40	282,96	SINAPI	105339
1.34.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	32	27	18,00	45,00	56,25	1.080,00	720,00	1800,00	SINAPI	89584
1.34.9.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1	463,872	309,25	773,12	966,4	579,84	386,56	966,40	SINAPI	99264
1.34.10.	EXECUÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,21	49,932	33,29	83,22	104,03	75,520	50,360	125,88	SINAPI	94992
1.35.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							48.011,01	32.010,56	80021,56		
1.35.1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO FCK=35 MPA (E=8 cm) - INCLUSIVE TRANSPORTE	M²	330,5	66,906	44,60	111,51	139,39	27.640,54	18.427,86	46068,40	Composição	17
1.35.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	200	1,308	0,87	2,18	2,73	327,00	219,00	546,00	SINAPI	100576
1.35.3.	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10	52,8	35,20	88,00	110	660,00	440,00	1100,00	SINAPI-I	4718
1.35.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	135	1,548	1,03	2,58	3,23	261,23	174,83	436,05	SINAPI	95875
1.35.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10	469,932	313,29	783,22	979,03	5.874,15	3.916,15	9790,30	SINAPI	94991
1.35.6.	COMPOSIÇÃO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e= 2,5 cm) 25X25X2,5 (Composição 73743/1 adaptada)	M2	24,6875	80,016	53,34	133,36	166,7	2.469,24	1.646,17	4115,41	Composição	15
1.35.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	130	29,196	19,46	48,66	60,83	4.744,35	3.163,55	7907,90	SINAPI	94279
1.35.8.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	270	17,88	11,92	29,80	37,25	6.034,50	4.023,00	10057,50	SINAPI	103946

BDI

25%

Glorinha, 07 de maio de 2025

Victor Martins Teixeira
Engenheiro Civil
Setor de Projetos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6240-85EC-D093-45D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 11/06/2025 15:18:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/6240-85EC-D093-45D7>